INÊS 249

FOLHA DE S.PAULO

DESDE 1921 UM JORNAL EM DEFESA DA ENERGIA LIMPA

ANO 104 ★ Nº 34.824 TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2024 R$ 6,90

paris 2024

A melhor

Rebeca bate Biles na final do solo, ganha o ouro e se torna a maior atleta do Brasil em Jogos Olímpicos, com seis medalhas p.1 a p.3

Muito orgulhosa das mulheres e de mim. Tô explodindo!
Rebeca Andrade
maior medalhista olímpica do Brasil

Amo a Rebeca. Ela é incrível
Simone Biles
ginasta americana, prata no solo

Suzana H. Houzel
O cérebro de Rebeca é um assombro
Corrida B8

As americanas Jordan Chiles (à esq.) e Simone Biles (à dir.) fazem reverência à campeã olímpica no solo, Rebeca Andrade; foto foi feita a partir de câmera com funcionamento robótico
Dan Mullan/Getty Images

SURFE

Brasileiros levam prata e bronze

Por 17 décimos, Tati Webb perde decisão; Medina sofre revés na semi, mas fica no 3º lugar
Paris 2024 p.5

DOMÍNIO FEMININO
Mulheres do Brasil têm 9 pódios em Paris, homens, 3, e 1 medalha é mista

VÔLEI
Brasil cai ante os EUA, e Bernardinho não vai ao pódio pela 1ª vez em Jogos p.6

AGENDA DOS JOGOS

VÔLEI
8h **Brasil x Rep. Dominicana (fem.) - quartas de final**

FUTEBOL
16h **Brasil x Espanha (fem.) - semifinal**

HANDEBOL
16h30 **Noruega x Brasil (fem.) - quartas de final**

Bolsas despencam

-12,4%
índice Nikkei 225 (Tóquio)

-8,77%
índice Kospi (Coreia do Sul)

-3,43%
índice Nasdaq (EUA)

-3%
índice S&P 500 (EUA)

-2,22%
índice STOXX 600 (Europa)

Esporte p.8
Adílio, morto aos 68, fez parte da geração campeã mundial pelo Flamengo

Ilustrada C5
Morre Caçulinha, músico do Domingão do Faustão por décadas, aos 86

Comida C8
Veja presentes comestíveis para o Dia dos Pais a partir de R$ 57

Temor com economia dos EUA derruba Bolsas pelo mundo

Dados de emprego fraco deflagram medo de recessão e onda de vendas de ações

Dúvidas sobre o vigor da economia americana derrubaram ontem Bolsas de Valores pelo mundo. No Brasil, o Ibovespa perdeu 0,46% e o dólar subiu 0,53%, a R$ 5,739, ante o recuo dos três principais índices dos Estados Unidos — Dow Jones (-2,60%), S&P 500 (-3%) e Nasdaq (-3,43%).

Mercados asiáticos levaram tombos maiores: o japonês Nikkei 225 despencou 12,4%, embora tenha aberto em alta hoje, e o sul-coreano Kospi, 8,8%. Já o chinês CSI300, com as maiores companhias em Bolsa no país, retrocedeu 1,21%. Na Europa, o Euro Stoxx 600 caiu 2,22%.

O estopim veio com os dados de trabalho nos EUA para julho, quando foram criados 114 mil dos 175 mil postos previstos e o índice de desemprego subiu a 4,3%. O número, 0,5 ponto acima do de agosto passado na média de três meses, foi lido como prenúncio de recessão.

Analistas citaram nervosismo exacerbado, necessidade de correções e especulação como combustível da venda de ações. Mercado p.1 a p.3

Adriana Fernandes
Diante de piora externa, governo brasileiro precisa buscar reduzir ruídos p.1

Em carta, opositor se proclama presidente eleito da Venezuela

Candidato da oposição na Venezuela, Edmundo González divulgou uma carta assinada com María Corina ontem em que se proclama presidente eleito, relata **Mayara Paixão**, de Bogotá. O opositor pede que uma transição comece e que militares impeçam a repressão.

Seus aliados dizem que ele venceu nas urnas, a despeito da proclamação de Nicolás Maduro pelo Conselho Nacional Eleitoral (CNE), resultado contestado mundialmente. O Ministério Público abriu investigação contra a dupla por provocação de insurreição. Mundo A10

Periferia concentra casos de homicídio na capital paulista

O total de homicídios dolosos (com intenção de matar) caiu 12,7% em São Paulo no primeiro semestre deste ano. Porém, no centro a queda foi de 43%, e na periferia, de 5,6%. Em Paraisópolis, moradores denunciam novo caso de violência policial. Cotidiano B1

EDITORIAIS A2

Polos ditam a avaliação de Lula e Bolsonaro
Sobre avaliação do governo, segundo o Datafolha.

Oropouche mais grave
A respeito de avanço da doença no país neste ano.

ATMOSFERA
São Paulo hoje

Grupo de 30 ex-presidentes pede a Lula que condene Maduro

Mundo A10

Ex-Fazenda defendeu bets sem avisar Presidência

Mercado p.4

ISSN 1414-5723

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL EM DEFESA DA ENERGIA LIMPA
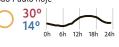
Publicado desde 1921 – Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

PUBLISHER Luiz Frias
DIRETOR DE REDAÇÃO Sérgio Dávila
SUPERINTENDENTES Carlos Ponce de Leon e Judith Brito
CONSELHO EDITORIAL Fernanda Diamant, Hélio Schwartsman, Joel Pinheiro da Fonseca, José Vicente, Luiza Helena Trajano, Patricia Blanco, Patrícia Campos Mello, Pérsio Arida, Ronaldo Lemos, Thiago Amparo, Luiz Frias e Sérgio Dávila *(secretário)*
DIRETOR DE OPINIÃO Gustavo Patu
DIRETORIA-EXECUTIVA Alexandre Bonacio *(financeiro, planejamento e novos negócios)*, Anderson Demian *(mercado leitor e estratégias digitais)*, João Cestari *(tecnologia)* e Marcelo Benez *(comercial)*

Benett

EDITORIAIS

editoriais@grupofolha.com.br

Polos ditam a avaliação de Lula e Bolsonaro

Mais uma vez, Datafolha mostra popularidade do petista estável e limitada, refletindo a divisão do eleitorado observada desde o governo anterior

A mais recente pesquisa do Datafolha sobre a popularidade de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) mostrou estabilidade, em um eleitorado dividido em três partes de dimensões bastante parecidas.

Consideram o governo do petista ótimo ou bom 35% dos brasileiros aptos a votar; outros 33% o classificam como ruim ou péssimo; para 30%, é regular. São números muito semelhantes aos do levantamento anterior, de junho, com alguma piora na margem de erro —antes, detectaram-se aprovação de 36% e reprovação de 31%.

Causa espécie que os percentuais também sejam similares aos obtidos por Jair Bolsonaro (PL) à mesma altura de seu mandato. Em agosto de 2020, o então presidente da República marcava 37% de ótimo/bom, 34% de ruim/péssimo e 27% de regular.

É notável que esses índices tenham sido registrados sob o impacto devastador da pandemia de Covid-19 sobre a saúde pública e a atividade econômica, tratado à base de negacionismo por Bolsonaro. À primeira vista, trata-se de uma comparação vexatória para Lula.

Cabe ponderar, entretanto, que naquele período a popularidade presidencial havia sido inflada, ao que tudo indica, pelo pagamento do auxílio emergencial de R$ 600 mensais —uma medida tomada pelo Congresso, mas que de todo modo favoreceu o Planalto.

Até ali, aquela era a melhor avaliação atribuída pelos eleitores a Bolsonaro. Nos meses seguintes, de desastrosa resposta à pandemia e ataques golpistas às instituições, a reprovação ao mandatário subiria até um pico de 53% em setembro e dezembro de 2021.

Ao final do governo, contudo, o prestígio estava recuperado, com 39% de ótimo/bom e 37% de ruim/péssimo, apontando uma polarização da sociedade que também se reflete no escrutínio de Lula.

Desde o início do ano passado, as pesquisas do Datafolha mostram variações pequenas, em geral na margem de erro ou próximas dela, no julgamento do governo petista —melhoras e pioras da economia, declarações polêmicas e tensões políticas surtiram efeito pequeno no panorama.

É verdade que nesta administração não houve, até agora, momentos agudos de crise nem de euforia. Mas parece razoável imaginar que preferências arraigadas nos dois polos do eleitorado brasileiro tendam a conter mudanças bruscas da popularidade presidencial, para cima ou para baixo.

Não por acaso, tanto Lula como o inelegível Bolsonaro priorizam manter a mobilização de seus apoiadores mais fiéis, atiçando-os contra o campo oposto. No entanto a parcela que resta dos votantes, deixada em segundo plano, pode ser mais uma vez decisiva na disputa.

Oropouche mais grave

Doença causa mortes inéditas no país com impulso de fenômeno climático e saneamento precário

O avanço da febre oropouche no país evidencia como políticas de longo prazo, que articulem os setores de meio ambiente e infraestrutura urbana, são fundamentais para a proteção da saúde pública.

Entre janeiro e 28 e julho deste ano, o Ministério da Saúde registrou 7.286 casos da doença em 21 estados; foram confirmadas mortes de dois adultos na Bahia e uma fetal em Pernambuco.

No sábado (3), a Organização Pan-Americana da Saúde mudou a categorização de risco do fenômeno de "moderado", no início do ano, para "alto", dadas a alta na contaminação, a transmissão vertical (da gestante para o feto) e mortes inéditas —até então, a literatura científica global não havia relatado óbito por causa da moléstia.

A febre oropouche é causada pelo vírus Orov, que é transmitido pelo mosquito *Culicoides paraensis*, conhecido como maruim. Em ambientes urbanos, o comum pernilongo (*Culex quinquefasciatus*) também é vetor da infecção.

O vírus é endêmico da região amazônica e surtos são registrados no país desde os anos 1960. Segundo especialistas, o avanço atual pode estar relacionado a inundações inauditas na amazônia entre 2020 e 2021, geradas pelo fenômeno La Niña —já que o clima úmido é propício para o inseto.

Ademais, o desmatamento aliado à urbanização acelerada gera alterações no ecossistema que expandem o raio de ação do inseto.

O precário saneamento básico brasileiro, atrasado por décadas de ineficiência estatal, também contribui para a reprodução do vetor que, como a do mosquito da dengue, se dá por meio de água parada.

Para piorar, uma nova cepa do Orov, que se replica até cem vezes mais do que o vírus original, pode estar vinculada ao surto em curso.

No curto prazo, só resta preparar as redes para atender os pacientes e criar campanhas de conscientização para evitar contaminação.

À frente, contudo, caberá a todas as esferas de governo adotar ações estruturais para conter doenças infeciosas e aliviar a pressão sobre o sistema de saúde pública —que nos próximos anos já terá de enfrentar o desafio do envelhecimento populacional.
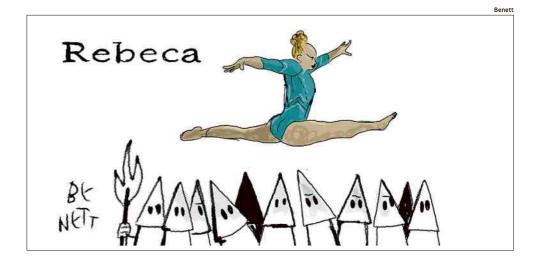
Lula deveria segurar a língua

Hélio Schwartsman

Relações internacionais são um terreno difícil. Elas são o que de mais perto existe do estado de natureza hobbesiano. Sem um poder central que a todos submeta, cada Estado é mais ou menos livre para agir como quiser com seus homólogos. As principais limitações são a força militar de outros países; acordos internacionais, cuja imposição, porém, é fraca; e, no caso de democracias, a repercussão política que as ações do dirigente possam ter para o público interno.

A resultante disso costuma ser uma política externa pragmática (interesses) com algum tempero moral. Diplomatas não são nem padres, que julgam os atos de seus fiéis só por sua dimensão moral, nem milicianos, que não têm constrangimento em extrair por ameaça ou força o que desejam de seus clientes. Se não faz sentido para um país deixar de comerciar com a China porque ela é uma notória violadora de direitos humanos, tampouco dá para fechar os olhos para todo e qualquer abuso cometido por nação ou governante amigo.

O Brasil não poderia ter sido o primeiro país a gritar "fraude" para as fraudes perpetradas por Nicolás Maduro nas eleições venezuelanas. Não seria verossímil, dadas as ligações históricas entre Lula e o chavismo, nem prático. Se Brasília quer conservar alguma capacidade de influência diante de Caracas, precisa atuar com sutileza. Não seria vexaminoso para o Itamaraty cobrar as atas das seções eleitorais antes de caracterizar o pleito como fraudulento.

O problema é que Lula, mais uma vez, atropelou a diplomacia profissional. Falando de improviso, ele praticamente "legalizou" a fraude de Maduro. E o petista é reincidente nessa matéria. Ele também conestou precipitadamente a reeleição de Ahmadinejad no Irã em 2009, outro pleito repleto de suspeitas. Pega mal para alguém que foi eleito para salvar a democracia no Brasil.

Lula faria um favor a si mesmo se conseguisse segurar a própria língua.

helio@uol.com.br

Lula e o pobre na diplomacia

Bianka Vieira

Horas após se sagrar vencedor em 2022, Lula fez o seu primeiro discurso como presidente eleito e endereçou ao mundo o recado de que o Brasil estava de volta. O bordão, que viria a ser repetido sucessivas vezes, indicava o seu desejo de protagonizar uma agenda internacional.

Com o fim da turbulenta passagem de Ernesto Araújo pelo Palácio do Itamaraty, a diplomacia brasileira voltou aos eixos, e o Brasil que se conhecia no campo das relações externas também voltou. Mas talvez uma parte significativa dos brasileiros não saiba disso.

Enquanto diplomatas equilibram pratos cobrando transparência no processo eleitoral venezuelano ao mesmo tempo em que tentam manter um canal de diálogo com o regime de Nicolás Maduro para evitar uma ruptura desastrosa, pouco desse esforço é traduzido com clareza à população leiga.

O brasileiro pobre pode não saber falar francês e espanhol para concorrer ao Instituto Rio Branco, mas certamente está interessado no que se passa além de nossas fronteiras —prova disso é a sua sensibilidade à ideia de que o Brasil pode se tornar uma Venezuela a qualquer instante.

O país só teria a ganhar se soubesse transmitir, didaticamente, o valor que sua diplomacia tem. Quantas crianças de escolas públicas não poderiam sonhar em um dia se tornar diplomatas se assim o fosse?

Para oportunistas, o vácuo informacional é a oportunidade perfeita. A postura vacilante de Lula ao dizer que "não tem nada de anormal" na Venezuela, certamente mais "compartilhável" do que o seu discurso no Chile nesta segunda-feira (5), não faz jus à realidade nem aos esforços diplomáticos.

O presidente se vê obrigado a sopesar a orientação do Itamaraty, a vontade de seu partido e as reações de um ditador extremamente sensível a qualquer comentário desabonador. Como isso chegará aos ouvidos da população será determinante para o retrato de sua política externa neste mandato.

Repórter em Brasília

Conversa mole

Alvaro Costa e Silva

Praticamente toda custeada pelo usuário, na contramão do que se faz em outras capitais do país e nas principais cidades do mundo, a passagem de metrô no Rio é a mais cara do Brasil –R$ 7,50. Em comparação ao de São Paulo, que tem 104,4 km de extensão, o sistema está estagnado. Tão cedo não passará dos 54,4 km.

Obra que deveria ter sido entregue como legado das Olimpíadas de 2016, a estação da Gávea é uma lenda urbana. Sua construção está paralisada há dez anos. Virou um buraco entupido com 36 milhões de litros d'água. O possível afundamento do terreno embaixo do estacionamento da PUC poderá causar uma tragédia.

Promessa de Cláudio Castro, a licitação da linha 3 —faraônico projeto saindo da praça 15, no Rio, em direção à praça Arariboia, em Niterói, passando sob as águas da baía de Guanabara e alcançando o município de São Gonçalo— foi cancelada pelo Tribunal de Contas do Estado. A justificativa é uma marca do governo Castro: suspeita de irregularidades. Entre outras, um orçamento estimado sem parâmetros e a inexistência de um cronograma financeiro.

Condenado por crimes ambientais e enquadrado na Lei da Ficha Limpa, Washington Reis, o secretário de Transportes, já havia abandonado outras prioridades: a construção do metrô de superfície na Baixada e a extensão da rodovia na mesma região. Ex-prefeito de Caxias, bolsonarista de carteirinha, Reis é investigado no caso da falsificação de dados contra a Covid-19.

Compõe uma dupla afinada com o governador que, seguindo a tradição fluminense, está ameaçado de perder o cargo por corrupção e gastos ilícitos na campanha de 2022. Na hora de defender-se, Castro esbanja loquacidade. Vai pedir a André Mendonça, ministro do STF, rapidez no julgamento do habeas corpus contra as investigações que o miram no STJ. Imagine se a expansão do metrô tivesse a mesma devoção —a de salvar a própria pele.

Rebeca e a religião

Juliano Spyer

Antropólogo, autor de "Povo de Deus", criador do Observatório Evangélico e sócio da consultoria Nosotros

É justo dizer que, devido à Olimpíada, a religião tem sido um tópico mais discutido nos noticiários e redes sociais? Vamos lembrar alguns momentos que a imprensa repercutiu.

Em entrevista à CazéTV, Rebeca Andrade, a brasileira com mais conquistas olímpicas, cantou a faixa gospel "Tô te Preparando", que, segundo ela, representa sua história como atleta. A letra diz: "Eu tô te preparando para um novo tempo que já vai chegar. Para a linda história que você vai interpretar". Rebeca comenta: "É realmente isso. (Deus) está fazendo coisas incríveis, que eu jamais poderia imaginar".

Logo no início, os atletas partiram para Paris e o uniforme da seleção brasileira foi descrito como "evangélico", no sentido de ser careta e de mau gosto.

Na abertura do evento, drag queens encenaram o que parecia ser a última ceia entre Jesus e seus discípulos. Posteriormente, representantes do comitê olímpico se desculparam com os ofendidos.

Se participantes de fóruns esportivos vibram pelas medalhas conquistadas, evangélicos celebram online quando atletas, vencedores ou não, dão seus "testemunhos" de fé durante a competição.

Alguns cristãos politizam a conversa falando sobre perseguição. Dizem que o comitê olímpico protege quem zomba do cristianismo e dificulta que atletas exponham sua fé.

Primeira medalhista do Brasil nestes jogos, a skatista Rayssa Leal foi advertida. O motivo: antes do início da bateria, ela gesticulou em linguagem de sinais: "Jesus é o caminho, a verdade e a vida" (João 14:6).

Também soubemos que o surfista Chumbinho não pôde competir usando uma prancha com o desenho do Cristo Redentor. Já Gabriel Medina escreveu em suas redes "tudo posso naquele que me fortalece" (Filipenses 4:13), junto com a foto em que ele parece voar após uma prova.

Em seguida, houve a celebração da judoca Larissa Pimenta com sua adversária, a italiana e campeã mundial da categoria, Odette Giuffrida. Derrotada, Odette lembrou Larissa de dar glória a Deus pelo feito. A brasileira fez isso e depois revelou a repórteres que a italiana se converteu ao cristianismo em visita recente ao Brasil.

Crente da Assembleia de Deus, Caio Bonfim se ajoelhou ao final da prova que trouxe uma prata em categoria inédita para o Brasil, a marcha atlética. Ele é xingado quando treina nas ruas —por parecer estar rebolando— e diz que a religião o ajudou a perseverar.

Mas um tema poderia ser mais bem debatido: a relação entre cristianismo e performance atlética. É correto afirmar que atletas evangélicos conquistam mais medalhas? E, se sim, como a prática religiosa interfere na preparação física e emocional desses atletas?

spyer@uol.com.br

TENDÊNCIAS / DEBATES

folha.com/tendencias debates@grupofolha.com.br
Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Não basta agir como democrata, é preciso falar como um

Espera-se do Brasil diálogo político para apoiar a soberania dos venezuelanos

Lucas Pereira Rezende
Professor de política internacional do Departamento de Ciência Política da UFMG

A controversa fala do presidente Lula normalizando as eleições venezuelanas abriu mais uma disputa de narrativas na política brasileira. Embora semelhantes, as críticas da oposição e de parte dos apoiadores que aderiram à sua plataforma pela defesa da democracia têm raízes bem distintas.

Para a crítica bolsonarista, nada mudou: apenas requentam o argumento conspiratório de que Lula quer fazer do Brasil uma Venezuela, e sua fala apenas confirmaria isto. O radicalismo político e a mistura de fake news que alimentam essa narrativa são contraditórios porque a alternativa que apresentam é semelhante ao que foi feito por Nicolás Maduro na desconstrução da democracia liberal, ainda que sob outro viés político.

Maduro e Jair Bolsonaro não são democratas nem estadistas, são exemplos de populistas iliberais que fazem uso das instituições do Estado para seu proveito próprio. Ambos buscaram desacreditar eleições que não lhes foram favoráveis. A diferença é que o venezuelano, há mais tempo no comando, domina todos os Poderes do Estado e mais as Forças Armadas. O brasileiro não logrou o mesmo sucesso —foi retirado do poder pelo principal instrumento da autodeterminação de um povo, o voto.

No Brasil, houve diferenças que contribuíram para a preservação da democracia: a existência de uma Justiça Eleitoral independente; instituições políticas com mecanismos de freios e contrapesos; a presença de uma oposição que sempre aceitou as regras do jogo; a construção de uma coalizão entre antigos rivais para a reconstrução da democracia; e a derrota do radicalismo em eleições elogiadas por instituições sérias de todo o mundo.

Quando Lula se disse assustado com a fala de Maduro de um "banho de sangue" caso perdesse as eleições, parecia adotar um tom coerente com a experiência vivida nas democracias que se recuperam do populismo radical. Sua postura neste caso reforçou o que qualquer governante democrático deve fazer: manter relações entre Estados, independentemente das amizades pessoais.

Bolsonaro fez exatamente o oposto: apoiou sua política externa em relações ideológicas, rompendo com as tradições diplomáticas do Brasil e as reorientando para seu benefício próprio. Por exemplo, as relações com Donald Trump (EUA), Recep Erdogan (Turquia), Viktor Orbán (Hungria), Vladimir Putin (Rússia), Binyamin Netanyahu (Israel) e a família real saudita. Entra também aqui o caminho oposto, como a inédita suspensão das relações diplomáticas com a Venezuela.

> **[...]**
> Nessa dança misturada de joropo com samba, o bailado do Brasil como fiador de uma estabilidade regional é talvez o mais importante para a solução da crise venezuelana. Precisamos manter relações com a Venezuela, independentemente de quem ocupe seu governo, até mesmo por razões egoístas ao Brasil

O Brasil não deve opinar em assuntos domésticos de outros países, está na nossa Constituição. Por isso foram importantes as decisões tomadas pelo Itamaraty, como a abstenção na OEA (Organização dos estados Americanos) para manter um diálogo com Maduro, e pelo assessor de Lula para assuntos internacionais, Celso Amorim, de cobrança das atas de votação. Assim como a concordância do Ministério das Relações Exteriores de atuar como defensor dos interesses da Argentina (cujo presidente, Javier Milei, tem Lula como desafeto pessoal) na manutenção de sua embaixada na Venezuela enquanto perdurar a suspensão das relações bilaterais imposta por Maduro.

Nessa dança misturada de joropo com samba, o bailado do Brasil como fiador de uma estabilidade regional é talvez o mais importante para a solução da crise venezuelana. Precisamos manter relações com a Venezuela, independentemente de quem ocupe seu governo, até mesmo por razões egoístas ao Brasil. Afinal, são reais os reflexos domésticos da continuidade da crise vizinha (econômicos, migratórios, securitários e políticos).

Se governos autoritários são caracterizados por suas imprevisibilidades, espera-se dos democráticos previsibilidade e defesa das instituições. Logo, tão importante quanto manter abertas as portas das relações bilaterais é, via diálogo político, contribuir para uma maior transparência das eleições como forma de apoiar a autodeterminação do povo venezuelano.

Como palavras têm poder, não basta agir como um governante democrata, é preciso também falar como um.

Tarcísio cria eleição online não auditável pela militarização escolar

Direções e conselhos escolares podem e devem sair da lista de interessadas

Salomão Ximenes e Fernando Cássio
Professor da UFABC, é e pesquisador do CNPq; integra a Rede Escola Pública e Universidade (Repu)
Professor da Faculdade de Educação da USP, integra a Repu e o comitê diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Vladimir Herzog foi jornalista; morto pela ditadura em 1975. Conceição Neves foi deputada em São Paulo; teve o mandato cassado em 1969. Hoje, dois fatos unem esses personagens: ambos tiveram escolas estaduais paulistas batizadas com seus nomes; e ambas as unidades entraram na mira da militarização do governo Tarcísio de Freitas (Republicanos).

Estimulados por uma consulta individual, os diretores dessas e de centenas de outras escolas manifestaram a intenção de aderir à militarização. O plano da Secretaria da Educação (Seduc-SP) é ter policiais aposentados atuando em funções pedagógicas em mais de cem escolas a partir de 2025.

A decisão dos diretores de submeter suas escolas aos coturnos policiais vai além da agressão à memória histórica. Ela viola uma conquista básica do processo de redemocratização: a gestão democrática do ensino público, que inclui a prerrogativa legal dos conselhos escolares de decidirem sobre mudanças em propostas pedagógicas.

Durante o governo Franco Montoro (1983-87), foi São Paulo que primeiro formalizou os conselhos como instâncias deliberativas obrigatórias e compostas por todos os segmentos das escolas (lei complementar 444/1985). Em 1996, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) reconheceu os conselhos como materialização do princípio constitucional da gestão democrática.

A estratégia do governo de minar a ação dos conselhos escolares também inclui uma votação online (e nada auditável), realizada desde o dia 1º com prazo final em 15 de agosto, em que alguns membros da comunidade escolar poderão acessar uma plataforma para dizer sim ou não ao projeto.

A divulgação de uma lista de escolas aptas à militarização é decisão calculada do governo paulista, já que o burburinho em torno de uma votação sobre a qual pouco se sabe (Qual a interface? Quem controlará o processo? Quando será em cada escola?)

> **[...]**
> A encenação participativa não muda o fato de que a maioria dos implicados diretos na militarização —estudantes de até 16 anos— não vota. (...) Para além de denunciar o equívoco pedagógico da militarização, a resistência dos educadores é uma linha de frente na defesa da democracia, que precisa de reforços urgentes

canaliza as atenções para um processo estranho às instâncias deliberativas escolares já existentes.

A defesa da militarização não resiste a um debate minimamente qualificado. Escolas militarizadas custam mais, excluem estudantes vulneráveis, violam deveres de proteção integral à infância, não melhoram a aprendizagem. Sem argumentos, o governo resolveu transformar a discussão pedagógica séria em um plebiscito sobre o controle dos corpos infantis e adolescentes, opondo profissionais da educação e da segurança pública sem diferenciar seus terrenos e escopos de atuação.

A encenação participativa, contudo, não muda o fato de que a maioria dos implicados diretos na militarização —estudantes de até 16 anos— não vota. E uma vez que a implementação das medidas foi iniciada sem uma decisão legítima, as direções e conselhos escolares podem solicitar à Seduc-SP a remoção de suas escolas da lista.

A direção da escola que leva o nome de Herzog, em São Bernardo do Campo, por exemplo, desistiu da indicação. A comunidade da escola Conceição, em Cotia, se mobilizou com o mesmo propósito. A crescente militarização da educação aposta numa falência das instituições democráticas. Para além de denunciar o equívoco pedagógico da militarização, a resistência dos educadores é uma linha de frente na defesa da democracia, que precisa de reforços urgentes.

PAINEL DO LEITOR

folha.com/paineldoleitor leitor@grupofolha.com.br
Cartas para al. Barão de Limeira, 425, São Paulo, CEP 01202-900. A Folha se reserva o direito de publicar trechos das mensagens. Informe seu nome completo e endereço

A campeã olímpica Rebeca Andrade na final feminina de solo na ginástica artística, na arena Bercy Mathilde Missioneiro/Folhapress

Rebeca é ouro

"Rebeca bate Biles, leva ouro e vira maior medalhista da história do Brasil" (Esporte, 5/8). Rebeca, você orgulha milhões de brasileiros. Mais que a medalha de ouro, foi a reverência da Simone Biles, a melhor de todos os tempos, fez para você, reconhecendo não só a sua vitória, mas também toda a sua trajetória de atleta. Parabéns, hoje você fez o Brasil um país da ginástica olímpica no solo.
Marcelo Batista Gonçalves (Belém, PA)

*

Você foi gigante, menina. Representou o nosso país de forma magnífica. Para você toda a admiração e todos os aplausos.
Silene Maria de Sousa (Goiânia, GO)

*

Ver o triunfo da Rebeca, nascida mulher, negra e pobre em um país racista e misógino como o nosso, é de lavar a alma!
Patricia Floriano Pedrosa (Brasília, DF)

*

Consagrou-se, está imortalizada como uma das deusas do esporte nacional, motivo de orgulho, menina simpática, linda, humilde e muito dedicada, merece todos os louros. Que ela seja modelo para todos os atletas e que o poder público e a iniciativa privada invistam nos atletas brasileiros com melhores patrocínios, bolsas, infraestrutura e programas de treinamento. Voa, Rebeca!
Klaus Serra (Brasília, DF)

Demandas

"Bia Souza diz querer 'gritar na rua' quando sofre racismo, afirma ter aprendido a se amar e adia filhos por novo ouro" (Mônica Bergamo, 4/8). Nem uma mulher com míseros 26 anos de idade e um ouro e um bronze olímpicos pendurados no pescoço consegue escapar do "mas você não vai ter filhos?". Como se ela fosse amanhecer podre de infértil tipo amanhã. Como se isso fosse da conta de alguém que não ela e o marido dela. Como se toda mulher devesse parir em uma idade "correta", independentemente das circunstâncias de vida dela.
Ana Luiza Daltro (São Paulo, SP)

Luto no Flamengo

"Morre Adílio, campeão mundial do Flamengo, aos 68 anos" (Esporte, 5/8). Esse jogou muita bola. Triste ver hoje jogadores que jogam muito menos e recebem salários estratosféricos. Não merecem receber 10% do que recebem. Ah, e são muito chatos...
Samuel Fagundes (São Paulo, SP)

Clichês ocos

"Já deu o seu melhor hoje?" (Ruy Castro, 4/8). Realmente, esses e outros clichês —a pessoa certa no lugar certo, narrativa, janela de oportunidades, freio de arrumação— são repetidos e adotados como se não existissem outras palavras e expressões mais adequadas para ocupar seus lugares.
Maria Rosaria Souza (São Paulo, SP)

*

Virou moda no mundo corporativo iniciar qualquer comunicação escrita com a frase "espero encontrá-lo bem". E atenção: está começando a virar moda o verbo elencar. "Vamos elencar as prioridades!" Outro termo em voga, horrível, é impactar. "Vai impactar no resultado". E haja resiliência...
Luiz Mário Vieira Souto (São Paulo, SP)

Distribuição

"Judiciário terá R$ 3,84 bi a mais para gastos em 2025 graças ao arcabouço" (Mercado, 4/8). Há muito está demonstrado que o percentual do Orçamento destinado aos outros Poderes, em especial ao Judiciário, é muito acima do necessário. Prova disso são as estripulias que o Executivo faz com a sua parte, inclusive, sem condições de proporcionar reajuste salariais para os seus servidores, segundo o próprio presidente da República.
Paulo Raulino (Teresina, PI)

Fortes perdas

"Bolsas caem pelo mundo com temor de recessão nos EUA; Japão desaba 12%" (Mercado, 5/8). O capitalismo precisa ser repensado. A crise climática exige adaptá-lo ao desenvolvimento sustentável. Precisamos das melhores cabeças pensando no tema.
Marco Aurelio Pinheiro Lima (Campinas, SP)

Venezuela

"Escalada autoritária de Maduro na Venezuela apaga legado social do chavismo" (Mundo, 3/8). Toda ditadura, quando não é fruto de um simples golpe, nasce pelas vias democráticas e depois enterra toda possibilidade de expressão individual e coletiva, sobrando só a força como opção contra um povo normalmente sofrido e em estado muito pior do que anteriormente estava. Toda pseudo revolução que promete o céu social acaba realizando o inferno da miséria humana.
Rinaldo Souza Coelho (Rio de Janeiro, RJ)

Caçulinha

"Morre Caçulinha, músico que trabalhou por décadas no Domingão do Faustão, aos 86" (Ilustrada, 5/8). Hoje o céu está em festa para receber o grande sanfoneiro que levou felicidade aos seu grande número de fãs.
João Leite (Osasco, SP)

*

Mais um ícone da música popular que vai embora. Deixou saudades.
Antonio Carlos Nogueira (Fortaleza, CE)

Rede de mexericos

"A sonâmbula na janela" (Luiz Felipe Pondé, 4/8). Realmente, lidar e reconhecer a existência de uma conexão com mentes nas mais variadas matizes de percepção e de dimensões, nada fácil. E é isso o tempo todo...
José de Almeida Soares (Indaiatuba, SP)

ERRAMOS

erramos@grupofolha.com.br

PARIS 2024 (3.AGO., PÁG. 5) O estudo tratado no texto "Fisiologia dá vantagem esportiva aos homens", de Ana Bottallo, analisou, além de recordes mundiais para os esportes citados, o desempenho dos dez primeiros colocados em provas selecionadas desses esportes. Além disso, os dados não se referem aos últimos 40 anos, pois a publicação da pesquisa é de 2010. O texto também errou o nome da modalidade salto em distância.

POLÍTICA (4.AGO., PÁG. A7) Diferentemente do informado na nota "EUA x Venezuela", de Elio Gaspari, George W. Bush obteve seu primeiro mandato em 2000, não o segundo.

política

PAINEL

Guilherme Seto (interino)
painel@grupofolha.com.br

Prioridades

Com a tarefa de conter R$ 4,4 bilhões em gastos, o Ministério da Saúde tenta salvar do corte os programas que foram anunciados pelo presidente Lula (PT) e pela ministra Nísia Trindade. É o caso do Mais Médicos, que foi desidratado na gestão Jair Bolsonaro (PL) e que foi reformulado e relançado. Outros programas que a pasta tenta preservar são o Farmácia Popular, o Mais Acesso a Especialistas, o Brasil Sorridente e a expansão do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

FACÃO A pasta de Nísia foi um dos principais alvos do congelamento de R$ 15 bilhões em gastos no Orçamento de 2024. O ministério teve R$ 3,4 bilhões bloqueados, sendo R$ 2 bilhões em custeio e R$ 1 bilhão no PAC. Também houve R$ 1 bilhão contingenciado.

TOALHA O corte de despesas do dia a dia do ministério é quase garantido, além de redução em viagens, diárias e participação em eventos. A expectativa é que a contenção atrase o calendário de entregas da pasta da Saúde.

NOVA FASE Ex-presidentes do Conselho Federal de Medicina dizem esperar que as eleições para conselheiros, marcadas para terça (6) e quarta-feira (7), levem à despolitização da instituição. Chapas identificadas com a atual gestão e formadas por médicos que lideraram a defesa de remédios sem eficácia contra a Covid têm feito forte campanha, com apoio de figuras como o empresário Luciano Hang.

DANO Waldir Mesquita diz que o fortalecimento desses grupos no CFM representa "perigo gravíssimo" e pode "ferir de morte o código de ética vigente". Segundo ele, a atual eleição tem caráter primordial e não só a classe médica deveria estar preocupada com ela, mas a sociedade como um todo.

ABERTURA Edson de Andrade afirma que os membros dessas chapas que lideram movimentos pela proibição do aborto em qualquer circunstância são fariseus. "Considero que o aborto é sempre uma falência: social, policial. Mas tenho que ter comportamento de acolhimento, e não há", afirma.

VIGIAR... Em meio a uma antecipação dos incêndios no Pantanal neste ano, o Ministério do Meio Ambiente aposta no efeito de dissuasão do trabalho de investigação criminal realizado em conjunto com a Polícia Federal para reduzir as queimadas no longo prazo.

...E PUNIR A PF tem deslocado peritos especializados às áreas com focos de incêndio para coletarem evidências que ajudem a identificar os agentes causadores. A ideia é que os ministérios públicos estaduais, a partir das informações levantadas, ingressem com ações criminais contra os responsáveis.

AGUARDE A juíza Mychelle Stadler, da 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri de Curitiba, marcou as sessões de julgamento do ex-policial penal bolsonarista Jorge Guaranho para os dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2025.

MUDANÇA Guaranho é acusado de ter matado o guarda municipal e militante petista Marcelo Arruda em julho de 2022, em Foz do Iguaçu. Inicialmente, o júri foi marcado para começar em abril deste ano na cidade do ocorrido, mas a defesa do réu conseguiu suspender o julgamento e transferi-lo para Curitiba.

LIBERADO O ministro Dias Toffoli, do STF, acolheu pedido de Itaipu Binacional e derrubou decisão de primeiro grau da Justiça Federal do Paraná que proibia a hidrelétrica de negociar a compra de imóveis para tentar resolver a disputa por terras entre indígenas e ruralistas no oeste do estado.

TENSÃO Desde o final de 2023, com o acirramento do conflito, a 2ª Vara Federal de Umuarama deu decisões contrárias aos indígenas, determinando a reintegração de posse nas áreas, além de impedir Itaipu de negociar terras, daí o recurso da hidrelétrica ao STF.

EXPANSÃO O BNDES aprovou R$ 7,7 bilhões em crédito para o Nordeste de janeiro a junho deste ano, o que representa aumento de 196% em relação ao mesmo período de 2023, quando foram aprovados R$ 2,6 bilhões. Nesses seis meses, o banco desembolsou efetivamente R$ 6,9 bilhões para estados nordestinos, o maior volume para o período desde 2019.

NEGADO O presidente do STF, Luís Roberto Barroso, rejeitou recurso extraordinário em que o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) pedia que o também parlamentar Kim Kataguiri (União-SP) fosse condenado a pagar indenização por danos morais.

ATAQUE Em 18 de dezembro de 2020, Kataguiri fez discurso na Câmara dos Deputados em que afirmou que o então presidente Jair Bolsonaro só fazia alianças "para proteger o filho quadrilheiro, corrupto e vagabundo."

VISITA À FOLHA Wagner Lenhart, diretor-executivo do Instituto Millenium, esteve no jornal nesta segunda-feira (5).

Com Catarina Scortecci e Danielle Brant

Os pré-candidatos a prefeito de SP Ricardo Nunes (MDB), Guilherme Boulos (PSOL), José Luiz Datena (PSDB) e Pablo Marçal (PRTB) Divulgação; Zanone Fraissat - 9.jan.24/Folhapress; Eduardo Knapp - 25.jan.24/Folhapress; e Ronny Santos - 3.jun.24/Folhapress

Pré-candidatos recuam e adaptam discurso na corrida eleitoral de SP

Nunes, Boulos, Datena e Marçal mudam de versão em assuntos que servem de munição aos rivais na disputa pela prefeitura paulistana

Carolina Linhares

SÃO PAULO A campanha para a Prefeitura de São Paulo ainda não começou oficialmente, mas os pré-candidatos já acumulam uma série de recuos e adaptações em seus discursos —o clássico "não é bem assim" do jogo político.

O prefeito Ricardo Nunes (MDB), que busca a reeleição, voltou atrás ao menos duas vezes. Ele passou a negar que tenha xingado o adversário Guilherme Boulos (PSOL) e que tenha dito que o boletim de ocorrência feito pela sua mulher não existia.

Boulos, por sua vez, mudou sua versão a respeito do voto que absolveu o deputado André Janones (Avante-MG) de "rachadinha". O deputado também adotou novo tom ao tratar dos ataques do Hamas a Israel depois de uma crise.

Pré-candidato do PSDB, o apresentador José Luiz Datena manteve discurso dúbio sobre desistir da corrida e também corrigiu declaração sobre a tarifa zero do ônibus.

Já Pablo Marçal (PRTB) acena ao bolsonarismo, mas diz não ter pedido apoio de Jair Bolsonaro (PL) e mudou de discurso a respeito de querer o apoio do ex-presidente.

*

Nunes e as ofensas a Boulos

ANTES

No último dia 22, na convenção do PL, Nunes afirmou em seu discurso, sem citar Boulos nominalmente, mas se referindo ao deputado do PSOL: "Quero agradecer a cada um dos senhores por dar esse voto de confiança para que a gente possa dar continuidade a esse trabalho e vencer o invasor, vencer esse vagabundo desse sem-vergonha."

No evento, o partido de Bolsonaro confirmou o vice na chapa de Nunes, o coronel Ricardo Mello Araújo (PL).

DEPOIS

Na sexta-feira (26), Nunes afirmou, em nota, que não se referiu a nenhum adversário em específico. "Eu não cito diretamente nenhum candidato na minha fala. Se o Boulos vestiu a carapuça e está se reconhecendo como o 'vagabundo', ele deve ter uma boa razão para isso."

Um dia antes do recuo de Nunes, Boulos havia acionado a Justiça pedindo uma retratação pública do prefeito em um processo de danos morais.

Nunes e o boletim de ocorrência da mulher

ANTES

Na sabatina realizada pela **Folha** e pelo UOL, no último dia 15, Nunes afirmou que um boletim de ocorrência de violência doméstica feito em 2011 por sua esposa, Regina Carnovale Nunes, era forjado. Na época, Regina o acusou de ameaçá-la.

À pergunta "o boletim de ocorrência é forjado?", ele respondeu: "É óbvio que é forjado". Também declarou, em outro momento da sabatina: "a Regina já falou que ela não fez [o BO]".

Nunes sugeriu que um documento da delegacia provaria a não existência do registro policial. O documento da Polícia Civil, no entanto, afirma que a via original não foi localizada, mas confirma que a escrituração do boletim foi encontrada no livro de registro de ocorrências.

A Secretaria estadual de Segurança Pública confirmou que Regina foi à delegacia da mulher para fazer o boletim.

DEPOIS

No último dia 19, em um vídeo divulgado em suas redes, Nunes deturpou o que havia dito antes e afirmou que não havia negado a existência do boletim de ocorrência.

O prefeito declarou que, durante a sabatina, quis dizer que a história criada sobre o BO é que seria forjada. "Em nenhum momento afirmei que aquele BO é falso como documento. O que eu disse na entrevista é que o seu conteúdo tem informação que não corresponde à realidade."

Boulos e o Hamas

ANTES

Um dia após os ataques do Hamas a Israel, em outubro do ano passado, Boulos se manifestou em suas redes sem mencionar o nome do grupo terrorista palestino.

"Condeno sem meias palavras ataques violentos a civis, como os que mataram nas últimas horas 250 israelenses e 232 palestinos", postou.

Após os ataques, perfis de direita resgataram a foto de uma visita de Boulos à Cisjordânia em 2018, insinuando relação dele e de seu partido com o Hamas. O pré-candidato afirmou ser fake news.

A ausência de menção ao Hamas, porém, fez com que o ex-secretário estadual de Saúde Jean Gorinchteyn decidisse sair do grupo que preparava o plano de governo de Boulos na área da saúde.

DEPOIS

Para contornar a crise, Boulos fez um discurso na Câmara, também em outubro de 2023, em que citou o Hamas.

"Diante da situação trágica que nós estamos acompanhando no Oriente Médio, eu queria aqui me solidarizar com todos os familiares das vítimas dos ataques propagados pelo Hamas. Nada justifica o assassinato de civis inocentes", disse o deputado.

Boulos e a 'rachadinha' de Janones

ANTES

Relator do processo disciplinar sobre Janones no Conselho de Ética da Câmara, Boulos votou pela absolvição argumentando que o deputado não estava de posse do mandato no momento da reunião que gerou a suspeita.

Ocorre que todas as evidências apontam para o fato de que Janones já tinha tomado posse de seu primeiro mandato (2019-2023) quando pediu devolução de parte dos salários de assessores, em reunião gravada possivelmente em fevereiro de 2019.

Na gravação da reunião do político —que reconheceu ser sua a voz nos áudios— com seus assessores, ele diz que naquele dia haveria sessão no plenário da Câmara e reclama com a equipe que outros deputados já estavam apresentando projetos de lei e ele, não. O deputado só pode apresentar projeto de lei se já tiver de posse de seu mandato.

DEPOIS

Na sabatina **Folha**/UOL, no último dia 12, Boulos mudou o discurso e disse que votou pela absolvição porque haveria jurisprudência que impediria o prosseguimento do processo. A jurisprudência à qual se refere é a que limitaria processos no Conselho de Ética a casos ocorridos no atual mandato (2023-2027).

Não há, entretanto, nada no regimento interno da Casa nem no Código de Ética e Decoro Parlamentar que limite dessa forma os processos de cassação.

Continua na pág. A6

24% das intenções de voto tem Ricardo Nunes (MDB), segundo a mais recente pesquisa Datafolha sobre a corrida eleitoral paulistana, divulgada em julho

23% das intenções de voto são de Guilherme Boulos (PSOL), que está empatado tecnicamente com o prefeito, já que a pesquisa tem margem de erro de três pontos para mais ou menos

11% dos entrevistados disseram que votariam em José Luiz Datena (PSDB)

10% declararam preferência por Pablo Marçal (PRTB), que fica assim tecnicamente empatado com o apresentador

GRUPO FOLHA
FOLHA DE S.PAULO ★★★
UM JORNAL EM DEFESA DA ENERGIA LIMPA

Redação São Paulo
Al. Barão de Limeira, 425 | Campos Elíseos | 01202-900 | (11) 3224-3222
Ombudsman ombudsman@grupofolha.com.br | 0800-015-9000
Atendimento ao assinante (11) 3224-3090 | 0800-775-8080
Assine a Folha assine.folha.com.br | 0800-015-8000

EDIÇÃO DIGITAL PLANO MENSAL	Digital Ilimitado R$ 29,90		Digital Premium R$ 44,90

EDIÇÃO IMPRESSA	Venda avulsa seg. a sáb.	dom.	Assinatura semestral* Todos os dias
MG, PR, RJ, SP	R$ 6,90	R$ 9,90	R$ 1.085,90
DF, SC	R$ 8	R$ 11	R$ 1.374,90
ES, GO, MT, MS, RS	R$ 8,50	R$ 12	R$ 1.729,90
AL, BA, PE, SE, TO	R$ 13	R$ 15,50	R$ 1.868,90
Outros estados	R$ 13,50	R$ 16,50	R$ 2.315,90

*À vista com entrega domiciliar diária. Carga tributária 3,65%

CIRCULAÇÃO FOLHA (verificado por PwC)
834.898 - Fechamento 2º Semestre de 2023
Assinantes Folha + Venda Avulsa Impressa. Veja os critérios em folha.com.br/circulacao-verificada/

Pré-candidatos recuam e adaptam discurso na corrida eleitoral de SP

Continuação da pág. A4

Datena e eventual desistência

ANTES

Lançado pelo PSDB em junho para disputar a Prefeitura de São Paulo, Datena afirmou em entrevistas que poderia desistir. O apresentador já foi filiado a outros dez partidos e desistiu de quatro eleições.

"Até que eu faça parte do meio político, eu vou continuar na expectativa de ser ou não ser, eis a questão. Se alguém me sacanear de hoje até o dia da eleição, [a candidatura] vai ficar no meio do caminho também", disse em sabatina realizada por **Folha** e UOL.

Em entrevista à **Folha**, no último dia 22, Datena afirmou: "Se o [Joe] Biden pode desistir a qualquer momento, por que eu não posso? Desde o começo, falei: se me sacanearam, eu desisto mesmo".

DEPOIS

Já em entrevista ao Flow Podcast, no dia 23, Datena afirmou que seria, sim, candidato. "Eu não vou desistir de coisa nenhuma. Eu vou até o fim."

Datena disse ainda que não sabia que o conteúdo da entrevista à **Folha** seria "tão editado". Segundo ele, sua menção a Biden foi para dizer que o presidente dos EUA teve "a virtude de reconhecer" que o povo é o principal ator.

Datena e a tarifa zero

ANTES

Em sabatina **Folha**/UOL, Datena afirmou que acabaria com a tarifa zero aos domingos, medida implementada por Nunes. "Porque não existe esse negócio de tarifa zero. Você tem que cobrar um preço justo durante a semana para o cara pagar um preço justo também aos domingos e feriados", disse ele.

"O ônibus teria que ter tarifa zero a semana inteira, um ano inteiro, um mês inteiro, de tanto dinheiro que esse cara [Nunes, atual prefeito] enfia em empresa de ônibus", completou.

DEPOIS

Já em entrevista à **Folha**, na semana seguinte, Datena negou que acabaria com a tarifa zero. "Não, eu fui mal-entendido, eu falei que a tarifa zero é uma mentira desgraçada desse prefeito", disse. "Eu posso até dar tarifa zero, mas desde que os caras [empresários do setor] cobrem um preço justo durante a semana inteira. Se você tiver isso, não precisa de tarifa zero."

Marçal e apoio de Bolsonaro

ANTES

Durante viagem a Brasília, em junho, Marçal buscou Bolsonaro e lhe fez uma visita, em um aceno ao ex-presidente e seu eleitorado. Bolsonaro já estava comprometido a apoiar Nunes na eleição de SP.

Após o encontro, Marçal afirmou ao jornal O Estado de S. Paulo que não havia chances de Bolsonaro apoiar Nunes e que a candidatura do prefeito estava desidratando.

À **Folha**, em 7 de junho, Marçal respondeu "quem não gostaria?" ao ser questionado se queria o apoio de Bolsonaro.

DEPOIS

Na sabatina realizada por **Folha** e UOL, em 10 de julho, ao ser questionado sobre querer o apoio de Bolsonaro, Marçal afirmou que não havia falado isso. "Eu não falei isso, isso é só uma palavra sua", disse ele.

Lúcia França ao lado do marido, Márcio França, e de Tabata Amaral na convenção paulistana do PSB *Rubens Cavallari - 27.jul.24/Folhapress*

Vice de Tabata, Lúcia França fala em consertar erros dos homens

Professora assume vaga destinada a Datena e exalta chapa só com mulheres

Joelmir Tavares

SÃO PAULO A pré-candidata a prefeita Tabata Amaral anunciou nesta segunda-feira (5) a professora Lúcia França como sua vice, em uma chapa pura do PSB depois de fracassada a tentativa de formar coligação com o PSDB, que era prioridade para a deputada federal e decidiu lançar a candidatura de José Luiz Datena.

Lúcia, que em 2022 foi vice na chapa de Fernando Haddad (PT) ao governo do estado e é casada com o ex-governador e ministro Márcio França (Empreendedorismo), disse à **Folha** que o ineditismo de uma candidatura de duas mulheres na capital paulista será um diferencial e minimizou a ausência de alianças.

"É o momento de a gente poder consertar o que os homens têm feito com a cidade de São Paulo. Vejo vantagens em sermos do mesmo partido: a gente fala a mesma linguagem, pensa igual, então é mais fácil", afirmou ela, citando a educação como a principal pauta que une ambas.

O nome da ex-primeira-dama do estado passou a ser especulado como alternativa para vice depois que Tabata articulou a migração de Datena do PSB para o PSDB, na intenção de que o apresentador fosse indicado a vice pelo partido, mas ele acabou sendo estimulado pelos tucanos a concorrer a prefeito.

Os rumores aumentaram depois que a professora teve destaque na convenção do PSB, no último dia 27, quando apenas o nome de Tabata foi oficializado, com a decisão de deixar a vaga em aberto para o caso de desistência de Datena e de uma eventual retomada da negociação com o PSDB.

O prazo para as convenções se encerrou nesta segunda (5), e as candidaturas têm que ser registradas até dia 15.

Lúcia disse que não se vê como segunda opção e relatou que já vinha sendo cotada como opção por Tabata e outros dirigentes do PSB, partido ao qual é filiada há 37 anos.

Segundo a vice, as sondagens levavam em conta a possibilidade de não ser fechada nenhuma aliança. "O partido, com tantos nomes importantes, apontou o meu desde sempre", valoriza a educadora, que milita pela participação de mulheres na política.

Lúcia fez coro à pré-candidata na avaliação de que houve descumprimento de acordo por parte de PSDB e Datena, mas evitou se estender.

Disse que aprendeu com o aliado de longa data Geraldo Alckmin que, se uma pessoa não tem algo de bom para falar de outra, é melhor ficar calada. O vice-presidente da República é entusiasta da campanha do PSB na capital e, segundo Lúcia, avalizou a escolha dela para a chapa.

Tabata disse ao podcast O Assunto nesta segunda (5) que a dificuldade para ter aliança partidária pode ser explicada pela influência da máquina de governo, o que não é o caso de sua candidatura.

"Infelizmente, a política hoje não é movida por pautas. É natural que quem não tenha a máquina na mão, sem caixa dois, com uma campanha honesta, não consiga atrair tantos apoios políticos neste momento", afirmou.

Na convenção do partido, Lúcia fez um discurso em defesa de uma cidade mais justa e de incentivo ao empreendedorismo, tema que ela afirma querer levar o tema à campanha, aproveitando a possibilidade de ações em parceria com o ministério chefiado por seu marido no governo Lula (PT).

A vice, que dois anos atrás foi companheira de chapa de Haddad, disse ver com naturalidade o enfrentamento com o PT, apoiador da candidatura de Guilherme Boulos (PSOL).

Segundo ela, a frente partidária de 2022 precisava ser ampla para barrar a reeleição de Jair Bolsonaro (PL).

"Isso foi importante. E agora é natural que as coisas comecem a voltar, que cada um tome o seu caminho."

Proprietária de uma escola em Praia Grande (SP), o que usa para descrever a revolução que a educação fez na vida dela, e vinda de uma família de classe baixa, assim como Tabata, Lúcia nasceu em São Paulo, mas ainda jovem se mudou para a Baixada Santista, onde virou professora e depois empresária.

Ela voltou a ter casa na capital paulista desde a campanha de 2020, quando França foi candidato a prefeito. Naquela eleição, em que o ex-governador terminou em terceiro lugar, com 13,6% dos votos, a professora rodou a cidade com o marido e iniciou um trabalho de aproximação com segmentos de mulheres, da educação e da área social.

A ideia agora é aprofundar o trabalho, dividindo-se em agendas de campanha com Tabata para "multiplicar a presença" da chapa.

Lúcia, que comandou o Fundo Social de São Paulo (braço do governo estadual) quando foi primeira-dama, em 2018, afirmou que a campanha de 2020 foi a que mais despertou "dor na alma" dentre todas as que fez com o marido —que foi prefeito de São Vicente por dois mandatos— porque "nunca tinha visto tanta miséria" nem esperava encontrar tantas crianças desprovidas.

"Vou repetir o que a Tabata fala: a gente tem que entregar para o paulistano o básico bem feito. Nós temos boas ideias, e não são ideias mirabolantes, para segurança, transporte público e as outras áreas", disse.

A campanha de Tabata tem como promessa a oferta de oportunidades iguais, algo que Lúcia elege como prioridade caso a chapa seja eleita, junto com o compromisso de alfabetizar 100% das crianças na idade adequada.

Embora tenha passado anos fora da capital, ela disse conhecer a cidade "o suficiente para ficar incomodada". Afirmou que hoje suas atividades estão concentradas na cidade e que se ausenta em média um dia por semana, quando vai a Praia Grande acompanhar a situação do colégio.

Lúcia rebate críticas de adversários que descartam a possibilidade de o PSB chegar ao segundo turno. "Nós estaremos lá. A Tabata sempre surpreende", disse. "Uma cidade que é boa para a mulher é boa para a PCD [pessoa com deficiência], para a criança, para o idoso e para os homens", completa.

Na pesquisa Datafolha de julho, Tabata registrou 7% das intenções de voto, empatada tecnicamente com outros postulantes, enquanto a liderança ficou com o pré-candidato à reeleição, Ricardo Nunes (MDB), que teve 24%, e Boulos, que alcançou 23%.

> "É o momento de a gente poder consertar o que os homens têm feito com a cidade de São Paulo. Vejo vantagens em sermos do mesmo partido: a gente fala a mesma linguagem, pensa igual, então é mais fácil
>
> **Lúcia França (PSB)**
> pré-candidata a vice na chapa de Tabata Amaral (PSB)

PSTU e outros 3 nanicos confirmam candidatos em SP

Arthur Guimarães

SÃO PAULO Quatro partidos nanicos —DC, PCO, PSTU e UP— confirmaram pré-candidatos à Prefeitura de São Paulo no final de semana. O prazo para as siglas realizarem convenções e deliberarem sobre a escolha das candidaturas para as eleições municipais de 2024 se encerrou nesta segunda-feira (5).

A Democracia Cristã, legenda presida por José Maria Eymael, lançou neste domingo (4) o nome de Bebetto Haddad. A convenção do partido ocorreu dentro da Assembleia Legislativa.

Haddad, 68, foi deputado federal e secretário municipal de Esporte, Lazer e Recreação na gestão de Gilberto Kassab (PSD). O delegado Marco Antonio Azkoul será o vice de sua chapa.

A Unidade Popular oficializou a chapa composta por Ricardo Senese e Julia Soares, pré-candidatos a prefeito e vice, na quadra do Sindicato dos Bancários, na região central da capital, no mesmo dia.

Senese, 37, é operador de transporte metroviário e dirigente da Fenametro (Federação Nacional dos Metroviários). Soares é coordenadora nacional do Movimento de Mulheres Olga Benario, que atua junto a mulheres em situação de violência.

"Nossa candidatura é para olhar para a classe trabalhadora e dizer que nós podemos, sim, acabar com as privatizações e o fascismo", disse o candidato.

"Vamos para essa batalha com o objetivo de levantar a esperança do nosso povo, porque essa política que está aí não nos representa."

Quem também oficializou a candidatura no último domingo foi o coach e influenciador Pablo Marçal (PRTB). Ricardo Nunes (MDB), Guilherme Boulos (PSOL), José Luiz Datena (PSDB) e Tabata Amaral (PSB) já tinham sido confirmados na disputa pela prefeitura paulistana.

No sábado (3), o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado lançou o nome do também metroviário Altino Prazeres como candidato à prefeitura da capital. Silvana Garcia, ativista do movimento por moradia popular, será a vice na chapa.

O evento ocorreu na área de lazer do Sindicato dos Metroviários. Altino, 57, afirmou que sua candidatura tem "compromisso com o povo pobre e trabalhador", diferentes de outras candidaturas, que para eles "representam os interesses dos ricos e bilionários".

Até Boulos, pré-candidato à frente das pesquisas empatado tecnicamente com Nunes, virou alvo. Segundo Altino, o psolista não rompe com a lógica vigente.

"Mantém uma política de conciliação com os bilionários e poderosos, a mesma política adotada por Lula no âmbito federal", disse.

"Quem governa aliado à burguesia não governará para os trabalhadores e o povo pobre", completou ele.

O Partido da Causa Operária oficializou o jornalista João Pimenta, 27, como pré-candidato da legenda em convenção no sábado (3) no Centro Cultural Benjamin Péret, localizado no centro de São Paulo. O vice será Francisco Muniz, dirigente partidário.

Até às 13h desta segunda-feira (5), somente os registros de Guilherme Boulos e Marina Helena (Novo) constavam no DivulgaCandContas (Sistema de Divulgação de Candidaturas e de Prestação de Contas Eleitorais).

Além do prazo para a escolha dos candidatos em convenção, termina nesta segunda-feira (5) também o período para as legendas decidirem sobre a formação de coligações para o pleito de outubro deste ano. Os partidos têm até 15 de agosto para registrarem as candidaturas na Justiça Eleitoral.

Lula e Maduro

A postura do governo brasileiro para com a Venezuela está correta

Joel Pinheiro da Fonseca
Economista, mestre em filosofia pela USP

Maduro roubou e levou. É uma triste constatação, mas a esta altura já é praticamente certa. A oposição teve mais votos, conforme pode ser comprovado nos mais de 80% das atas eleitorais a que ela teve acesso e que disponibilizou online, com as devidas assinaturas e QR Codes. Já o regime segue se recusando a apresentar quaisquer atas e, dado que é tecnicamente difícil falsificá-las, deve seguir assim, inventando alguma desculpa que não convencerá ninguém.

Enquanto isso, grande parte dos países americanos e europeus se prontificou a não reconhecer a vitória de Maduro. Alguns, como os EUA, reconhecem a vitória de seu opositor. Já o Brasil tem adotado uma postura mais cautelosa: não reconhece vitória nenhuma e se limita a pedir muito educadamente as benditas atas eleitorais que estão com o CNE (Conselho Nacional Eleitoral).

Agora, um grupo de ex-chefes de Estado espanhóis e latino-americanos —membros da Iniciativa Democrática de España y las Américas (Grupo Idea)— cobra uma postura mais dura do Brasil. O Brasil não é um país que valoriza a democracia? Então, qual a dificuldade em condenar em voz alta aquilo que está óbvio para o mundo inteiro?

Naquilo que descreve da farsa eleitoral comandada por Maduro, o Idea diz a mais pura verdade. Quando, no entanto, questiona a conduta brasileira, afirma algo questionável: "Admitir tal precedente [o escândalo das eleições venezuelanas] ferirá de morte os esforços que com tanto sacrifício seguem sendo feitos nas Américas para sustentar a tríade da democracia, do Estado de Direito e dos direitos humanos".

Ora, julgam os signatários que, se o Brasil se juntar ao coro dos demais, Maduro deixará o poder? Isso já foi tentado antes e já sabemos a resposta. Nem notas de repúdio, nem corte de relações, nem sanções econômicas conseguirão tirar Maduro do poder. A única coisa que potências externas como EUA poderiam fazer para mudar o regime é uma intervenção militar. Mas quem seria louco o bastante para embarcar numa aventura tão obviamente desastrada?

O fato incontornável é que, depois de um breve engodo eleitoral, a ditadura Maduro seguirá no poder como sempre esteve. Sabendo disso, é preciso decidir como interagir com ela.

Cortar relações diplomáticas —a consequência inevitável de se denunciar publicamente a fraude— em nada nos ajudaria. Temos interesses em comum com a Venezuela —na compra de energia, no controle das fronteiras, no pagamento de dívidas e diversas outras questões que podem surgir. Assim como negociamos sem problemas com ditaduras como China e Arábia Saudita, podemos negociar com ela.

Lembremos, ademais, que Maduro pode estar isolado no continente, mas segue próximo de China e Rússia, que terão tanto mais influência sobre o regime quanto menos influência tivermos nós e demais países americanos. É isso que desejamos?

Nosso erro, olhando para trás, foi a pretensão ingênua de que poderíamos pôr fim à ditadura. Agora que está claro o fiasco do plano, cumpre manter as relações. O problema é que, para chegar a essa nova normalização, teremos que dar uma resposta pública à pergunta sobre quem venceu o pleito de 2024.

O Itamaraty acerta ao se limitar à cobrança das atas antes de se pronunciar. Não se confunda essa postura com as falas improvisadas de Lula e as manifestações do PT, todas vergonhosas e desnecessárias. Mas mesmo essa postura acertada tem data de validade. Em algum momento ficará claro que as atas não virão mesmo, e aí restará ao governo utilizar alguma desculpa para continuar considerando legítimo o governo Maduro.

É o preço de nossa pretensão ingênua de que poderíamos pôr fim à ditadura diplomaticamente. Dado esse erro original, o Itamaraty agora faz o melhor que dá.

| DOM. Elio Gaspari, Celso Rocha de Barros | SEG. Deborah Bizarria, Camila Rocha | TER. Joel Pinheiro da Fonseca | **QUA. Elio Gaspari** | QUI. Conrado H. Mendes | SEX. Marcos Augusto Gonçalves | SÁB. Demétrio Magnoli
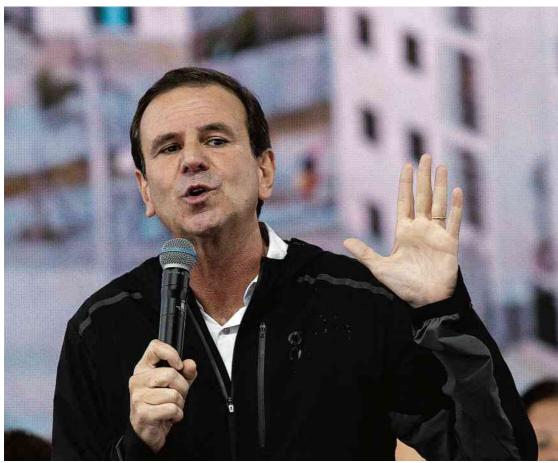
O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), em evento na capital fluminense Eduardo Anizelli - 30.jun.24/Folhapress

Paes se compromete a concluir mandato se vencer reeleição

Prefeito do Rio de Janeiro diz ser cotado para disputar o governo em 2026 porque as 'coisas vão mal' no estado

Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), pré-candidato à reeleição, se comprometeu nesta segunda-feira (5) a cumprir seu eventual quarto mandato até o fim. Cotado para a disputa ao governo estadual em 2026, ele disse ser sua obrigação ficar à frente do município pelos próximos quatro anos, caso vença o pleito em outubro.

"Adoro ser prefeito do Rio. Tenho a honra de ter tido a confiança da população por três vezes. Se tiver pela quarta vez, permanecerei no meu mandato. Essa é a minha obrigação e é para isso que eu estou me colocando", disse Paes em entrevista ao G1.

Paes classificou como especulações sua intenção de disputar o Palácio Guanabara. Ele atribuiu a constante citação de seu nome para a eleição estadual à falta de quadros políticos no Rio de Janeiro.

"As especulações da política, até às vezes pela falta de alternativa no Rio, [existem] pelo que vem acontecendo no governo do estado. Quero assumir a prefeitura para ficar até o fim do meu mandato", disse ele.

"As coisas vão muito mal no estado, as coisas vão muito mal naquilo que é a principal tarefa do estado que é a segurança pública. E acho que temos uma ausência de quadros para essa missão. Por isso sempre especulam meu nome. Sou candidato a prefeito dessa cidade e me comprometo a governar essa cidade até o fim do meu mandato."

Paes lembrou as pressões que sofreu em 2014 para disputar o governo estadual, quando havia dúvidas sobre a viabilidade do ex-governador Luiz Fernando Pezão (MDB). Na ocasião, ele havia prometido concluir o seu segundo mandato e a preparação da cidade para as Olimpíadas de 2016.

Ele terminou o mandato, mas seu candidato, o deputado Pedro Paulo (PSD), ficou fora do segundo turno.

Apesar da declaração, o prefeito não descarta uma candidatura em 2026. A decisão dependerá do cenário político daqui a dois anos.

A escolha do deputado estadual Eduardo Cavaliere (PSD) para a vice da chapa, por sua vez, teve como objetivo reduzir a pressão sobre a decisão.

Caso Pedro Paulo fosse escolhido, a avaliação é de que a pressão pela renúncia em abril de 2026, em caso de reeleição, seria maior.

Aos 29 anos e iniciando na política, Cavaliere tem a permanência como vice até 2028 vista como mais natural.

> As coisas vão muito mal no estado, as coisas vão muito mal naquilo que é a principal tarefa do estado que é a segurança pública. E acho que temos uma ausência de quadros para essa missão. Por isso sempre especulam meu nome
>
> **Eduardo Paes (PSD)**
> prefeito do Rio de Janeiro e pré-candidato à reeleição

PL define chapa pura para Ramagem após veto da Universal

O PL escolheu a deputada estadual Índia Armelau (PL) como a vice na chapa do deputado federal Alexandre Ramagem (PL) na pré-candidatura à Prefeitura de Rio de Janeiro.

A escolheu ocorreu após a Igreja Universal vetar a adesão da deputada Tia Ju (Republicanos) à chapa, nome preferido e tido como quase certo por integrantes do PL-RJ.

Ex-atleta, a deputada está em seu primeiro mandato. Apesar do apelido —seu primeiro nome é Amanda— e de sua ascendência, ela não se autodenomina indígena. Seu perfil no site da Assembleia Legislativa afirma que ela usa "seu apelido com muito carinho desde a infância, por remeter à sua origem familiar e às suas características físicas".

"Uma mulher de energia e determinação. Cumpre os nosso valores de respeito à vida e à família", afirmou Ramagem em suas redes sociais.

A deputada sempre esteve entre as cotadas para assumir a vaga. Na semana passada, porém, foi preterida em relação a Tia Ju, uma mulher negra ligada à Universal.

Na avaliação da equipe de campanha de Ramagem, a deputada do Republicanos atrairia o eleitorado evangélico, além de reduzir resistência entre mulheres negras, fatia na qual nomes apoiados por Jair Bolsonaro (PL) têm seus piores resultados.

A participação de Tia Ju na chapa, porém, foi vetada pela coordenação política da igreja. O movimento foi atribuído a um acordo de apoio ao prefeito Eduardo Paes (PSD).

Apesar do revés, o Republicanos deve apoiar Ramagem, em acordo com o ex-deputado Eduardo Cunha, presidente do diretório municipal do partido.

Com a escolha, as três principais pré-candidaturas do Rio de Janeiro vão às urnas com uma chapa "puro-sangue". Paes escolheu o deputado estadual Eduardo Cavaliere (PSD) para o posto. O deputado federal Tarcísio Motta (PSOL) terá como vice a deputada estadual Renata Souza (PSOL).

Pré-candidatos do Rio de Janeiro participam de sabatinas; prefeito desiste

SABATINA FOLHA/UOL

RIO DE JANEIRO A **Folha** e o UOL promovem nesta semana sabatinas com dois dos principais pré-candidatos à Prefeitura do Rio.

Três postulantes foram convidados. Nesta terça (6), às 10h, o sabatinado será o deputado federal Tarcísio Motta (PSOL). No dia seguinte (7), no mesmo horário, será a vez do deputado federal Alexandre Ramagem (PL).

O prefeito Eduardo Paes (PSD) também foi convidado. Ele chegou a confirmar a entrevista para sexta (9), mas depois cancelou alegando problemas em sua agenda.

As entrevistas serão conduzidas por Diego Sarza, com participação dos repórteres Ruben Berta, do UOL, e Italo Nogueira, correspondente da **Folha** no Rio de Janeiro.

Paes tenta a reeleição para cumprir seu quarto mandato como prefeito, se tornando o político com maior tempo à frente da gestão do município. Ele conta com o apoio do presidente Lula (PT).

Ramagem aposta no apoio de Jair Bolsonaro (PL) para chegar ao segundo turno. Ele mira em nacionalizar a disputa, para tentar pegar carona na vitória obtida pelo ex-presidente na cidade em 2022.

Motta, por sua vez, tenta atrair eleitores petistas para superar Ramagem e disputar o segundo turno contra Paes.

Também são pré-candidatos os deputados Rodrigo Amorim (União), Marcelo Queiroz (PP), a advogada Carol Sponza (Novo), Cyro Garcia (PSTU) e Juliete Pantoja (UP).

De acordo com pesquisa Datafolha divulgada em julho, Paes tem 53% das intenções de voto, contra 9% de Tarcísio e 7% de Ramagem —os dois últimos estão empatados tecnicamente.

O ciclo de sabatinas promovido por **Folha** e UOL foi iniciado com entrevistas com pré-candidatos em Belo Horizonte e será feito, no total, em outras 17 cidades.

Além disso, **Folha** e UOL irão promover também debate com os principais candidatos à Prefeitura de São Paulo.

'Chama eterna' da democracia fica apagada por falta de gás no Panteão da Pátria, em Brasília; monumento deve passar por vistoria de possível vazamento Gabriela Biló/Folhapress

'Chama eterna' da democracia se apaga no DF por falta de gás

Pira erguida em 1986 será acesa após licitação de GLP e vistoria, diz secretaria

Gabriela Biló e Cézar Feitoza

BRASÍLIA A "chama eterna" da democracia está apagada desde o início de julho por falta de gás. A pira do Panteão da Pátria, monumento construído em 1986, deveria manter o fogo aceso de forma ininterrupta como símbolo da liberdade e da democracia brasileira.

O Governo do Distrito Federal prepara licitação para a compra do GLP (gás liquefeito de petróleo) e prevê o acendimento da chama "em breve".

Enquanto isso, a equipe responsável por cuidar do monumento aproveita o desligamento para realizar serviços de manutenção.

"A Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, realizará uma intervenção de manutenção na Pira da Pátria, que permanecerá fechada até que os serviços sejam concluídos", disse o subsecretário Felipe Ramón Rodríguez.

O gestor afirmou que ainda é realizada uma "investigação de possível vazamento de gás" no local.

A pira do Panteão da Liberdade e da Democracia, também conhecido como Panteão da Pátria, foi projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer. Ela fica na Praça dos Três Poderes, em Brasília, em posição quase equidistante do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal.

O monumento, inaugurado em 1986, foi pensado para representar a liberdade conquistada com a Independência do Brasil e a democracia, com o fim da ditadura militar. A chama contínua seria símbolo da perenidade dos direitos conquistados.

Essa é a terceira vez que ela é apagada desde a construção do monumento, há 38 anos.

O primeiro incidente ocorreu em 2016. A Defesa Civil do Distrito Federal identificou, na época, um vazamento de gás e mandou apagar o fogo.

O Governo do Distrito Federal demorou dois anos para trocar o tanque de gás, modernizar o acendedor da chama e substituir as pedras no piso. As obras custaram cerca de R$ 150 mil.

O sistema atual tem capacidade de armazenar uma tonelada de gás. O tempo médio de duração do enorme botijão é desconhecido.

A chama foi apagada novamente, por precaução, após os ataques às sedes dos três Poderes, em 8 de janeiro de 2023. O receio era que, no quebra-quebra de bolsonaristas, algum objeto lançado contra a pira pudesse ter causado problema no acendedor de gás.

Vistorias feitas no local, porém, concluíram que o incidente não havia comprometido o monumento. O fogo foi aceso no mês seguinte, após manutenção no local.

A chama faz parte de um complexo cultural na Praça dos Três Poderes, em Brasília, que inclui o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, em cujas páginas de aço estão listados os homens e mulheres considerados pelo Congresso fundamentais para a defesa ou a construção do Brasil.

O livro também sofre com problemas. Ele está desatualizado desde 2018, sem páginas em seu miolo para escrever o nome de quase 30 novos heróis e heroínas que foram sancionados pelos presidentes nos últimos seis anos.

A lista dos nomes ausentes inclui a Irmã Dulce, o político Ulysses Guimarães, o músico Luiz Gonzaga e a pediatra e sanitarista Zilda Arns.

A Secretaria de Cultura do DF também prepara uma licitação para contratar um artesão que consiga incluir novas páginas de aço ao livro sem desconfigurá-lo —o documento histórico é tombado como patrimônio cultural, e alterações significativas precisam ser aprovadas pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

O complexo cultural também conta com outro símbolo da capital: o mastro de 105 metros de altura que sustenta a maior bandeira do mundo. A bandeira brasileira possui 286 m² (20 m de comprimento e 14,3 m de altura) e pesa 90 kg. Suas dimensões estão no Guinness Book, o livro dos recordes.

Apesar da suntuosidade, a bandeira tem a visibilidade comprometida à noite. Hoje, só um dos 18 holofotes que iluminam o mastro está funcionando, também por problemas financeiros e de gestão.

Google faz parcerias contra fake news, mas não detalha moderação de conteúdo

Renata Galf

SÃO PAULO O Google anunciou medidas para educação midiática e checagem de fatos na segunda-feira (5), em evento da empresa sobre iniciativas para combater desinformação nas eleições municipais brasileiras.

Outro foco continuará sendo, assim como em outros anos, a apresentação com destaque de informações oficiais aos eleitores.

A plataforma não forneceu, no entanto, informações concretas e detalhadas quanto à preparação para moderação de conteúdo para o pleito no país.

"A gente tem equipes trabalhando 24/7 ao redor do mundo. A gente não tem dados específicos para compartilhar com vocês com relação ao número de moderadores", disse Alana Rizzo, líder de políticas públicas do YouTube, plataforma de vídeos do Google.

Ela acrescentou que haveria 50 vagas abertas na área que é responsável por moderação.

Também nas eleições de 2022 o Google e as principais plataformas também não divulgaram informações sobre suas equipes de moderação. Esse foi um dos focos de atenção nos pleitos mais recentes.

O dado é considerado relevante, pois é um dos indicadores que ajuda a compreender em que medida as empresas estão investindo no combate à desinformação e ao discurso de ódio.

Devido ao volume de dados que circula nas plataformas, as big techs recorrem a sistemas automatizados, combinados a moderação humana e a denúncias de usuários, para avaliar que conteúdos violam suas regras.

Segundo a empresa, já estão sendo observados benefícios da utilização de sistemas de inteligência artificial mais avançados na área de moderação de conteúdo.

Entre os anúncios de segunda-feira (5), estão o apoio financeiro a um programa de educação midiática do Instituto Palavra Aberta e a projetos voltados ao combate à desinformação eleitoral das agências de checagem Lupa e do Aos Fatos.

No evento, também foi confirmado que o Google participará do Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (Ciedde), iniciativa lançada em março pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), então sob a presidência do ministro Alexandre de Moraes.

Segundo Flávia Annenberg, gerente de políticas públicas e assuntos governamentais do Google Brasil, a empresa está empenhada em colaborar com os sistemas do centro, e as equipes estão avisadas para reagir ao que for reportado por meio do sistema.

Os acordos de cooperação entre o tribunal e as diferentes plataformas para as eleições deste ano ainda serão assinados.

O evento contou com a participação do presidente do Google Brasil, Fabio Coelho, e do ministro do TSE Floriano de Azevedo Marques.

A empresa também reiterou sua decisão de não permitir anúncios políticos. A medida foi tomada em abril, após a aprovação de novas regras sobre tranparência pelo TSE.

A mudança inclui tanto anúncios exibidos no YouTube quanto os exibidos junto aos resultados da busca, além dos demais tipos de publicidades contratadas pela ferramenta da empresa.

Relatório lançado pela empresa no Brasil em 2022 afirmava incluir anúncios referentes a partidos políticos, a candidatos a cargos no nível federal e estadual ou ainda a ocupantes destes cargos.

A nova resolução do TSE, no entanto, previu rol mais amplo ao tratar do tema, abarcando "propostas de governo, projetos de lei, exercício do direito ao voto e de outros direitos políticos ou matérias relacionadas ao processo eleitoral".

> A gente tem equipes trabalhando 24/7 ao redor do mundo. A gente não tem dados específicos para compartilhar com vocês com relação ao número de moderadores
>
> **Alana Rizzo**
> líder de políticas públicas do YouTube

Romeu Zema (Novo), governador de Minas Gerais Zanone Fraissat - 31.jul.23/Folhapress

Procurador pede suspensão do plano fiscal de MG por pagamento de jetons

Artur Búrigo

BELO HORIZONTE O subprocurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), Lucas Rocha Furtado, pediu a suspensão do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) de Minas Gerais até que o pagamento de jetons aos secretários do estado seja suspenso.

Como mostrou a **Folha** no fim de semana, auxiliares do governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), receberam no mês de junho, somados, ao menos R$ 70 mil em jetons —remuneração paga a quem participa no conselho de administração de empresas estatais.

O pagamento vai na contramão do que Zema vem afirmando em entrevistas para justificar o aumento sancionado no ano passado de quase 250% nos salários de seu secretariado. Na mesma ocasião, o governador elevou o próprio salário, em reajuste escalonado que chegará a 298% a partir do ano que vem.

Na representação, que cita a reportagem da **Folha**, Furtado pede ao TCU que determine ao Tesouro Nacional a suspensão da habilitação de Minas ao RRF. A habilitação junto ao Tesouro, assinada em 2022, é um dos passos que o governo precisa para ter seu plano de recuperação homologado.

A administração estadual está sem pagar o estoque de R$ 165 bilhões da dívida junto à União graças a decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

O procurador também solicitou que o TCU estabeleça uma colaboração com o Tribunal de Contas de Minas para buscar o ressarcimento de valores pagos a servidores estaduais, como o governador, "em desconformidade com o princípio constitucional da moralidade administrativa".

Procurado, o governo de Minas não respondeu até a publicação da reportagem.

Em nota anterior, a administração estadual afirmou que a lei que reajustou os salários também limitou o recebimento de jetons à participação em apenas um conselho para secretários e secretários-adjuntos.

"Antes dessa legislação, não havia limite para o recebimento de jetons, prática que gerou, ao longo de décadas, o pagamento arbitrário de salários", afirmou o governo na ocasião.

Zema citou os jetons em entrevista na semana passada para justificar o aumento salarial concedido aos secretários.

"Lembrando que, no passado, isso ninguém fala, os secretários de Minas tinham os jetons, ganhavam muito mais do que hoje, inclusive. Isso não sai em jornal nenhum, não vejo ninguém falar", disse o governador em entrevista à CNN Brasil no último dia 29.

Opositor se declara presidente eleito e faz apelo a militares na Venezuela

Edmundo González publica carta com María Corina em que pede que transição de poder comece

ELEIÇÕES NA VENEZUELA

Mayara Paixão

BOGOTÁ O candidato da coalizão opositora na Venezuela, Edmundo González, divulgou uma carta nesta segunda-feira (5) em que se proclama presidente eleito. Seus aliados afirmam que ele venceu nas urnas, a despeito do anúncio da vitória de Nicolás Maduro feito pelo CNE (Conselho Nacional Eleitoral). O resultado é contestado mundialmente.

À reportagem interlocutores próximos à dupla afirmam que o anúncio não se trata de formar um governo paralelo ao regime de Caracas, mas de confirmar o que as atas eleitorais que possuem em mãos dizem. A oposição possui pouco mais de 80% das atas.

Dizem que o mais importante é o termo eleito. González não teria pretensão de começar a exercer funções presidenciais, como o fez no passado Juan Guaidó, mas de iniciar uma transição de poder.

Ainda seria preciso ser empossado presidente, e a oposição insiste que os resultados oficiais são fraudados e que as condições devem ser criadas para que em janeiro ele assuma o cargo.

No texto, assinado com María Corina Machado, que se descreve como a "líder das forças democráticas na Venezuela", a dupla pede às Forças Armadas que se descolem e não sejam cúmplices do chavismo.

"Fazemos um chamado à consciência dos militares e policiais para que se coloquem ao lado do povo e de suas próprias famílias", escrevem.

Pouco após a divulgação, o Ministério Público venezuelano anunciou a abertura de uma investigação contra os dois. O comunicado assinado pelo chavista Tarek Saab afirma que as falas contidas na carta flertam com crimes de difusão de informação falsa para causar conflitos; associação para delinquência e conspiração; instigação a insurreição e usurpação de funções (no caso, da Presidência).

Há dias lideranças chavistas têm pedido a prisão de González e María Corina. Questionado, o MP afirmava que nenhuma ordem de prisão havia sido emitida. A declaração desta segunda parece ter caído como uma luva para que um processo judicial fosse formalizado.

Desde o fim da votação no último dia 28, María Corina tem chamado González de presidente eleito. Mas a carta a militares e policiais foi o demonstrativo mais claro até o momento.

Os opositores dizem ter conhecimento de que há dissidência nas fileiras militares, com membros que discordam da onda de repressão que Caracas tem colocado em prática após a população ir às ruas contestar o resultado divulgado pelo órgão eleitoral.

"Instamos vocês a impedirem a desenfreada repressão do regime contra o povo e a fazer respeitar os resultados das eleições de 28 de julho", dizem eles. "Maduro deu um golpe de Estado que contraria toda a ordem constitucional e quer fazê-los seus cúmplices."

Sem divulgar os dados desagregados por estado, município, centro e mesa de votação, o CNE afirma que o ditador Nicolás Maduro ganhou 52% dos votos, ante 43% para González. Já os opositores, que divulgam publicamente as atas que recolheram com suas testemunhas de mesa, dizem que González reuniu 67%, e Maduro, 30%.

> Fazemos um chamado à consciência dos militares e policiais para que se coloquem ao lado do povo e de suas próprias famílias
>
> **Edmundo González e María Corina Machado**
> líderes opositores na Venezuela, em carta aberta

Diversos países já reconheceram o ex-diplomata Edmundo González como o vencedor, entre eles os EUA. Já o trio Brasil, Colômbia e México, negociadores de alta importância nesse cenário, pede que o regime publique os dados desagregados e, mais, as atas eleitorais, para que uma checagem cidadã seja possível.

Na carta, os líderes opositores afirmam ainda que, "como governo eleito", oferecem garantias aos militares que "cumprirem seu dever constitucional". Mas asseguram que "não haverá impunidade". González assina a carta como "presidente eleito".

Diz o trecho logo antes das assinaturas: "Ganhamos esta eleição sem discussão alguma. [...] Agora cabe a todos nós fazer respeitar a voz do povo. Procede, imediatamente, a proclamação de Edmundo González Urrutía como presidente eleito da República."

Há um grande debate na Venezuela sobre a disposição que teriam os opositores de ofertar uma possível anistia para que os líderes do regime, por exemplo, aceitem transferir o poder pacificamente.

+ Ao menos seis países já reconhecem a vitória da oposição

- Costa Rica
- Equador
- Estados Unidos
- Panamá
- Peru
- Uruguai

LULA DIZ A BORIC QUE SER DIFERENTE É EXTRAORDINÁRIO EM MEIO A DIVERGÊNCIAS SOBRE CRISE EM CARACAS

Ivan Alvarado/Reuters

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse nesta segunda-feira (5), ao lado de seu homólogo do Chile, Gabriel Boric, que ser diferente é extraordinário. A fala ocorreu após divergências entre os dois líderes em relação à crise na Venezuela. A declaração foi feita à imprensa em Santiago no Palácio de La Moneda, após reunião entre os chefes de Estado. "Nós somos diferentes e isso é extraordinário porque a diferença permite que a gente procure encontrar nossas similaridades, as coisas que nos ajudam", disse Lula. Boric não fez qualquer menção à Venezuela.

Em declaração conjunta, 30 ex-presidentes pedem que brasileiro condene ações de Maduro

SÃO PAULO Uma organização formada por 30 ex-presidentes da América Latina e da Espanha publicou nesta segunda-feira (5) uma carta em que pressiona o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) a assumir uma postura mais enfática em relação à crise eleitoral na Venezuela.

O texto é assinado por nomes como o argentino Maurício Macri, o paraguaio Mario Abdo, o colombiano Iván Duque e o mexicano Felipe Calderón.

Nele, os líderes —majoritariamente associados à direita— afirmam que não há dúvidas de que a reeleição de Nicolás Maduro para um terceiro mandato anunciada pelo regime no final do mês passado é ilegítima, e dizem que o dirigente venezuelano se mantém no poder por meio da repressão e da "violação generalizada e sistemática dos direitos humanos" da população.

Instam, então, Lula a "reafirmar seu inquestionável compromisso com a democracia e a liberdade, as mesmas de que gozam seu povo, e a fazê-las prevalecer também na Venezuela".

"O que está acontecendo é um escândalo. Todos os governos americanos e europeus sabem disso", prossegue o documento da Iniciativa Democrática da Espanha e das Américas (Idea), fazendo referência à sequência de países que nos últimos dias reconheceram a vitória da oposição nas eleições do país, incluindo os Estados Unidos.

"Admitir tal precedente ferirá mortalmente os esforços que continuam a ser feitos com tanto sacrifício nas Américas para defender a tríade da democracia, do Estado e dos direitos humanos. Não exigimos nada diferente do que o próprio presidente [...] preserva em seu país", concluí.

Proclamada em 29 de julho, um dia após a votação, e oficializada pelo órgão eleitoral venezuelano no final da semana passada, a vitória de Nicolás Maduro no pleito presidencial da Venezuela tem sido fortemente contestada.

A oposição afirma ter em sua posse uma quantidade suficiente de atas eleitorais para comprovar que o presidente eleito foi, na verdade, o seu candidato, Edmundo González. Levantamentos alternativos, feitos com base em amostragens, também apontam a vitória do opositor.

Nos primeiros dias após o pleito, a maior parte da comunidade internacional optou por agir com cautela, pedindo à ditadura a publicação das mesmas atas eleitorais que a oposição diz ter em mãos e que tornou acessíveis online —a divulgação dos documentos, que permitem cruzar informações de comprovantes de voto com o total de votos computados para cada candidato, faz parte do rito eleitoral venezuelano. O regime não os tornou públicos, e diante de sua omissão, ao menos seis países reconheceram a vitória de González.

O governo brasileiro vem tentando articular com Colômbia e México, também comandados pela esquerda, uma solução diplomática para a crise. Enquanto isso, mantém-se em cima do muro — não reconhece nem a reeleição de Maduro, nem a vitória de González, e insiste na divulgação das atas de votação.

+ Órgão eleitoral diz ter entregado atas a Supremo chavista

O chefe do CNE (Conselho Nacional Eleitoral) da Venezuela, Elvis Amoroso, disse nesta segunda-feira (5) que entregou à corte suprema do país as atas das eleições presidenciais do último dia 28, quando o ditador Nicolás Maduro foi declarado vencedor com 51% dos votos. Tanto o CNE quanto o TSJ (Tribunal Supremo de Justiça) são controlados por aliados do regime de Maduro. Essas atas eleitorais ainda não foram tornadas públicas mais de uma semana depois do pleito.

MUNDO LEU

Livros, filmes, séries, podcasts e o que mais houver para tentar entender o mundo

CIA atuou para desestabilizar gestão Allende, diz ex-agente

João Batista Natali

SÃO PAULO Na madrugada de 11 de setembro de 1973, dois agentes da CIA fizeram plantão, em Santiago do Chile, nos escritórios locais do serviço americano de inteligência. Eles esperavam pelo golpe de Estado que, conforme estavam informados, derrubaria naquela manhã o presidente Salvador Allende. A ditadura do general Augusto Pinochet duraria 19 anos.

Ao contrário da versão corrente na época, os EUA não comandaram diretamente o golpe por mais que criassem todas as condições políticas para que ocorresse. É o que diz um dos agentes que participou daquela tocaia, Jack Devine.

Segundo ele, a CIA já havia atuado em 1970 para impedir que Allende tomasse posse. A iniciativa foi estimulada pelo então presidente Richard Nixon, mas fracassou. O ex-espião diz que, em 1973, a agência se resguardou para não correr risco de um novo malogro.

São informações publicadas no último número da revista americana de política internacional Foreign Affairs, em texto assinado pelo próprio Jack Devine. Não são revelações inéditas.

Além de documentos que tiveram sigilo derrubado e estão ao alcance dos historiadores, o ex-espião já havia publicado o texto em junho de 2014 na mesma revista. Ela o retomou agora, como o faz com temas importantes nas edições de verão do hemisfério Norte.

Devine relata, por exemplo, que a ditadura chilena, em suas quatro primeiras semanas, além da destituição de um presidente de esquerda democraticamente eleito, matou 1.600 civis. Culpava-os pelo plano de uma suposta ruptura constitucional que, a exemplo de Cuba, alinhasse o Chile aos interesses comunistas da União Soviética.

São muitas as iniciativas da CIA para desestabilizar um governo que, ao aderir às nacionalizações e ao controle do livre mercado, tornava-se involuntariamente uma linha auxiliar de seus inimigos americanos.

A CIA estava por trás da greve dos caminhoneiros que desabasteceu o país a partir de outubro de 1972. Foi uma bola de neve que desencadeou dezenas de outras greves.

Com certo orgulho, Jack Devine narra sua cumplicidade com a mais eficiente iniciativa da classe média chilena contra o governo. O ex-agente disse ter sido procurado por uma mulher de certa idade com a proposta de levar as donas de casa às ruas, em protesto contra a carestia.

Ele deu à interlocutora "algumas centenas de dólares" para que ela comprasse panelas. Os itens foram distribuídos a outras donas de casa para que todas saíssem às ruas com talheres, que funcionavam como baquetas. Foi assim que surgiram os panelaços.

What Really Happened in Chile
Autoria: Jack Devine. Onde: Foreign Affairs. Disponível em: www.foreignaffairs.com (em inglês)

| DOM. Sylvia Colombo
| TER. Mundo Leu
| **QUI. Lúcia Guimarães**
| SÁB. Igor Patrick

Líder de Bangladesh renuncia e foge do país após protestos

Primeira-ministra Sheikh Hasin será substituída por governo militar interino

SÃO PAULO Após semanas de protestos que resultaram em mais de 300 mortes, a primeira-ministra de Bangladesh, Sheikh Hasina, renunciou ao cargo nesta segunda-feira (5) e fugiu do país no mesmo dia em que milhares de pessoas invadiram o Palácio de Ganabhaban, a residência oficial do chefe de governo.

Assim, os protestos, que começaram para derrubar um sistema de cotas em cargos públicos, mas se transformaram em um pedido pela saída da líder, tiveram sua principal demanda atendida. O país, no entanto, continua mergulhado na incerteza.

O responsável por confirmar a renúncia foi o comandante do Exército de Bangladesh, Waker-Uz-Zaman, que afirmou ter consultado representantes de partidos políticos e da sociedade civil e tomado uma decisão. "Vamos formar um governo provisório", afirmou o general em uma mensagem à nação exibida pela televisão estatal.

Ainda é incerto como a decisão vai impactar a violência que se viu nas ruas nas últimas semanas. A renúncia ocorreu após uma jornada de protestos sangrenta no país asiático —94 pessoas morreram somente no domingo (4), no dia mais violento da jornada de protestos.

Nesta segunda-feira, ao menos 56 pessoas morreram durante os distúrbios. Pelo menos 44 dos mortos foram levados para o Hospital Universitário de Daca, informou um correspondente da agência de notícias AFP, que relatou ainda ferimentos de bala nas vítimas. Segundo a polícia, mais 11 mortes aconteceram em outros locais da capital, Daca, e outras ocorreram na segunda maior cidade do país, Chittagong.

Apesar disso, o clima era de euforia nas ruas. Hasina ficou 15 anos no poder, durante os quais consolidou seu autoritarismo recompensando aliados com impunidade e reprimindo críticos com perseguição e prisão. Hasina governou Bangladesh pela primeira vez de 1996 a 2001 e retornou ao poder em 2009.

Em janeiro, a líder conquistou o quarto mandato consecutivo em uma eleição boicotada pela oposição.

O sentimento de revanche foi visível nesta segunda com a agressividade do protesto no palácio. Monsur Ali, um trabalhador da indústria têxtil, disse ao jornal The New York Times que estava entre as milhares de pessoas que entraram na residência da primeira-ministra. Ele teria pegado um prato no local. "Fomos lá com raiva", afirmou ele à publicação. "Não sobrou nada."

No canal bengali Channel 24, foi possível ver uma multidão entrando na residência, e cenas de pessoas pegando cadeiras, derrubando móveis e quebrando portas de vidro.

Antes mesmo da renúncia, já havia sinais de afastamento entre os militares e a primeira-ministra. No domingo, um respeitado ex-chefe do Exército exigiu que o governo retirasse as tropas e permitisse os protestos.

Os protestos começaram de forma pacífica. No mês passado, estudantes foram às ruas para exigir o fim de um controverso sistema de cotas que reserva cargos públicos para grupos específicos da população, incluindo familiares daqueles que lutaram pela independência do país, em 1971.

Após as manifestações, a Suprema Corte do país determinou, no final de julho, que 93% dos empregos públicos de Bangladesh deveriam ser abertos a candidatos por mérito, 5% das vagas se destinariam às famílias dos combatentes, e os 2% restantes atenderiam pessoas com deficiência e outros grupos.

O recuo, porém, não foi suficiente para acalmar a população. Hasina, então, intensificou a repressão aos protestos —mas, desta vez, a fórmula não funcionou.

Ao longo dos últimos dias, o governo bloqueou a internet, restringiu as chamadas telefônicas e determinou um toque de recolher amplamente desafiado pela população. A primeira-ministra enviou todas as forças a seu serviço para as ruas, incluindo uma temida unidade paramilitar cujos líderes enfrentaram sanções internacionais no passado por denúncias de tortura, execuções extrajudiciais e desaparecimentos forçados.

A violência nas ruas impressionou o país, ainda que o blecaute de comunicações tenha encoberto a extensão dos atos. Imagens granuladas de celulares mostram agentes de segurança mirando e atirando em manifestantes e jogando corpos na estrada.

Os manifestantes, no entanto, permaneceram nas ruas até a queda de Hasina, uma das chefes de governo mais antigas do mundo.

Muçulmana secular, a política de 76 anos é filha do xeque Mujibur Rahman, o carismático líder que fundou o país e foi morto, junto com a maioria da sua família, em 1975, em um golpe militar.

Os militares anunciaram a suspensão do toque de recolher nesta terça (6), e o presidente Mohammed Shahabuddin ordenou a libertação dos manifestantes presos.

O secretário-geral da ONU, António Guterres, lamentou as mortes e pediu uma "transição democrática".

Com Reuters, AFP e The New York Times

Raio-X de Bangladesh

Área: 148.460 km² (pouco menor do que o Ceará)

População: 174,7 milhões (do Brasil é 203,1 milhões)

Densidade demográfica: 1.180 pessoas por km² (do Brasil é 23,86)

PIB: US$ 437,4 bilhões (do Brasil é US$ 2,17 tri)

PIB per capita*: US$ 9.065,70 (do Brasil é US$ 20,6 mil)

IDH: 129ª posição entre 192 países (Brasil é o 89º)

* Com paridade de poder de compra
Fontes: CIA World Factbook, IBGE, ONU, Banco Mundial e Pnud

Manifestantes invadem o Palácio de Ganabhaban, residência oficial da primeira-ministra Sheikh Hasina, em Daca, capital de Bangladesh K.M. Asad/AFP

País do sul da Ásia tem histórico de golpes de Estado

1975 O então primeiro-ministro Sheikh Mujibur Rahman —pai de Hasina— é assassinado em um golpe militar. Dois golpes adicionais naquele mesmo ano terminam com o general Ziaur Rahman assumindo o poder, em novembro

1981 Rahman é assassinado por rebeldes. Forças Armadas permanecem leais à administração e reprimem manifestações

1982 O sucessor de Rahman, Abdus Sattar, é deposto por Hussein Muhammad Ershad em um golpe militar sem derramamento de sangue

2007 O chefe do Exército organiza um golpe militar bem-sucedido. Um governo provisório comanda o país nos dois anos seguintes, até Hasina assumir o poder, em 2009

2009 Forças paramilitares revoltadas matam mais de 70 pessoas na capital Daca. Movimento termina após seis dias

2024 O general Waker-Uz-Zaman anuncia a renúncia de Hasina após dias de protestos violentos contra cotas no funcionalismo público

Irã tenta atacar Israel sem provocar guerra regional

GUERRA ISRAEL-HAMAS

Igor Gielow

SÃO PAULO Em meio aos intensos movimentos diplomáticos para tentar evitar uma guerra ampla no Oriente Médio, o Irã disse na segunda (5) que um ataque de suas forças contra Israel é inevitável. O regime, porém, disse não desejar que o conflito se espalhe pela região.

"O Irã busca estabilidade regional, mas isso só virá com a punição ao agressor e criando uma dissuasão contra as aventuras do regime sionista", disse o porta-voz da chancelaria iraniana, Nasser Kanaani, empregando o termo usual do país para se referir a Israel.

Para ele, a ação é inevitável depois do assassinato do líder do grupo terrorista Hamas, Ismail Haniyeh, em um ataque que Israel mal disfarçou ter cometido na semana passada, em Teerã.

Além disso, Tel Aviv assumiu a morte do líder militar do Hamas e do chefe operacional do Hezbollah, o poderoso grupo libanês aliado dos palestinos. Ambas as organizações são bancadas por Teerã, assim como outras, incluindo o Jihad Islâmico.

O regime iraniano deu uma sinalização de seus preparativos ao emitir um aviso alertando os pilotos comerciais que estejam preparados para a degradação ou perda de sinal do GPS nas regiões central, oeste e noroeste do país. O alerta vale até 13 de agosto.

O aviso foi interpretado incorretamente como um fechamento do espaço aéreo na imprensa israelense, e a versão se espalhou pela internet. É um passo anterior a um medida, que indica o lançamento iminente de mísseis e drones.

Os iranianos deverão saturar essas regiões com bloqueadores de frequência para proteger seus lançadores e desorientar eventuais mísseis lançados contra si.

Também nesta segunda, chegou a Teerã Serguei Choigu, o ex-ministro da Defesa da Rússia que assumiu a secretaria do Conselho de Segurança de Vladimir Putin. Os países são aliados próximos, e Moscou tem pedido comedimento aos iranianos ao mesmo tempo em que condenou os assassinatos.

Os EUA criticaram a presença russa no país, mas instaram todos os países com interlocução local a tentar demover o Irã do ataque. O presidente Joe Biden e o secretário de Estado, Antony Blinken, conversaram com autoridades da região, como a Jordânia. O Iraque, que é próximo de Teerã, emitiu um comunicado, de forma conjunta com a Itália, pedindo diplomacia.

Antes, um enviado do governo dos Emirados Árabes Unidos esteve no Irã com um recado: o país, assim como disse a Arábia Saudita, não aceita que seu espaço aéreo seja cruzado por mísseis iranianos.

Em abril, quando os iranianos lançaram uma grande salva de mísseis e drones contra Israel pela primeira vez na história, o país árabe ajudou EUA e Reino Unido a derrubar boa parte dos armamentos.

O governo americano trabalhava com a possibilidade de uma ação iraniana em conjunto com o Hezbollah já na madrugada desta terça-feira (6). Uma eventual ofensiva, porém, poderia ocorrer somente nos próximos dias, já que o Irã convocou uma reunião da Organização de Cooperação Islâmica nesta quarta (7). No encontro, o regime irá apresentar seu caso e pedirá apoio para atacar Israel.

O líder supremo do Irã, Ali Khamenei, e o novo presidente do país, Masoud Pezeshkian, ganham uma janela para modular sua reação. Se ela é inevitável, como disse a chancelaria, sua intensidade irá determinar o futuro da região.

O perigo para o Irã é entrar numa missão suicida, abrindo a porta para uma tréplica israelense que lhe destrua as instalações do programa nuclear do país, por exemplo. A possibilidade de ter a bomba atômica em poucos meses é a principal carta de negociação que Teerã tem, e perdê-la é um risco grande.

Quando o Irã atacou Israel em abril, a resposta de Tel Aviv foi bastante comedida, mas com um sinal claro: um ataque pequeno próximo de Isfahan, cidade que concentra as atividades do programa nuclear dos aiatolás.

Os EUA anunciaram no fim de semana que vão reforçar sua presença na região. Ao menos um esquadrão de aviões de combate será enviado.

ONU demite nove agentes suspeitos de ação terrorista

SÃO PAULO Nove funcionários da UNRWA (Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina) podem ter tido algum envolvimento nos ataques do Hamas a Israel em 7 de outubro de 2023, disse na segunda (5) a ONU (Organização das Nações Unidas).

"Para nove pessoas, as evidências foram suficientes para concluir que elas podem ter tido envolvimento nos ataques de 7 de outubro", disse Farhan Haq, o porta-voz adjunto da ONU. Os funcionários em questão foram demitidos.

O reconhecimento das Nações Unidas ocorre meses após denúncias do governo do premiê Binyamin Netanyahu. Segundo Tel Aviv, 190 teriam algum elo com o Hamas, e 12 estariam envolvidos nos atentados.

Com Reuters

Onda de atos violentos contra os imigrantes cresce no Reino Unido

Mais de 370 pessoas são presas após ações da extrema direita; premiê Starmer promete condenações rápidas

SÃO PAULO O primeiro-ministro britânico, Keir Starmer, afirmou nesta segunda-feira (5) que haverá "condenações rápidas" aos envolvidos nos violentos distúrbios dos últimos dias no Reino Unido.

Após uma reunião de emergência com seu gabinete, o líder trabalhista disse à imprensa que sua prioridade será pôr fim aos atos e que "as sanções criminais serão rápidas".

Grupos de extrema direita na Inglaterra mantêm protestos contra muçulmanos e imigrantes, iniciados depois do assassinato de três crianças em Southport, a 30 km de Liverpool, na semana passada —ao menos 378 pessoas foram presas devido a atos de violência desde então. Só no domingo (5), foram cem detidos pela polícia.

Trata-se de um dos piores distúrbios no Reino Unidos na última década. Integrantes de grupos radicais atacaram e saquearam mesquitas em regiões como Bristol, Manchester e Blackpool, na Inglaterra, e Belfast, na Irlanda do Norte, o que provocou confrontos com a polícia.

Em Liverpool, as tensões aumentaram depois que aproximadamente mil manifestantes anti-imigração, alguns dos quais gritavam insultos islamofóbicos, entraram em choque com ativistas contrários ao protesto.

Boatos na internet sobre a identidade do suspeito do ataque contra as meninas que estavam em uma escola de dança, difundidos por supostos influenciadores de extrema direita, diziam que o jovem de 17 anos era muçulmano, o que não se comprovou.

Starmer adotou uma postura dura contra aqueles que chamou de "bandidos de extrema direita". No domingo à tarde, o primeiro-ministro foi à televisão para dizer que os envolvidos se arrependerão de suas ações.

> "Não toleraremos tentativas de semear ódio e dividir nossas comunidades. Não vou fugir de chamar isso do que é, bandidagem de extrema direita. Se você ataca uma pessoa por causa da cor da pele, religião, isso é extrema direita
>
> **Keir Starmer**
> primeiro-ministro do Reino Unido

Deputados de todo o espectro político o instaram a convocar o Parlamento, atualmente em recesso, incluindo a ex-ministra do Interior ultraconservadora Priti Patel e o líder ultranacionalista do Reform UK, Nigel Farage, conhecido por suas posições anti-imigração.

A secretária do Interior, Yvette Cooper, condenou a violência e afirmou que a "desordem criminal e violência de bandidos" serão responsabilizados. "As comunidades devem se sentir seguras", disse.

Starmer seguiu na mesma linha. "Não toleraremos tentativas de semear ódio e dividir nossas comunidades." "Não vou fugir de chamar isso do que é, bandidagem de extrema direita", afirmou. "Se você ataca uma pessoa por causa da cor da pele, religião, isso é extrema direita."

Desde o ataque em Southport, ocorrido no último dia 29, os distúrbios e os confrontos entre integrantes de grupos radicais e a polícia se multiplicaram em várias cidades.

No domingo, extremistas atacaram dois hotéis para solicitantes de asilo em Rotherham, no norte da Inglaterra. Os criminosos quebraram janelas, provocaram incêndios e lançaram projéteis contra agentes, aos gritos de "expulsem-nos, expulsem-nos", em referência aos imigrantes.

Em Tamworth, perto de Birmingham, no centro do país, a polícia disse ter atuado também perto de um hotel que foi atacado por um "grande grupo de indivíduos".

O Reino Unido não vivia uma onda de violência desse tipo desde 2011, após a morte de um jovem mestiço, Mark Duggan, por policiais no norte de Londres.

Na onda de violência atual, a polícia responsabilizou em particular a English Defense League (liga de defesa inglesa), um grupo de extrema direita criado há 15 anos, cujas ações contra a imigração são marcadas por excessos.

Em maio, mais de 10 mil migrantes tinham chegado ao Reino Unido após cruzarem o Canal da Mancha desde o início do ano, um recorde batido em plena campanha para as eleições legislativas, que ocorreriam em 4 de julho. Com isso, a imigração ilegal se tornou um dos principais temas na campanha.

Na ocasião, autoridades policiais do Reino Unido começaram a deter migrantes em situação irregular para enviá-los a Ruanda, na África, uma medida que pretendia preparar o terreno para o início da política de imigração prioritária do então primeiro-ministro conservador, Rishi Sunak. A medida foi suspensa por Starmer, que assumiu o cargo há um mês.

De acordo com a agência de notícias Reuters, dados oficiais divulgados em julho mostraram que a imigração recorde fez a população da Inglaterra e do País de Gales aumentar em 610 mil, alcançando 60,9 milhões em 2023, o maior crescimento anual registrado em 75 anos.

Com Reuters e AFP

Distúrbios ocorrem após notícia falsa sobre ataque a faca

O que desencadeou a onda de violência?
Os distúrbios começaram depois que um jovem de 17 anos armado com uma faca atacou pessoas que faziam uma aula de dança infantil, na segunda (29), na cidade litorânea de Southport, perto de Liverpool. Três crianças foram mortas, e oito ficaram feridas. O suspeito nasceu e cresceu no Reino Unido, mas logo circularam rumores na internet de que ele era um imigrante em situação irregular no país. Para combater essas informações falsas, as autoridades tomaram a medida incomum de identificá-lo publicamente. No entanto, como a migração já é um tema sensível para os britânicos, especialmente na extrema direita, os boatos já tinham sido suficientes para deflagrar os distúrbios. Grupos extremistas instaram seus seguidores a irem para as ruas. No dia seguinte aos esfaqueamentos, eles começaram a fazê-lo, começando em Southport. Os distúrbios são a primeira crise política para Keir Starmer, que assumiu o cargo há apenas um mês, depois de seu Partido Trabalhista derrotar o Partido Conservador.

Onde ocorreram os distúrbios?
Durante o fim de semana, manifestantes foram às ruas de várias cidades em todo o Reino Unido, a maioria delas na Inglaterra. Problemas surgiram de Aldershot, no sul, a Sunderland, no norte, e Liverpool, no oeste. Belfast, na Irlanda do Norte, também foi envolvida na confusão.
No domingo, saqueadores atacaram um hotel que abrigava solicitantes de asilo na cidade de Rotherham, no norte da Inglaterra, quebrando janelas antes de invadir. Nenhum hóspede ficou ferido na confusão, segundo a polícia.
Em Middlesbrough, um grupo de saqueadores, alguns mascarados, atirou garrafas e pedras nos policiais. Carros foram incendiados, e pelo menos nove pessoas foram presas. No sábado (3), uma biblioteca e uma loja foram incendiadas em Liverpool, enquanto grupos danificavam e saqueavam empresas. Em Hull, os vândalos provocaram incêndios e destruíram fachadas de estabelecimentos.

Pessoas limpam fachada de restaurante incendiado por vândalos de extrema direita em Middlesbrough, no nordeste da Inglaterra Yelim Lee/AFP

Candidato à Presidência dos EUA Kennedy Jr. diz ter desovado corpo de urso no Central Park

ELEIÇÕES NOS EUA

Fernanda Perrin

WASHINGTON Percebendo que a barra de surrealismo (ou do esquisito) na corrida presidencial deste ano subiu (muito) no último mês, Robert F. Kennedy Jr. levou sua campanha a outro nível no domingo (4).

Só para recapitular, o candidato independente é o mesmo que confirmou que um verme comeu parte de seu cérebro e que negou veementemente ter comido um cachorro.

Agora, RFK Jr. resolveu se antecipar a um longo perfil seu publicado nesta segunda pela New Yorker, revelando na véspera que foi ele, sim, o misterioso responsável por abandonar o corpo de um filhote de urso no Central Park, em Nova York, em 2014. O caso gerou repercussão nacional e era considerado um mistério.

A história é a seguinte, segundo o próprio candidato: ele estava dirigindo em uma estrada, levando um grupo para praticar falcoaria (atividades com falcões e outras aves de rapina), no momento em que uma pessoa em uma van na frente atropelou e matou um filhote de urso preto.

Ele parou e colocou o corpo dentro do carro porque pretendia esfolá-lo. "Ele estava em muito boas condições e eu ia colocar a carne na minha geladeira", diz no vídeo publicado em seu perfil na plataforma X.

A New Yorker publicou uma foto de RFK sentado em seu porta-malas com a mão dentro da boca do urso, fingindo uma cara de dor. "Talvez tenha sido assim que eu peguei o verme no cérebro", disse ele à revista.

O resto do dia, no entanto, não foi como planejado. A falcoaria foi muito animada e seguida de um jantar que se prolongou até tarde da noite. "Eu tive que ir ao aeroporto, e o urso estava no meu carro, e eu não queria deixar o urso no carro porque isso seria ruim", explica ele, sensatamente.

A decisão seguinte, no entanto, não parece ter sido tão razoável: levar o corpo do urso ao Central Park. Como Nova York tinha acabado de instalar ciclovias, muitos acidentes vinham ocorrendo. Ele pensou, então, que as pessoas achariam que o animal havia sido atropelado por uma bicicleta. Por sorte, ele tinha uma no porta-malas.

"Então fomos e fizemos isso. Achamos que seria divertido para quem encontrasse, ou algo assim", afirma ele, em referência ao resto do grupo que estava com ele no jantar.

Há ainda outro elemento estranho nessa história: a repórter do New York Times que escreveu sobre o caso do urso misterioso em 2014 é sobrinha de RFK. Tatiana Schlossberg afirma que não tinha a menor ideia de quem era responsável pela desova do corpo quando cobriu a história.

O candidato aparece em terceiro lugar em pesquisas de intenção de voto, mas muito longe de Kamala Harris e Donald Trump. Nacionalmente, ele tem 5,7% das intenções de voto, segundo o RealClearPolitics. Apesar de pequeno, seus eleitores podem ser um diferencial em uma disputa extremamente apertada.

Tempestade tropical Debby deixa quatro mortos na Flórida

STEINHATCHEE (EUA) | REUTERS Incidentes causados pela tempestade tropical Debby deixaram ao menos quatro mortos na Flórida nesta segunda (5), prenunciando uma semana de chuvas torrenciais e alagamentos à medida que o fenômeno se dirige para a Geórgia e as Carolinas do Sul e do Norte.

A tempestade atingiu a costa do Golfo da Flórida por volta das 7h desta segunda. Então, ela ainda era considerada um furacão de categoria 1, e seus ventos chegaram a atingir velocidades de 130 km/h, segundo o Centro Nacional de Furacões dos Estados Unidos (NHC, na sigla em inglês).

À medida que ela foi se aproximando da terra, no entanto, foi perdendo a força, até ter sua classificação rebaixada e se tornar uma tempestade tropical.

Mesmo assim, a tempestade causou grandes estragos. O governador da Flórida, Ron DeSantis, afirmou em entrevista coletiva na tarde desta segunda que a Debby provocou ao menos quatro mortes, incluindo a de uma menina de 12 anos e a de um menino de 13 anos.

Ambas as crianças morreram no condado de Levy, a menina após ser atingida por uma árvore que caiu e o menino, depois que um tronco tombou sobre o motorhome em que ele estava.

Mais ao sul, no condado de Hillsborough, equipes de resgate recuperaram o corpo de um motorista de caminhão que perdeu o controle do veículo em uma estrada interestadual e caiu dentro de um canal.

O governo do estado não divulgou detalhes sobre a quarta morte.

Periferia puxa alta dos casos de latrocínios em São Paulo

Evolução de crimes no 1º semestre ocorre de forma desigual na capital

Paulo Eduardo Dias

SÃO PAULO A cidade de São Paulo registrou no primeiro semestre deste ano uma diminuição no número de assassinatos, mas essa queda se deu de maneira desigual nas diferentes regiões da cidade —a redução foi maior no centro expandido e menos intensa na periferia.

Essas áreas nas franjas da cidade tradicionalmente já concentravam crimes violentos, mas isso ficou ainda mais acentuado em 2024.

No total, o número de homicídios dolosos (quando há intenção de matar) da capital paulista caiu de 266 no primeiro semestre de 2023 para 232 no mesmo período deste ano, uma redução de 12,7%. Em 2022, a cidade havia registrado a morte de 260 pessoas.

Quando é feita a separação por áreas da cidade, o número de casos no centro expandido teve uma redução de 43% —caiu de 51 para 29. Já na periferia a diminuição foi bem menos acentuada: 5,6%, uma queda de 215 para 203.

Movimento semelhante aconteceu nos casos de latrocínio (roubo seguido de morte). Esse tipo de crime teve um ligeiro aumento no total no município, indo de 22 casos nos primeiros seis meses do ano passado para 27 em 2024.

Na divisão por áreas, o número de ocorrências no centro expandido caiu de 6 em 2023 para 3 este ano (nos distritos policiais da Lapa, do Campo Belo e do Jardins), enquanto a periferia teve aumento de 16 para 24 —a maioria em áreas pobres, como Parque Santo Antônio e Parelheiros, na zona sul, Itaim Paulista, Vila Matilde e Lajeado, na zona leste, e Vila Gustavo, na zona norte.

Em 2022, a cidade teve 30 casos, sendo sete no centro expandido e 23 na periferia.

A região central tem visto uma redução de crimes desde o reforço no policiamento na área para conter registros de saques, roubos, furtos e mortes na sequência da dispersão da cracolândia ocorrida há dois anos.

Em nota, a Secretaria da Segurança Pública do governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) disse estar empenhada no combate à criminalidade em toda a capital e que analisa continuamente a variação dos crimes contra a vida, incluindo homicídios e latrocínios.

Latrocínio diminuiu no centro este ano, mas cresceu na periferia

Fontes: SSP-SP
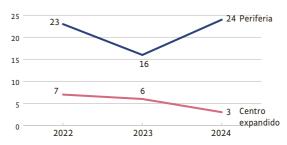
"Vale esclarecer que cada área possui características populacionais, sazonais e geográficas únicas, que impactam nos indicadores criminais. Portanto, para garantir a segurança em todas as regiões, a pasta tem reorientado as atividades policiais e o patrulhamento nas ruas com base nos monitoramentos realizados."

Uma das vítimas de latrocínio neste ano foi Leonardo Rodrigues Nunes, 24. Ele foi baleado na rua Rolando, no Sacomã, na noite de 12 de junho. O jovem tinha marcado um encontro por um aplicativo de relacionamento. Ao chegar ao local, foi surpreendido por dois ladrões em uma moto. Consta no boletim de ocorrência que ele brigou com um deles, que atirou. Celular, documentos e cartão foram roubados.

Leonardo foi levado ao Hospital Estadual do Ipiranga, onde morreu. Sem notícias, amigos do rapaz chegaram a registrar o desaparecimento dele em uma delegacia. Àquela altura, ele já estava morto, mas como foi encontrado sem documentos, demorou a ser identificado.

"A polícia está bem empenhada com as investigações. Um já está preso", afirma a corretora de seguros Adriana Leonel Rodrigues da Costa Nunes, mãe de Leonardo.

Para ela, o ataque contra o filho foi um crime de ódio, por ele ser gay. "Foi direcionado. Estamos vivendo em um mundo doente. Isso é triste. É revoltante. O caso do Léo só não ficou no esquecimento porque viram que ele tem família. Muitos não viram nem estatísticas", acrescenta.

Segundo a SSP, o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa prossegue com as investigações do caso, tratado até agora como latrocínio. "Equipes da unidade já estão ouvindo familiares e amigos da vítima. Além disso, uma vítima de roubo com o mesmo método foi identificada e também prestou depoimento. Os laudos periciais estão sendo elaborados e serão analisados pela autoridade policial assim que finalizados".

O coordenador de projetos do Instituto Sou da Paz, Rafael Rocha, diz que ainda é preciso entender esse movimento na cidade. "É importante a gente ter em mente que, ainda que o latrocínio seja um crime violento, letal, um crime contra a vida, ele se relaciona muito mais com a dinâmica de roubos. O latrocínio é um roubo que deu errado, ele é um roubo em que, por algum motivo, o ladrão matou a sua vítima, durante o cometimento de um roubo de celular, de um carro", explica.

"O que pode estar mais associado a esse aumento do latrocínio nessas regiões é o aumento dos roubos. Então, você tem uma diminuição dos roubos no centro da cidade, e aí junto vem uma queda dos latrocínios, enquanto essas dinâmicas de roubo vão para outras regiões", analisa.

Como exemplo, Rocha cita os aparelhos de telefone celular, um dos principais alvos de ladrões. Os números de roubos na área do 95º DP (Heliópolis), onde Leonardo foi atacado, corroboram a hipótese. Em seis meses foram 901 ocorrências registradas ante 579 no ano passado, alta de 55%.

Em relação aos homicídios dolosos, mesmo em queda na cidade, 34 das 93 delegacias tiveram um número maior de mortes em relação ao ano anterior. Elas foram responsáveis por receber 128 queixas de mortes —mais que metade das 232 computadas na capital. A quantidade de distritos com aumento é quase a mesma observada no comparativo entre 2023 e 2022.

A diferença está mais uma vez na localização. Neste ano, 30 delegacias em bairros da periferia e quatro do centro expandido tiveram aumento de mortes. Em 2023, nove delas estavam no centro expandido e 26 na periferia.

"O site da secretaria tem uma postagem falando que o centro registrou o menor número de homicídios no primeiro semestre de ano. A questão é a que custo", afirma Rocha. "Quantos policiais estão mobilizados ali, como isso tem afetado o restante do policiamento na capital e, principalmente, o que tem sido feito nas outras regiões."

Favela de Paraisópolis, na região da avenida Giovanni Gronchi Bruno Santos/Folhapress

Moradores de Paraisópolis denunciam agressão de agentes da PM contra moradores da favela

Luis Eduardo de Sousa e Paulo Eduardo Dias

CAMPINAS E SÃO PAULO Moradores de Paraisópolis, na zona sul de São Paulo, relataram à **Folha** mais um caso de violência policial, na noite de domingo (4). Imagens enviadas à reportagem mostram policiais militares agredindo moradores em frente a um estabelecimento comercial.

A SSP (Secretaria da Segurança Pública) afirmou que a Polícia Militar instaurou Inquérito Policial Militar e apura todas as circunstâncias dos fatos. "A conduta dos policiais que aparecem nas imagens não condiz com as práticas da instituição e as devidas medidas serão tomadas", afirmou a pasta em nota na manhã de segunda-feira (5).

O 89º Distrito Policial (responsável por Paraisópolis), na Vila Suzana, informou que a PM apresentou no começo da madrugada uma ocorrência de "desobediência contra a autoridade policial" registrada na comunidade.

Em um dos registros, feito por moradores e também publicado nas redes sociais, um grupo de policiais aparece agredindo um homem sozinho com golpes de cassetete e chutes. Em outro vídeo, um agente agride uma mulher, que está no chão, em uma das vielas da comunidade.

Uma liderança comunitária do bairro, onde residem mais de 43 mil habitantes, disse à **Folha** que o caso aconteceu por volta das 20h e que a ação foi descabida e desnecessária, configurando uma truculência gratuita contra moradores .

A favela de Paraisópolis é também conhecida por ter um dos maiores bailes funks da capital, batizado de "DZ7". É geralmente nesses eventos onde ocorrem confrontos entre policiais e moradores. Segundo o líder comunitário, não foi isso que motivou o episódio de violência registrado neste domingo, uma vez que o evento está suspenso há algumas semanas em razão da atuação da Polícia Militar.

Recentes casos de violência policial em Paraisópolis mobilizaram ativistas e instituições de direitos humanos, deputados de partidos de esquerda e lideranças de moradores a criarem o "Comitê de Crise Paraisópolis Exige Respeito".

A criação do grupo foi anunciada no começo de julho, na sede da Ouvidoria da Polícia, no centro da capital. O órgão afirma que desde maio recebe denúncias de violações de direitos humanos na favela, como invasão de domicílios, abordagens agressivas, impedimento do direito de ir e vir e toque de recolher contra comerciantes.

A Ouvidoria afirma temer que a falta de investigação das denúncias possa ocasionar uma escalada de violência.

Na noite de 5 de abril, um homem morreu na favela após reagir a uma abordagem de policiais militares da Rota (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar).

Na manhã de 17 de abril, um menino de sete anos sofreu um ferimento no rosto durante uma ação policial, quando seguia para a escola com a mãe, e perdeu a visão do olho direito. No dia seguinte ao episódio, moradores se reuniram no coração da favela para pedir paz e denunciar ações violentas da Polícia Militar.

Adolescente e entregador são mortos no morro dos Macacos, no RJ

Bruna Fantti

RIO DE JANEIRO Um adolescente e um entregador de farmácia morreram baleados na noite de domingo (4) no morro dos Macacos, zona norte do Rio de Janeiro. Segundo testemunhas, o menino foi morto na sua festa de aniversário de 13 anos.

Em nota, a Polícia Militar afirma que testemunhas relataram que um homem em uma moto teria passado atirando contra um grupo de pessoas. O atirador ainda não foi identificado.

O adolescente foi identificado como Guilherme Souza de Assis. Em nota, a PM afirmou que "policiais militares da UPP Macacos ouviram tiros no interior da comunidade. Uma equipe foi acionada para verificar a entrada de três feridos no Hospital do Andaraí. Chegando ao local, testemunhas informaram que um homem em uma motocicleta efetuou disparos em direção às vítimas, dentre elas uma criança. O policiamento foi intensificado".

A terceira vítima é mãe do adolescente. Ela foi baleada na perna e seu estado de saúde é estável.

Em nota, o Hospital Federal do Andaraí afirmou que os três chegaram com vida na unidade. "Infelizmente, duas delas, incluindo um menor de idade, não resistiram e faleceram. A outra foi transferida para o Hospital Estadual Getúlio Vargas."

A Delegacia de Homicídios investiga o caso. Há suspeita de que traficantes do CV (Comando Vermelho) tenham participado do ataque. Eles são rivais dos criminosos locais, ligados ao TCP (Terceiro Comando Puro). A polícia não descarta outras possibilidades.

Quem é o pai herói hoje?

A paternidade cria chances para uma nova masculinidade

Vera Iaconelli
Diretora do Instituto Gerar de Psicanálise, autora de "Criar Filhos no Século XXI" e "Manifesto antimaternalista". É doutora em psicologia pela USP

A falta de responsabilidade de muitos homens com as crianças que colocam no mundo acaba por deixar todos os pais em maus lençóis. Além disso, entre os bem-intencionados, apenas alguns realmente assumem seu lugar junto às mulheres, gerando um contingente bem menor de pais a serem celebrados no próximo domingo. Inseminar é fácil, embora traga grandes consequências; ser pai, por outro lado, é de ordem simbólica. Daí que sugiro separar "genitoridade" de paternidade, para não constranger uma mulher a ter que chamar um abusador de pai do seu filho, por exemplo. Além disso, temos os genitores que se recusam a assumir as concepções que produziram e que não necessariamente se tornarão pais, embora tenham que arcar com as responsabilidades legais da reprodução.

No caso dos pais que merecem o título, encontraremos todos os tipos e modelos, dos mais atuais aos mais ultrapassados. O modelo antigo requer uma mãe com espírito "vintage" para funcionar. Ele é o guerreiro que espera que as crianças já estejam de banho tomado e prontas para dormir quando chega em casa para descansar. O expediente dele terminou, enquanto o dela é ininterrupto. No máximo, ele "ajuda". Modelo sujeito à extinção, pois já está superado pelo simples fato de que, na maioria dos lares, as mulheres acumulam o trabalho fora de casa.

Muitas vezes, para justificar a dupla jornada feminina, diz-se que os filhos preferem/precisam mais delas. A preferência pela mãe decorre de milhares de anos nos quais as mulheres se ocuparam de cuidar enquanto homens faziam outras tarefas, mas também de toda a carga que o significante mãe adquiriu na cultura. Afinal, com o histórico pífio dos homens no quesito abnegação e cuidado, com quem os filhos deveriam contar na hora do vamos ver?

Estudos antropológicos sobre a variabilidade de comportamento no campo dos cuidados não nos permitem apostar na gestação e aleitamento como justificativas dessa preferência.

Mas chegou a vez do pai. Seja porque eles se veem cada vez mais tendo que se virar com as crias, seja porque, mais radical ainda, educar os filhos os obriga a chafurdar nas questões da masculinidade, tão prementes hoje.

Se for menina, o medo de que seja alvo das violências de gênero traz a necessidade de repensar como deveria ser o homem capaz de protegê-la, não de ameaçá-la. Não raro, homens que confundem virilidade com violência buscam proteger suas filhas, e apenas elas, de sua truculência. Depois não entendem porque essas mesmas filhas, tão amadas e protegidas por eles, procuram maridos agressivos. Esquecem de colocar na conta o modelo de masculinidade que incutem nelas.

Quando se trata de um menino, o pai se vê confrontado com a tarefa de responder em ato o que é um homem para ele, mesmo que grande parte dessa resposta seja inconsciente. Desse confronto entre o que se pensa e o que se faz, pode surgir uma outra masculinidade, mais íntima e afetiva. Ou seja, a parentalidade pode dar o tom de um novo modelo masculino, no qual a virilidade não é sinônimo de opressão, mas uma entre outras maneiras de estar no mundo.

Grande oportunidade para que a próxima geração de meninos não tenha que escolher entre seguir os "red pill" ou se sentir culpada e constrangida por ser homem.

As versões dos pais no cuidado com as crianças não precisam ser comparadas às versões maternas ou contestadas por elas. Cada um a seu jeito assume a hercúlea tarefa de proteger e de cuidar por toda a vida dos que o sucedem.

Esse é o tipo de heroísmo, tão comum entre as mulheres, que se exige dos homens hoje.

| DOM. Antonio Prata | SEG. Marcia Castro, Giovana Madalosso | TER. Vera Iaconelli | **QUA. Ilona Szabó de Carvalho**, Jairo Marques | QUI. Sérgio Rodrigues | SEX. Tati Bernardi | SÁB. Oscar Vilhena Vieira, Luís Francisco Carvalho Filho

Entrada do colégio Rio Branco durante a volta às aulas Zanone Fraissat - 1.fev.21/ Folhapress

Ex-alunos de colégio em SP relatam abusos após 30 anos do caso

Docente, desligado em 2003, está preso sob suspeita de estupro em outra escola; defesa alega que ele é inocente

SÃO PAULO Ex-estudantes do Colégio Rio Branco, um dos mais tradicionais de São Paulo, acusam um antigo professor de praticar abusos sexuais contra eles. Segundo os relatos, Carlos Veiga Filho, 61, que trabalhou na escola até 2003, teria estimulado meninos adolescentes a integrarem grupos de acampamento cuja iniciação era fazer os alunos ficarem nus, com seus corpos pintados de guache e serem fotografados por ele.

Os depoimentos foram ao ar no programa Fantástico, da TV Globo, neste domingo (4). O caso também foi noticiado pela revista piauí.

Na reportagem, os ex-estudantes, hoje adultos, afirmam que a monitoria funcionava como uma sociedade secreta e que um pacto de silêncio era exigido por Veiga, que era professor de teatro. Os episódios teriam ocorrido nos anos 1990.

Um deles relatou que ele e outros meninos teriam sido abusados por Veiga na casa do docente. O ex-aluno tinha 13 anos. Segundo o relato, o professor tocava nos genitais dos garotos com a justificativa de "dar um passe" e "energizar os chakras".

O Rio Branco diz que Veiga foi demitido em 2003, durante uma reestruturação interna. Segundo o Fantástico, os ex-estudantes ouvidos afirmaram que não relataram o caso à época, nem ao colégio, nem aos pais.

Carlos Veiga Filho está preso sob suspeita de estupro de vulnerável e de produção de imagens pornográficas de adolescentes por atos cometidos em outra escola, no interior do estado.

Como a **Folha** noticiou, em 11 de junho ele se envolveu em uma confusão em um condomínio residencial em Hortolândia. Policiais militares que foram ao local para averiguar uma denúncia de briga checaram o documento do professor e constataram que havia um mandado de prisão contra ele.

A ordem judicial estava relacionada a denúncias mais recentes de abuso de adolescentes, quando trabalhava na cidade de Serra Negra. A descrição do caso no Diário da Justiça aponta que Veiga teria mantido relações sexuais dentro do seu apartamento e nas dependências da escola com três garotos que, na época, eram menores de 14 anos.

Segundo o documento, isso teria ocorrido até o meio do ano passado, quando o professor foi demitido. O processo, assim como em outros casos que envolvem menores de 18 anos ou violência sexual, está sob segredo de Justiça.

Após a prisão de seu ex-professor ter sido divulgada, o Colégio Rio Branco afirmou ter recebido uma mensagem sobre o período em que ele deu aulas na instituição.

"Após a veiculação do caso que mencionava o ex-professor, recebemos um email que tratava de informações referentes à época em que ele atuava na instituição e que foi prontamente respondido. Prezando pelos princípios da ética e da transparência e em sintonia com a solicitação recebida na referida mensagem, informamos que a instituição conta, há anos, com um canal de ouvidoria seguro para receber denúncias, sugestões e reclamações", disse em nota à **Folha**.

O professor Carlos nega a autoria dos crimes. Nunca cometeu nenhum crime durante sua carreira de mais de 30 anos como professor. Apenas prestou assistência aos estudantes

Jhonatan Wilke
advogado do suspeito

Defesa diz que limpeza dos chakras não teve toque em alunos

OUTRO LADO

Também em nota, referente à investigação em Serra Negra, o advogado do suspeito, Jhonatan Wilke, negou que o cliente tenha cometido os abusos. "O professor Carlos nega a autoria dos crimes. Nunca cometeu nenhum crime durante sua carreira de mais de 30 anos como professor. Apenas prestou assistência aos estudantes que estavam enfrentando um momento difícil na família. Dessa forma, se declara inocente de todas as acusações."

Ainda de acordo com Wilke, o professor teria realizado a limpeza dos chakras dos adolescentes, sem conotação sexual. "Sendo assim, houve uma aproximação da mão do professor nas costas e peitoral (sem toque) das vítimas."

A **Folha** entrou em contato novamente com o advogado por telefone neste domingo, mas não teve retorno até a publicação. Ao Fantástico Wilke disse que não foi notificado sobre a investigação envolvendo ex-alunos do Rio Branco.

São Paulo terá 649 novos radares instalados em rodovias

Fábio Pescarini

SÃO PAULO O DER (Departamento de Estradas e Rodagem), órgão responsável pelas rodovias estaduais de São Paulo que não foram passadas à iniciativa privada, planeja instalar até janeiro do próximo ano 649 radares de velocidade em mais de 150 estradas que cortam o estado.

Os equipamentos estão divididos em 14 lotes e as três melhores propostas financeiras para cada um deles foram publicadas no Diário Oficial do estado nesta segunda-feira (5). Os contratos deverão ser de cinco anos.

O governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) estima pagar até R$ 202,6 milhões pela contratação do serviço que, além da instalação dos aparelhos, será responsável por obras estruturais e pela sinalização do controle eletrônico de velocidade.

Esses radares, de acordo com o edital de licitação, devem multar, inclusive, motoristas que usarem o acostamento para tentar driblar a fiscalização eletrônica.

Eles ainda farão leitura automática de placas e contagem de veículos.

"Isso será importante para estatísticas, pois saberemos os tipos de veículos que passam pelo local, se são mais carros ou caminhões, sem precisar contratar uma nova empresa para isso", afirma Sergio Codelo, superintendente do departamento.

A expectativa é que o processo licitatório —com análise de documentos e de capacidade de implantação dos aparelhos pelas empresas vencedoras, e possíveis recursos das perdedoras— termine até o fim de setembro. A partir daí, serão cerca de 90 dias para instalação e aferição pelo Ipem (Instituto de Pesos e Medidas).

As empresas serão responsáveis pela instalação e gestão da estrutura. O valor arrecadado com multas de trânsito vai para os cofres do governo.

O DER administra 13 mil dos 22 mil km da malha rodoviária paulista, os demais estão sob a concessão privada. O estado ainda é cortado por rodovias federais.

De acordo com Codelo, as estradas do DER têm, no máximo, quatro radares de velocidade em funcionamento atualmente —os últimos contratos foram encerrados em 2020 e desde então não há investimentos.

Sérgio Avelleda, coordenador do Núcleo de Mobilidade Urbana do Laboratório Arq. Futuro de Cidades do Instituto de Ensino e Pesquisa Insper e especialista, lembra que sem os aparelhos houve relaxamento na fiscalização de trânsito.

"A falta de fiscalização convida a um comportamento perigoso", diz o especialista em gestão de trânsito, que é favorável a implantação de radares como medida para reduzir as mortes no trânsito.

De acordo com o "Anuário Rodoviário de Acidentes - 2023", lançado em maio pelo próprio DER, no ano passado ocorreram 662 acidentes fatais nas estradas administradas pelo órgão. É o maior número desde 2019, ou seja, antes da pandemia, quando foram registrados 677 sinistros de trânsito com mortes nestas estradas.

A expectativa é que o número de acidentes caia de 25% a 40% com a fiscalização eletrônica.

A implantação de radares faz parte do Plano de Segurança Viária, documento publicado neste ano pelo DER com metas até 2030, quando se espera reduzir em até 50% a quantidade de mortos em acidentes. Estradas que estão prestes a passar à iniciativa privada estão entre as que receberão os investimentos.

A SP-055, por exemplo, é a que mais terá radares instalados. Serão 39 no total, entre os trechos em que a estrada leva os nomes de Dr. Manoel Hyppólito Rego e Padre Manoel da Nóbrega, no litoral paulista.

A rodovia faz parte do lote Litoral Paulista, arrematado por 30 anos em abril do ano passado pelo consórcio formado pelas empresas brasileiras CBI (Companhia Brasileira de Infraestrutura) e CLD Construtora.

A SP-088 (Mogi-Dutra) e a SP-098 (Mogi-Bertioga), que igualmente fazem parte do Lote Litoral, também terão radares de velocidade instalados. Na Grande São Paulo, a Raposo Tavares (SP 270), que terá uma nova concessão em trechos administrados pela Via Oeste e pelo Departamento de Estradas de Rodagem, serão 16 radares, sendo sete na capital paulista, oito em Cotia e um em Osasco.

Conflito em MS de indígenas e fazendeiros tensiona região

Ao menos um agricultor foi ferido por bala de borracha, segundo ministério

Artur Búrigo

BELO HORIZONTE Um novo confronto entre indígenas guarani-kaiowás e fazendeiros foi registrado em Douradina (MS) no fim da tarde de domingo (4). De acordo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao menos um agricultor ficou ferido por disparo de bala de borracha.

O conflito na área de ocupação Yvyajere aconteceu menos de 24 horas depois de um ataque em um local próximo, nas áreas Pikyxyin e Kurupa'yty. As três comunidades estão entre as sete da Terra Indígena Lagoa Panambi, identificada e delimitada desde 2011.

Diante da escalada da tensão, o governo Lula (PT) diz ter reforçado a atuação da Força Nacional na região. O Ministério da Justiça afirmou que a equipe será ampliada com profissionais que serão deslocados de outros estados — detalhes não foram informados. A Força Nacional está no local desde abril deste ano e teve agora sua presença novamente prorrogada.

O confronto de domingo começou com um incêndio, que foi controlado por tratores. A Força Nacional interveio com uso de gás lacrimogêneo, e, em seguida, quatro disparos de armas de fogo foram ouvidos no local, ainda segundo o ministério. O autor dos tiros não foi identificado.

O Ministério da Justiça afirma que a ação de controle de multidões foi necessária para "evitar mal maior, já que ambos os grupos estavam exaltados, com algumas pessoas armadas".

Fontes próximas aos guarani-kaiowás afirmaram à **Folha** que o confronto deixou ao menos 20 indígenas feridos, mas a informação não pôde ser confirmada de maneira independente.

Procurado, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) disse que "os ataques do sábado e domingo foram contidos pelas equipes da Força Nacional presentes no território". A pasta se limitou a dizer que o confronto do domingo deixou ao menos uma pessoa ferida, aparentemente por bala de borracha.

Apesar de as retomadas ocorrerem em território já delimitado pela Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas), o processo de demarcação está suspenso por determinação judicial.

No sábado, cinco pessoas foram encaminhadas em ambulância ao Hospital da Vida, em Dourados (MS), de acordo com o MPI. A última atualização da pasta indicava que um indígena, atingido na cabeça, seguia no local em observação.

Locais de conflitos entre fazendeiros e indígenas no último fim de semana em Douradina (MS)

Dados cartográficos ©2024 Google

O ataque de sábado, divulgado pelo Cimi (Conselho Indigenista Missionário) e pela Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), aconteceu após a Força Nacional sair da região. De acordo com os relatos, homens armados em uma caminhonete atiraram contra os indígenas com munição letal e balas de borracha.

O Ministério da Justiça diz que o confronto começou quando a Força Nacional fazia o patrulhamento em outra área da mesma região e então foi deslocada para o local do conflito. Afirmou também que o foco de todo o efetivo no estado está em auxiliar o MPI e o Ministério Público Federal (MPF), que estão intermediando os conflitos.

O MPF afirma que há relatos divergentes sobre o início do conflito. Os guarani-kaiowás dizem que foram provocados pelos fazendeiros, enquanto os produtores rurais alegam que houve um avanço dos indígenas para além da área previamente acordada.

Os indígenas afirmam que os ataques contra eles começaram a partir da viagem para Brasília de diversas lideranças locais. Na segunda (5), o STF (Supremo Tribunal Federal) realizou a primeira reunião de conciliação intermediada pelo ministro Gilmar Mendes para tratar das ações que envolvem o marco temporal.

A reportagem não conseguiu contato com um representante dos fazendeiros.

O Ministério da Justiça já havia prorrogado em julho a presença da Força Nacional em Mato Grosso do Sul após indígenas guarani-kaiowá serem alvos de tiros nos municípios de Douradina e Caarapó. A Polícia Federal investiga o caso.

Levantamento do Cimi divulgado em julho mostra que assassinatos de indígenas voltaram a crescer no primeiro ano do governo Lula e tiveram alta de 15,5% na comparação com 2022, o último de Jair Bolsonaro (PL).

Supremo abre margem para revisão do marco temporal

Matheus Teixeira

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) abriu margem para rever a própria decisão de setembro de 2023 que declarou inconstitucional a tese do marco temporal, que estabelece a Constituição de 1988 para demarcação de terras indígenas.

O relator do processo, ministro Gilmar Mendes, criou uma comissão de conciliação para tentar um consenso entre povos originários e o agronegócio sobre o tema e realizou, na segunda-feira (5), uma primeira audiência.

A Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), no entanto, pediu ao magistrado que anule a tentativa de conciliação e fez duras críticas ao magistrado.

O STF derrubou o marco temporal em 2023 e, logo depois, o Congresso aprovou uma lei para restabelecer a tese, segundo a qual a demarcação dos territórios indígenas deve respeitar a área ocupada pelos povos até a promulgação da Constituição Federal, em outubro de 1988.

O despacho do ministro sugere que o ataque do sistema político aos direitos constitucionais dos povos indígenas, representado na Lei 14.701/2023, merece ser ponderado em uma mesa de conciliação. Na prática, premia-se a desobediência, a infidelidade, o descompromisso com a Constituição", disse a Apib.

O ministro, por sua vez, fez um discurso em que tratou a audiência como uma possibilidade de pacificação do tema, que divide indígenas e o agronegócio há anos.

Gilmar disse que é "curioso observar" que a instauração da comissão tenha gerado protestos de vozes que "rotulam esta mesa de debates como bazar de negócios".

"Esquecem que não há verdadeira pacificação social com a imposição unilateral de vontades e visões de mundo. Ignoram que sem diálogo honesto, tolerância e compreensão recíproca nada surgirá, muito menos a afirmação de direitos fundamentais", afirmou.

Nos bastidores, entidades ligadas às duas partes acreditam ser improvável que se chegue a um consenso sobre o marco temporal.

Fazendeiros e indígenas entraram em conflito em Douradina (MS), no sábado (3) Gabriel Schlickmann - 3.ago.2024/Reuters

Mortes de yanomamis por agressões crescem no 1º trimestre

Mariana Brasil

BRASÍLIA O governo Lula (PT) informou que 74 yanomamis morreram no primeiro trimestre de 2024.

Os dados divulgados nesta segunda (5) pelo COE (Centro de Operações de Emergência em Saúde), do Ministério da Saúde, mostram uma queda no número geral de mortos em relação ao mesmo período do ano passado — de 111 para 74. No entanto, as mortes por violência aumentaram cerca de 20%, de 15 para 18 óbitos.

O último boletim sobre a saúde dos yanomamis havia sido divulgado em fevereiro e se referia aos dados consolidados de 2023.

O número de registros vem aumentando desde que foi declarado o estado de emergência em saúde pública no território yanomami, em janeiro de 2023. O fato levou a uma maior presença de profissionais no território.

Equipes de atendimento também foram ampliadas. Hoje são 1.497 profissionais espalhados em 34 Unidades Básicas de Saúde Indígena.

Ainda assim, outro índice que cresceu em relação a 2023 foi a taxa de desnutrição nas crianças menores de cinco anos, que ficou em 53,1%, entre as crianças acompanhadas, classificadas com baixo peso e muito baixo peso para idade.

O governo afirma que ao comparar os dois anos observa-se que houve aumento da cobertura de acompanhamento da vigilância alimentar e nutricional em menores de cinco anos. "Esse resultado está diretamente relacionado ao aumento da força de trabalho, possibilitando a intensificação da busca ativa de pacientes e a ampliação do acesso aos serviços de saúde", diz o boletim.

No ano passado, as infecções respiratórias agudas (IRA) foram a principal causa de mortes de indígenas yanomami, com 22 mortos. Conforme o novo boletim, esse número caiu para 9.

Ligada a essa queda, está o aumento de casos de IRA atendidos nas comunidades, 136% a mais do que no ano passado, o que colaborou para haver um maior registro e tratamento de casos.

Ao longo de todo o ano passado, o Ministério da Saúde registrou 363 mortes de indígenas yanomami. A quantidade de mortes notificadas foi maior do que o número oficial de 2022, quando foram apontadas 343 mortes. No entanto, profissionais de saúde não comparam os dois anos em razão da subnotificação elevada de casos no último ano do governo Jair Bolsonaro (PL).

O boletim também traz dados sobre malária, déficit nutricional, síndromes gripais, imunização e de ações assistenciais e de infraestrutura desenvolvidas pelo governo federal. Os dados coletados são de janeiro a março.

Em 2024, houve aumento de 83,1% no número de exames realizados para diagnóstico da malária no DSEI Yanomami comparando-se com o mesmo período do ano anterior.

A partir daí, foram detectados 8.896 casos autóctones de malária no território yanomami, 35% a mais do que o registrado no mesmo período de 2023. Por outro lado, o número de mortes pela doença caiu pela metade.

No início de 2023, aproximadamente 5.224 indígenas não tinham acesso aos serviços de saúde nos polos-base de Kayanaú, Homoxi, Hakoma, Ajaraní, Haxiú, Xitei e Palimiú. Até abril de 2024, todos esses polos-base foram reabertos, alguns parcialmente, o que aumentou o acesso dos indígenas ao diagnóstico e tratamento de malária.

As equipes de saúde permanecem 30 dias em área e levam as informações que são acrescidas ao Sistema de Informações de Vigilância Epidemiológica da Malária. Dessa maneira, a notificação é registrada no sistema cerca de 45 dias após a confirmação do caso.

A mãe-de-santo Mãe Menininha do Gantois, na década de 1970 Acervo UH/Folhapress

Candomblé ainda precisava de autorização policial nos anos 1960

Documento mostra discriminação contra cerimônias das religiões de matriz africana

Fernando Granato

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA ESPECIAL DE JOGOS E COSTUMES.
SECÇ. DE FISC. DO CULTO AFRO-BRASILEIROS
PERMISSÃO GRATIS
MARIA ESCOLASTICA DA CONCEIÇÃO NAZARÉ, residente ao Alto de Cantua nº 23 (FEDERAÇÃO, tem permissão desta Delegacia, para realizar no local acima mencionado uma festa de carater Afro-Brasileiro, nos dias 1 e 2 de Junho P/vindouro, não sendo permitido o uso de bebidas alcóolicas, apresença de menores e depois das 22 horas o uso de atabaques.
Ilê Iyá Omi Axé Iyamassê
Associação de São Jorge Ebé Oxossi
Terreiro do Gantois
FISCALIZAÇÃO A CARGO DO SUB-DELEGADO LOCAL.
Salvador, 31 de Maio de 1961.
Alfredo do Nascimento Dorea
Chefe da Secção

Documento liberava cerimônias de Mãe Menininha do Gantois Reprodução

SÃO PAULO Um documento amarelado pelo tempo, recém-encontrado por uma estudante de Museologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), comprova que em pleno século 20, no ano de 1961, permanecia a discriminação no Brasil às religiões de matriz africana, que eram obrigadas a obter permissão da polícia para exercerem suas atividades.

Emitido pela Delegacia Especial de Jogos e Costumes, da Bahia, em 31 de maio de 1961, o documento dava permissão para que Maria Escolástica da Conceição Nazaré pudesse "realizar uma festa de caráter Afro-Brasileira, nos dias 1 e 2 de junho p/vindouro, não sendo permitido o uso de bebidas alcoólicas, a presença de menores e depois das 22 horas o uso de atabaques".

Maria Escolástica da Conceição Nazaré, que morreu em 1986, ficou nacionalmente conhecida como Mãe Menininha do Gantois, a mais famosa ialorixá da Bahia e uma das mais admiradas mães de santo do país.

A permissão em questão, que possibilitava o exercício de atividade religiosa no Terreiro do Gantois, em Salvador, foi encontrada por Luiza Lyra de Carvalho Lima, estagiária de museologia da instituição religiosa, em um dos móveis utilizados por Mãe Menininha, que está em exposição e raramente foi utilizado depois de sua morte.

"Estava guardado em um saquinho de plástico, no meio das coisas de uso pessoal de Mãe Menininha, bem guardadinho", diz Lyra.

A prática de religiões de matriz africana foi criminalizada pelo Código Penal Brasileiro, de 1890. Em seu artigo 157, ficava estabelecido que "praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios" era crime com pena de até seis meses de prisão, com multa de até 500 mil réis. Somente em 1939, no governo de Getúlio Vargas, a criminalização foi abolida, por meio do decreto-lei 1.202 de 1939, que em seu artigo 33 dizia que era vedado aos estados e municípios "estabelecer, subvencionar ou embargar o exercício de cultos religiosos".
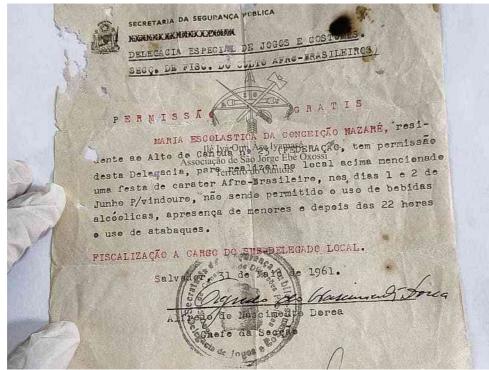
Ocorre que um ano antes, em 1938, o próprio governo Vargas permitiu que os estados criassem as Delegacias de Jogos e Costumes, que tinham entre suas atribuições fiscalizar e autorizar o exercício das religiões de matriz africana.

"A Delegacia de Jogos e Costumes foi o primeiro instrumento utilizado pelo poder público para controlar os terreiros, com a suposta alegação de inibir o barulho pelo toque dos atabaques", afirma o historiador Francisco Nunes, professor do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Segundo Nunes, a historia dos candomblés brasileiros é a historia da perseguição. "Todo século 20 é atravessado por cenas flagrantes de perseguição", diz. Na Bahia, um decreto-lei do então governador Roberto Santos, em 1976, desobrigou sociedades de culto afro-brasileiro de obter licença junto à autoridade policial. "Mesmo assim a segregação continuou, de outras formas", acrescenta o historiador.

Maria Escolástica nasceu em 10 de fevereiro de 1894, filha de Joaquim e Maria da Glória. Descendente de africanos da nação Egbá-Arakê, no sudoeste da Nigéria, era bisneta dos negros libertos Maria Júlia da Conceição Nazareth e Francisco Nazareth.

Foi Maria Júlia que fundou a Casa do Candomblé do Gantois, em 1849, que historicamente mantém a política do matriarcado, com a sucessão hereditária. Mãe Menininha liderou a instituição de 1922 a 1986. Hoje a ialorixá que lidera é sua filha caçula, Carmem Oliveira da Silva.

> **Eu nasci, cresci, presenciei e assisti às lutas de minha mãe e de todas as nossas mais velhas, no século 20, para proteger a comunidade do Gantois**
>
> **Mãe Carmem**
> filha de Mãe Menininha

Aos 96 anos, Mãe Carmem, como é conhecida, se lembra de ter vivenciado na sua infância e adolescência as dificuldades que as religiões de matriz africana passavam.

"Eu nasci, cresci, presenciei e assisti às lutas de minha mãe e de todas as nossas mais velhas, no século 20, para proteger a comunidade do Gantois, e tantas outras, ao se encaminharem à Delegacia de Jogos e Costumes para obter o autorizo de funcionamento para realização de cerimônias, na tentativa de conter um pouco os abusos do poder local".

Sobre o documento encontrado, Mãe Carmem diz que ele reforça a memória de um tempo que não deve ser esquecido, para não ser repetido.

"Luiza Lyra traz à tona registros materiais comprovando esse recorte de tempo e ações oriundas da escravidão em nome de uma exclusão social dos povos tradicionais", afirma a religiosa

Mais oxigênio e subida do mar podem ser chave para aumento da diversidade

Reinaldo José Lopes

SÃO CARLOS (SP) O aumento do nível dos oceanos e do oxigênio em suas águas pode ser a chave para explicar a primeira grande diversificação dos animais na história da Terra, a qual deu origem a todos os principais grupos que habitam o planeta ainda hoje. A conclusão vem de uma das mais completas análises da biodiversidade que existia há mais de meio bilhão de anos, quando a vida animal ainda não tinha saído dos mares.

No estudo, um trio de pesquisadores da Escola de Geociências da Universidade de Edimburgo (Reino Unido) mapeou boa parte dos fósseis e das rochas correspondentes à transição entre o Ediacarano e o Cambriano, fase que vai de 580 milhões a 510 milhões de anos atrás. Entre as camadas de rocha estudadas está a do grupo Corumbá, no Brasil, assim como outras em todos os continentes (com exceção da Antártida).

A equipe formada por Fred Bowyer, Rachel A. Wood e Mariana Yilales combinou os dados dos fósseis com informações sobre a química das rochas —por exemplo, a presença de determinadas variantes do elemento químico carbono, bem como datações baseadas em minérios radioativos. Isso permitiu que eles reconstruíssem detalhes-chave do ambiente onde viviam os animais marinhos, como profundidade e grau de oxigenação da água.

O período analisado pelos cientistas em artigo da revista especializada Science Advances é marcado pelo aparecimento e diversificação da vida multicelular (ou seja, com organismos formados por diferentes tipos de células) e dos primeiros animais marinhos.

No começo, durante o Ediacarano, esses bisavôs dos animais têm aparência peculiar, às vezes vagamente semelhante à dos corais e outros organismos que se prendem ao leito marinho hoje.

A situação muda bastante com o Cambriano, que começou há 538 milhões de anos. Espécies desse período geológico já apresentam características que permitem classificá-las nos principais grupos de animais vivos hoje, como o dos artrópodes (que inclui insetos, crustáceos etc.) e dos cordados (que inclui os vertebrados, de peixes a mamíferos).

A análise mostrou que, ao longo do período estudado, parecem ter acontecido três grandes pulsos de diversificação de espécies animais marinhas. São momentos em que acontece um aumento da variabilidade morfológica —basicamente, a anatomia das espécies evolui de forma significativa.

O que os dados geológicos indicam é que há uma correlação considerável entre esses pulsos de diversificação e aumentos do nível de oxigênio e do próprio nível dos mares.

Ainda não está claro como a oxigenação da água se modificou nesses períodos, embora ela já viesse crescendo. Já os aumentos do nível do mar parecem ter relação, por exemplo, com mudanças nas placas tectônicas.

Seja como for, as consequências dessas alterações estão mais ou menos claras. Ambientes com mais oxigênio são, de modo geral, mais favoráveis do ponto de vista energético para a vida animal, permitindo que bichos maiores sobrevivam. Já o aumento do nível do oceano parece ter criado áreas mais amplas de mar raso, justamente o ambiente mais rico para a biodiversidade marinha. Era uma combinação muito favorável, que teria turbinado a evolução da vida.

saúde

Avanço do oropouche nas Américas é de 'alto risco', diz Opas

Perigo para saúde humana é elevado e probabilidade da expansão da doença sem combate adequado é grande

Isabela Rocha

A Opas (Organização Pan-Americana da Saúde) categorizou o avanço da febre oropouche no continente americano como de "alto risco", segundo um relatório divulgado no último sábado (3) citando o aumento e expansão de casos, a transmissão vertical e as mortes inéditas na região neste último trimestre. No início deste ano, a organização considerava o risco da doença "moderado".

"Dado que a investigação desses agravadores está em estágios iniciais e ainda não é possível prever sua futura trajetória, o nível de risco na região foi atualizado para 'alto'", escreveu a organização, enfatizando que a classificação é "abundantemente cautelosa".

Mais de 8.000 casos da doença foram registrados no continente este ano: 7.286 no Brasil, 356 na Bolívia, 290 no Peru, 74 na Colômbia e 74 em Cuba. A arbovirose atinge 21 estados brasileiros, dez dos quais têm casos autóctones, indicando que o vírus já circula pelo país.

Os surtos da doença nos últimos dez anos se concentraram principalmente na região Amazônica. Mas o aquecimento global, o desmatamento, a urbanização descontrolada e mal planejada e outras atividades humanas desbalancearam o ecossistema, contribuindo para a expansão do vírus nas Américas, diz a organização.

A febre oropouche tem sintomas parecidos com os da dengue, chikungunya e algumas formas de zika, o que dificulta seu diagnóstico, facilitando com que seu impacto seja subestimado, diz a organização. Ela afeta pessoas de todas as idades, com mais casos entre crianças e jovens.

Transmitida principalmente pela picada do mosquito infectado *Culicoides paraenses*, os quadros da doença são geralmente leves a moderados, com sintomas que tendem a passar em sete dias. Mas dois casos de mortes inéditas da doença confirmadas na Bahia no último mês podem indicar uma realidade mais grave, explica a organização. No último sábado, o Ministério da Saúde confirmou a morte de um feto de 30 semanas por transmissão vertical da doença.

A identificação dos casos depende muito da vigilância e disponibilidade de testes laboratoriais em cada país da região, que até agora não tem um sistema uniformizado para o combate e acompanhamento da doença.

"Se a oropouche espalhar ao mesmo tempo que outras arboviroses, ela pode sobrecarregar os serviços de saúde dos países afetados. O surto atual enfatiza a necessidade de uma vigilância epidemiológica mais forte e o reforço de medidas preventivas com a população", afirma a Opas.

Secretaria paulista confirma cinco casos da doença no estado

SÃO PAULO A SES (Secretaria de Estado da Saúde) de São Paulo confirmou nesta segunda-feira (5) que já são cinco o número total de casos de febre oropouche no estado. Os registros são da região do Vale do Ribeira.

São quatro casos no município de Cajati e outro em Pariquera-Açu. Segundo a SES, todos os pacientes já estão curados. Até a última sexta-feira (2), havia três casos confirmados.

Os casos são classificados como autóctones, ou seja, ocorreram no próprio local onde os pacientes vivem, sem histórico de deslocamento para regiões com maior reincidência da doença.

Em Cajati, dois dos pacientes infectados foram confirmados como sendo moradores de áreas rurais que vivem próximos a plantações de bananas. De acordo com a secretaria, eles apresentaram sintomas semelhantes ao da dengue e não tinham histórico de deslocamento nos últimos 30 dias.

No dia 25 de julho, o ministério confirmou as primeiras duas mortes pela doença no mundo, que ocorreram na Bahia. Os casos são de mulheres do interior com menos de 30 anos, sem comorbidades, mas que tiveram sinais e sintomas semelhantes a um quadro de dengue grave.

Na última sexta-feira (2), o Ministério confirmou ainda a morte de um feto de 30 semanas causada pela transmissão de oropouche a partir da gestante, uma mulher de 28 anos. O caso aconteceu em Rio Formoso (PE) e foi confirmado a partir de exames que descartaram outras hipóteses.

A pasta diz ainda que estão em investigação oito casos de transmissão vertical de oropouche, em que quatro resultaram em óbito fetal e os outros apresentaram anomalias congênitas, como a microcefalia.

O vírus é endêmico em algumas regiões da América Latina, especialmente na Amazônia. A doença se manifesta com sintomas que podem incluir febre alta, dor de cabeça intensa, dores no corpo e nas articulações e, em alguns casos, erupções cutâneas.

Em julho, o ministério já havia divulgado uma nota relatando preocupação com os possíveis riscos para grávidas pela infecção do oropouche, com possibilidade de danos ao feto.

A pasta recomenda como medidas de proteção evitar ou reduzir a exposição às picadas dos insetos, com uso de roupas cumpridas, de sapatos fechados e de repelentes, principalmente nas primeiras horas da manhã e ao final da tarde.

As pessoas também podem adotar medidas como limpeza de terrenos e de locais de criação de animais, recolhimento de folhas e frutos que caem no solo, uso de telas de malha fina em portas e janelas.

Dados divulgados pelo Ministério da Saúde mostram que os casos de febre oropouche estão se espalhando pelo Brasil Flavio Carvalho / WMP Brasil Fiocruz

Cientistas ainda buscam entender como age o vírus

Ana Bottallo

SÃO PAULO A febre oropouche está avançando no país e levantando preocupação, com a divulgação, no último sábado (3), da primeira morte fetal confirmada pelo Ministério da Saúde.

No último dia 1º, o pesquisador do departamento de microbiologia e imunologia da Escola de Medicina da Universidade do Texas (EUA), Eduardo Jurado-Cobena, publicou um artigo no periódico Zoonoses onde lista o que se sabe e o que ainda falta saber sobre o oropouche. Veja abaixo algumas das conclusões.

*

Quão graves são os sintomas de oropouche?

Segundo o Ministério da Saúde, a febre oropouche tem sintomas parecidos com dengue e chikungunya. O quadro clínico agudo pode evoluir para febre súbita, dor de cabeça, dor muscular e dores nas articulações, além de tontura, calafrios, fotofobia (aversão à luz), náuseas e vômitos.

Sintomas mais graves, como hemorragias, petéquias (manchas causadas por sangramentos sob a pele) e o sangramento gengival e uterino, foram registrados durante surtos no Peru e no Brasil, afirma o cientista. Há também evidências limitadas, segundo o autor, de hepatites virais ou inflamação de hepatócitos (células do fígado) provocadas pelo vírus, mas a patologia da condição ainda é desconhecida.

Como o vírus pode afetar mulheres grávidas e provocar lesões ao feto?

É provável que o efeito do oropouche em gestantes seja por meio da quebra da barreira placentária —da mesma maneira como o vírus da zika. Além dos casos em investigação de óbitos fetais no Brasil, a pasta da Saúde emitiu um alerta, no dia último dia 18, para reforçar a necessidade de que todos os casos dessas malformações no país sejam notificados e investigados.

Além disso, escreve o cientista, um relatório inicial detectou abortos em 2 das 9 mulheres grávidas no segundo mês de gestação, o que pode indicar um possível mecanismo de infecção do vírus nas células placentárias.

Qual o efeito do vírus no tecido cerebral?

No estudo, Jurado-Cobena menciona casos de meningite ou meningoencefalite (inflamação do cérebro e dos tecidos próximos por uma infecção) reportados após uma infecção por Orov (nome científico do oropouche). No entanto, a falta de informações não permite totalmente caracterizar a patogênese da infecção do Orov no cérebro humano.

Um estudo relatou que o Orov infecta microglias (células do tecido cerebral) e neurônios em amostras de cérebro humano em laboratório, enquanto os astrócitos permanecem inalterados. Além disso, analisando cérebros de biobancos de pacientes que sofreram infecção pelo oropouche, pesquisadores viram uma maior incidência de doenças neurodegenerativas naqueles infectados, sugerindo também um efeito no declínio cognitivo, com uma associação entre a encefalite (inflamação) viral e Alzheimer, diz Jurado-Cobena.

É possível adquirir imunidade contra o oropouche?

Justamente por desencadear reações pró-inflamatórias —da mesma maneira como o Sars-CoV-2, vírus da Covid—, ainda não está claro o mecanismo de resposta imunológica contra o Orov. O fato de uma alta taxa de pessoas infectadas apresentarem a recorrência de sintomas algumas semanas depois deixa lacunas para entender como seria a imunidade contra o vírus.

No entanto, um estudo muito pequeno avaliou que a resposta imunológica contra a dengue pode desencadear uma resposta imune também ao Orov, de forma similar ao que ocorre com o vírus da Covid e de resfriado comum (chamada de reação imune cruzada), afirma o pesquisador.

Porém, como a dengue tem quatro sorotipos e os mecanismos pelos quais adquirimos imunidade a eles não são totalmente esclarecidos, essa pergunta também continua sem resposta quanto ao Orov.

Qual o risco de virar uma epidemia?

Até o momento, o vírus oropouche é considerado endêmico da América Latina, mais especificamente de regiões da Amazônia. Porém, novos vetores na natureza, incluindo outras espécies do mosquito *Culicoides* e também de *Culex quinquefasciatus* (mosquito comum), preocupam.

Segundo o autor, o aumento crescente de casos de oropouche e a expansão geográfica do vetor acendem um alerta para a ocorrência de uma provável disseminação do vírus até partes centrais dos EUA. Não há, até o momento, casos registrados acima de Cuba.

A Opas indica que foram registrados 8.078 casos em 2024 em toda a região, mas houve um aumento, no último trimestre, de casos em locais onde não eram antes identificados.

MORTES

coluna.obituario@grupofolha.com.br

Reinou na noite e no samba catarinense

OSMAR CUNHA DA SILVA (1950 - 2024)

Mauren Luc

CURITIBA De ascendência indígena, Osmar Cunha da Silva começou a tocar violão aos 15 anos em Porto Alegre, onde nasceu. Além da música, tinha talento para poesia e desenho, criando cartazes para filmes do cinema brasileiro. Mas foi pelo samba que ele se apaixonou, e com seu violão percorreu Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Argentina.

Sua morada escolhida foi Florianópolis, onde chegou na década de 1970 e nunca mais saiu, ganhando espaço e público nos bares de samba.

"Não é exagero dizer que o samba de raiz de Florianópolis perdeu um dos seus maiores expoentes", diz a jornalista Ângela Bastos.

Conhecido como Reizinho do Violão, tocou em bares tradicionais.

"Além do talento e respeito à arte e à cultura, deixa um CD, resultado do acústico de 2021, produção independente com arranjos e músicas de autoria própria. No repertório, Angelical, Armação, Bibelô, entre outras canções. As composições falam de amor e de lugares da ilha de Santa Catarina, como a praia da Armação", afirma a jornalista.

Seu amor pelo samba o levou ao Carnaval. "Reizinho foi chegando com sua virtuosidade no violão para participar de nossos encontros e carnavais e integrou a ala de compositores de nossos sambas-enredos e rodas de samba", conta Daniela Schneider, coordenadora da Associação Baiacu de Alguém. "Era um grande amigo, poeta e compositor, com músicas pouco conhecidas, mas belíssimas."

Dava aulas de violão e, perto de completar 70 anos, passou a cursar letras, com ênfase em língua portuguesa e literatura, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

"Sempre gostou de estudar, muito curioso, adorava aprender sobre tudo. O que ele queria mesmo era entrar para o curso de música, ironia, porque não tinha ninguém como ele no violão", conta a filha, Thayse Silva.

Apesar de ausente por causa da vida boêmia, ela diz, era um pai "engraçado, lúdico", que a fazia feliz do seu jeito.

Osmar adorava sebos e cinema, era fã do Walt Disney. "Na casa dele você encontrava vários aparelhos de som, muitos discos, CDs e fitas, inclusive desenhos da Disney e das aventuras de Jacques Cousteau, de quem também era fã, além de projetor e rolos de cinema antigos, seus violões e materiais de pintura", recorda a filha.

O músico morreu em 30 de junho, vítima de uma parada cardíaca. Deixa a filha, Thayse, e uma história para o samba catarinense.

André Carioba

Raimundo Mendes de Barros, 79
Conhecido como Raimundão, é seringueiro e extrativista. Atuou na Sucam (Superintendência de Campanhas de Saúde Pública), foi presidente do sindicato de trabalhadores rurais e vereador por Xapuri (AC) por quatro mandatos. Braço direito de Chico Mendes, seu primo, seguiu lutando pela preservação da floresta mesmo após sua morte, em 1988

'Tive sorte de continuar vivo, agora me preocupa o clima'

Primo de Chico Mendes cria marcenaria que transforma árvores caídas em móveis

ENTREVISTA RAIMUNDO MENDES DE BARROS

Gabriela Caseff

SÃO PAULO O seringueiro Raimundo Mendes de Barros teve a sorte de continuar vivo na disputa sangrenta entre trabalhadores rurais e fazendeiros que tirou a vida de seu primo Chico Mendes nos anos 1990 no Acre.

"Achavam que com a morte de Chico íamos parar, mas avançamos extraordinariamente", diz Raimundão, como é conhecido desde os tempos de sindicato.

"Deus foi generoso comigo. Tive Covid, tive AVC, perdi um pouco da energia, mas me sinto motivado de estar na floresta onde nasci e me criei."

Herdeiro da militância na região amazônica ("o sangue que corria na veia de Chico corre na minha"), com passagem pela política local, o seringueiro de 79 anos mantém críticas aos latifundiários, aos pecuaristas de São Paulo, à foice e à motosserra. E incorpora temas como mudança climática ao discurso em defesa da Floresta Amazônica.

Em junho deste ano, Raimundão realizou um sonho: inaugurou uma marcenaria comunitária no coração da Reserva Extrativista Chico Mendes, a 20 km de Xapuri (AC), mesma terra em que o ícone ambientalista levou um tiro em 1988.

O Ateliê da Floresta faz arte, móveis e utensílios com resíduos de árvores que naturalmente caem, oferecendo uma nova fonte de renda e orgulho para a comunidade. Galerias de Manaus e de São Paulo encomendam produtos da marcenaria.

O projeto tem apoio do Lira (Legado Integrado da Região Amazônica), iniciativa do IPÊ (Instituto de Pesquisas Ecológicas) que identifica e financia ações socioambientais para conservar a Amazônia.

Em quatro anos, o Lira investiu R$ 46 milhões em 50 projetos de impacto na região, com recursos do Fundo Amazônia e da Fundação Gordon and Betty Moore.

"A luta que construímos com Chico nos libertou da escravidão e do domínio do patrão. Ele sonhava que um dia os caboclos e caboclas fossem considerados iguais aos da cidade", afirma o seringueiro.

Raimundão faz um paralelo entre a vida na seringa à época de Chico Mendes e nos dias atuais nesta entrevista à **Folha**. Leia os principais trechos.

*

Obras de arte produzidas com resíduos de árvores da Floresta Amazônica em Xapuri (AC) Divulgação SOS Amazônia

Como estão as ameaças à Floresta Amazônica? São as mesmas dos anos 1980? Continuam sendo um problema sério. Hoje não é só fazendeiro que derruba a floresta. Os pequenos, na ânsia de botar dinheiro no bolso, destroem a mata pela foice e pela motosserra, tiram madeira de forma clandestina e criam boi. É uma febre desgraçada.

Eu vivi a violência do latifúndio com os companheiros seringueiros. Fizemos inúmeros embates, junta para tentar parar os peões que iam derrubando tudo para o pasto. Chico tinha aprendido que era possível construir poder pela luta armada, mas não queria isso. Tinha personalidade equilibrada e sabida, orientava a não agir com violência.

O sangue que corria na veia dele corre na minha. Estávamos diante de pobres, pais de família que migravam de outros estados para fazer sua sobrevivência. Só que eles tiravam a nossa, pois vivíamos da borracha e da castanha, como nossos antepassados.

Foi grande a luta. Hoje não nos preocupamos apenas com a sobrevivência, mas com a questão climática aqui na região.

Como o clima tem afetado a vida de vocês? Vivemos uma situação perigosa e que não era normal no passado. Tínhamos meses bem determinados de chuva e meses de verão, quando não chove. Agora chove muito quando é para fazer verão. Com a tiragem das árvores, o solo fica exposto ao sol e não tem folhagem para absorver a água que cai. É um transtorno danado.

As águas correm por lugares baixos, vai aterrando tudo. E aí começa a faltar água para nossas vertentes. No ano passado, elas secaram em agosto, agora em julho já está começando. Nunca tinha visto isso desde que cheguei aqui.

É grave para nós, filhos natos da floresta, que temos consciência de que a floresta é fonte de sobrevivência.

O que vocês têm feito para encarar as ameaças da foice e do clima? Eu estou aqui bem ao lado de uma fazenda de um grupo de pecuaristas, vendedores de carne de São Paulo. Cultivar castanha, borracha, óleo da copaíba, água de jatobá e açaí nos dá condição de continuarmos aqui na floresta. Sem apoio a esses nossos produtos, as pessoas se desestimulam e partem para ser peão de fazenda, boia-fria.

Há alguns anos, nossa comunidade discutiu manejo comunitário, mas o sonho mesmo era reaproveitar restos de árvores que apodrecem na floresta. É a madeira que cai nos temporais, que morre com a faísca da chuva ou com a queda natural.

Queremos a floresta viva e nada melhor que atuar com marcenaria. Achamos um parceiro, a SOS Amazônia, que se sensibilizou com o Ateliê da Floresta.

Como vocês reaproveitam esses resíduos das árvores? Na minha colocação [área em que mora a família de Raimundão dentro da reserva] tem 9 estradas de seringa, 500 hectares de floresta, tem bastante árvore morta. Eu não uso de ambição, sou do coletivo, de fazer junto. Vamos na mata, cortamos aquelas que estão caídas e trazemos para a marcenaria. De lá sai material de decoração, de cozinha, gamela, colher, escumadeira, garfo, pilão para pimenta, uma variedade de objetos.

E esse projeto tem mantido a juventude na terra? Tem 14 pessoas trabalhando no Ateliê. Estamos formando artesãos, criando uma profissão, aumentando renda e colocando um trocado na cesta. Mas ainda assim é uma situação delicada para os pais da floresta. Muitos de seus filhos vão para a cidade. Só um dos meus vive comigo, os outros se foram.

Apesar das questões territoriais e ambientais, a vida melhorou para as famílias? Cheguei aqui há 44 anos. O analfabetismo era demais, não sabíamos o que era saúde, não recebíamos uma assistência, era isolamento total do poder público. Só nos "alumiávamos" com o querosene ou o leite da seringa dentro da lata com areia. Só os patrões da borracha compravam e vendiam mercadoria.

A luta que construímos com Chico nos libertou da escravidão, do domínio do patrão e da violência do latifúndio perverso. Ele sonhava que um dia os caboclos e caboclas fossem considerados iguais aos da cidade. Hoje temos escola, geladeira, televisão e nossos filhos vão à faculdade. Temos a barriga cheia. Avançamos extraordinariamente.

E qual o balanço que o senhor faz da vida ao completar 79 anos? Deus foi generoso comigo. Dei conta do sindicato, da câmara [foi vereador de Xapuri por quatro mandatos] e da família. Tive oito filhos. Fui a lugares como Itália, Alemanha e Estados Unidos para falar da nossa situação e ganhar aliados.

Tive Covid, tive AVC, perdi um pouco da energia, mas me sinto motivado de estar na floresta onde nasci e me criei. Tive a sorte de continuar vivo.

David Keith, líder da Iniciativa de Engenharia de Sistemas Climáticos da Universidade de Chicago, em Chicago Mustafa Hussain/The New York Times

Cientista defende bloquear a luz do Sol para resfriar a Terra

Ideia de liberar dióxido de enxofre na estratosfera preocupa pesquisadores

David Gelles

THE NEW YORK TIMES David Keith era estudante de pós-graduação em 1991 quando um vulcão entrou em erupção nas Filipinas, expelindo uma nuvem de cinzas em direção à borda do espaço.

O dióxido de enxofre liberado do monte Pinatubo se espalhou pela estratosfera, refletindo parte da energia solar para longe da Terra. O resultado foi uma queda nas temperaturas médias no hemisfério norte de aproximadamente 0,55°C (1 grau Fahrenheit) no ano seguinte.

Hoje, Keith cita esse evento como validação de uma ideia que se tornou central no seu trabalho: ele acredita que, ao liberar intencionalmente dióxido de enxofre na estratosfera, seria possível reduzir as temperaturas em todo o mundo.

Intervenções radicais como essas estão sendo cada vez mais levadas a sério à medida que os efeitos das mudanças climáticas se tornam mais intensos. As temperaturas globais atingiram recordes por 13 meses seguidos. Os cientistas esperam que o calor continue aumentando por décadas. O principal impulsionador do aquecimento, a queima de combustíveis fósseis, continua mais ou menos inabalado.

Diante desse cenário, há um interesse crescente em esforços para alterar intencionalmente o clima da Terra, um campo conhecido como geoengenharia.

Já existem grandes corporações operando enormes instalações para sugar o dióxido de carbono que está aquecendo a atmosfera e enterrá-lo no subsolo. Alguns cientistas estão realizando experimentos para clarear nuvens, outra maneira de refletir parte da radiação solar de volta para o espaço. Outros estão trabalhando em esforços para fazer com que oceanos e plantas absorvam mais dióxido de carbono.

Mas, de todas essas ideias, é a geoengenharia solar estratosférica a que desperta a maior esperança e o maior medo.

Os defensores a veem como uma maneira relativamente barata e rápida de reduzir as temperaturas muito antes de o mundo ter parado de queimar combustíveis fósseis.

A Universidade Harvard tem um programa de geoengenharia solar que recebeu subsídios do cofundador da Microsoft, Bill Gates, da Fundação Alfred P. Sloan e da Fundação William e Flora Hewlett. O tema é estudado pelo Environmental Defense Fund junto ao World Climate Research Program. A União Europeia disse, no ano passado, que os países deveriam discutir como regular um eventual uso da tecnologia.

Mas muitos cientistas e ambientalistas temem que isso possa resultar em calamidades imprevisíveis.

Por envolver a estratosfera e não se limitar a uma área específica, a geoengenharia solar poderia afetar o mundo inteiro, possivelmente perturbando sistemas naturais, por exemplo, criando chuva em uma região árida enquanto seca a estação das monções em outro lugar.

Os críticos temem ainda que a técnica possa criar uma distração diante do trabalho urgente de transição em direção ao fim dos combustíveis fósseis. Eles se opõem à liberação intencional de dióxido de enxofre, um poluente que poderia acabar se deslocando da estratosfera para o nível do solo, onde pode irritar a pele, os olhos, o nariz e a garganta e causar problemas respiratórios. Eles temem que, uma vez iniciado, um programa de geoengenharia solar seja algo difícil de interromper.

"A ideia de pulverizar compostos de enxofre para refletir a luz solar é arrogante e simplista", disse o ambientalista canadense David Suzuki. "Há consequências não intencionais de tecnologias poderosas como essas, e não temos ideia do que serão."

Raymond Pierrehumbert, físico atmosférico da Universidade de Oxford, afirmou que considera a geoengenharia solar uma ameaça grave à civilização.

"Não é apenas uma má ideia em termos de algo que nunca seria seguro implantar", disse ele. "Até mesmo pesquisar isso não é apenas um desperdício de dinheiro, mas algo ativamente perigoso."

Keith, professor no departamento de ciências geofísicas da Universidade de Chicago, contra-argumentou que os riscos apresentados pela geoengenharia solar são bem compreendidos, não tão graves quanto retratados pelos críticos e superados pelos potenciais benefícios.

Se a técnica retardar o aquecimento do planeta em apenas 1°C ao longo do próximo século, Keith disse que já poderia ajudar a prevenir milhões de mortes relacionadas ao calor a cada década.

Para entender o quão controverso pode ser o trabalho de Keith, considere o que aconteceu quando ele tentou realizar um teste inicial em preparação para um experimento de geoengenharia solar conhecido como Scopex.

Então professor em Harvard, Keith queria soltar alguns quilos de poeira mineral a uma altitude de aproximadamente 20 km para rastrear como a poeira se comportaria enquanto flutuava pelo céu.

Um teste estava planejado para 2018, possivelmente sobre o estado do Arizona (EUA), mas Keith não conseguiu achar um parceiro para lançar um balão de grande altitude. Quando os detalhes desse plano se tornaram públicos, um grupo de indígenas se opôs e emitiu um manifesto contra a geoengenharia.

Três anos depois, Harvard contratou a empresa espacial sueca para lançar um balão que carregaria o equipamento para o teste. Mas grupos locais mais uma vez protestaram.

O Conselho Saami, organização que representa povos indígenas, disse que via a geoengenharia solar "como o oposto direto do respeito que, como povos indígenas, nos é ensinado a tratar a natureza". Greta Thunberg, ativista climática sueca, juntou-se ao coro. "A natureza está fazendo tudo o que pode", disse ela. "Está gritando para nós recuarmos, pararmos — e estamos fazendo exatamente o oposto."

Em meses, o experimento foi cancelado.

Os opositores da geoengenharia solar citam vários riscos. Eles dizem que poderia criar um "risco moral", dando erroneamente às pessoas a impressão de que não é necessário reduzir rapidamente as emissões de combustíveis fósseis.

A segunda preocupação principal tem a ver com as consequências não intencionais.

"Este é um caminho realmente perigoso a seguir", disse Beatrice Rindevall, presidente da Sociedade Sueca para a Conservação da Natureza, que se opôs ao experimento. "Poderia chocar o sistema climático, poderia alterar os ciclos hidrológicos e poderia exacerbar o clima extremo e a instabilidade climática."

E, uma vez que a geoengenharia solar começasse a resfriar o planeta, interromper o esforço abruptamente poderia resultar em um aumento repentino nas temperaturas, fenômeno conhecido como "choque de término".

O planeta poderia ter "potencialmente um aumento maciço de temperatura em um mundo despreparado ao longo de cinco a dez anos, atingindo o clima da Terra com algo que provavelmente não se viu desde o impacto que matou os dinossauros", disse Pierrehumbert.

Além disso, há temores quanto a atores incontroláveis usarem a geoengenharia solar e preocupações de que a tecnologia possa ser empregada como arma. Sem mencionar o fato de que o dióxido de enxofre pode prejudicar a saúde humana.

Keith está firme em afirmar que esses medos são exagerados. Embora haja poluição adicional no ar, ele afirma que o risco é negligenciável em comparação com os benefícios.

Em 2006, um conhecido em comum apresentou Keith a Bill Gates, que queria aprender mais sobre tecnologias que poderiam ajudar a combater o aquecimento global.

"Não sei se essas coisas serão usadas algum dia", disse Gates, grande investidor em tecnologia climática. "Acredito que fazer a pesquisa e entendê-la faz sentido."

Não é preciso parar de comer chocolate amargo, dizem cientistas, apesar de níveis de metais pesados

EQUILÍBRIO

Dani Blum

THE NEW YORK TIMES Nova pesquisa publicada na quarta-feira (31) encontrou metais pesados no chocolate amargo, o mais recente em uma série de estudos que levantam preocupações sobre compostos tóxicos em produtos de cacau.

Os pesquisadores testaram 72 barras de chocolate amargo, cacau em pó e nibs para ver se estavam contaminados com metais pesados em concentrações mais altas do que as consideradas seguras pela Proposição 65 da Califórnia, uma das regulamentações químicas mais rigorosas do país.

Entre os produtos testados, 43% continham níveis mais altos de chumbo do que a lei considera seguro, e 35% tinham concentrações mais altas de cádmio. Ambos os metais são considerados tóxicos e têm sido associados a uma série de problemas de saúde. O estudo não nomeou marcas específicas, mas descobriu que produtos orgânicos tinham maior risco de ter concentrações mais altas. Produtos certificados como "comércio justo" (fair trade) não tinham níveis mais baixos de metais pesados.

Mas, no geral, os níveis não eram tão altos a ponto de o consumidor médio precisar se preocupar em comer chocolate amargo com moderação, afirma Jacob Hands, autor principal do artigo e estudante de medicina na Escola de Medicina e Ciências da Saúde da Universidade de George Washington.

Quase todos os chocolates continham menos do que os limites de referência da FDA (agência que regulamenta drogas e alimentos nos EUA) para chumbo, que são menos rigorosos do que os requisitos da Califórnia. E, embora tanto o cádmio quanto o chumbo possam acarretar riscos significativos à saúde, não está claro neste momento que comer alguns pedaços de chocolate amargo represente um risco para a maioria dos adultos saudáveis.

"Apenas o fato de existir não significa necessariamente que haverá imediatamente alguma consequência terrível para a saúde", diz Laura Corlin, professora associada de saúde pública e medicina comunitária na Escola de Medicina da Universidade Tufts, que não esteve envolvida no estudo.

Mas comer muito chocolate amargo com outros produtos conhecidos por conter metais pesados, como alguns frutos do mar, chás e especiarias, pode resultar em níveis preocupantes.

> Eu não ficaria preocupada com alguém que é louco por com chocolate amargo e come alguns pedaços todas as noites
>
> **Melissa Melough**
> professora assistente de nutrição da Universidade de Delaware

"Eu não ficaria preocupada com alguém que é louco por com chocolate amargo e come alguns pedaços todas as noites", diz Melissa Melough, professora assistente de nutrição na Universidade de Delaware. "Mas se realmente é uma parte central da sua rotina ou você o consome em quantidades maiores, pode ter uma preocupação maior."

Mulheres grávidas e crianças muito pequenas, que são particularmente vulneráveis aos efeitos dos metais pesados, devem limitar a quantidade de chocolate amargo que consomem, diz Tewodros Rango Godebo, professor assistente na Escola de Saúde Pública e Medicina Tropical da Universidade de Tulane, que também publicou um estudo sobre metais pesados no chocolate em julho. Sua pesquisa descobriu que comer uma porção (cerca de 30 gramas) de chocolate amargo por dia não representa riscos para adultos saudáveis exceto gestantes.

O processo de produção de chocolate amargo o torna particularmente suscetível à contaminação com esses metais, porque contém mais cacau do que o chocolate ao leite. O cacau pode se contaminar com cádmio e chumbo dependendo de onde é cultivado e de como é manuseado e processado. O novo estudo descobriu que as concentrações de metais pesados podem variar amplamente de marca para marca e até de barra para barra, afirma Hands.

Embora a maioria das barras tivesse níveis relativamente baixos de chumbo, ele disse que duas ultrapassaram os limites da FDA para o metal.

Melough acrescenta que é possível que haja mais produtos no mercado com altos níveis do que os dados apontam. Pessoas que desejam evitar metais pesados o máximo possível podem querer pensar em qual marca consomem, explica Hands, mas não precisam cortar o doce completamente.

"Seria trágico para mim se alguém parasse de consumir chocolate amargo com base no estudo", afirma.

PISTA DO STADE DE FRANCE RECEBE AS QUALIFICATÓRIAS DO SALTO EM ALTURA FEMININO NA MANHÃ DESTA SEGUNDA (5)
Molly Caudery, da Grã-Bretanha, lamenta falha em salto —ela não conseguiu nenhuma marca; a brasileira Juliana Campos também não avançou Andrej Isakovic/AFP

O cérebro da Rebeca é um assombro

Não basta ter capacidade, é preciso usar para cultivar habilidades

Suzana Herculano-Houzel
Bióloga e neurocientista da Universidade Vanderbilt (EUA)

Só para constar, eu já ia sentar para escrever esta coluna sobre prata e bronze quando o zap da minha família fez o telefone vibrar com o spoiler: Rebeca Andrade levou o ouro olímpico no solo. Sem problemas. Spoiler desse calibre é muito bem-vindo, e assim minha segunda-feira começou com a tarefa árdua de ligar a tevê para me inteirar sobre os acontecimentos.

As duas Olimpíadas, de verão e de inverno, são eventos que eu adoro acompanhar pela explosão de habilidades fenomenais. Os danados dos gregos tinham razão lá na Antiguidade e a humanidade fez bem em instituir a versão moderna das Olimpíadas para celebrar, em um evento só seu, o que a persistência humana é capaz de alcançar. É inspirador descobrir do que é nossa espécie é capaz.

Claro que sempre tem um bocó de poltrona para desmerecer o brilho alheio, dizendo que é tudo "desvantagem injusta" devido à biologia que favorece os outros, menos o indivíduo na poltrona, que não se levanta para fazer o mesmo porque, pobrezinho, seus genes não ajudam. Nada disso.

A biologia que deu tronco, braços, pernas e um cérebro para integrar tudo a Rebeca Andrade e a todos esses esportistas que brilham em nossas telas não serviria de nada se não fossem as dezenas de milhares de horas de treino, sem as quais capacidades biológicas não se transformam em habilidades. O processo envolve inclusive a modificação da própria biologia conforme o uso, numa via auto-organizada de mão dupla.

É assim que todas as habilidades humanas se desenvolvem. A base necessariamente é a capacidade biológica, de fato: os circuitos que permitem ao cérebro controlar o corpo, notar o novo estado, registrar ação e resultado como causa e consequência e gostar da combinação. Mas, daí em diante, o que acontece é resultado de repetição, repetição, repetição, que permite ao cerebelo começar a antecipar as consequências das ações do cérebro antes mesmo de ele mover um dedo.

É graças à prática que os circuitos do cerebelo têm a oportunidade de, por tentativa e erro, esculpir a si mesmos na forma de modelos internos que dirigem ações cujos resultados sensoriais escapam cada vez menos ao esperado. Só assim se fica de pé: se o cérebro esperasse o resultado de cada passo antes de dar o próximo, não duraríamos mais na vertical do que uma batata sobre dois palitos. Ficamos em pé porque o cerebelo aprendeu a antecipar as ações que mantêm o corpo estável.

Os saltos mortais "apenas" levam o processo ao extremo, mas só se chega a esse extremo de dar pulos, cambalhotas e piruetas e depois cair de volta de pé com muita, muita, muita oportunidade para tentativa e erro —e muita, muita, muita garra para cair e depois levantar e continuar tentando.

Por isso o cérebro da Rebeca é um assombro, merecedor das reverências de Simone Biles e Jordan Chiles no pódio (e das minhas lágrimas, sem pudor algum). Pouquíssimos de nós temos vontade e garra a ponto de dedicar os milhares de horas que preparam o corpo e o cérebro para o desempenho fenomenal. Simone e Jordan entendem perfeitamente.

Nada disso acontece, contudo, se não houver oportunidade primeiro. Que a glória merecidamente alcançada pela Rebeca apesar de todas as dificuldades no caminho traga não só inspiração como também mais oportunidades para os cérebros de crianças brasileiras.

ACERVO FOLHA

Há 100 anos **6.ago.1924**

Ferido durante a revolução, padre morre em São Paulo

SÃO PAULO O sacerdote italiano Pasquale Gazineo, conhecido popularmente como padre Pascoal, morreu nesta terça-feira (5) na Santa Casa, em São Paulo. Ele havia sido atingido por um tiro durante a revolução de julho.

Em um dos últimos dias de combates na cidade entre tropas legais e rebeldes, o padre, de 78 anos, foi chamado para rezar uma missa na Mooca, bairro que havia se transformado em um perigoso setor beligerante.

Terminada a cerimônia, ele voltava a pé quando foi baleado. Uma viatura da Cruz Vermelha o socorreu e o levou à Santa Casa.

Gazineo deixa uma considerada vultuosa herança, constituída na maior parte de imóveis na cidade.

LEIA MAIS EM **acervo.folha.com.br**

Folha da Noite

A normalidade em S. Paulo

FOLHA DE S.PAULO ★★★
TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2024 C1

Um passe de mágica

Artista visual Ilê Sartuzi inflama o debate sobre a repatriação de obras saqueadas pela Europa ao furtar moeda do Museu Britânico em performance

Matheus Rocha

SÃO PAULO O furto foi planejado de forma metódica e minuciosa. A preparação levou mais de um ano, envolveu 20 visitas ao local do ato e um ensaio. Mas o artista plástico Ilê Sartuzi precisou de mais de uma tentativa para se apropriar de uma moeda inglesa do século 17 em exibição no Museu Britânico, em Londres, um dos mais importantes do mundo.

Depois do furto performático, batizado de "Sleight of Hand" —ou truque de mão—, que terminou com o objeto devolvido na caixa de doações da instituição, o brasileiro virou persona non grata do museu e notícia nos principais jornais de todo o planeta.

Ao furtar uma moeda de origem britânica, num momento em que a repatriação de artefatos históricos protagoniza o debate no meio artístico, ele criou um espelho invertido em que o colonizador se viu no lugar do colonizado.

Em sua primeira visita ao museu, no ano passado, Sartuzi viu um funcionário exibindo as moedas da coleção para os visitantes. A cena o lembrou de um truque de ilusionismo popular na Inglaterra.

Continua na pág. C2

O artista Ilê Sartuzi Divulgação

Um passe de mágica

Continuação da pág. C1

Nesse truque, o ilusionista esconde bolas sob copos embaralhados. "Quando essa imagem veio à minha cabeça, decidi fazer um truque de mágica", diz Ilê Sartuzi, que gravou o furto com a ajuda de amigos. A filmagem foi apresentada como projeto de conclusão de mestrado na Goldsmiths, que integra a Universidade de Londres. Como o Museu Britânico, a instituição acadêmica não viu a ideia com bons olhos e ameaçou censurar o artista.

A exposição, no entanto, foi liberada depois de uma conversa entre a direção e o advogado do artista. Em sua dissertação, ele discute o roubo de bens culturais de países pobres por potências europeias, como a França e o Reino Unido.

Os objetos saqueados durante o colonialismo estão no acervo das maiores instituições de arte da Europa. "É raro ter alguma coisa de fato britânica no Museu Britânico", diz o artista. "Por isso, não queria pegar algo da América do Sul, por exemplo, e sim uma peça que fosse da Inglaterra."

"É um gesto muito simples, um truque de mão, mas que inverte dinâmicas de poder do museu e também a relação da autoridade colonial com o sujeito colonizado", afirma, acrescentando que os grandes museus europeus são baseados em estruturas coloniais e reproduzem visões imperialistas. "É uma violência que não está apenas nos objetos roubados, mas também nas leis que legitimam esse roubo."

Ele se refere ao Ato do Museu Britânico, uma legislação britânica dos anos 1960 que regulamenta e impede o retorno de itens saqueados. A lei passou a ser alvo de escrutínio à medida que países furtados começaram a exigir a devolução de seus bens culturais.

Esse movimento de restituição ganhou fôlego a partir de 2017, quando o presidente Emmanuel Macron prometeu restituir bens africanos que estavam em museus da França.

A partir daí, países como Alemanha, Holanda e Bélgica criaram procedimentos internos para devolver os artefatos. Um marco nesse processo ocorreu em 2022, quando a Alemanha transferiu dezenas de esculturas, relevos e ornamentos para a Nigéria.

No ano passado, o Museu Britânico anunciou com alarde que vai devolver uma coleção de mármores da Grécia antiga que adornava o Parthenon, em Atenas. A repatriação, porém, é considerada um empréstimo, já que a legislação britânica impede a devolução permanente de bens culturais.

No início do mês passado, o Brasil recebeu de volta um manto do povo tupinambá que estava havia três séculos em Copenhague, no Museu Nacional da Dinamarca. Considerado sagrado pelos indígenas, o item deve fazer parte do novo acervo do Museu Nacional, no Rio de Janeiro. A repatriação é tratada como doação, para evitar que haja polêmicas entre o Brasil e a Dinamarca.

Não deixa de ser irônico doar aos países do sul global itens que, originalmente, já pertenciam a essas nações. Essa ironia não escapou aos olhos de Sartuzi. Por esse motivo, depois de furtar a moeda, ele decidiu colocar uma réplica na vitrine expositiva e depositar o original numa caixa de doações do museu.

"Eu acho que é um gesto mais interessante do que simplesmente roubar a moeda", diz o artista. "O item nunca saiu do museu e foi inserido de volta por dentro da infraestrutura da instituição. Por isso, os problemas retornam e ela precisa lidar com isso."

Nome em ascensão no mercado das artes, Sartuzi já participou de mostras em espaços como o Centro Cultural São Paulo, o Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo e a Pinacoteca. Em 2021, ganhou o prêmio Pipa, uma das principais láureas das artes visuais no Brasil.

O artista é conhecido por explorar a teatralidade em suas obras. Em 2022, apresentou, no Sesc Pompeia, "Cabeça Oca Espuma de Boneca", uma peça em que substituiu atores por bonecos. A obra foi inspirada pela ideia de estética da ausência, do diretor e compositor alemão Heiner Goebbels. "Quando não há ator em cena, a atenção do espectador fica mais difusa e vai para outros elementos, como a luz e o funcionamento das cortinas."

Discutir como as coisas funcionam é outra característica dos trabalhos de Sartuzi. Em 2021, ele fez uma exposição chamada "A. E A de Novo" no espaço cultural Auroras, no bairro do Morumbi, em São Paulo. A mostra ocupou dois andares da casa modernista que abriga a instituição. Num dos quartos, Sartuzi pôs dois manequins sentados em uma cama.

Na cabeça deles, foram projetados rostos humanos, formando figuras híbridas. Caixas de som faziam ecoar uma conversa pelo cômodo, como se um casal estivesse discutindo o relacionamento. "Era uma discussão que falava o que é uma discussão. Me interesso por esses gestos que mostram o funcionamento das coisas", afirma o artista.

O furto no Museu Britânico também é um esforço de descortinar as entranhas do mundo museológico. "É um passe de mágica que revela questões inerentes à instituição." Sartuzi, no entanto, não repetirá o truque. "Em tese, a gente não volta para a cena do crime."

Moeda inglesa furtada do Museu Britânico na performance 'Sleight of Hand', do artista plástico Ilê Sartuzi Divulgação

Indígenas farão ritual para o manto tupinambá

Pajés preparam cerimônia antes de exibição pública do item, que foi repatriado ao Museu Nacional, no Rio de Janeiro

Jorge Abreu

SÃO PAULO O manto tupinambá voltará, após séculos expatriado na Europa, ao centro de cânticos e rezas ancestrais indígenas. Ao chegar ao Brasil, em repatriação no início de julho, os tupinambás relataram insatisfação por não poderem receber a relíquia com os seus rituais sagrados.

Mas agora os indígenas poderão ter contato com a peça. O Ministério dos Povos Indígenas marcou para os dias 29, 30 e 31 de agosto a cerimônia de celebração de chegada do manto ao Museu Nacional, no Rio de Janeiro, antes do início da exibição ao público geral.

A reza ocorrerá somente com a presença de lideranças indígenas e pajés, que terão o dia todo para realizar as atividades de acolhimento, proteção e bênçãos. O evento será na sala de exibição do manto, na Biblioteca Central, localizada no Horto Botânico, onde o item deverá ficar exposto ao público a partir do dia 31.

A cacica Jamopoty Tupinambá —Maria Valdelice Amaral de Jesus, de 62 anos— conta que deu prosseguimento à luta de sua mãe, Nivalda Amaral de Jesus, pelo retorno do manto. Em 2000, a matriarca teve acesso à peça na "Mostra do Redescobrimento", que aconteceu no parque Ibirapuera, na capital paulista.

A partir dessa viagem, diz a cacica, os tupinambás chegaram ao consenso de que buscariam a repatriação do artefato, que é protagonista de histórias contadas há gerações.

Sem a presença da mãe, Jamopoty viajará de sua aldeia em Olivença, distrito de Ilhéus, na Bahia, até o Rio de Janeiro, para a cerimônia de celebração. Para o povo tupinambá, o evento representa resistência e identidade, segundo ela.

"O retorno do manto de 400 anos é para o governo brasileiro observar que o povo tem raiz. É um tronco em que tocaram fogo, mas brotou novamente. Ainda estamos aqui. E agora precisamos de nossas terras demarcadas. Fomos os primeiros indígenas de contato", disse ela, em relação à chegada dos portugueses em 1500, quando começou a colonização do país.

Jamopoty diz que o seu povo foi um dos que mais sofreu, no passado, com a escravidão e os massacres da colonização. Séculos depois, os tupinambás ainda lutaram para provar que ainda existiam, diante de registros de livros de história, que afirmavam que eles tinham sido extintos.

"O manto é do povo tupinambá. A fala é da ancestralidade. A força é do nosso povo. Ele vai ficar no Museu Nacional, com livre acesso. Nós não estamos perto dele, estamos muito longe, mas na espiritualidade estamos perto. O manto estará nos dando força para enfrentar as barreiras."

Uma peça de cerca de 1,20 metro de altura por 80 centímetros de largura, o manto é considerado uma entidade sagrada pelos tupinambás. Ele teria sido levado à Europa por holandeses, por volta de 1644.

Confeccionado em sua maioria com penas de guarás, mas também com plumas de papagaios, araras-azuis e amarelas, a peça foi doada pelo Museu Nacional da Dinamarca, que detém desde 1689 outras quatro peças como essa.

Manto tupinambá, no Museu Nacional da Dinamarca Divulgação

Embora existam registrados 11 mantos espalhados pelo mundo, esta é a primeira vez que a peça fará parte do acervo de um museu brasileiro.

De acordo com a pesquisadora Amy Buono, professora de história da arte da Universidade de Chapman, nos Estados Unidos, além da peça que agora está sob posse do Brasil, todas as demais estão na Europa. Só o Museu Nacional da Dinamarca, em Copenhague, tem quatro mantos.

O Museu de História Natural de Florença, na Itália, tem dois mantos. O Museu das Culturas, em Basileia, na Suíça, tem um, assim como o Museu Real de Arte e História, em Bruxelas, na Bélgica, a Biblioteca Ambrosiana, em Milão, na Itália, e o Museu das Artes e Civilizações da África, Ásia, Oceania e América, localizado em Paris, na França.

Exposição celebra traços da herança africana nas raízes da arte brasileira

Mostra no Centro Cultural Fiesp traz mais de 300 peças que evidenciam a conexão entre brasileiros e africanos

Matheus Rocha

SÃO PAULO Ao longo de três séculos, navios negreiros zarparam da África com quase 6 milhões de pessoas que foram escravizadas no Brasil. Existem, no entanto, outros navios. São embarcações que cruzaram o Atlântico para promover trocas culturais pacíficas entre os brasileiros e as populações africanas.

É o resultado desse intercâmbio que está em evidência na exposição "Outros Navios: Uma Coleção Afro-Atlântica", em cartaz na galeria de arte do Centro Cultural Fiesp, em São Paulo. São mais de 300 peças, como joias, tecidos, máscaras e esculturas.

O acervo faz parte do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo e começou a ser formado no final dos anos 1960 por influência de Marianno Carneiro da Cunha, à época professor da instituição. O acadêmico trabalhou por dois anos em Ifé, na Nigéria, onde a coleção ganhou forma com obras dos povos banto e iorubá.

"É um conjunto de obras que mostra o interesse do Brasil por um diálogo maior com a África e por criar novas relações com esse continente", diz Renato Araújo da Silva, um dos organizadores da mostra. Diferentemente do que aconteceu durante a expansão imperialista, essas relações foram forjadas de forma pacífica, e não por meio da pilhagem.

Nos últimos anos, o setor cultural tem testemunhado debates acalorados sobre a apropriação de bens de países pobres por potências europeias. Como forma de reparação, países do sul global têm exigido a devolução dos itens.

Em 2022, a Bélgica informou que tinha sob sua posse 84 mil espécimes naturais e objetos do patrimônio histórico do Congo. Até a década de 1960, o país europeu controlava um grande território na África central, incluindo o que hoje é o Congo. Exploradores, soldados, representantes do governo, comerciantes e missionários belgas levavam para casa itens que haviam roubado, comprado ou adquirido de outras maneiras.

Em 2022, o parlamento do país aprovou uma lei para a restituição de bens culturais a Congo, Ruanda e Burundi.

"A África foi usurpada desses objetos", diz Silva. "A reparação nunca vai ocorrer totalmente, mas é pelo menos um reconhecimento de que não se pode repetir o que houve no passado." Os objetos históricos que compõem a coleção foram adquiridos por meio de compras e doações. Depois da aquisição, eles eram enviados para o Brasil por navio, o que inspirou o nome da exposição.

"Existiram os navios da violência, os navios da escravidão", afirma o curador. "Mas a gente quer mostrar outros navios. Os navios da cultura e da beleza africana." Vieram de navio preciosidades como um conjunto de pulseiras, tornozeleiras, colares, anéis e brincos feitos de vidro, bronze e marfim. A coleção de joias africanas da USP é considerada uma das mais importantes do mundo em razão do grande número de peças.

Silva afirma que os objetos foram adquiridos quando as populações africanas estavam se desfazendo de joias antigas, trocando itens de bronze por peças de plástico. "Para nós, pode parecer estranho, mas é compreensível. O plástico era a novidade na época." A exposição traz também trabalhos de artistas contemporâneos, como Denis Moreira, Denise Camargo e Renan Teles.

"Trazer esses artistas foi uma forma de refletir um pouco sobre como eles estão pensando em suas ancestralidades por meio da arte", afirma Rosa Vieira, que também assina a curadoria da exposição.

Máscara do povo baule, na Costa do Marfim, da exposição 'Outros Navios' Fotos Divulgação

Além de dar nome ao projeto, a figura do navio serve também como metáfora para a ideia de fluxos e deslocamentos. Esse conceito está evidente em "Ventos no Oeste Africano", um dos sete eixos que compõem a mostra. Nessa seção, há vestimentas, pentes e esculturas feitas de bronze vindas de países como Gana, Mali e Costa do Marfim.

"São peças que circularam internamente na África Ocidental pelas mãos de comerciantes e pesquisadores", diz Vieira. "Além disso, é interessante pensar que não havia apenas trânsito de objetos, mas também de pessoas e conhecimentos." A ideia de movimento também está presente na entrada da exposição, onde há uma vitrine com coroas, pulseiras e espelhos de Oxum e Iemanjá. Essas orixás são ligadas às águas, sobres as quais as embarcações se deslocam de um canto a outro.

Aliás, quem anda pela exposição vê outros itens religiosos, como um arco de Oxóssi, o orixá da caça, e uma representação de Exu, ligado à comunicação. Em razão do regime escravagista, essa entidade foi vilanizada e associada ao diabo cristão, figura que não existe nas religiões de matriz africana.

Nos últimos anos, porém, Exu tem passado por um resgate. Esse processo ganhou força a partir de 2022, quando a Acadêmicos do Grande Rio levou para a Marquês de Sapucaí um desfile sobre a divindade, subvertendo a crença de que esse orixá representa uma figura maligna. Com esse enredo, a agremiação ganhou pela primeira vez o Carnaval do Rio de Janeiro.

"Muitas dessas religiões estão tão arraigadas na nossa herança cultural que as pessoas acabam não percebendo", diz Silva, o curador. "No fundo, quem tem preconceito contra religiões de matriz africana no Brasil acaba tendo preconceito contra si mesmo."

Ele afirma que a relevância da mostra está em aproximar o brasileiro dessa herança africana. "Exposições como essa ajudam as pessoas a descobrirem a si mesmas, porque a África ficou escondida, foi tratada como uma coisa negativa e demoníaca para justificar a escravidão."

Outros Navios: Uma Coleção Afro-Atlântica
Galeria de Arte do Centro Cultural Fiesp - av. Paulista, 1.313, São Paulo. Ter. a dom., das 10h às 20h. Até 16 de fevereiro de 2025. Livre. Grátis. centrocultural.fiesp.com.br

Fotografias de Vania Toledo dão ares surreais aos pesos de papel

João Perassolo

SÃO PAULO A fotógrafa Vania Toledo tinha uma obsessão — colecionar pesos de papel. Ao longo de sua vida, acumulou mais de cem, boa parte feita de vidro de Murano, que deixava na sua sala de estar e sobre livros e documentos diversos em seu apartamento no edifício Copan, em São Paulo.

Na virada para o século 21, ela decidiu partilhar com o público sua coleção, ao criar uma série de fotografias em cor nas quais os pesos aparecem retratados sobre páginas de livros de arte e convites de exposições. Era um novo aspecto do olhar de Toledo, acostumada a clicar, em preto e branco, as festas e os personagens da noite de São Paulo.

Com o título de "O Terceiro Olhar", a série foi apresentada em 2001 num extinto café na Pinacoteca do Estado, em São Paulo, graças ao trabalho de Diógenes Moura, então responsável pela área de fotografia da instituição, e Emanoel Araújo, à época diretor da Pinacoteca —ambos ajudaram a artista a criar o conceito e a executar o trabalho, numa série de encontros com ela.

Agora, 23 anos mais tarde, o mesmo conjunto de fotografias vem a público numa exposição na galeria Base, em São Paulo, que segue até o fim de agosto. Nas 22 imagens em exibição, o peso de papel perde seu sentido utilitário para adquirir novos significados.

O objeto se transforma num ornamento quando disposto sobre closes de esculturas de Rodin, um tapa-sexo ao ser colocado numa fotografia de nu masculino e até uma flor que complementa uma pintura de Georgia O'Keeffe. Ou então é apenas um elemento estranho, tipo um óvni que paira no interior da Pinacoteca, numa foto da instituição.

Em todo caso, o que se vê é um aspecto mais pessoal do trabalho da fotógrafa, da esfera do privado, dado que os pesos de papel e parte dos livros faziam parte de sua coleção.

"É um trabalho da Vania que não envolve gente, foi um experimento que ela fez, numa época em que já tinha fotografado todo mundo", diz Juliano Toledo, o filho da artista, morta em 2020, aos 75 anos.

A fotógrafa retratou o jet-set nas baladas paulistanas e personalidades como Gal Costa, Caio Fernando Abreu, Rita Lee, Cazuza, Pelé e Milton Nascimento, montando um álbum de quem era quem na noite e na cultura brasileira em imagens que se tornaram conhecidas pelo público. Uma pequena seleção dessas fotos também está exposta na galeria Base, em outra sala.

Peso de papel usado como ornamento sobre foto de escultura

Diógenes Moura, o ex-responsável pelo setor de fotografias da Pinacoteca, conta que "O Terceiro Olhar" é também o testamento da amizade entre ele, a artista e Emanoel Araújo. Moura emprestou alguns de seus livros de arte para Toledo fotografar, e Araújo foi interlocutor da fotógrafa.

De acordo com Moura, a série foi executada de maneira despretensiosa, sem a preocupação de fazer sucesso ou de agradar algum crítico, e com o objetivo de ser um exercício, algo que Toledo ainda não tivesse feito. Era uma época, diz, em que havia "um frescor" e na qual a arte possibilitava "voar". "O que a gente não tem mais hoje porque tudo virou produto", acrescenta ele.

Vania Toledo: O Terceiro Olhar
Galeria Base - al. Franca, 1.030, São Paulo. Ter. a sex., das 11h às 19h; sáb, das 11h às 15h. Até 31 de agosto. Grátis

Música clássica pulsa no novo Cultura Artística

Fechado há 16 anos após um incêndio que o consumiu, espaço reabriu no último fim de semana totalmente restaurado

OPINIÃO

Sidney Molina
Professor e crítico musical

"A São Paulo de 1912 era mais parecida com a velha cidade provinciana e patriarcal dos primórdios da República do que com a cidade tentacular de hoje, cujo vertiginoso progresso nos enche de muito orgulho e algum susto."

A afirmação consta do programa original de inauguração do Teatro Cultura Artística, em 1950. Fechado há 16 anos após um incêndio que o consumiu, ele reabriu as portas no último fim de semana.

A menção a 1912 diz respeito à fundação da centenária sociedade Cultura Artística, mantenedora do teatro e responsável por levar a São Paulo concertos e artistas nacionais e internacionais de excelência. Durante o longo período da restauração —que envolveu a captação de R$ 150 milhões—, as temporadas do Cultura Artística foram realizadas na Sala São Paulo.

O teatro reconstruído tem agora uma sala para 750 espectadores —com um palco para no máximo 60 músicos—, e um auditório com 150 lugares.

Os dois moderníssimos espaços não buscam competir com a Sala São Paulo e preenchem uma lacuna que a cidade tinha de salas mais intimistas preparadas para apresentações acústicas, com a ideia de privilegiar solistas, música de câmara e formações orquestrais ou corais de menores proporções, tal como é a Sala Cecília Meireles para a cidade do Rio de Janeiro.

Se as salas de espetáculo —bem como camarins e espaços adequados criados para os projetos educacionais de apoio a jovens músicos mantidos pela Cultura Artística— são totalmente novos, toda a entrada do teatro teve restaurada a arquitetura original concebida por Rino Levi há mais de 70 anos, a começar pelo mural externo "Alegoria das Artes", de Emiliano Di Cavalcanti, que tem quase 50 metros de comprimento e oito de altura.

O programa reproduziu em parte o da inauguração, em 1950. Da mesma forma que naquela data, o público ouviu obras de Mozart Camargo Guarnieri e Heitor Villa-Lobos.

Em 1950, Guarnieri, aos 43 anos, e Villa-Lobos, aos 63, regeram suas próprias obras, e a cantora solista foi Magdalena Lébeis. Desta vez, as obras foram interpretadas pela Orquestra Sinfônica Municipal conduzida por Roberto Minczuk, com a mezzo soprano Carolina Faria como convidada.

Nas peças instrumentais de Guarnieri apresentadas na abertura do programa do último final de semana, "Dança Brasileira" e "Encantamento", o som da Sala chamou a atenção pela clareza com que cordas, madeiras e metais podem ser discernidos —para quem está na plateia central é um som caloroso, que tende um pouco para o grave.

Já para quem se sentou atrás, no balcão superior, a compreensão dos trechos cantados —e mesmo da voz falada de autoridades e maestro— não foi muito nítida. Uma sala é um organismo vivo, e só após ser "colocada para vibrar" vai revelar detalhes e sutilezas.

Nada disso alterou a qualidade da performance de Faria, tanto na complexa "Serra do Rola Moça", de Guarnieri —que inclui um efeito vocal-orquestral espetacular quando as personagens do poema de Mário de Andrade se precipitam "no abismo"—, como na "Tarde Azul", de Villa-Lobos.

O maestro Roberto Minczuk no Cultura Artística Cauê Diniz/Divulgação

Ver Minczuk conduzir a orquestra numa sala menor permite admirar mais de perto o modo como ele esculpe as sonoridades, como separa com clareza frases e seções, como deixa o tempo fluir de forma compacta, sem rigidez.

Nas "Bachianas Brasileiras nº 8", também de Villa-Lobos, ele está totalmente em casa, a ponto de poder olhar para trás —na direção de um celular que tocava na plateia—, no meio da complexa fuga, sem hesitar ou minimamente ameaçar se perder em cena.

Talvez, entretanto, uma obra como essa, que prevê orquestra robusta, no limite das dimensões do palco, já fique um pouco pesada no espaço, dificultando um pouco o delineamento auditivo das cordas. O dia, porém, era de festa, e também de prestar tributo à história do teatro.

A temporada de assinaturas no novo Teatro Cultura Artística, agora restrita a convidados, abre ao público nos dias 25, 26, 28 e 29, com a Filarmônica de Câmara Alemã de Bremen e o pianista Jan Lisiecki. Promete ser imperdível.

Cena de montagem de 'Turandot', no Theatro São Pedro, em São Paulo Íris Zanetti/Divulgação

'Gianni Schicchi' e 'Turandot' divertem, mas têm irregularidades

ÓPERA

Turandot e Gianni Schicchi
★★★☆☆

Direção: Ira Levin e Alexandre Dal Farra. Com Giovanni Tristacci, Marly Montoni, Rodrigo Esteves, Raquel Paulin. 14 anos. Qua. (7) e sex. (9), às 20h; dom. (11), às 17h. Theatro São Pedro - r. Barra Funda, 171, São Paulo. R$ 40 a R$ 120

O pedido de aplausos do protagonista da comédia "Gianni Schicchi", no Theatro São Pedro, está previsto no libreto, "com a licença do grande pai Dante". De fato, a história musicada por Giacomo Puccini sobre texto de Giovacchino Forzano se inspira no canto 30 do "Inferno" da "Divina Comédia", de Dante Alighieri, em que o charlatão Schicchi é punido por ter ajudado a família a falsificar o testamento de Buoso Donati, que deixara sua fortuna para a igreja.

Com extrema habilidade, Puccini caracteriza —praticamente só com a música, auxiliada pela movimentação cênica dos cantores— a hipocrisia dos familiares, que passam rapidamente da tristeza fingida pela perda do patriarca à especulação sobre a herança.

O modo como o compositor ironiza os clichês do gênero talvez já fosse suficiente para minar qualquer preconceito que possamos ter contra óperas.

Uma das mais cultuadas árias de toda a tradição lírica, "O Mio Babbino Caro", ou meu papai querido, se cantada fora da peça pode provocar lágrimas, mas dentro da história deixa um sorriso desconfortável, entre o impacto deslumbrante da música e a percepção de que o canto de Lauretta, papel da soprano Raquel Paulin, não passa de chantagem emocional de uma filha adolescente sobre seu pai. Para isso, Puccini não precisa nem de dois minutos.

Antes de "Schicchi" é apresentada "Turandot" —não confundir com a ópera de mesmo nome, mas muito mais famosa, do próprio Puccini—, de Ferruccio Busoni, compositor italiano que viveu boa parte de sua vida em Berlim. Pianista conhecido por uma famosa transcrição para o instrumento da "Chaconne" de Bach, ele teve uma outra ópera, "Arlecchino", apresentada em 2017 no mesmo Theatro São Pedro.

A ópera de Busoni é uma versão mais curta e menos badalada da história da bela princesa chinesa Turandot, interpretada por Marly Montoni, que submete seus inúmeros pretendentes a três enigmas desafiadores. O fracasso era punido com a morte.

A dobradinha em cartaz tem direção musical de Ira Levin e direção cênica de Alexandre Dal Farra. A movimentação dos cenários deixa entrever as estruturas, mostra o "teatro do teatro", o engenho da fantasia, a amplitude do palco. A música é conduzida com fluência, atenta às ironias.

Mas em alguns momentos, sobretudo em "Turandot", quando coro está no palco, parece faltar destaque visual para os solistas, como se som e imagem das personagens se desconectassem.

A ideia de usar o mesmo elenco nos dois títulos pode ter desfavorecido uma maior especialização dos cantores em seus personagens e, no geral, o desenho vocal do espetáculo careceu de homogeneidade e refinamento.

Projeção, vibrato, timbre e equilíbrio poderiam ser mais trabalhados, não só individualmente, mas nas diversas combinações vocais. Isso, no entanto, não impediu que alguns cantores, sobretudo do elenco masculino —se tomarmos a formação da estreia—, pudessem mostrar a sua qualidade vocal e cênica.

O tenor Giovanni Tristacci, no papel de Kalaf, foi o destaque em "Turandot" —obra de sentimentalidade estranha, e que não deixou marcas profundas, em especial após "Gianni Schicchi". Já nesta última, a participação do barítono Rodrigo Esteves no papel título foi segura e marcante.

Já faz tempo que nos acostumamos a ver em cena o baixo Saulo Javan. São, ao longo de décadas, dezenas de papéis diferentes, aos quais empresta sua voz de rara beleza, sempre com preparação impecável, domínio preciso do estilo, pronto tanto para emocionar quanto fazer rir.

A essa lista podem ser somadas agora as duas personagens que interpreta com categoria na presente montagem —Altoum, em "Turandot", e Simone, em "Schicchi". A cena lírica brasileira no século 21 não seria a mesma sem a sua presença. **SM**

Centenário de Batatinha leva à redescoberta de seu samba doce

Compositor, embora tenha tido a sua obra restrita às fronteiras da Bahia, é referência para geração de sambistas

João Pedro Pitombo

SALVADOR Os dedos que manejavam as linhas de chumbo na gráfica que imprimia o jornal Diário de Notícias, em Salvador, também batucavam as caixas de fósforos que moldavam o ritmo de suas composições.

Negro retinto, cabeça grisalha e óculos de grau dependurado no rosto, o cantor e compositor Oscar da Penha, o Batatinha, era uma espécie de dândi. Com altivez, elegância e uma dose de melancolia, ajudou a desvelar o samba em seu berço, inspirando uma geração de sambistas da Bahia.

Ele, que completaria cem anos nesta segunda, deixou uma obra que inclui cerca de 70 composições, quatro discos, canções gravadas por grandes nomes da música e a reverência dos mestres do samba.

"Na história do samba brasileiro, Batatinha é um nome de grande destaque. Era uma pessoa muito doce, educada e um compositor fantástico", diz Paulinho da Viola, que foi homenageado por ele com a música "Ministro do Samba".

Batatinha nasceu Oscar da Penha, numa família pobre da capital baiana, em 5 de agosto de 1924. Órfão, começou a trabalhar cedo. Foi marceneiro, entregador de marmita, office boy e gráfico em jornal.

Na vida pessoal, era o oposto do arquétipo do malandro. Educado e fino, ele se desdobrava em mais de um emprego. Casou aos 16 anos com Marta, com quem ficou até o fim da vida e teve nove filhos.

O apelido que carregaria por sua trajetória artística surgiu em um programa de calouros na Rádio Sociedade da Bahia, comandado pelo cronista pernambucano Antônio Maria.

Ao entrar no estúdio do programa Campeonato do Samba, quis se apresentar com o nome Vassourinha, homenagem ao sambista paulista que o inspirava. Mas foi anunciado pelo locutor como "Oscar da Penha, o Batatinha", expressão usada na época para dizer que alguém era boa gente.

Compôs seus primeiros sambas nos anos 1940, auge da era do rádio, influenciado pelos sambistas cariocas. Mas também bebeu na fonte do samba do Recôncavo Baiano, criou uma identidade própria e produziu um cancioneiro que vai de sambas-canção a marchinhas de Carnaval.

Participou de concursos carnavalescos sem muito sucesso. Venceu só em 1964, com a marchinha "Foi Macumba", parceria com Walmir Lima, superando outras 120 composições inscritas. Entre os concorrentes estavam os jovens Caetano Veloso, com "Samba da Paz", e Gilberto Gil, com "Decisão (Amor de Carnaval)".

"Ele fazia sambas tristes, por isso não ganhava", afirma o cantor e compositor Paquito, produtor ao lado de J. Velloso do disco "Diplomacia", lançado de forma póstuma em 1998.

A música que dá nome ao disco é uma das expressões máximas de sua obra. "Meu desespero ninguém vê/ sou diplomado em matéria de sofrer", canta Batatinha, que no samba baiano foi uma espécie de antípoda de seu contemporâneo e amigo Riachão, dono de uma obra toda alegre.

Segundo Gil, que reconhece a influência do sambista baiano no germinar de sua paixão pela música, Batatinha fazia uma espécie de samba-blues. Paulinho da Viola diz ver doçura nas canções. "Era uma espécie de cronista, como a maioria dos sambistas. Era uma pessoa sensível", afirma.

O primeiro degrau como compositor foi escalado com "Jajá da Gamboa", música gravada em 1957 por Jamelão. A letra é uma crônica de costumes, com verve satírica e humorística, fórmula que faria sucesso com o samba de breque.

Nos anos seguintes, a canção "Diplomacia" esteve na trilha sonora de "Barravento", filme de Glauber Rocha. Mas a visibilidade nacional viria nos anos 1960 pelas mãos de uma jovem Maria Bethânia.

Em seu primeiro disco, de 1965, ela uniria as músicas "Diplomacia" e "Só Eu Sei" em uma versão definitiva. A canção fez parte do show "Nós, Por Exemplo", de 1964, que uniu Bethânia, Caetano, Gil e Gal Costa no Teatro Vila Velha, em Salvador. Também fez parte do icônico show "Opinião", já após a mudança da cantora baiana para o Rio de Janeiro para substituir Nara Leão.

Bethânia voltaria a gravar o artista no álbum "Drama", de 1972, no qual incluiu a canção "O Circo". A música faz troça de modo sério e traduz a vivência de um compositor que nunca conseguiu viver só da música.
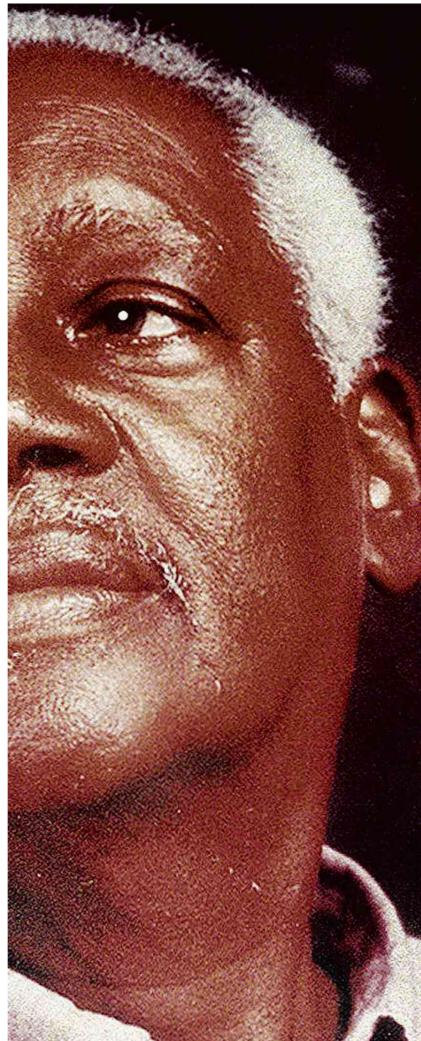
O compositor baiano Oscar da Penha, o Batatinha Reprodução

Na Bahia, ao lado de Riachão, foi um amálgama para uma geração de sambistas como Walmir Lima, Edil Pacheco, Nelson Rufino e Ederaldo Gentil, muitos dos quais viraram parceiros de composição. "Se não fosse Batatinha, eu não estaria aqui. Cresci a partir dos ensinamentos dele", afirma Edil Pacheco.

Em vida, Batatinha lançou os discos "Samba da Bahia", com Riachão e Panela, "Toalha da Saudade" e "50 Anos de Samba". Fez músicas em parceria com J. Luna, Roque Ferreira e Paulo César Pinheiro. Suas melodias, ao ritmo da caixa de fósforos, são de uma beleza melancólica que posteriormente o poria no panteão de grandes nomes do samba.

"É um sambista do mesmo nível de Cartola e Nelson Cavaquinho, mas nunca saiu da Bahia. Por isso sua obra ficou escondida, como que guardada em um casulo", diz J. Velloso.

No fim dos anos 1990, quando a música baiana atingiu seu auge mercadológico com a axé music, Velloso e Paquito decidiram produzir o disco "Diplomacia". Mas, pouco depois do início das gravações, Batatinha teve um câncer. Morreria meses depois, aos 72 anos.

Em 1997, foi homenageado e teve um dos circuitos do Carnaval de Salvador, do Pelourinho, batizado com o seu nome. Sua obra foi revisitada por artistas como Adriana Moreira, que gravou um disco apenas com músicas do compositor baiano no ano de 2006.

Sua história foi contada no documentário "Batatinha e o Samba Oculto da Bahia", de 2007, dirigido por Pedro Habib. No ano seguinte, foi lançado o filme "Batatinha, O Poeta do Samba", de Marcelo Rabelo, que reconstitui a história do sambista sob a ótica de seus filhos. Ambos estão disponíveis no YouTube.

Neste ano de centenário, as homenagens foram pontuais. Em São Paulo, foi lembrado neste fim de semana, em shows da cantora Adriana Moreira no Sesc Pompeia, com participação do sambista Nelson Rufino e do artista plástico Lucas Batatinha, que é um dos filhos do sambista.

Em Salvador, será homenageado nesta terça-feira, com missas na Igreja do Rosário dos Pretos, da qual ele fazia parte da irmandade, e com uma roda de samba liderada pelo Grupo Botequim, na próxima sexta-feira, em Santo Antônio Além do Carmo.

Na quinta-feira, uma mesa na Flipelô, a Festa Literária Internacional do Pelourinho, em Salvador, debate a obra do sambista. Em 29 de agosto, ele ainda será tema de uma sessão especial na Assembleia Legislativa da Bahia.

Amigos, família e parceiros de caminhada cobram mais visibilidade para a obra do sambista, sobretudo além das divisas da Bahia. "Temos que reverenciar sempre", afirma Paulinho da Viola, o nosso ministro do samba.

Morre Caçulinha, músico que marcou a TV brasileira com Faustão

Henrique Artuni

SÃO PAULO Morreu na madrugada desta segunda o músico e compositor Rubens Antônio da Silva, o Caçulinha, que se tornou célebre por fazer a trilha do Domingão do Faustão por mais de 20 anos. Ele tinha 86 anos e se recuperava de um infarto no Hospital Sancta Maggiore, em São Paulo. Seu corpo foi velado e sepultado no Cemitério São Paulo, na zona oeste da capital paulista.

Nascido em Piracicaba, no interior de São Paulo, em 1938, foi criado numa família musical. Seu pai, Mariano de Silva, compositor sertanejo, formou com o irmão Caçula, tio de Caçulinha, a primeira dupla sertaneja a gravar disco no Brasil. Depois de o tio desistir da carreira para se dedicar à fazenda, pai e filho se apresentaram como Mariano e Caçulinha.

Aos oito anos, ele já tocava acordeão e exibia sua habilidade com o ouvido absoluto —capaz de identificar ou recriar qualquer nota sem tom de referência. Largou o colégio na quarta série e, autodidata, aos 20, já se apresentava na noite tocando piano, violão, acordeão e escaleta.

"Não sou concertista. Não sou solista. Me aperfeiçoei tocando piano eletrônico, teclado", disse ele a este jornal, ao fazer 80 anos. "Para não ficar em pé com o acordeão o tempo todo, falavam 'senta no piano e descansa aqui tocando alguma coisa'. Foi assim. Se cair [com o acordeão], morre. [O instrumento] pesa uns 20 quilos. Se tocar meia hora de pé, uns 30 quilos. Por que você acha que eu sou baixinho?"

O músico e compositor Caçulinha Karime Xavier/Folhapress

Do sertanejo à bossa nova, foram 31 discos —o primeiro em 1959; o último, em 2019, a partir de um show para celebrar os 60 anos de carreira, ao lado de Sérgio Reis, Agnaldo Rayol, Claudette Soares, Wanderléa e outros. Colaborou ainda com nomes como Luiz Gonzaga, nas músicas "Sabido", "Arrasta-Pé na Tuia", em conjunto com Lourival dos Santos, e a valsa "Primeiro Amor".

Ao longo da carreira, acompanhou, entre apresentações e turnês, músicos como João Gilberto, Dominguinhos, Roberto Carlos e Erasmo Carlos, Simonal, Chico Buarque, Caetano Veloso, Gal Costa, Maria Bethânia e Milton Nascimento.

Antes do Domingão do Faustão, sua carreira esteve ligada à TV desde os anos 1960, quando foi contratado pela Record para participar do programa O Fino da Bossa, apresentado por Elis Regina e Jair Rodrigues. Na emissora, faria ainda as atrações Esta Noite se Improvisa e Bossaudade.

Nos anos 1980, foi para a Bandeirantes com o Caçulinha Entre Amigos, seguido do Perdidos na Noite, acompanhando as piadas de Fausto Silva. Essa parceria se estenderia com a ida do apresentador à Globo, a partir de 1989.

Caçulinha permaneceu no programa até 2009, quando foi demitido após, segundo publicou este jornal na época, ter feito críticas ao próprio Faustão. "Ele acabou com a música porque não dava audiência. Aí eu saí e fui fazer outra coisa", disse, lembrando que a música ficava restrita a jingles de merchandising.

Durante o período na Globo, de onde seria desligado há dez anos, fez ainda músicas no humorístico "Sai de Baixo". De lá, foi para a Gazeta, com Ronnie Von em Todo Seu, com o quadro "Causos e Canções", contando histórias ao piano. Apesar de dizer que o salário já não era tão bom quanto o da Globo, elogiava a liberdade do quadro. Deixou o canal paulistano há cinco anos.

Restrito à sua rotina caseira nos últimos anos, uma de suas últimas publicações no Instagram havia sido o lamento pela morte de Rita Lee, em maio do ano passado.

Entre a cruz e a caldeirinha

De um lado, a pressão conservadora; do outro, a progressista

Manuela Cantuária
Roteirista e escritora, é criadora da série 'As Seguidoras' e trabalha com desenvolvimento de projetos audiovisuais

Minha avó me ensinou a expressão "entre a cruz e a caldeirinha". É o que se diz quando não há saída para uma situação. Pesquisando a origem da expressão, descobri que se refere ao moribundo que, no leito de morte, tem um crucifixo sobre a cabeceira e uma caldeirinha com água benta aos pés da cama.

Essa expressão costuma me assombrar enquanto escrevo. Isso acontece porque minhas histórias misturam dois ingredientes básicos: o gênero da comédia e o gênero feminino. E fazer piadas com uma personagem mulher é sempre estar entre a cruz e a caldeirinha.

De um lado, há uma pressão conservadora. Se essa personagem for adúltera, golpista, mentirosa ou arrogante, periga o público não gostar dela. Um herói masculino pode ser mulherengo e adorável. Já uma heroína "homerenga" é inconcebível. Primeiro, porque a palavra "homerenga" não existe. Segundo, porque essa heroína seria considerada uma vilã.

Do outro lado, há uma pressão progressista. Se essa personagem for insegura, atrapalhada, passional, tomar péssimas decisões, rivalizar com outra mulher ou ser feita de trouxa, periga a crítica não gostar dela. Essa personagem precisa ser empoderada, independente e bem resolvida.

Duplamente encurralada pelo moralismo machista e pelo moralismo feminista, a personagem feminina é impedida de errar, ou seja, de viver sua própria comédia de erros.

Mas nem eu nem minha personagem precisamos sucumbir ao clichê de que uma mulher precisa sempre agradar. Se entendi bem, o objetivo do feminismo é nos libertar, não o contrário. Para uma mulher, só tem um jeito de combater o mito da perfeição feminina: errando.

Muitos humoristas têm se posicionado sobre o fato de a "militância" e a cultura do cancelamento estarem cerceando nossa liberdade de expressão. Uma afirmação que considero ambígua, já que pode jogar contra nós ou a nosso favor.

Se for usada como justificativa para perpetuar preconceitos contra grupos minorizados, é uma cilada. Se for usada para nos lembrar que o humor é essencialmente amoral, subverte expectativas, ridiculariza ideais, provoca o riso e a reflexão, aí já é outra história.

E precisamos muito de outras histórias, com piadas e personagens mais humanas.

Silvis

| DOM. Ricardo Araújo Pereira | SEG. Bia Braune | TER. Manuela Cantuária | **QUA. Hmmfalemais** | QUI. Flávia Boggio | SEX. Renato Terra | SÁB. José Simão

É HOJE EM CASA

Jacqueline Cantore
cantorejac@gmail.com (interina)

Documentário vê ligações de cartel do México com as corridas de cavalo

Cowboy Cartel: Segredos Obscuros nas Corridas de Cavalos
Apple TV+, 16 anos
Essa série documental em quatro episódios tem um herói improvável, Scott Lawson, agente novato do FBI que desvendou uma operação multimilionária de lavagem de dinheiro apenas com um palpite—rastrear as transações de corridas de cavalos de um dos irmãos Treviños, família que lidera o mais violento cartel mexicano.

A Festa de Léo
Globoplay, 12 anos
Na favela do Vidigal, no Rio de Janeiro, Rita organiza a festa de aniversário do seu filho, Léo. O pai dele, porém, rouba o dinheiro da festa e, com dívidas na comunidade, põe a vida de todos em risco. Rita vai ter de encontrar uma forma de não decepcionar Léo.

Cobras & Lagartos
Viva, 15h30 e 23h45, 12 anos
Na novela de João Emanuel Carneiro, o dono da loja de departamentos Luxus, tem pouco tempo de vida e precisa decidir para quem deixar sua herança. Milu, Leona e Tomás são os interesseiros da família e ele prefere mesmo a sobrinha Bel. O elenco tem Francisco Cuoco e Mariana Ximenes.

Anoniem
Film&Arts, 20h, 14 anos
Jurre e Saar são casados e vivem com seus filhos em Roterdã. Saar trabalha como promotor e Jurre é professora de história. Cada um combate o crime com uma missão secreta, que o outro desconhece. Série holandesa em dez episódios.

Provoca
TV Cultura, 22h, livre
O cantor e compositor Odair José é o entrevistado da semana. Com mais de 50 anos de carreira, ele fala da relação das plataformas digitais com músicos, inteligência artificial, relacionamentos na terceira idade e muito mais.

Laranja Mecânica
HBO Mundi, 22h, 16 anos
Filme de Stanley Kubrick baseado no livro de Anthony Burgess. Numa Inglaterra distópica, Alex é um jovem sociopata, adepto da ultraviolência e amante de Beethoven. Ele e sua gangue aterrorizam a população até serem capturados pelo governo, que os tenta reabilitar com uma técnica experimental.

QUADRINHOS

Piratas do Tietê *Laerte*

Bicudinho *Caco Galhardo*

Níquel Náusea *Fernando Gonsales*

Não Há Nada Acontecendo *André Dahmer*

Viver Dói *Fabiane Langona*

Péssimas Influências *Estela May*

Vida Besta *Galvão Bertazzi*

SUDOKU

texto.art.br/fsp

MÉDIO

			9	3		4	6	
		3		2	7			8
	4	1			6			
							2	3
	2	9				5	8	
3	1							
			6			3	9	
5			3	4		6		
	3	6		7	9			

O **Sudoku** é um tipo de desafio lógico com origem europeia e aprimorado pelos EUA e pelo Japão. As regras são simples: o jogador deve preencher o quadrado maior, que está dividido em nove grids, com novе lacunas cada um, de forma que todos os espaços em branco contenham números de 1 a 9. Os algarismos não podem se repetir na mesma coluna, linha ou grid

SOLUÇÃO

7	8	2	9	3	1	4	6	5
6	5	3	4	2	7	9	1	8
9	4	1	8	5	6	2	3	7
8	6	7	5	9	4	1	2	3
4	2	9	7	1	3	5	8	6
3	1	5	2	6	8	7	4	9
1	7	4	6	8	5	3	9	2
5	9	8	3	4	2	6	7	1
2	3	6	1	7	9	8	5	4

CRUZADAS

HORIZONTAIS

1. Números não pares **2.** Pequena árvore amazônica **3.** Todavia / A quantidade de milímetros para formar um metro **4.** Moagem **5.** Peixe de água doce, de cabeça achatada e dentes fortes / Isaac Newton (1642-1727), matemático, físico e astrônomo **6.** A marcha que leva um carro para trás / Vir aparecendo **7.** O Ser Supremo do islamismo / O inseparável amigo de Batman **8.** Ave semelhante à pomba, geralmente de pequeno porte / Palerma **9.** Revestir com pedras **10.** (Pop.) Cerimônia nupcial de pouco aparato **11.** Sigla de um estado do extremo norte do Brasil / Luta marcial de origem oriental **12.** A carroceria do automóvel considerada isoladamente do chassi e do motor **13.** Falta de recursos / Abreviatura inglesa de mister (senhor).

VERTICAIS

1. (Jur.) Interpor recurso / Não cozida **2.** Punhado / Alugar outra vez **3.** Estrutura que permite a entrada e saída de casa / Os laterais no futebol / O lutécio, entre os químicos **4.** Tornar-se seguidor ou fautor de um movimento ou de associação / Colocar num lugar de uma sequência de lugares **5.** Observar atentamente / Cidade cearense, centro comercial do Cariri **6.** As letras separadas pelo F / Cidade mineira da região de Salinas, no Norte do estado **7.** Serviço de Atendimento Médico de Urgência / Uma maneira de se fechar a calça ou a camisa **8.** Planta considerada uma das piores ervas daninhas / O cantor Maia (1942-1998), de "Me Dê Motivo" **9.** Famosas colinas do sul da Síria / (Fig.) Orientar, guiar.
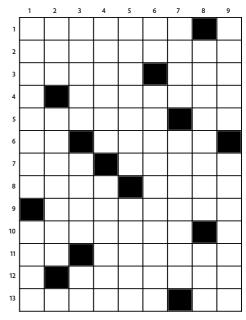
HORIZONTAIS: 1. Impares, **2.** Mão-de-gato, **3.** Porém, Mil, **4.** Tritura, **5.** Traíra, IN, **6.** Ré, Raiar, **7.** Ala, Robin, **8.** Rola, Bocó, **9.** Calcetar, **10.** Casório, **11.** RR, Caratê, **12.** Lataria, **13.** Apuros, Mr. **VERTICAIS: 1.** Impetrar, Crua, **2.** Mão, Relocar, **3.** Porta, Alas, Lu, **4.** Aderir, Alocar, **5.** Remirar, Crato, **6.** Eg, Taiobeiras, **7.** Samu, Abotoar, **8.** Tiririca, Tim, **9.** Golan, Nortear.

Breakdance traz as Olimpíadas para a realidade contemporânea

Abertura do evento espelhou os ideais desse estilo de dança urbana, a partir da criação de uma outra temporalidade

O breakdancer Karam Singh durante evento em Londres Benjamin Cremel/AFP

OPINIÃO

Gustavo Zeitel
Repórter da Ilustrada

É curioso ler em "O Som e o Sentido", livro sobre teoria musical escrito nos anos 1980 por José Miguel Wisnik, uma menção ao breakdance. O autor observa que o estilo de dança simula um tempo distinto do relógio. O breakdancer vai para trás como se andasse para frente. Wisnik vê o corpo como uma tela, estimulada por um impulso eletrônico contínuo e quebrado.

Ainda que a dança engendre uma geometria no espaço cênico, o tempo é indispensável para o artista executar sua coreografia, tanto mais quando ouve uma música. Pelo raciocínio de Wisnik, a "história das danças é uma dança das horas". No balé, o pas-de-deux, no segundo ato de "La Sylphide", exige que bailarino e bailarina façam todos os passos em sincronia, conforme a progressão do tempo. Já a valsa, uma dança das cortes europeias, precisa imitar um pêndulo.

Ao ser incluída nas Olimpíadas de Paris como nova modalidade, o breaking causou, no esporte, o mesmo desarranjo que provocou na história da dança. Nos anos 1970, o estilo surgiu nos subúrbios de Nova York como um dos pilares da cultura hip-hop, ao lado do grafite e do rap. Era praticado, sobretudo, por jovens negros, num contexto de crise econômica, como uma revolta contra o racismo e a decorrente marginalização.

O breakdance se inseriu no território da dança contemporânea por compartilhar algumas características, mas a revolucionou ao incluir o corpo negro como protagonista. Era uma expressão num lugar vacante a que essa população estava confinada —a rua. As danças urbanas retiraram a arte das salas de teatro, com uma prática no espaço público, sujeita a vários imprevistos.

O breaking olímpico suscitou diferentes reações. A mais previsível era a dúvida se um estilo de dança configuraria um esporte. Ora, a resposta negativa excluiria a ginástica rítmica e o salto ornamental.

Todo esporte tem uma dimensão artística que se concretiza no trabalho escultórico do corpo. A natação se esmera na beleza plástica. Na piscina, o corpo do atleta se espicha, os braços e as pernas abalam a placidez da água, que contrasta com a emoção das provas de velocidade.

Para as competições desta semana, o Comitê Olímpico Internacional impôs mudanças ao breakdancing. Uma delas é a proibição de qualquer palavrão na música, uma limpeza promovida pelo espírito olímpico, que oscila entre o humanismo e a chatice.

Alguns adeptos da modalidade afirmam, porém, que a institucionalização do breaking pode significar seu embranquecimento. A argumentação é limitada. A alternativa seria restringir às Olimpíadas as modalidades elitizadas, como tênis, hipismo e a esgrima.

O breakdance é o fundamento das Olimpíadas de Paris. Há pouco mais de uma semana, o contratenor polonês Jakub Josef Orlinski surgiu, na capital francesa, interpretando uma ária de "Les Indes Galantes". Vestido como um personagem da commedia dell'arte, executava passos de breaking, um contraste com a arte lírica e seu timbre assexuado.

Os princípios dessa nova modalidade olímpica nortearam a cerimônia de abertura, idealizada pelo diretor Thomas Jolly. De modo análogo a esse estilo de dança, o cenário ali era o espaço público, sendo a intempérie a chuva.

Jolly abandonou o estádio, cujo centro pode ser identificado à primeira vista, para criar um espetáculo descentrado e simultâneo, como as várias modalidades que dividem as telas. Hoje, tudo está em todo lugar ao mesmo tempo.

A exemplo do breaking, Paris encenou uma dança em que todos os corpos podiam participar. À mesa de Baco, homossexuais, transexuais e imigrantes podiam se embriagar de prazer. Nesse sentido, o breaking imprimiu à cerimônia um caráter contemporâneo, adjetivo repetido à exaustão, mas pouco compreendido.

O filósofo Giorgio Agamben refletiu sobre o tema no ensaio "O que É o Contemporâneo?". Para responder à pergunta, pensou em algumas imagens. "Contemporâneo é aquele que recebe em pleno rosto o facho das trevas que provém do seu tempo." O indivíduo do presente se afasta dele num certo anacronismo.

Agamben enxerga o século 21 como uma "vértebra fraturada". "Break", afinal, significa "romper" em inglês. Numa dança que desorganiza o tempo e o espaço, a cerimônia de abertura foi além de um "succès de scandale". Não à toa, continuou a ser debatida após a primeira semana.

Jolly provocou inveja ao exibir a potência cultural francesa e suscitou a ira reacionária ao escancarar, num jogo entre o passado e o presente, a realidade. E consolidou os jogos de 2024 como a primeira edição contemporânea. A humanidade, enfim, chegou às Olimpíadas do século 21. E isso, claro, tinha de acontecer em Paris.

Rebeca Andrade em competição nos Jogos Olímpicos de Paris Loic Venance/ AFP

Com Anitta e Beyoncé, música pop é a vencedora da ginástica

ANÁLISE

Felipe Maia
Jornalista especializado em música

PARIS Assim que cravou seu último salto em Paris e se sagrou campeã olímpica, Rebeca Andrade também levou o funk de Anitta ao pódio. Simone Biles, em segundo, deu a prata a Taylor Swift, e Jordan Chiles foi de bronze com Beyoncé.

Pela primeira vez na história das Olimpíadas, só artistas do pop foram trilha para as medalhistas do solo. É um acontecimento que reforça a predominância do hip-hop como matéria-prima do pop global.

Andrade recorreu a Beyoncé em "End of Time", com caixaria típica das bandas de universidades negras americanas, e ao "Movimento da Sanfoninha", de Anitta. A música acena ao acordeão francês ao passo que resgata as montagens, formas musicais de destaque rítmico e comuns entre DJs de funk dos anos 1990 —época em que funk e rap se confundiam até no nome.

Biles usou "Ready for It?", de Swift, que elogiou a atleta por sua reapropriação do crescendo da abertura da canção. Chiles teve um medley de Beyoncé com "My House" e "Lose My Breath". Todas essas músicas se apoiam no hip-hop.

Jovens, essas atletas ouvem hip-hop nos treinos, no caminho para casa ou no TikTok — seja como batidas no rap, seja diluídas entre popstars. Swift não é rapper, mas sua canção usada por Biles ecoa o peso e a rebeldia do hip-hop —até no título, "você está pronto?".

Longe do ideal contemplativo da música de câmara, esse pop de Andrade, Biles e Chiles quebra um paradigma. Não é uma revolução, mas um processo, com a ascensão de atletas que distam da figura "europeizada" de um esporte que na origem premiava bailarinas.

A questão é também de batida —em que o hip-hop é imbatível. Sem a voz, sua bateria vira protagonista, marcada, com variedade de andamento, contrastes de timbre e acentuação. Esse conjunto anda em sintonia com passadas firmes, voos longos e saltos poderosos. Com destaque rítmico, rap e funk caem como um collant para as atletas.

A trilha pode ser o detalhe entre o ouro e a prata. Um estudo da Faculdade de Ciência do Esporte de Leipzig de 2022 mostra que os jurados são influenciados pela música.

Um júri de especialistas e pessoas comuns analisou performances de ginastas com e sem música. Quem se apresentou em sincronia com a trilha teve nota mais alta.

Outro estudo, este do Journal of Sport Sciences, de 2020, diz que o som também influencia atletas. Jovens aprenderam movimentos de solo — metade sem música, metade com música. Foi melhor quem se apresentou com a trilha.

Para o Comitê Olímpico Internacional, o COI, as músicas do trio vitorioso vieram a calhar. Há anos a organização quer rejuvenescer seu público.

A entrada de breaking e skate nos jogos é uma jogada do COI para enfiar a instituição centenária nas telas de celulares de jovens. Ter Beyoncé e Taylor Swift embalando a ginástica é um prato cheio.

A romena Nadia Comaneci, primeira pop star da ginástica, dançou ao som do animado calypso "Jump in the Line" quando conquistou seu primeiro ouro olímpico, em 1976. Mas a gravação que ganhou o mundo pela TV foi sonorizada com "Cotton's Dream", peça de piano melancólica. Esse problema Rebeca Andrade não terá. Ela entrou na história dando baile com sanfoninha. Todo mundo viu —e ouviu.

comida

Cesta com pães e charcutaria da St. Chico (esq.) e da Casa de Antônia (dir.) Fotos Divulgação

Seleção de presentes para o Dia dos Pais tem opções a partir R$ 57

Kits gastronômicos incluem cafés, azeites, pães, doces e itens para churrasco

Flávia G. Pinho

SÃO PAULO O Dia dos Pais, que acontece neste domingo (11), está cada vez mais gastronômico. Segundo levantamento da Hibou, alimentos e bebidas são a melhor opção para presentear segundo 72% dos entrevistados. A empresa, especializada em pesquisa de consumo, ouviu 1.241 pessoas entre 25 e 27 de julho em cidades nas cinco regiões do país.

O orçamento pode estar na raiz da escolha. De acordo com o levantamento, 67% dos filhos e netos planejam gastar até R$ 250 na data. Não é possível comprar um celular com o valor, mas ele é suficiente para fazer bonito com bebidas e guloseimas.

A seleção a seguir traz 16 ideias, incluindo cestas e kits, à venda na Grande São Paulo. Mas fique atento: alguns estabelecimentos exigem encomendas antecipadas e preços não incluem taxa de entrega.

*

ATÉ R$ 150

Macarons e chocolates

A Glacé Pâtisserie oferece boa parte de seus doces em versão presente para a ocasião. A caixinha com três macarons de frutas vermelhas tamanho G, por exemplo, sai por R$ 57.

R. João Ramalho, 997, Perdizes, região oeste, @glacepatisserie

Bombons temáticos

O encerramento das Olimpíadas, que cai na mesma data que celebra os pais, é bom pretexto para o presente da Mica Chocolates, uma caixa com cinco bombons inspirados nos jogos (R$ 68). Há sete sabores temáticos de países participantes: o brasileiro leva caramelo e ganache de cupuaçu, enquanto o francês mistura crème brûlée com ganache de baunilha e macadâmia.

R. Artur de Azevedo, 1.199, Pinheiros. Shop. Iguatemi - av. Brigadeiro Faria Lima, 2.232, Jardim Paulistano, região oeste, @micachocolates

Embutido, queijo e vinho

Um dos kits oferecidos pela Padaria 13 de Maio reúne frios e calabresa curada fatiados, provolone, tábua de madeira e uma garrafa de vinho (R$ 109,90). Encomendas pelo WhatsApp (11) 96853-8142.

Av. dos Carinás, 543, Moema, região sul, padaria13demaio.com.br

Cesta de café da manhã

São três as opções de cestas do Nica Café. A mais em conta (R$ 150) reúne baguete, croissant, pain au chocolat, ciabatta, geleia, frutas, bolo de rolo, brownie e suco de frutas. Encomendas até 9 de agosto pelo telefone (11) 3898-3860.

Al. Lorena, 1.784, Jardim Paulista, região oeste, @nica.cafe

DE R$ 151 A R$ 200

Kit com cafés e livro

O kit do Mercato Piselli reúne duas versões do café Orfeu Piselli (em cápsulas e moído), biscoito panforte e o livro "Itália para Comer e Beber Bem", de Gerardo Landulfo e Juscelino Pereira (R$ 154).

Loja online piselli.com.br

Chocolate e café

Lançamento do Açucareiro da Nana, o chocolate 58% recheado de ganache de café e garapa (80 g) entra no kit com uma lata de café especial da J. Café (R$ 159) —a tampa tem espaço para foto. Encomendas pelo WhatsApp.

Tel. (11) 96403-6040 e @acucareirodanana

Corte de carne premium

A boutique de carnes Empório 481 grava a mensagem "Feliz Dia dos Pais!" no osso de uma peça de tomahawk. Com 900 gramas, o corte sai por R$ 184,90. À venda pelo ecommerce e na loja da Fazenda Churrascada Morumbi.

Av. Morumbi, 5.594, Morumbi, região sul, emporio481.com.br

DE R$ 201 A R$ 300

Caixa com queijo, azeite e pão

O cliente monta a gosto a caixa de presente da Galpão Padaria Natural. O kit com queijo maturado da Casa da Ovelha (100 g), azeite extravirgem (250 ml), pão rústico de azeitonas (500 g) e bolo de cenoura sem glúten, lactose ou açúcar (1 kg), sai por R$ 232,90.

R. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1.543, Jardim Guadalupe, Osasco, galpaopadarianatural.com.br

Bombons de uísque

A sugestão da Chocolat du Jour (R$ 238) para a data é a caixa com 16 bombons de caramelo e uísque.

R. Gaivota, 1.198, Moema, região sul. Outras unidades: chocolatdujour.com.br

Pão, vinho e presunto cru

Duas fatias de focaccia com alecrim, meio pão de fermentação natural, 100 gramas de presunto cru Pirineus, um pote de mostarda de Dijon e um patê de campanha Do Francês Charcutaria Artesanal compõem a cesta (R$ 275) da padaria St. Chico. O vinho da gaúcha Vinhética pode ser tinto ou espumante.

Av. Higienópolis, 467, Higienópolis, região central. Outras unidades: @st.chico

DE R$ 301 A R$ 400

Cesta com negroni e biscoitos

Por R$ 320, a cesta da Le Jazz Boulangerie inclui mix de castanhas, biscoitos de arroz com páprica, creme de parmesão Pomerode, queijo Tomme Vaudoise Vermont, salame Milano Vito Balducci, uma garrafa de negroni (750 ml), biscoito de caramelo salgado e chocolate ao leite com avelãs de Luisa Abram (80 g). Encomendas pelo WhatsApp.

R. Joaquim Antunes, 501, Pinheiros, região oeste, tel. (11) 99814-4483, @lejazzboulangerie

Utensílios de café

O kit da Santo Grão inclui um pacote de 250 gramas do blend da marca (em grãos ou moído), um coador Kalita, um pacote de filtros de papel e uma caneca (R$ 329). À venda somente no ecommerce ou na unidade do Jardim Paulista.

R. Oscar Freire, 413, Jardim Paulista, região oeste, santograo.com.br

Kit para churrasco

Itens para churrasco compõem a cesta da Casa Santa Luzia (R$ 343): além de sal de parrilla, farofa temperada, molhos chimichurri e barbecue e farinha de mandioca em flocos, o kit inclui uma placa de chocolate com mensagem, de Renata Arassiro, e um vale-compras de R$ 150. Encomendas pelo email vendas@casasantaluzia.com.br ou pelo telefone.

Al. Lorena, 1.471, Jardim Paulista, região oeste, tel. (11) 3897-5000, ramal 5016, santaluzia.com.br

Cervejas e petiscos

O Locale Caffè montou uma cesta (R$ 349) com uma garrafinha de negroni (375 ml), duas cervejas Blue Moon, cinco cannoli, mix de nuts, fatias de pão italiano, queijo gruyère, salame, presunto cru, mortadela, parmesão, caponata e sardela da casa. Encomendas até 9 de agosto pelo telefone.

R. Manuel Guedes, 349, Itaim Bibi, região oeste, tel. (11) 94140-4371, localecaffe.com.br

Biscoitos

A cesta da marca especializada Biscoitê (R$ 355,99) combina quatro versões de biscoitos de queijo, wafer de castanha-de-caju banhado em chocolate, 250 ml de azeite extravirgem e biscoito doce de fubá e limão-siciliano.

Alphaville Iguatemi - al. Rio Negro, 111, Alphaville Industrial, Barueri. Outros 22 endereços na Grande São Paulo: biscoite.com.br

Bolos

Itens do cardápio da Casa de Antonia compõem a cesta especial para o Dia dos Pais: bolo de queijo de cabra e azeitonas, minigalette de gorgonzola com pera, pães, embutidos, conservas, gravlax, abobrinha marinada, tomates confitados, cookies e uma garrafa do tinto argentino Cepa Tradicional Blend (R$ 380). Encomendas até dia 8 de agosto.

Conjunto Nacional - av. Paulista, 2.073, Bela Vista, região central, @acasadeantonia

---

RECEITAS DO MARCÃO | *Marcos Nogueira* folha.com/receitasdomarcao

Picadinho francês é opção original para celebrar a data

Chega a hora em que é obrigatório oferecer uma receita para o Dia dos Pais. Para mim, soma-se o desafio autoimposto de falar de pratos franceses durante as Olimpíadas.

Escolhi uma receita de carne de boi picada e cozida, com legumes, ao vinho, bem lentamente. Um clássico. Se você tem intimidade com o receituário da França, pode ter deduzido que se trata do boeuf bourguignon, ou carne à moda da Borgonha.

Mas nem todo picadinho francês é boeuf bourguignon. Como se pode presumir, o país tem uma coleção de receitas regionais de guisados de carne. Peguei o picadinho da Provence, perto do mar Mediterrâneo. Ele se chama daube. Ou melhor: ela. La daube provençale. No esqueleto básico, é parecida com o bife borgonhês. Carne magra de panela (músculo é boa escolha), vinho, cebola, cenoura e bacon.

Mas a cozinha provençal tem suas peculiaridades. Menos manteiga, mais azeite. Ervas frescas: tomilho, louro, alecrim. Tomate, azeitona. Raspas de casca de laranja, um perfume incrível.

Parece até comida italiana, o que faz sentido porque aquela região esteve em disputa por séculos. E fica patente com o acompanhamento clássico da daube: macarrão.

É uma receita prefeita para ocasiões festivas porque você faz na véspera: fica até melhor no dia seguinte. E ainda é uma macarronada com assunto: as Olimpíadas.

Tradicionalmente, a daube é cozida numa panela de cerâmica chamada daubière. Ela tem uma tampa que encaixa de um jeito que prende o vapor e cria algo como uma panela de pressão primitiva.

A não ser que você tenha viajado à Provence e comprado uma daubière, precisamos improvisar. Eu fiz o que uns sites franceses recomendaram: tentei lacrar a tampa da panela com massa de farinha e água, como fazem no barreado típico do Paraná.

Tentei. Mas o vapor sempre encontra sua saída, até mesmo nas panelas de pressão, o que é bom. Ninguém quer explosões na cozinha. É possível para fazer na panela de pressão também. Mas é menos divertido.

Marcos Nogueira/Folhapress

Daube provençale

Dificuldade: média
Rendimento: 4 porções

Ingredientes
- 100 g de bacon picado
- 1 colher (chá) de azeite
- 600 g de carne (músculo, paleta ou acém) em cubos irregulares
- 2 dentes de alho picado
- 1 cebola grande picada
- 1 talo de salsão fatiado fino
- 1 cenoura picada
- 375 ml de vinho tinto (meia garrafa)
- 1 colher (chá) de raspas de casca de laranja
- 300 ml de polpa de tomate
- Ervas provençais (tomilho, alecrim, louro)
- 2 colheres (sopa) de azeitonas pretas
- Sal e pimenta-do-reino a gosto

Preparo
- Numa panela que possa ser vedada com massa de farinha (ou panela de pressão), frite o bacon no azeite em fogo baixo
- Adicione a carne, aumente o fogo e frite até evaporar o líquido do fundo e dourar todo os lados
- Adicione e refogue o alho, a cebola, o salsão e a cenoura
- Junte o vinho, a polpa de tomate e raspas de laranja. Ferva por 5 minutos
- Reduza o fogo e coloque, por cima da carne, um amarrado de barbante com ervas e azeitonas. Tampe a panela e tape a lateral com a massa de farinha (ou use a panela de pressão)
- Cozinhe por 2h na panela comum ou 1h na de pressão. Descarte as ervas, misture as azeitonas e acerte sal e pimenta. Sirva com macarrão

Bolsas desabam sob temor de crise nos EUA; Japão tem maior queda desde 1987

Tombo em Tóquio catalisa reação em cadeia; no Brasil, dólar bate R$ 5,865, mas fecha a R$ 5,739

Luis Eduardo de Sousa e Tamara Nassif

Operador na Bolsa de NY, cujo índice S&P 500 recuou 3%, após Nikkei 225, de Tóquio, cair 12,4% Spencer Platt/Getty Images/AFP

SÃO PAULO As Bolsas de Valores ao redor do mundo enfrentaram fortes perdas nesta segunda-feira (5), em dia de nervosismo e instabilidade embalado por temores de uma recessão nos Estados Unidos.

Dados de emprego mais fracos do que o esperado para o mês de julho, divulgados na sexta-feira (2), levantaram hipóteses de que a maior economia do mundo possa estar caminhando para um processo de desaceleração acentuado.

A aversão ao risco surgiu nos mercados acionários logo após a divulgação do "payroll" (folha de pagamento, em inglês), ainda na sexta. Nesta segunda, foi a vez de investidores japoneses reagirem aos temores, catalisando uma reação em cadeia sentida por Wall Street, praças europeias e o brasileiro Ibovespa.

O índice Nikkei 225 despencou 12,4%, a maior queda desde outubro de 1987, na chamada "black monday" ("segunda-feira negra"), quando a Bolsa de Nova York sofreu a maior queda de sua história. O índice japonês mais amplo, Topix, caiu 12,23%, para 2.227,15 pontos.

Em um momento do pregão, a queda nas ações acionou um "disjuntor" —o chamado circuit breaker—, que interrompeu as negociações para permitir que os agentes financeiros digerissem as grandes flutuações.

Na abertura dos mercados asiáticos, nesta terça-feira (6), a Bolsa de Tóquio se recuperava do tombo da véspera: o Nikkei subia 8,2%.

O caos no mercado japonês nesta segunda tinha como pano de fundo também a valorização do iene, após o BoJ, o banco central do país, subir os juros de forma inesperada na semana passada.

"O rápido movimento do iene está pressionando para baixo as ações japonesas, mas também está levando a uma reversão de um grande 'carry trade' —os investidores se alavancaram tomando empréstimos em ienes para comprar outros ativos, principalmente ações de tecnologia dos EUA", disse Kyle Rodda, analista sênior do mercado financeiro da Capital.com em Melbourne, na Austrália.

"Basicamente, estamos vendo uma desalavancagem em massa, já que os investidores vendem ativos para financiar suas perdas."

O derretimento da Bolsa japonesa criou uma reação em cascata nas demais praças asiáticas, como Coreia do Sul (-8,8%), Taiwan (-8,35%), Singapura (-4,07%) e Índia (-2,6%).

Já na China, as quedas foram menores. O índice CSI300, que reúne as maiores companhias listadas, caiu 1,21%. Em Xangai, a perda foi de 1,54%.

Na Europa, o índice de referência STOXX 600 caiu 2,17%, após tocar a mínima em seis meses. "Não se consegue que o Nikkei caia em seu maior valor em quase 40 anos sem algum tipo de repercussão nos mercados europeus", disse Chris Beauchamp, analista-chefe de mercado do IG Group. "Essas coisas não costumam parar em um instante, leva alguns dias para serem resolvidas."

Já nos EUA, o Dow Jones perdeu 2,60%, o S&P 500, 3%, e a Nasdaq, 3,43%.

No Brasil, o dólar fechou em alta de 0,53%, aos R$ 5,739. A moeda chegou a R$ 5,865 na máxima da sessão, mas a disparada arrefeceu após dados do setor de serviços dos EUA diminuírem a percepção de risco dos investidores. A cotação de fechamento desta segunda é a maior desde 21 de dezembro de 2021, quando também estava em R$ 5,739.

Já a Bolsa brasileira fechou caiu 0,46%, aos 125.269 pontos, afastada do pior momento da sessão (-2,21%). O Ibovespa foi amparado por fortes ganhos do Bradesco em meio à repercussão do balanço corporativo do segundo trimestre.
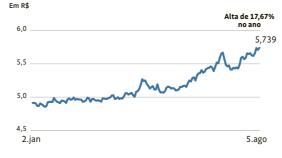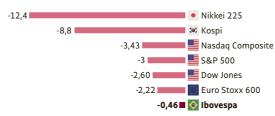
O receio de que os EUA possam estar caminhando para uma recessão fez com que os investidores se afastassem dos ativos de risco.

O "payroll" mostrou a criação de 114 mil vagas no mês passado, ante expectativa de 175 mil, e a taxa de desemprego cresceu para 4,3%, quando agentes financeiros esperavam manutenção em 4,1%.

Os novos dados acionaram a chamada Regra de Sahm, que vincula o início de uma recessão ao momento em que a média móvel de três meses da taxa de desemprego sobe pelo menos 0,5 ponto percentual acima da mínima de 12 meses. Em agosto do ano passado, o índice estava em 3,8%, o que coloca a taxa atual exatamente no gatilho.

Muitos agentes do mercado também disseram que o cenário desta segunda-feira foi causado por correção necessária nos mercados, que aparentemente estavam despreocupados com a capacidade da economia americana de suportar um período tão longo de juros mais altos.

"Estávamos em uma situação estranha com um mercado que claramente começou a pensar que a economia dos EUA nunca iria aterrissar, seja com um pouso forçado, seja suave... Em algum momento isso iria dar problema" disse Gilles Moëc, economista-chefe da Axa Investment Managers.

Especialistas consultados pela **Folha** atribuem as quedas mais a um nervosismo e especulações por parte de agentes de mercado do que à possibilidade real de uma recessão nos EUA.

"Acredito que a reação do mercado hoje [nesta segunda] tenha sido exagerada. O mercado sempre exagera para cima ou para baixo, e eu não enxergo a possibilidade de recessão como certa", diz Luiz Rogé, economista, gestor de investimentos e sócio da Matriz Capital Asset.

"O mercado de trabalho e a economia como um todo está indo muito bem. O que estamos vendo é o ponto de inflexão no crescimento, ou seja, está crescendo menos. O mercado de trabalho absorveu os empregados apenas em proporção menor do que estava absorvendo, mas ainda está em crescimento. Então considero sim uma reação exagerada dos mercados."

O payroll vem na esteira da manutenção dos juros na taxa de 5,25% e 5,50% pelo Fed (Federal Reserve, o banco central dos EUA) na quarta-feira (31). A decisão já era amplamente esperada, mas o comunicado que a sucedeu deu fôlego à tese de que a autarquia poderá iniciar o ciclo de afrouxamento monetário já no próximo encontro, em setembro.

"O Fed pode ter dormido no ponto. Em especial na figura do presidente Jerome Powell, a autarquia foi mais 'dovish' no começo do ano, momento em que os dados de inflação estavam vindo estranhamente elevados. Nestas últimas semanas, quando os dados começaram a vir de forma mais moderada, o Fed tentou consertar a rota vindo um pouco mais 'hawkish' do que o necessário", diz César Garritano, economista-chefe da Somma Investimentos.

O termo "dovish" se refere a uma postura mais suave dos bancos centrais em relação a juros, normalmente indicando uma disposição maior para cortes. "Hawkish" é o contrário: demonstra um tom mais agressivo, com sinalizações de manutenção em patamares altos e de maiores contrações.

Com os novos números do mercado de trabalho, a tese se tornou uma aposta unânime entre os agentes financeiros. E, se antes a dúvida era sobre a possibilidade de corte, agora a discussão é sobre a magnitude.

Alguns dos grandes bancos de Wall Street, como JPMorgan e Citigroup, revisaram as previsões para o ano, antevendo, agora, um corte de 0,50 ponto percentual na taxa de juros na próxima reunião.

Com Financial Times e AFP

Leia mais nas págs. 2 e 3

Cotação do dólar desde janeiro de 2024

Em R$

Reação das Bolsas globais aos temores de recessão nos EUA nesta segunda (5)

Em %

Fontes: CMA e Bloomberg

Estávamos em uma situação estranha com um mercado que claramente começou a pensar que a economia dos EUA nunca iria aterrissar

Gilles Moëc
economista-chefe da Axa Investment Managers

Antecipar sucessão no BC reduziria incertezas

Em momento de piora externa, governo precisa agir para reduzir os ruídos

Adriana Fernandes

Jornalista em Brasília, onde acompanha os principais acontecimentos econômicos e políticos há mais de 25 anos

O mercado brasileiro acordou nesta segunda-feira (5) com um tsunami vindo da Ásia diante do temor de uma recessão da economia dos Estados Unidos.

A tensão foi diminuindo ao longo do dia, mas o tamanho do estresse nos mercados internacionais mostrou que o mar não está para peixe.

O dólar no Brasil fechou em R$ 5,76, mas chegou a bater a marca de R$ 5,86 num dia marcado por grande nervosismo.

Em um momento de piora substancial do cenário externo, o governo brasileiro precisa cuidar para reduzir os ruídos. Nesse contexto, além das acertadas decisões sobre juros e fiscal na semana passada (tema da última coluna), seria salutar que o presidente Lula (PT) formalizasse a indicação do próximo presidente do Banco Central.

A possibilidade de antecipação da indicação tem sido alimentada por integrantes da própria equipe econômica, que enxergam mais vantagens do que desvantagens se Lula apontar logo o sucessor de Roberto Campos Neto. Se possível, ainda em agosto, após o período de férias do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que termina na segunda que vem (12).

Evidentemente, uma eventual antecipação da indicação não removerá as incertezas sobre a política monetária de um Banco Central que será majoritariamente lulista a partir de janeiro do próximo ano.

Ajudará os investidores, no entanto, a ter mais clareza sobre o cenário e permitirá que o futuro chefe da autoridade monetária trabalhe o processo de coordenação das expectativas e da transição no BC.

Tira-se uma incerteza do caminho.

Gabriel Galípolo, atual diretor de Política Monetária do BC, segue como favorito por já estar dentro do campo, no jogo.

Alguns auxiliares do presidente, porém, seguem falando na possibilidade de nomes alternativos, o que é visto por muitos como despiste de Lula. O presidente usou dessa mesma estratégia na transição de governo com a escolha de Haddad para o comando do Ministério da Fazenda.

A deterioração dos mercados internacionais impõe mais do nunca uma sintonia fina das políticas fiscal e monetária no Brasil. Essa sintonia precisa ser reforçada como prevenção para o que pode vir por aí.

Do lado fiscal, há uma clara percepção dos investidores de que a política nesse tema está chegando mais ou menos ao limite da atuação, após o recente congelamento de R$ 15 bilhões de gastos e as medidas de restrição para novos empenhos orçamentários. Essas ações amenizaram as preocupações de curto prazo, mas não o temor de mudanças no arcabouço fiscal.

Do lado da política monetária, a pergunta que fica é sobre qual será o limite de atuação do BC sob nova direção. Como a próxima reunião será só nos dias 17 e 18 de setembro, o BC terá tempo suficiente para avaliar fora do calor do momento.

Até lá, seria mais do que positiva a indicação de Lula para o BC.

Por enquanto, o governo tem uma leitura positiva de que, caso se confirme um cenário de desaceleração da atividade americana, mas não de recessão, a economia brasileira poderá se beneficiar com a queda das taxas de juros dos Estados Unidos.

Mas, se esse cenário não se concretizar e a recessão americana vier, machucando a economia global, o Brasil terá de estar mais bem posicionado para enfrentar as adversidades.

É uma oportunidade para o ministro Haddad costurar apoio para as medidas que vai precisar tomar do lado da contenção de despesas, mas também de aumento de receitas —inclusive com cortes de benefícios fiscais—, para tentar desviar a economia brasileira de um tsunami mais forte que o de agora que pode chegar no Brasil.

PAINEL S.A.

Julio Wiziack
painelsa@grupofolha.com.br

Vai empacar

Cerca de 52 analistas de infraestrutura ameaçam paralisar o novo PAC e as concessões se o governo federal não corrigir seus rendimentos em ao menos 212%. Nos ofícios enviados para seis ministros, os servidores, representados pelo Sindicato Nacional dos Analistas e Especialistas em Infraestrutura (Aneinfra), afirmam que, desde que a carreira foi criada, em 2007, não houve reajuste, diferentemente de outras categorias.

FACA... Sem resposta, haverá greve a partir desta quarta.

...NO PESCOÇO Nos ofícios, o sindicato considera que, entre diversos impactos, haverá imediata redução do fluxo financeiro de execução do novo PAC, de emendas parlamentares, atrasos em programas como Voa Brasil, na revisão dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZs) dos portos públicos, e paralisia do Fundo da Marinha Mercante, cuja equipe técnica só conta com esses analistas.

CAIXEIRO Em viagem oficial ao Chile com o presidente Lula, o ministro de Portos e Aeroportos, Sílvio Costa Filho, ouviu do CEO da JetSMART, Estuardo Ortiz, que a insegurança jurídica sobre a cobrança das bagagens é um fator restritivo para a ampliação de voos da companhia no Brasil.

ROLETA... Os três esportes que mais renderam medalhas para o Brasil foram os que mais receberam recursos advindos da loteria nos últimos cinco anos. É o que mostra a consultoria Sports Value. Entre 2019 e 2023, vôlei, judô e ginástica foram as modalidades recordistas. Elas totalizaram cerca de R$ 140 milhões, sendo R$ 54,6 milhões para o vôlei, R$ 47,6 milhões (judô) e R$ 37,7 milhões (ginástica).

...OLÍMPICA O esporte escolar, ao contrário, não recebe um centavo desde 2020. O estímulo ao esporte universitário ganhou R$ 9,8 milhões, em 2023, após dois anos sem recursos. Do total arrecadado pelas loterias, a lei determina que 2% sejam destinados ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro), que fica com 85% e repassa os 15% restantes para o CPB (Comitê Paraolímpico Brasileiro).

GOLPE Levantamento da NordVPN, uma das grandes multinacionais de cibersegurança, revela que o Brasil é segundo no mundo com mais roubos de dados de cartões de pagamento, perdendo somente para os EUA. Mais de 600 mil cartões nos últimos meses tiveram dados roubados e, segundo a empresa, cerca de 54% deles eram da bandeira Visa —que detém a maior base de clientes no mundo. Nos cartões da Mastercard, 33% foram vítimas.

TECHS As energias renováveis e o agronegócio impulsionam a inovação no Norte e Centro-Oeste, segundo o Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID) lançado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, lançado nesta segunda, como noticiou o Painel S.A. Os estados campeões são SP (0,891), SC (0,415), PR (0,406), RJ (0,402) e RS (0,401). A média nacional é 0,291 e o índice vai de 0 a 1.

com Diego Felix

FOLHA EXPLICA

Entenda o cenário econômico que fez mercados despencarem pelo mundo

Temor de crise nos EUA, valorização do iene e tensão no Oriente Médio levam a instabilidade

Laura Intrieri

SÃO PAULO Os mercados de ações ao redor do mundo desabaram nesta segunda-feira (5), em um cenário influenciado principalmente pelo temor de uma recessão nos Estados Unidos. Dados do mercado de trabalho da maior economia do mundo, que mostraram uma piora nas contratações, se refletem nas decisões de investidores no primeiro pregão da semana após a divulgação dos dados.

A Bolsa de Valores do Japão despencou 12%, no pior dia em 37 anos, e o índice europeu Stoxx 600 fechou em queda de 2,17%, em seu nível mais baixo em seis meses. Nos EUA, Wall Street afunda desde o início da sessão. O S&P 500 caiu 3%, o Dow Jones, 2,60%, e o Nasdaq, 3,43%.

Painel com cotações da Bolsa de Tóquio, cujo índice Nikkei caiu 12,4% Richard A. Brooks/AFP

*

O que aconteceu no Japão?

Além do temor quanto aos EUA, também interferiu no mercado japonês o aumento das taxas de juros de 0% a 0,1% para 0,25% pelo banco central do Japão, na semana passada. A decisão foi uma resposta à elevação da inflação, que superou a meta de 2% da BoJ (o banco central japonês). A sinalização de novos aumentos fez com que o principal índice acionário do país, o Nikkei 225, encerrasse as negociações com perdas por três dias consecutivos e ajudou a desencadear uma valorização do iene. A moeda japonesa encareceu mais de 10% em relação ao dólar americano nos últimos 30 dias.

"Os investidores apostavam em um diferencial de juros que existia entre o Japão e os demais países. Essa alta, ao lado da expectativa de queda de juros nos EUA, deixa o cenário menos atrativo, e você tem o desmonte de operações", afirma Thaís Marzola Zara, economista senior da LCA Consultores.

"Você pegava emprestado em iene, com taxa de juros mais baixas, e aplicava nos EUA, por exemplo, que tinha taxas mais altas, ou até mesmo no Brasil. Agora, temos uma reversão desse movimento", diz Zara, em referência às chamadas operações de "carry trade".

O temor com uma desaceleração mais forte que a esperada nos EUA também impactou outros mercados asiáticos. O índice de referência Coreia do Sul, o Kospi, caiu 8,8%. Em Taiwan, o Taiex despencou 8,35%. Na China, a queda foi moderada: o CSI300 caiu 1,21%. Em Xangai, a perda foi de 1,54%.

Por que os dados dos EUA influenciam nas decisões dos investidores?

Dados do mercado de trabalho mais fracos que o esperado para o mês de julho levantaram hipóteses de que o atual patamar da taxa de juros norte-americana está levando a maior economia do mundo a um processo de desaceleração acentuado.

O "payroll" (folha de pagamento, em inglês) mostrou que os EUA criaram 114 mil vagas no mês passado, mas a expectativa era gerar 175 mil, e a taxa de desemprego acelerou para 4,3%, quando agentes financeiros esperavam manutenção em 4,1%.

Com isso, investidores passaram a apostar que o Fed cortaria os juros, atualmente na taxa de 5,25% e 5,50%, para estimular a economia e a geração de empregos.

Especialistas consultados pela **Folha** atribuem as quedas nos mercados globais nesta segunda mais a um nervosismo e especulações por parte de agentes de mercado do que à possibilidade real de uma recessão na maior economia do mundo.

"Não tem nada no horizonte que indique isso, é especulação. A economia dos EUA está bem, com baixo desemprego e inflação controlada", afirma o economista e professor da USP (Universidade de São Paulo) Paulo Feldmann.

Os dados liberados pelos EUA seriam compatíveis com um "pouso moderado", situação em que a economia desacelera de forma gradual e controlada, sem entrar em recessão, de acordo com Samuel Pessôa, economista e colunista da **Folha**.

Pessôa também acredita que as quedas acentuadas refletam movimentos precipitados de investidores. A instabilidade causada pelas expectativas pessimistas acaba, por si só, ajudando a deteriorar o ambiente econômico, afirma.

"A expectativa está ruim, mas a economia em si não está ruim. Porém, se todo o mundo acreditar que a situação está ruim, ela pode ficar", diz.

E o que acontece com o Brasil?

Um corte na taxa de juros americana poderia até fortalecer a renda fixa do Brasil, detentor de uma das maiores taxas de juros do mundo, segundo Feldmann.

O cenário, entretanto, não se reflete na renda variável, já que a mudança no cenário dos juros americanos serviria como um sinalizador para os investidores de que a maior economia do mundo estaria desacelerando. A Bolsa brasileira deve acompanhar quedas de pares internacionais, nesse sentido.

"As Bolsas são afetadas pela expectativa do desempenho positivo das empresas. Para o investidor na Bolsa, o mais importante é o que vai acontecer na economia daqui a alguns meses. Se a economia vai crescer, ele coloca dinheiro; se não vai crescer, ele tira", diz.

"No caso do Brasil, a B3 anda muito em razão do que acontece lá fora. Se outras Bolsas caem, aqui cai também, apesar de não termos horizonte negativo para nossa economia."

Para Marcos Lisboa, economista ex-presidente do Insper e também colunista da **Folha**, o Brasil sofre mais com cenários de volatilidade do que os demais países. A melhora cenário deve continuar dependendo de anúncios de políticas por parte do governo.

"O que domina o preço dos ativos, taxa de câmbio e juros é a incerteza sobre o próximo ano. Na Bolsa, tem um impacto adicional da política tributária no Brasil: são os diversos anúncios de alteração nas regras do contencioso tributário. Essa incerteza sobre prever a norma tributaria tem levado a saída de recursos do Brasil."

O que mais interfere nos mercados globais?

Os mercados somam as expectativas com a economia norte-americana a um possível alastramento do conflito no Oriente Médio, que poderia afetar a produção e a venda de petróleo e tensões comerciais entre EUA e China.

"A rivalidade entre EUA e China tem aumentado muito, com os EUA dificultando a entrada de produtos chineses. A diminuição ainda maior no comércio entre os dois países, aliada a problemas internos da China, como o setor imobiliário, poderá esbarrar na taxa de crescimento mundial e afetar sobretudo países emergentes, como o Brasil", afirma Feldman.

Lucro do Bradesco cresce 7% no 2º trimestre, para R$ 4,7 bilhões

Júlia Moura

SÃO PAULO O Bradesco anunciou um lucro líquido recorrente R$ 4,7 bilhões no segundo trimestre, 7% acima do previsto por analistas consultados pela Bloomberg. O resultado é 4,4% maior que o reportado no mesmo período do ano anterior e 12% acima dos três primeiros meses de 2024.

O aumento no lucro foi promovido, em grande parte, pela redução da provisão para devedores duvidosos (PDD) de 6,7% na base trimestral e 29,3% na anual, para R$ 7,3 bilhões.

Outro ponto forte do grupo financeiro foi o lucro de R$ 2,2 bilhões da Bradesco Seguros, aumento trimestral de 12,7% e anual de 7,4%.

O Roae (retorno sobre o patrimônio líquido), que mede a lucratividade do banco, teve leve alta para 10,8%, um ganho trimestral e anual de 0,6 e 0,1 ponto percentual, respectivamente. A marca é a melhor desde o terceiro trimestre do ano passado, quando estava a 11%, mas ainda abaixo da média de 17% da última década.

A margem financeira, por sua vez, foi um dos poucos indicadores que tiveram queda anual. Ela recuou 5,9%, para R$ 15,6 bilhões. Porém, na comparação com o início de 2024, houve ganho de 2,8%, depois de cair por seis trimestres seguidos.

Segundo o banco, essa recuperação se deve tanto ao aumento da carteira quanto à mudança de mix, com ganho de participação de segmentos e produtos com maior spread.

"Aprimoramos modelos e processos, melhoramos a eficiência e, assim, nos sentimos seguros para ir mais rápido no crédito. Essa aceleração da originação vai resultar em aumento da margem líquida nos próximos trimestres", disse Marcelo Noronha, presidente do banco, em comunicado.

A carteira de crédito expandida do banco cresceu 2,5% em relação ao trimestre passado e 5% em relação ao mesmo período de 2023, para R$ 912,1 bilhões. A recuperação foi puxada, principalmente, por micro, pequena e média empresas e pessoas físicas.

Mesmo com o aumento na concessão, a inadimplência da carteira de crédito, considerando atrasos superiores a 90 dias, caiu em todos os segmentos, totalizando 4,3%. O número é 0,5 ponto percentual menor que no primeiro trimestre deste ano e 1,4 ponto percentual abaixo do registrado no mesmo período de 2023.

Para Noronha, isso mostra um avanço seguro do banco. "É emblemático que expandimos a carteira de crédito e reduzimos a inadimplência ao mesmo tempo. Crescemos na linha do mercado. Nada de aventura."

Analistas do Itaú BBA classificam o resultado como satisfatório. "No geral, os resultados do segundo trimestre indicam que o Bradesco está no caminho certo para aumentar a atividade empresarial e restaurar a lucratividade", escreveram em relatório a clientes.

'Reação é extremada', diz CEO do banco sobre queda dos mercados globais

Na avaliação do presidente do Bradesco, a forte queda dos ativos de renda variável mundo afora nesta segunda (5) foi exagerada. "Eu acho que é uma reação absolutamente extremada. Vamos ver o que vai acontecer", disse Marcelo Noronha em entrevista para comentar o resultado do banco. Para ele, os dados do mercado de trabalho dos EUA aquém do esperado não mudam o cenário de resiliência da atividade econômica no país.

BRADESCO
Fundação: 1943, em Marília (SP)
Lucro líquido: R$ 4,7 bilhões*
Funcionários: 84,7 mil*
Agências e pontos de atendimento: 7.173*
Clientes: 71 milhões*
Principais concorrentes: Itaú Unibanco, BB, Caixa, Santander, Nubank
* números do 2º trimestre

Equipe econômica vê chance de Brasil se beneficiar de crise

Avaliação é que freio nos EUA pode tirar pressão sobre política de juros do BC

Adriana Fernandes

BRASÍLIA A equipe econômica do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) monitorou desde a madrugada a evolução dos mercados internacionais, que passaram nesta segunda-feira (5) por um quadro de estresse com temor de uma desaceleração da economia dos Estados Unidos.

A avaliação no Ministério da Fazenda é que, caso se confirme um cenário de desaceleração da economia americana, mas não de recessão, a economia brasileira poderá se beneficiar com a queda das taxas de juros dos Estados Unidos.

Nesse cenário, ficará mais mais tranquilo para o BC (Banco Central) do Brasil conduzir a política monetária, o que ajudaria a estabilizar um pouco a taxa de câmbio doméstica.

Um integrante da equipe econômica avaliou à **Folha** que, mesmo diante deste momento delicado dos mercados, o Brasil não está "performando mal".

Para auxiliares do ministro Fernando Haddad (Fazenda), com os Estados Unidos reduzindo os juros, o Brasil poderia recuperar um pouco do diferencial de taxas (a distância entre os juros externos e brasileiro).

Isso teria poder de acalmar também um pouco o cenário para a moeda brasileira, já que juros externos mais baixos deixam o Brasil relativamente mais atrativo ao capital de fora.

Um outro integrante do Ministério da Fazenda considera que o dólar mais alto pressiona o governo e pode aumentar a capacidade do ministro Haddad de acelerar pautas econômicas importantes.

Eventualmente, isso pode antecipar novos anúncios de cortes de gastos e dar mais poder para o ministério em negociações difíceis com o Congresso Nacional.

Há uma corrente na área econômica que avalia que o anúncio do nome do diretor de política monetária do BC, Gabriel Galípolo, para comandar a instituição poderia, na margem ajudar, porque ajudaria a reduzir ruídos.

Entre alguns técnicos ouvidos pela **Folha**, há a percepção de que o BC já poderia ter feito intervenção no mercado de câmbio. O ponto que é citado por esses defensores é que em outras situações como essa o BC sempre interveio.

A preocupação é que o dólar mais pressionado pode se transformar em mais inflação, no curto prazo, trazendo alguma leitura de que o BC vai começar a ver necessidade de subir os juros.

No mês passado, economistas consultados pela reportagem desaconselharam uma intervenção pontual do Banco Central no câmbio. Para eles, a alta do dólar estava mais relacionada à confiança na política fiscal do país.

Um auxiliar de Haddad destaca que é comum nesses momentos um certo açodamento, mas que não é possível, com os dados que se tem até o momento, falar em cenários recessivos nos Estados Unidos.

A área econômica avalia que uma sequência de três quedas dos juros americanos já é consenso, a partir de setembro. Mas não se descarta que a primeira queda possa acontecer até antes do mês que vem.

Diante da alta volatilidade, dado o cenário maior de aversão a risco, a expectativa de uma desaceleração mais forte nos Estados Unidos afetou muito o Japão e as Bolsas asiáticas, principalmente os países que têm mais ligação com essas duas economias.

Incerteza fiscal faz país sofrer mais na instabilidade, diz economista

Laura Intrieri

SÃO PAULO O Brasil seguirá sofrendo mais do que outros países emergentes durante instabilidades globais enquanto não mostrar que seguirá novo arcabouço fiscal, na visão de Zeina Latif, sócia da Gibraltar Consulting e ex-economista chefe da XP.

Nesta segunda-feira (5), o dólar teve alta de 0,53% e fechou cotado a R$ 5,73, enquanto a Bolsa caiu 0,46%, acompanhando índices estrangeiros em meio a temores de uma recessão nos EUA. Dados de mercado de trabalho da maior economia do mundo mostraram piora nas contratações e aumento no desemprego.

No ano, a moeda americana acumula alta de 18% em relação ao real, e a divisa brasileira tem o pior desempenho numa cesta de 23 moedas de países emergentes compiladas pela Bloomberg.

"Se o governo está preocupado com a repercussão disso na inflação e na taxa Selic, seria importante vencer a resistência política para ajustes nas contas públicas. Mesmo que não tenha efeito imediato ou suficiente, mostraria compromisso. O fiscal é variável-chave", diz Latif.

Essas instabilidades globais afetam mais o Brasil do que outros países emergentes graças à dificuldade do governo em cumprir as regras do arcabouço fiscal, na visão da economista. Por essa mesma razão, o câmbio se manteria em um patamar descolado na normalidade, mesmo considerando a tendência natural da volatilidade mais elevada do real.

"O real está pior do que seria o esperado, pior do que o passado recente."

A economista acredita ser cedo para cravar uma recessão norte-americana. A repercussão exageradamente negativa com os dados dos Estados Unidos mostra baixa tolerância à volatilidade, movimento natural dos mercados, segundo Latif.

"É importante não tirar esse movimento como consolidação do cenário econômico. Você tem operadores mudando de posição em um efeito manada, no qual nem eles acham que a situação é tão grave, mas acompanham o fluxo para evitar perdas", diz a economista.

"Estávamos mal-acostumados, porque tínhamos baixa volatilidade, mas as notícias foram se acumulando e o mercado virou."

Além do temor quanto aos EUA, também interferiu no mercado o aumento das taxas de juros pelo banco central do Japão, em resposta à elevação da inflação no país. A sinalização de novos aumentos fez com que o principal índice acionário do país, o Nikkei 225, encerrasse as negociações com perdas por três dias consecutivos.

Os mercados também consideram um possível alastramento do conflito no Oriente Médio, que poderia afetar a produção e venda de petróleo e tensões comerciais entre EUA e China.

Um controle preventivo de despesas adotado pelo governo Lula (PT) elevou a R$ 46,6 bilhões o esforço fiscal total que os ministérios precisarão fazer entre agosto e setembro para evitar o estouro das regras fiscais em 2024.

O valor inclui o congelamento de R$ 15 bilhões para compensar o aumento de despesas obrigatórias e a frustração de receitas, além de outros R$ 31,6 bilhões que o governo travou de forma preventiva e vai liberar só a partir de outubro.

Os bloqueios, apesar de positivos, ainda são tímidos, na visão da economista, que vê necessidade de reformas constitucionais.

"O mercado está em um momento em que não dá para ser mais só discurso. Discurso no é primeiro ano de governo. Agora, tem que acabar lua de mel", diz Latif.

Determinantes da riqueza

Chineses culpam sistema e perdem a fé na meritocracia

Michael França
Ciclista, doutor em teoria econômica pela Universidade de São Paulo; foi pesquisador visitante na Universidade Columbia e é pesquisador do Insper

A percepção dos chineses em relação às causas da pobreza e riqueza tem se transformado nas últimas décadas. Um artigo recente publicado na revista The Economist chamou a atenção para o fato de eles terem passado a responsabilizar o sistema econômico, não a falta de esforço, pela desigualdade.

Pesquisas conduzidas por Scott Rozelle e Martin Whyte sugerem que, na década de 1990, os chineses aceitavam a crescente desigualdade do país, na esperança de que teriam oportunidades de ascensão social no futuro próximo. No entanto, essa expectativa não se concretizou, o que pode ter provocado uma mudança gradual em suas crenças.

Em 2004, os chineses acreditavam que a principal razão pela qual as pessoas eram pobres estava ligada à falta de capacidade e esforço. No mesmo período, habilidades e talento eram apontados como os principais fatores de riqueza, seguidos pela educação, com o trabalho duro ocupando a terceira posição como fator explicativo para o sucesso econômico.

Cerca de 20 anos depois, as principais razões apontadas para a pobreza passaram a ser a injustiça e as oportunidades desiguais. Em relação à riqueza, as conexões pessoais são vistas como o fator determinante, seguidas por crescer em uma família rica e ter acesso a boas oportunidades.

Essa mudança de percepção não parece ser passageira. Pelo contrário, reflete um gradual despertar para os verdadeiros motores que impulsionam as disparidades ao redor do mundo. Durante muito tempo, propagou-se a ideia de que o indivíduo era o único protagonista de sua história. Atualmente, pesquisas têm mostrado que fatores fora de seu controle desempenham um papel maior do que se acreditava anteriormente.

Motivos para as pessoas serem ricas

Chineses respondem pesquisa sobre o que torna as pessoas ricas

Fonte: The Economist

Nos Estados Unidos, um conjunto de pesquisas conduzidas por Raj Chetty, dentre outros pesquisadores, tem indicado que o sonho americano não é fruto apenas do trabalho árduo. No país visto como a terra das oportunidades, a loteria do nascimento também passou a ditar os rumos de grande parte das histórias individuais ("Social capital 1: measurement and associations with economic mobility").

O contexto parece ser ainda pior no Brasil. O estratificado país das capitanias hereditárias nunca perdeu seus laços aristocráticos. Diogo Britto e coautores mostram que crianças nascidas de pais mais pobres apresentam 46% de chance de permanecer nessa condição quando adultas ("Intergenerational Mobility in the Land of Inequality").

No caso dos chineses, muitos perceberam que as oportunidades não eram tão acessíveis quanto pareciam. À medida que o forte crescimento econômico do país começou a desacelerar, a população tornou-se impaciente com as dificuldades de ascensão social. Essa percepção contribuiu para um reconhecimento progressivo de que fatores como conexões e privilégios de classe sobressaem na explicação do sucesso econômico.

O lento despertar também foi influenciado pelo avanço do nível educacional e pelo acesso a diversos meios de comunicação. A educação amplia as possibilidades de conscientização sobre temas anteriormente negligenciados. A maior disponibilidade de internet e de meios de comunicação alternativos, embora altamente censurados pelo governo chinês, trouxe aos cidadãos perspectivas que ajudaram a questionar e, em parte, dissipar suas crenças na meritocracia.

*

O texto é uma homenagem à música "Até Quando Esperar", composta por André, Gutje e Philippe, interpretada por Plebe Rude. Usar a música em alguma coluna, aliás, foi uma sugestão dada por um querido professor da Universidade de São Paulo um tempo atrás.

| DOM. Samuel Pessôa | SEG. Marcos de Vasconcellos, Ronaldo Lemos | TER. Michael França, Cecilia Machado | **QUA.** Bernardo Guimarães, **Lorena Hakak** | QUI. Cida Bento, Solange Srour | SEX. André Roncaglia | SÁB. Marcos Mendes, Rodrigo Zeidan

José Manssur, ex-assessor da Fazenda responsável pela elaboração da lei que regulou as bets Jefferson Rudy - 19.out.23/Agência Senado

Ex-Fazenda não informou que defenderia bets, diz colegiado

Advogado afirma que seguiu orientação da Comissão de Ética Pública

Pedro S. Teixeira

SÃO PAULO Dois funcionários do alto escalão do Ministério da Fazenda que iniciaram o processo de regulamentação dos sites de apostas saíram do governo para liderar a banca de apostas esportivas no escritório CSMV Advogados. A legislação incluiu no regramento do país produtos como caça-níqueis virtuais, transmissão de roleta, aposta esportiva e outras modalidades similares.

Ex-assessor especial da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda responsável pela elaboração da lei que regulou os sites de apostas (lei 14.790/2023), José Francisco Manssur foi anunciado, em 5 de junho, como sócio no CSMV, escritório conhecido por representar a Libra, liga que reúne as camisas de maior torcida no Brasil, como Flamengo, Corinthians e Palmeiras.

O advogado entrou como superintendente de apostas esportivas —um setor da economia regulado por lei aprovada no final do ano passado, da qual Manssur foi o principal formulador de dentro do governo—, conforme noticiou primeiro o Estado de S. Paulo e confirmou a **Folha**.

De acordo com a CEP (Comissão de Ética Pública) da Presidência da República, que liberou o ex-funcionário da Fazenda para exercer atividade advocatícia antes do fim da quarentena de seis meses, Manssur não informou à entidade sobre a proposta profissional que recebeu nem sobre possível conflito de interesse.

Em seu pedido, Manssur informou apenas que desejava voltar a advogar, em consonância com sua formação intelectual.

"Não há impedimento para voltar à advocacia, a não ser que haja um conflito de interesse específico, o que não havia na ausência de uma proposta formal. Por isso, autorizamos, desde que respeitadas as condições citadas na decisão", diz o presidente da CEP, Manoel Caetano Ferreira.

Uma das condicionantes dessa liberação era que Manssur informasse se recebeu propostas para trabalhar no setor privado ou identificasse possíveis conflitos de interesse.

Manssur não informou à CEP que começou a defender clientes do setor de apostas ao assumir sociedade no CSMV Advogados em 5 de junho, diz Ferreira à reportagem.

Procurado pela **Folha**, Manssur afirma que "foi orientado em ligação telefônica de 13 de junho de 2024 por uma assessora da CEP a não realizar uma nova comunicação, uma vez que o formulário de 9 de abril por ele submetido já mencionava que iria exercer a advocacia, e a proposta de CSMV era para atuar em um escritório de advocacia". Em vista disso, ele afirma ter seguido a orientação.

Como Manssur foi a figura central na formulação da lei 14.790 de 2023, que regulou os sites de apostas no país, advogados e especialistas em administração pública ouvidos pela reportagem chamam a prática de "porta giratória" —termo usado para descrever situações em que servidores públicos assumem postos como lobistas ou consultores na área de sua atividade anterior no serviço público.

> Não há impedimento para voltar à advocacia, a não ser que haja um conflito de interesse específico, o que não havia na ausência de uma proposta formal. Por isso, autorizamos, desde que respeitadas as condições citadas na decisão
>
> **Caetano Ferreira**
> presidente da CEP (Comissão de Ética Pública)

Manssur ainda levou consigo a ex-secretária-adjunta de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda Simone Vicentini. Ela, destaca publicação no site do CSMV Advogados, foi responsável pelas portarias que "habilitaram entidades certificadoras dos sistemas de apostas online, estúdios de jogos ao vivo e online, a disciplina das transações de pagamento e a instituição da política Regulatória do setor".

Vicentini deixou a secretaria-adjunta da SPA em 2 de maio, sinalizando também a pretensão de ser advogada. Para isso, recebeu aval do conselheiro Edvaldo Nilo de Almeida. Em 19 de julho, o CSMV Advogados anunciou a sua contratação.

De acordo com a CEP, a ex-servidora notificou a comissão da proposta em 13 de julho e ainda não houve veredito sobre o possível conflito de interesse.

Em nota enviada à **Folha**, ambos os advogados dizem que a CEP "concluiu pela inexistência de conflito de interesse para o exercício da advocacia, sem qualquer ressalva a respeito de áreas de atuação, e pela dispensa da necessidade de quarentena".

A professora de Administração Pública da FGV Alketa Peci afirma que o caso de Manssur não é um caso de "porta giratória" tradicional, uma vez que o ex-assessor passou a maior parte de sua carreira no setor privado.

"Essa expertise adquirida no mercado também pode ter indicadores de captura, já que Manssur pode ter levado esses interesses que ele defende para sua atuação no governo, às vezes a captura não é simplesmente de interesse econômico, às vezes a captura se dá por compartilhamento da mesma forma de olhar o papel do Estado na vida econômica social", afirma Peci.

Para ela, a quebra da quarentena nesse caso foi uma falha. "Esse mecanismo deveria garantir que a mudança de atuação do setor público no cargo comissionado para o setor privado viesse após um tempo de giro necessário."

Procurado, o ministro Fernando Haddad disse via assessoria que não tinha ciência das atividades profissionais que José Francisco Manssur e Simone Aparecida Vicentini assumiriam após deixarem o Ministério da Fazenda.

Em entrevista após a saída de Manssur em 19 de fevereiro, Haddad elogiou o trabalho de Manssur na "formatação do projeto das bets". "Ele é um profissional de altíssima qualidade. Mas, enfim, a pedido, vai enfrentar outros desafios."

No período em que foi assessor especial da Secretaria Executiva da Fazenda, Manssur recebeu advogados do CSMV Advogados em cinco ocasiões —quatro com participação de Vicentini.

Renato Pucci, que assumiu em julho o cargo de coordenador-geral de Fiscalização de Apostas e será responsável pela supervisão do setor, esteve em quatro das reuniões mantidas entre Manssur, Vicentini e representantes do CSMV Advogados. Numa reunião de 4 de dezembro, a 18 dias da aprovação da lei 14.790/2023, o objetivo era discutir a regulamentação das bets que iria a votação.

Em outro desses encontros, o escritório representava a casa de apostas sediada na Suíça Sportradar, que ainda não se cadastrou para atuar no Brasil, embora tenha sinalizado interesse.

Entre fevereiro de 2023 e o mesmo mês deste ano, Manssur manteve reuniões com 22 casas de apostas e entidades patronais do setor, mostra levantamento da consultoria de análise política e-Relgov, com base na agenda dos ministérios.

Após a saída de Manssur, Vicentini manteve reuniões com mais seis entidades representativas das empresas do setor.

Em nota, os advogados Manssur e Vicentini dizem que, "durante o período em que estiveram no governo, realizaram centenas de reuniões para debater o tema da regulamentação das apostas online no Brasil, nas quais receberam todos os interessados em discutir o assunto."

Eles dizem que estão em conformidade com a vedação da CEP ao uso de informações privilegiadas.

Nesta segunda-feira (5), o Ministério Público junto ao TCU (Tribunal de Contas da União) expediu representação para que seja iniciada investigação da ida dos dois ex-funcionários da Fazenda para o setor privado. O documento é assinado pelo subprocurador-geral junto ao TCU, Lucas Furtado.

INÊS 249

Petrobras aciona Justiça por suposta fraude em programa

Ações na Justiça do Rio por suspeitas em antecipação de recebíveis somam R$ 5,4 mi; fornecedora processa bancos

Stéfanie Rigamonti

SÃO PAULO A Petrobras protocolou ações na Justiça do Rio de Janeiro por suspeita de fraudes no programa Mais Valor, por meio do qual fornecedores da estatal podem antecipar recebíveis junto a instituições financeiras. Os processos somam R$ 5,4 milhões.

No programa há uma plataforma onde os fornecedores de bens e serviços podem visualizar suas faturas e solicitar, junto aos bancos participantes, a antecipação do pagamento de notas fiscais de bens e serviços. Com um leilão reverso, a antecipação dos títulos ocorre com a menor taxa.

Após o leilão, os bancos escolhidos realizam operação de crédito na qual pagam um valor descontado, de acordo com a taxa de juros do contrato com a Petrobras às empresas fornecedoras e recebem da petroleira o valor cheio.

Mas a **Folha** teve acesso a duas ações protocoladas pela Petrobras entre março e abril, após a estatal ser avisada pelos próprios fornecedores sobre pedidos fraudulentos de antecipação de recebíveis em nome de responsáveis de empresas fornecedoras.

Os acusados usaram emails e documentos de identificação falsos, além de registros antigos das empresas, para conseguir abrir conta e fazer pedidos de antecipação.

Eles tiveram acesso aos contratos firmados entre a petroleira e outras empresas. Isso porque os contratos de venda de materiais e serviços fechados entre Petrobras e fornecedores são verdadeiros, ou seja, a estatal de fato tem a dívida de R$ 5,4 milhões. Mas os fornecedores não pediram antecipação, e agora a Petrobras não sabe a quem deve (bancos ou fornecedores).

Ambas as ações são de consignação de pagamento. Nesse tipo de processo, o devedor aciona a Justiça em casos especiais —quando é impedido de pagar um valor por motivos alheios à sua vontade, por exemplo. Segundo os processos, a Petrobras avisou bancos e fornecedores que moveria as ações para evitar qualquer prejuízo devido à fraude, já que venceria o prazo para os pagamentos. Como a petroleira não sabe a quem deve, fornecedores e bancos foram colocados como réus.

"Como a Petrobras não tem tempo hábil para verificar se tal fraude ocorreu ou não e há dúvida razoável se o pagamento deve ser feito ao banco ou ao fornecedor [...] a presente ação de consignação em pagamento é necessária", diz a estatal à Justiça.

Os fornecedores dizem ser vítimas de fraude orquestrada por estelionatários e apontam a fragilidade na segurança tanto da plataforma do programa da Petrobras quanto dos bancos. Procurada, a estatal disse que não iria comentar.

Um desses fornecedores, a Belov Engenharia, disse à **Folha** que recebeu denúncia anônima do gerente de um banco dizendo que presenciou a tentativa fraudulenta de abertura de conta corrente em nome da empresa para recebimento de créditos da Petrobras, mas disse que o pedido não foi aceito naquele momento.

Foi assim que a companhia soube do esquema e conseguiu interceptar operações de antes de a Petrobras desembolsar o valor que iria para as instituições financeiras.

Além da fragilidade nas operações dos bancos, a Belov diz que o sistema da plataforma "Mais Valor" é vulnerável. Segundo a empresa, ele apresenta "grave falha de segurança."

A Petrobras diz que o termo de cessão da antecipação de recebíveis não passa por ela, mas é assinado pelo banco que realizou a melhor oferta de crédito e pelo fornecedor, que estaria cedendo o crédito.

Na primeira ação, de 18 de março, os réus são a Okster, que fornece bens e materiais à Petrobras, e o banco Sofisa.

À **Folha**, a Okster disse estar processando o Sofisa e outros bancos que permitiram que os fraudadores abrissem contas nessas instituições. Segundo a companhia, o Sofisa não foi colaborativo após a denúncia. O Sofisa diz não comentar processos.

A segunda ação é de 5 de abril. Entre os credores réus está a Belov. A empresa diz ter sido vítima de fraude e que abriu processo criminal para investigar o caso. Também aparecem como réus os bancos Industrial do Brasil, Crefisa e Alfa de Investimentos. O Crefisa e o Alfa não se manifestaram até a publicação da reportagem. A assessoria do Banco Industrial do Brasil não foi localizada.

Conselho destitui presidente de comitê interno de auditoria

O conselho da Petrobras destituiu o conselheiro independente Francisco Petros da presidência do Comitê de Auditoria Estatutária e alterou regras de seu regimento interno. Representante de acionistas minoritários, ele era uma das vozes não alinhadas à maioria governista e se opôs a propostas polêmicas, como a retenção dos dividendos extraordinários.

Lula sanciona lei que cria fundo para subsidiar áreas de saúde e educação

Idiana Tomazelli

BRASÍLIA O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou a lei que autoriza o governo a criar o Fundo de Investimento em Infraestrutura Social, o Fiis, com o objetivo de facilitar o financiamento de projetos nas áreas de saúde, educação e segurança pública.

O instrumento permite ao Tesouro Nacional captar recursos para financiar projetos dentro dos objetivos do novo fundo, a taxas de mercado ou subsidiadas.

A lei é apenas autorizativa, mas a criação do Fiis já vem sendo discutida no Executivo desde 2023. O texto foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União da última sexta (2).

"Ele vai fazer para a infraestrutura social o que o Fundo do Clima faz para a infraestrutura ambiental", diz o diretor de Planejamento e Relações Institucionais do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), Nelson Barbosa. O banco será o agente financeiro do Fiis.

O texto diz que a aplicação dos recursos pode ser destinada à universalização da educação infantil, da educação fundamental e do ensino médio, a ações de atenção à saúde pública primária e especializada e projetos de segurança pública, em especial para melhoria de gestão e para prevenção.

A ideia inicial é focar os recursos em PPPs (Parcerias Público-Privadas) nessas áreas. Para os concessionários privados, tomar os empréstimos a uma taxa mais baixa do que a de mercado alivia a necessidade de contrapartida por parte do estado ou município que lançou a PPP.

Até a liberação dos recursos, entretanto, o governo precisa percorrer um longo percurso. É preciso editar um decreto para regulamentar quais são os projetos habilitados a pleitear os empréstimos e quais serão os critérios de avaliação e qualificação.

Além disso, o CMN (Conselho Monetário Nacional), colegiado formado pelos ministros da Fazenda, do Planejamento e pelo presidente do Banco Central, precisa editar resolução para fixar a taxa cobrada nas linhas.

A definição das taxas é crucial para delimitar a existência ou não de subsídios. Quando o empréstimo é concedido a uma taxa inferior ao juro pago pelo Tesouro Nacional para se financiar no mercado, há o que os economistas classificam de subsídio implícito.

O Fundo Clima, por exemplo, adota uma taxa média de 6,15% ao ano. Projetos relacionados ao manejo florestal sustentável podem pegar dinheiro emprestado a 1% ao ano —uma taxa subsidiada, com custo abaixo até mesmo da inflação.

Já investimentos em energia eólica e solar captam a 8% ao ano.

TRT-6ª REGIÃO Pernambuco

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº 90007/2024 - UASG 80006

Nº Processo: 16.226/2024. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU de 22/07/2024. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para elaboração, desenvolvimento e coordenação do Projeto Executivo Completo de Edificação (PECE), em modelagem BIM, incluindo laudos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas.

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
Pregoeira

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

AVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - UASG 925543

Processo nº: 04410173.000046/2024-14

Objeto: Aquisição de ração para ratos de laboratórios e maravalha flocada de pinnus. Sessão de lances a partir das 08h00min de 20/08/2024 no https://www.gov.br/compras/pt-br. Aviso disponível em https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.uern.br/. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 02 de agosto de 2024.
Paulo de Tarso de Paula Santiago
Agente de Contratação - Diretoria de Licitações e Contratos
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

EDITAL DE LEILÃO Nº 05/2024 - PROCESSO PATRIMÔNIO Nº 00.00003/2024
SALA COMERCIAL EM SOROCABA/SP

Encerramento: 09/09/2024 a partir das 15h00m
Online no site: www.RicoLeiloes.com.br
Presencial: R. Jaceru, 384, sala 702 - Vila Gertrudes, São Paulo/SP

** Maiores informações, visitação e edital completo no site.
Leiloeira Oficial – Karin de Andrade Campanha Alves – JUCESP 1168
Tel. (11) 4040-8060 | www.RicoLeiloes.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12293/2024 - LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 001/2024
OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Valinhos, conforme relação de lotes e especificações descritas no **ANEXO I** e consoante disposições expressas no **ANEXO II** (Termo de Referência) que são partes integrantes do edital.
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO: Sra. Emanuela Vieira Sandy, nomeada para este fim nos termos do Decreto Municipal nº 12.205, de 1º de agosto de 2024.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O presente edital está disponível na sua íntegra, no site oficial do Município de Valinhos (gratuitamente), no seguinte endereço eletrônico: https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/editais/1/1/0/0/0/7/0/0/0/D/0, ou no site oficial do leiloeiro: www.sumareleiloes.com.br (grátis) ou poderá ser obtido no expediente da Secretaria de Licitações da Prefeitura, localizada no Paço Municipal, situado à Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos/SP, no horário compreendido entre 8h30 e 16h00, mediante o pagamento do valor de R$ 21,95 (vinte e um reais e noventa e cinco centavos).
VISITAS: Para que os interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visitação pública nos dias **20 e 21 de agosto de 2024**, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, no seguinte endereço: **ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE VALINHOS**, situado à Rua Marquês de Itu, nº 170, Bairro Vila Independência - CEP 13.276-245.
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: www.sumareleiloes.com.br, sendo que os interessados deverão cadastrar-se no referido site com antecedência mínima de 02 (dois) dias da realização do certame.
DATA DE ABERTURA DO LEILÃO: 06 de agosto de 2024.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE FECHAMENTO DO LEILÃO: 28 de agosto de 2024 às 09h00, sendo realizado lote a lote na sequência.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10045/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2024
OBJETO: Recapeamento asfáltico - Rua Princesa Isabel, Trecho da Rua Imperatriz Maria Leopoldina com a Embocadura da Av. Joaquim Alves Corrêa e Rua Dom Henrique - Jardim Santo Antônio - Valinhos/SP.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024 às 09h00.
DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: a partir do dia 06/08/2024 até o dia 21/08/2024 no horário das 09h00 às 16h00, mediante agendamento prévio junto à Secretaria de Serviços Públicos, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (19) 3829-6016, com o engenheiro Luís Renato Molina do Departamento de Infraestrutura Urbana.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11509/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos, para atendimento de mandados judiciais.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024 às 09h00.
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - PROCESSO Nº 237/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de "Oficina de Esportes", "Oficinas de Kart" e "Day Use em Parque Aquático" para complementar os trabalhos sociais já realizados pela equipe do SAICA e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2024. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848. ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/08/2024.

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 04/2024. Sistema de Registro de Preços nº 03/2024. Processo Licitatório nº 35/2024. Edital nº 10/2024. Objeto: Registro de preços para, a critério da Autarquia, adquirir materiais de construção, visando auxiliar na agilidade da execução e prestação de serviços com materiais à disponibilidade imediata, conforme descrições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos - DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 07 de agosto de 2024, das 9h às 16h no Departamento de Compras situado na Rua 12, nº 315, Centro, Guaíra/SP ou pelo site: https://www.deagua.com.br/licitacao/lista/2024/categoria/21/pregao-eletronico/ e também no site https://licitamaisbrasil.com.br/. A disputa de lances será dia 20 de agosto de 2024 às 9h no site https://licitamaisbrasil.com.br. Guaíra/SP, 05 de agosto de 2024. Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2024 OBJETO: Aquisição de equipamentos para montagem de academia ao ar livre. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$61.546,31. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs15min do dia 19/08/2024 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs20min do dia 19/08/2024 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs30min do dia 19/08/2024 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 05/08/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS EFETIVAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG - EDITAL Nº 01/2024 - O Exmo. Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo, DD. Prefeito do Município de Estrela do Indaiá/MG, mediante as condições estipuladas no Concurso Público do Município de Estrela do Indaiá/MG - Edital nº 01/2024, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, nos termos dos itens 12.1 e 12.2 do referido Edital, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas efetivas do quadro de pessoal do Município de Estrela do Indaiá/MG - Edital n° 01/2024, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público do Município de Estrela do Indaiá/MG - Edital nº 01/2024 (**nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.estreladoindaia.mg.gov.br**), para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público. Estrela do Indaiá/MG, 06 de agosto de 2024. **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG**.

Superbac Biotechnology Solutions S.A.

CNPJ/MF nº 00.657.661/0001-94 - NIRE 35.300.340.604

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os acionistas da **Superbac Biotechnology Solutions S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 08:30 horas do dia 21 de agosto de 2024, em sua sede social, localizada na cidade de Cotia, estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 1025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865, a fim de deliberar sobre: **(i)** a ratificação do ajuizamento do pedido de Tutela Cautelar Antecedente da Companhia e da sua subsidiária integral, a **Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.599.378/0001-89 ("Superbac Fertilizantes"), em 03 de maio de 2024, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1068160-17.2024.8.26.0100, como medida cautelar necessária à reestruturação do passivo da Companhia e da Superbac Fertilizantes ("Cautelar"); **(ii)** a ratificação do ajuizamento do pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial da Companhia e da Superbac Fertilizantes, em 26 de julho de 2024, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1119809-21.2024.8.26.0100, em caráter de urgência, como medida necessária à reestruturação do passivo da Companhia e da Superbac Fertilizantes em continuidade à Cautelar, nos termos e condições estabelecidos no plano de recuperação extrajudicial da Companhia e da Superbac Fertilizantes ("Pedido de Recuperação Extrajudicial" e "Plano", respectivamente); **(iii)** a renúncia de determinado membro do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** a celebração, pela Companhia e determinadas partes relacionadas da Companhia, de **(iv.a)** contrato(s) de mútuo no valor de até R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Contrato de Mútuo"); **(iv.b)** distrato ao contrato de locação de imóvel comercial; e **(v)** autorizar os administradores da Companhia e/ou da Superbac Fertilizantes, conforme o caso, a praticarem e/ou celebrarem todos e quaisquer atos e/ou documentos, conforme o caso, que se façam necessários ou convenientes à implementação das deliberações acima, especialmente para dar continuidade e garantir a efetivação da Recuperação Extrajudicial, bem como ratificar todos os atos praticados pela administração da Companhia e/ou da Superbac Fertilizantes, conforme o caso, relativos à Cautelar e à Recuperação Extrajudicial.

Cotia/SP, 06 de agosto de 2024
Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho - Presidente do Conselho de Administração

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Alteração do Edital – Pregão Eletrônico nº 90071/2024 – Processo nº 144/2024

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital do processo mencionado acima, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (Lote C) foi **ALTERADO** – O edital encontra-se disponível no site www.lencoispaulista.sp.gov.br e no portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: (14) 3269.7071/3269.7088. Lençóis Paulista, 05 de agosto de 2024. PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAPELARI – Responsável pelo expediente da Secretaria de Suprimentos e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 238/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de adequações e melhorias no Parque da Cultura - 3ª Etapa, neste município de Votuporanga-SP. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2024. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/08/2024.

Prefeitura Municipal de Riolândia

Torna público que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 027/2024 e PROCESSO N° 071/2024, tipo menor preço do Lote, para o Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de peças/acessórios e prestação de serviços de mão de obra mecânica, para manutenção de diversos veículos da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16 de agosto de 2024, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00, das 13:00 as 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial:www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 05/08/2024.Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2024 PROCESSO N° 90/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), DOS GRUPOS "A", "B" e "E" e ANIMAIS. Abertura dia: 21 de agosto de 2024 às 09 horas 00 minuto. O Edital estará disponível no site www.sudmennucci.sp.gov.br a partir do dia 07 de agosto de 2024. Mais informações pelo fone (18) 3786-9600/9613. Sud Mennucci - SP, 5 de agosto de 2024. JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa destinada à execução de obra de Reforma e Revitalização da Praça Matriz "São João Batista", conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro – Emenda Estadual. Fica retificada remoção da alínea f) do item 8.17.1. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Nova data da realização da licitação, será 12/08/2024 as 09hs30min. - João Ramalho, 05 de agosto de 2024 – Adelmo Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

DISPENSA Nº 04/2024 – LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mombuca – SP, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E REFORÇO DE BASE ASFÁLTICA EM VIAS PUBLICAS,** conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços adicionais no prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/08/2024 ás 17:00 h. Critério de julgamento: **MENOR VALOR GLOBAL.** A proposta poderá ser encaminhada para o e-mail: **mombuca@uol.com.br** ou realizar o protocolo do documento junto ao setor de protocolos na Prefeitura Municipal, até a data e horário limites. O termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto estará disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Mombuca – SP. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00. Mombuca – SP, 05 de Agosto de 2024. **Rogério Aparecido Alcalde – Formiguinha - Prefeito Municipal**

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 29/08/2024, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 30/08/2024, às 10:10hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Unidade condominial designada apartamento número 24, localizado no 2º andar do Bloco 03, do Condomínio Jardim da Figueira, situado à Rua Orlando Carneiro, 333, perímetro urbano, Ubatuba/SP, possuindo 80,97m² de área útil, acrescida da área comum de 60,411823m², totalizando 150,381823m², cabendo a dito apartamento a vaga de estacionamento de número 08, contendo uma área útil de 12,50m², acrescida da área de uso comum de 10,71567m², totalizando 23,21567m², localizada no andar térreo do referido bloco. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 120675.2.003691895 trasladada da Matrícula nº 36.918 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ubatuba – SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 700.179,86 (setecentos mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 350.089,93 (trezentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: CARLOS ALBERTO CAVALIERE, brasileiro, separado, empresário, nascido em 02/02/1966, C.I: 19208840 SSP-SP, CPF: 093.009.858-76, residente e domiciliado à Rua Hans Staden nº 770, centro, Ubatuba/SP, CEP: 11.680-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

VAIVÉM DAS COMMODITIES | **Mauro Zafalon** mauro.zafalon@uol.com.br

Venezuela despenca de 5º para 34º lugar no ranking de importadores do agro brasileiro

A Venezuela, que ocupava a 5ª posição no ranking dos maiores importadores do agronegócio brasileiro há dez anos, perdeu espaço e hoje está em 34º lugar. A desestruturação da economia e a dificuldade de pagamento das importações pelo país vizinho levaram as empresas do Brasil a sair desse mercado.

Em 2014, os venezuelanos chegaram a importar o correspondente a US$ 2,9 bilhões em produtos agropecuários. No ano passado, foram apenas US$ 410 milhões, conforme dados da Secex (Secretaria de Comércio Exterior).

O principal setor a abandonar esse mercado foi o das carnes, principalmente o de carne bovina. Em 2014, a Venezuela fez importação de US$ 1,3 bilhão em carnes no Brasil, valor que recuou para US$ 8,6 milhões no ano passado.

As exportações de carne bovina, que somaram US$ 853 milhões há dez anos, desapareceram em 2023. Os venezuelanos eram importantes também na compra de animais vivos dos brasileiros, tanto para engorda como para procriação.

Em 2014, gastaram US$ 560 milhões no Brasil com animais vivos, valor que recuou para apenas US$ 5,6 milhões no ano passado.

Pelos dados da Abiec (Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes), o Brasil exportou 160 mil toneladas de carne bovina para a Venezuela em 2014, o quarto principal mercado do Brasil naquele ano. Em 2023, foram apenas quatro toneladas.

O mercado de carne de frango também teve grande retração para os exportadores brasileiros. As receitas caíram de US$ 423 milhões, em 2014, para US$ 761 mil, no ano passado, conforme a Secex.

O empobrecimento do país vizinho reduziu inclusive compras de produtos básicos, como o arroz. Segundo maior importador do cereal brasileiro há dez anos, os venezuelanos compraram 593 mil toneladas em 2018. No ano passado, porém, o volume caiu para 219 mil toneladas.

Nos últimos anos, os venezuelanos mantiveram as importações desse cereal no mercado brasileiro devido a um acordo de garantia da China nas compras feitas no Brasil.

As dificuldades financeiras do país aparecem também nas importações de outros alimentos essenciais no dia a dia do consumidor. Há uma década, a Venezuela comprava 690 mil toneladas de açúcar do Brasil, principal fornecedor mundial desse produto. O volume vem diminuindo e, no ano passado, esteve em 272 mil toneladas.

O setor brasileiro de lácteos também perdeu um mercado importante. Principal importador de leite em pó há uma década, com a compra de 59 mil toneladas, a Venezuela comprou apenas uma tonelada no ano passado.

Importante fornecedor de margarina e de leite condensado, o Brasil viu também o mercado da Venezuela definhar para esses produtos.

As principais importações venezuelanas atualmente são de cereais, com gastos de US$ 242 milhões no ano passado. O país comprou 521 mil toneladas de milho dos brasileiros, 219 mil de arroz e 107 mil de trigo.

O país vizinho continua forte também nas importações de óleo de soja. Vieram buscar 96 mil toneladas no mercado brasileiro no ano passado, ficando com a quarta posição no ranking das exportações brasileiras desse produto.

O recuo da industrialização venezuelana, no entanto, força as compras também de farinhas, pastas, biscoitos, molhos, temperos e outros alimentos industrializados. No ano passado, gastaram US$ 229 milhões no país com esses produtos, segundo a Secex.

A Venezuela tem pela frente vários problemas econômicos para resolver, que passam por inflação, dívida elevada, juros altos, pobreza e sanções comerciais externas.

A inflação, após atingir picos recordes, vem recuando e caiu para 1% ao mês neste ano, segundo dados do governo. Índices independentes também apontam essa redução, mas ainda indicam uma taxa elevada em 12 meses, próxima de 75%.

Há dez anos no Brasil, Cofco vira uma das grandes do agro

Gigante chinês está 'em pé de igualdade' com Cargill e Bunge, diz executivo

AGROFOLHA

Nelson de Sá

PEQUIM A empresa chinesa de comércio agrícola Cofco International está agora "em pé de igualdade" no mercado brasileiro com as líderes Cargill e Bunge, "traders" com sede no Meio-Oeste americano que historicamente fazem a intermediação das exportações do agronegócio no Brasil.

É o que diz seu vice-presidente, Yunchao Wang, que prepara um salto para o ano que vem, com a abertura de terminal próprio no país. Com investimento de R$ 1,6 bilhão, segundo ele, será o principal do porto de Santos e exportará 14 milhões de toneladas por ano, de soja a algodão e café.

Obras de construção do terminal da Cofco no porto de Santos Cofco International - 30.jun.24/Divulgação

"Nosso negócio está crescendo ano após ano", diz Wang. "E estamos priorizando o investimento em geografias e mercados onde vemos oportunidades significativas de crescimento sustentável para os nossos principais produtos, grãos, oleaginosas e açúcar, como o Brasil."

Ele aponta o país como "fundamental" para a Cofco. "Com nossa presença forte e relacionamentos com os agricultores, reconhecemos o potencial do Brasil como centro agrícola global", diz. "Estamos ansiosos para apoiar negócios e agricultura sustentáveis."

A estatal chegou ao Brasil há uma década e, dois anos depois, adquiriu a Noble Agri, acelerando a expansão. "Agora empregamos mais de 7.200 pessoas no país, a maioria de nossos funcionários globais."

Subsidiária no exterior da corporação de mesmo nome, a Cofco International tem 11 mil funcionários e atua em 36 países. "Exportamos para a China e para quase todos os continentes, Américas, Europa, África", acrescenta.

Segundo o mais recente ranking anual do jornal Valor, divulgado em agosto de 2023, a Cofco já era a 18ª maior empresa em receita no Brasil. A Cargill era a 9ª, e a Bunge, 14ª. Na edição anterior, a empresa chinesa não aparecia entre as mil maiores no país.

Em evolução "gradual" de suas operações brasileiras, segundo Wang, ela segue comprando soja e milho em volumes elevados, além de cultivar cana-de-açúcar. "Também desenvolvemos a nossa planta de processo em Rondonópolis [MT], que produz 1,3 milhão de toneladas de soja e 350 mil de biodiesel por ano."

A usina de MT está ligada a Santos por ferrovia, enquanto um oleoduto conecta distribuidores de biodiesel próximos. Questionado se poderia exportar também via do porto de Chancay, no Peru, investimento de outra estatal chinesa, a Cosco, Wang disse que não.

Brasília negocia com Pequim como viabilizar uma ligação ferroviária de Rondonópolis até o novo porto, no Oceano Pacífico, em obra que seria realizada no âmbito da Iniciativa Cinturão e Rota —o programa chinês de infraestrutura pelo mundo, do qual o Brasil ainda não faz parte.

"Na verdade, nossa atenção está concentrada nos investimentos no porto de Santos, que são essenciais para o nosso negócio", diz o executivo, acrescentando porém, sobre Chanqay, que "todo investimento em infraestrutura pode permitir a ampliação do comércio de commodities e beneficia a região".

Questionado sobre outros investimentos da empresa no país, além de Santos, citou melhorias no moinho de Catanduva (SP), como o investimento de R$ 350 milhões em uma nova caldeira, e na infraestrutura de transporte para ligar a unidade ao porto.

Junto com o novo terminal, outro foco de atenção da empresa no Brasil seria "elevar os padrões sociais, ambientais e de rastreabilidade entre os fornecedores de soja", diz ele.

Em junho, o primeiro cargueiro da Cofco carregado com soja brasileira "livre de desmatamento" chegou ao porto de Tianjin, saudado por vídeos em mídia chinesa como "um passo na direção de práticas sustentáveis", pois sua produção "não causa mudança nos ecossistemas naturais".

Wang diz que a promessa da empresa é uma cadeia de suprimento de soja "livre de desmatamento" até o ano que vem e "livre de conversão" até 2030. Antes, vai buscar se adaptar à regulação de desmatamento da União Europeia para soja com uma cadeia de suprimentos "segregada" desde a origem.

Guilherme Bastos, coordenador do Centro de Estudos do Agronegócio da FGV e ex-presidente da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), vê o esforço da Cofco por soja livre de desmatamento como "mais marketing do que efetivo, neste primeiro momento, porque, no volume que eles querem, vão acabar comprando" sem maiores restrições.

Confirma que "a Cofco realmente avançou em termos de estrutura logística e de sua capacidade de comprar grãos no Brasil", passando a figurar entre as grandes do mercado. "Ela tem um cliente preferencial, a própria China", diz.

Ele lembra que, quando foi autorizada a exportação de milho para a China, fenômeno recente do agro brasileiro, "a Cofco foi a primeira a fazer o embarque, porque as outras traders ainda tinham receio de que houvesse algum tipo de intercorrência no processo".

O poder da empresa no setor se evidenciou, acrescenta Bastos, "recentemente com a questão do PIS/Cofins, quando a Cofco, na verdade, travou todo o mercado". O trecho da MP que retirava a isenção, afetando contratos vinculados à exportação, acabou caindo.

Wang, ao final de sua entrevista, afirmou que "gostaria de destacar a importância estratégica do Brasil nos nossos negócios". Maior produtor e exportador de soja, o país "é a origem da maioria de nossas commodities, e é o país onde operamos nossas plantações e usinas de cana-de-açúcar".

COFCO INTERNACIONAL
Funcionários: 11 mil, dos quais 7.200 no Brasil
Países em que atua: 36
Receita operacional líquida: R$ 72 bilhões (2023)
Lucro líquido: R$ 392 milhões (2023)

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº. 05/2024 - Processo nº. 1419/2024
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DA CIDADE". Vencimento: 20 de agosto de 2024, às 09h00. Edital: na íntegra nas "páginas eletrônicas": www.camposnovospaulista.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br - Maiores informações: Toda e qualquer forma de comunicação entre a Interessada e Licitadora, sobre este Edital e seus Anexos, será feita exclusivamente através do portal, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. CAMPOS NOVOS PAULISTA, 05 DE AGOSTO DE 2024.
Flavio Fermino Euflauzino - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP
NOVO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024 - EDITAL Nº 0019/2024 - Objeto: Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços médicos, para atender ao Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna. Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 26 de agosto de 2024 às 09:00 horas. Local: www.bllcompras.org.br.
Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.
Paraibuna/SP, 06 de agosto de 2024.
Victor de Cassio Miranda. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP
DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8781-5/2023
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – PROCESSO Nº 8356-9/2023
Após análise das razões de Impugnação apresentadas através do Processo Administrativo nº 8781-5/2023, pela empresa **LUCIANA DALPRA COELHO DE CASTRO**, ao processo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023** - que trata da contratação de empresa especializada para instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios no prédio do Laboratório Municipal e do Centro de Saúde I "Albertino Affonso", localizado Av. General Glicério nº 823 – Centro – Jaboticabal-SP, da manifestação da SEGOV e do parecer jurídico, anexos aos autos, DECIDO pelo **deferimento da impugnação com a Revogação do referido certame licitatório**.
Publique-se esta decisão, dando ciência à impugnante.
Após, encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitações, para conhecimento e arquivamento dos autos.
Cumpra-se.
Jaboticabal, 20 de junho de 2024
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/4/7503 - Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR EMPREENDEDORES INTERESSADOS NA OBTENÇÃO DE PERMISSÃO PARA UTILIZAR A SALA EMPRESARIAL DISPONÍVEL NO CENTRO EMPRESARIAL ALÍPIO GOMES – PARQUE DOS IPÊS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA NA AVENIDA THEODORO ROSA FILHO, Nº 500, NO PARQUE ECOLÓGICO DOS IPÊS., conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. As inscrições acontecerão no período de 06 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, nos dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Contratações Públicas na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Praça Conde Francisco Matarazzo, n° 01, centro, 5° andar, Catanduva/SP. O edital completo encontra-se disponível: https://www.catanduva.sp.gov.br/ - Licitações/Pac – Chamamento Público e link: http://transparencia.catanduva.sp.gov.br:8079/transparencia/ Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br / Catanduva, 05/08/2024. Ozório Ap. Morais – Membro da Comissão Permanente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico tipo menor preço unitário - OBJETO - Registo de preços para contratação de empresa para prestação de serviços lavagem completa de veiculos leves, vans e ambulâncias - PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS - 06/08/2024 às 00:00h até 21/08/2024 às 09:00h - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 21/08/2024, às 9:00 h - ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br.Holambra, 05 de agosto de 2024. Valmir Marcelo Iglecias. Diretor Municipal de Saúde.
Extrato da 1ª Republicação de Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
PROCESSO Nº 6893/2024
Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 038/2024 do tipo Menor preço unitário, o Objeto REGISTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS - TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 05/08/2024 às 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia **16/08/2024 às 09:00h**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br; O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 05/08/2024. Holambra, 05 de agosto de 2024. Valmir Marcelo Iglecias. Diretor Municipal de Saúde.
Extrato da 2ª Republicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico tipo menor preço unitário - OBJETO - Registo de preços para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis - PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS - 06/08/2024 às 00:00h até 16/08/2024 às 09:00h - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 16/08/2024, às 9:00 h - ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 05 de agosto de 2024. Sérgio Henrique Celegatti - Chefe do Gabinete do Prefeito

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 022/2024
PROCESSO FEV Nº 022/2024 - (REGISTRO DE PREÇOS).
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura locação de maquinários para obras, manutenções e serviços de engenharia, incluindo operador capacitado e combustível por conta da contratada, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 e seus Anexos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *"Menor Preço" UNITÁRIO POR ITEM*. DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de agosto de 2024. INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06 de agosto de 2024. FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 22 de agosto de 2024 às 08h00 (oito horas). INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 22 de agosto de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas; ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (*link:* Institucional/Licitações) e www.bll.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.
Votuporanga/SP, 05 de agosto de 2024. Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 02/2024
PROCESSO Nº 4039-8/2024
Tendo em vista a decisão do TCESP, faz-se necessária a retificação do edital de licitações, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2024** - que trata da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JABOTICABAL – SP, publicado inicialmente no Diário Oficial da União – Seção 3, no dia 26/04/2024, página 247; no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Caderno Municípios, em 25/04/2024, página 12; no jornal Folha de S.Paulo, edição de 25/04/2024, página 10 e no Jornal Oficial do Município, edição de 25/04/2024, página 1 – **SUSPENSO**, conforme publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, no dia 03/06/2024, página 347; no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Caderno Municípios, em 03/06/2024, página 12; no jornal Folha de S.Paulo, edição de 30/05/2024, página 11 e no Jornal Oficial do Município, edição de 29/05/2024, página 9. Avisamos aos interessados que nos termos do § 1º do artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. O **novo encerramento** dar-se-á no dia **12 de setembro de 2024 às 08h30**. O edital modificado estará à disposição dos interessados, no PNCP, na plataforma BBMNET e, ainda, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: **transparencia.jaboticabal.sp.gov.br**
Jaboticabal, 05 de agosto de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

TV não acabou com rádio, diz chefe da GM sobre carro elétrico

Eduardo Sodré

SÃO PAULO A General Motors apostou pesado nos carros 100% elétricos, mas a realidade de mercados globais tem feito a empresa rever os planos. A transição energética continua sendo uma prioridade da montadora, mas os veículos híbridos tendem a se tornar protagonistas —principalmente no Brasil.

O novo discurso foi apresentado no país na semana passada, durante a apresentação do SUV Chevrolet Blazer EV. No evento realizado em São Paulo, Santiago Chamorro, presidente da GM na América do Sul, falou sobre o convívio das diferentes tecnologias.

O executivo afirmou que a TV não matou o rádio, e a internet não matou a TV. "É isso que os carros elétricos representam", afirmou Chamorro.

Ou seja, a ideia da montadora é manter opções a combustão no portfólio global. Serão veículos prioritariamente híbridos, com possibilidade de consumir etanol no Brasil. Essas opções estão incluídas no ciclo de R$ 7 bilhões em investimentos, com término previsto para 2028.

Os 100% elétricos seguem nos planos, com o Blazer EV estreando no país ainda em agosto. Trata-se de um SUV de luxo bem desenhado, com preço estimado entre R$ 450 mil e R$ 550 mil. A lista de concorrentes traz o Porsche Macan elétrico (a partir de R$ 560 mil) e o BYD Tan (R$ 536 mil).

Será um modelo de vendas limitadas, tanto pelo valor como por chegar em pequenos lotes. A autonomia homologada no Brasil é de 450 km, mas a montadora estima que o SUV possa percorrer até 600 km com uma carga completa.

Segundo a fabricante, o Blazer EV tem 347 cv e pode ir do zero aos 100 km/h em 5,8 segundos. A lista de itens de série traz teto panorâmico, rodas aro 21 e tela de 17,7 polegadas para o sistema multimídia.

A GM terá mais um SUV 100% elétrico: o Equinox EV, que deve chegar às lojas no último trimestre. Ao todo, a montadora fará seis lançamentos no Brasil em 2024, já incluindo a minivan Spin e a renovação da linha S10/Trailblazer.

Contudo, o grande ano para a fabricante americana no Brasil será 2025: a empresa vai completar o século de atuação no Brasil em janeiro.

Blazer EV, que chega neste mês por preço estimado entre R$ 450 mil e R$ 550 mil Divulgação

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS*
CASO TAVARES PEREIRA E OUTROS VS. BRASIL

SENTENÇA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

(Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas)
RESUMO OFICIAL EMITIDO PELA CORTE INTERAMERICANA

Em 27 de novembro de 2023, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (doravante "a Corte Interamericana", "a Corte" ou "o Tribunal") proferiu uma Sentença na qual declarou a responsabilidade internacional da República Federativa do Brasil (doravante "o Estado", "o Estado do Brasil" ou "Brasil") pela execução extrajudicial de 12 pessoas por parte da Polícia Militar, durante a "Operação Castelinho", em 5 de março de 2002. A Corte declarou violados o direito à vida, contido no artigo 4 da Convenção Americana, em detrimento dessas 12 pessoas, e os direitos estabelecidos nos artigos 8.1, 25.1 e 25.2.c) da Convenção Americana, em detrimento de seus familiares, em função da falta de devida diligência e da garantia de prazo razoável na investigação e nos processos penais iniciados, a violação do direito à verdade e a violação do direito ao cumprimento das decisões judiciais em relação às ações civis iniciadas pelos familiares. Por fim, a Corte concluiu que o Estado é responsável pela violação do artigo 5.1 da Convenção Americana, devido à violação da integridade pessoal dos familiares das pessoas executadas, como consequência de sua morte violenta cometida por agentes do Estado e da subsequente falta de investigação, julgamento e sanção dos responsáveis.

I. Fatos

G.L.S., M.M. e R.C.C., três pessoas condenadas e privadas de liberdade que haviam sido autorizadas por ordem judicial a sair temporariamente da prisão com a finalidade de colaborar com o Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância (GRADI), informaram a um grupo de 12 pessoas que um avião supostamente transportando R$28.000.000,00 aterrissaria no aeroporto de Sorocaba em 5 de março de 2002. Os privados de liberdade infiltrados convocaram esse grupo de pessoas a preparar e realizar o roubo do dinheiro fornecendo-lhes armas e munições. Em 5 de março de 2002, o grupo, juntamente com os infiltrados, dirigiu- se ao aeroporto de Sorocaba em quatro veículos. O GRADI, com apoio de outros corpos da Polícia Militar, esperou que o comboio chegasse ao pedágio da rodovia Castelo Branco. No local, havia ao menos 53 policiais militares.

Por volta das 7:30 da manhã, quando o ônibus do comboio chegou ao pedágio, os agentes de polícia interromperam o trânsito, ordenaram aos passageiros dos automóveis que permanecessem dentro dos veículos e, em alguns casos, que se deitassem no chão. Uma das caminhonetes foi parada e um de seus ocupantes desceu do automóvel. Essa pessoa atendeu à ordem de deitar-se de bruços no chão, depois levantou-se e, segundo relatos de testemunhas, imediatamente depois, ouviu-se um disparo e essa pessoa caiu no chão. Posteriormente, os policiais cercaram o comboio e dispararam durante aproximadamente 10 minutos contra o ônibus, que foi atingido por balas que deixaram 114 orifícios de entrada e 20 orifícios de saída. As 12 supostas vítimas, que estavam no ônibus e nas caminhonetes que o seguiam, morreram como consequência de hemorragias internas causadas por ferimentos de projétil de arma de fogo. As pessoas falecidas foram: Gerson Machado da Silva, Djalma Fernandes Andrade de Souza, Fabio Fernandes Andrade de Souza, Laercio Antonio Luiz, José Airton Honorato, Luciano da Silva Barbosa, Jeferson Leandro Andrade, Sandro Rogerio da Silva, Aleksandro de Oliveira Araujo, José Maria Menezes, Silvio Bernardino do Carmo e José Cicero Pereira dos Santos.

No interior do ônibus, onde estavam oito supostas vítimas, permaneceu uma grande quantidade de sangue, juntamente com fragmentos de vidro das janelas quebradas pelos disparos, exceto a última janela lateral inferior esquerda e as duas janelas dianteiras. Por outro lado, dois veículos da Polícia Militar foram atingidos por um total de quatro projéteis.

No tocante aos disparos, A.D.R.S. declarou que "[p]resenciou o conflito à distância, pois estava localizado em um barranco" e que não viu nenhuma arma nas mãos das pessoas que estavam dentro das caminhonetes e do ônibus. Da mesma forma, testemunhas indicaram não ter visto que nenhum policial localizado próximo ao ônibus tenha sido atacado e que, no início dos disparos, havia uma pessoa atirando em direção ao ônibus a partir do posto de bloqueio policial que foi instalado na rodovia. Os primeiros relatórios emitidos a respeito das armas de fogo recolhidas pela autoridade policial revelaram que não estavam carregadas. A esse respeito, várias testemunhas afirmaram que os ocupantes do ônibus não portavam armas, que os policiais retiraram as armas do bagageiro do ônibus e as colocaram sobre o chão, e que não haviam visto as armas manchadas de sangue nem cápsulas de bala dentro do referido veículo. Também declararam que ouviram os policiais dizerem que as armas estavam no bagageiro do ônibus. Uma testemunha afirmou não ter visto armas nas mãos nem perto da pessoa que saiu da caminhonete e que caiu no chão. O relatório residuográfico ou teste de parafina dos corpos das 12 pessoas falecidas indicou resultado positivo em três pessoas e negativo em nove. Após cessarem os disparos, os policiais militares moveram os corpos e as armas que supostamente teriam estado com os ocupantes do ônibus.

Os fatos ocorridos em 5 de março de 2002 no pedágio da rodovia Castelo Branco foram objeto de investigação por parte da Polícia Civil e da Polícia Militar. Quanto ao Inquérito Policial Militar, após a realização de diligências, em 30 de janeiro de 2004, os autos foram enviados à Corregedoria da Polícia Militar com ordem de arquivamento. Em relação à investigação por parte da Polícia Civil, após a realização de diferentes provas, em 4 de dezembro de 2003, o Ministério Público apresentou denúncia penal contra 55 pessoas: 53 policiais e 2 pessoas privadas de liberdade, imputando-lhes 12 crimes de homicídio qualificado. Em 4 de novembro de 2014, foi proferida sentença absolutória. Em 15 de janeiro de 2015, o Ministério Público de São Paulo apelou da decisão e, em 14 de fevereiro de 2017, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo rejeitou o recurso. Por outro lado, os familiares de algumas das pessoas executadas apresentaram ações de reparação por danos. Consta da prova nos autos que seis ações civis iniciadas foram julgadas entre 2002 e 2005. As ações interpostas pelos familiares de Aleksandro de Oliveira Araujo, Gerson Machado da Silva, Luciano da Silva Barbosa e José Airton Honorato foram julgadas favoravelmente e, apenas na última destas demandas, o pagamento foi realizado. As ações iniciadas pelos familiares de Jeferson Leandro de Andrade, de Sandro Rogerio da Silva e de Silvio Bernardino do Carmo foram todas declaradas improcedentes.

II. Exceções Preliminares

A Corte considerou que as exceções preliminares interpostas pelo Estado sobre a falta de esgotamento dos recursos internos e a exceção de quarta instância eram improcedentes.

III. Mérito

A. Direito à vida, em relação às obrigações de respeito e garantia

A Corte recordou que sua atuação não tem a natureza de um tribunal penal, de modo que não pode determinar a responsabilidade penal dos indivíduos, questão que compete às autoridades internas. Além disso, o Tribunal indicou que, conforme ao artigo 1.1 da Convenção, para estabelecer que ocorreu uma violação dos direitos reconhecidos neste instrumento, não é necessário provar, como no direito penal interno, a responsabilidade do Estado para além da dúvida razoável, nem identificar individualmente os agentes aos quais se atribuem os atos violatórios, determinar a culpabilidade dos autores ou sua intencionalidade. Para esta Corte, é necessário chegar à convicção de que ocorreram ações ou omissões atribuíveis ao Estado, e que existe uma obrigação internacional do Estado que foi descumprida por este.

Ao analisar o caso, a Corte constatou que o avião de transporte de valores foi uma ficção criada pelo GRADI, por meio das pessoas que se infiltraram entre as 12 supostas vítimas, para incitar a perpetração do roubo. Notou, ademais, que a "Operação Castelinho" foi uma operação encoberta que não contou com autorização judicial nem com controle ou supervisão por parte do Ministério Público. Outrossim, a Corte observou com grande preocupação o fato de que o GRADI, além de policiais militares, utilizou em sua operação pessoas que estavam cumprindo penas privativas de liberdade e que foram liberadas da prisão, mediante autorização judicial, para se infiltrarem, apesar de que a legislação brasileira não permitia a infiltração de pessoas privadas de liberdade.

Em relação ao momento dos disparos, a Corte considerou que não houve uma troca de tiros entre os policiais e as 12 pessoas privadas da vida, pois a maior parte das provas indica que as supostas vítimas não estavam armadas no momento de sua morte (embora é possível que houvesse armas no bagageiro do ônibus e/ou no porta-malas das duas caminhonetes). Isso, visto que, entre outros: (i) a perícia solicitada pela Promotoria mais de um ano após os fatos concluiu que apenas 3 das 17 armas que teriam sido portadas pelas supostas vítimas, segundo os policiais militares que participaram da operação, tinham rastros de sangue, o que é incompatível com o fato de que o piso do ônibus se transformou em uma "piscina de sangue" e de que os corpos das supostas vítimas estavam cobertos de sangue; (ii) a quase totalidade das armas que os policiais indicaram ter recolhido das mãos das 12 supostas vítimas não estavam carregadas; (iii) apenas foram encontrados vestígios de pólvora nas mãos de três das 12 pessoas falecidas, o que desmente a versão dos policiais militares que participaram da operação de que 10 pessoas teriam disparado armas. Além disso, segundo a perícia forense, a pólvora encontrada nas mãos das duas pessoas citadas não era suficiente para comprovar que elas tinham utilizado armas de fogo; (iv) uma testemunha declarou perante autoridades judiciais internas que foram introduzidas "balas de festim" nas armas que foram fornecidas pelos infiltrados às 12 supostas vítimas, e que foi ameaçado de morte se "falasse o que sabia sobre os 12" e foi torturado por policiais do GRADI; (v) apesar do grande número de disparos efetuados, os respectivos cartuchos e balas (das armas dos policiais e das armas que os policiais afirmaram haver sido usadas pelas 12 supostas vítimas) não foram recolhidos no local dos fatos, o que confirma não só a flagrante falta de preservação desta prova, mas também constitui um indício importante do possível encobrimento de seus atos por parte dos agentes estatais; e (vi) os testemunhos em que se afirmou que as supostas vítimas estavam armadas foram exclusivamente prestados pelos policiais que fizeram parte da operação, com exceção do atirador de elite A.D.R.S., que declarou que não viu armas em poder das supostas vítimas que estavam nas caminhonetes nem das que se encontravam dentro do ônibus. Nesse mesmo sentido declararam várias outras testemunhas civis que presenciaram os fatos.

O Tribunal observou que a Promotora Vania Tuglio afirmou que os autos da investigação policial tinham pouquíssimos elementos, que a cena do crime havia sido completamente contaminada e que nenhuma prova havia sido preservada pelos policiais militares. Adicionalmente, a Corte destacou que as fitas que poderiam conter a gravação dos fatos a partir de câmeras localizadas na praça de pedágio — as quais estavam em perfeito funcionamento no dia dos fatos —, desapareceram depois de terem estado em mãos da Polícia Militar.

Por todo o exposto, a Corte concluiu que a privação da vida das 12 pessoas durante a "Operação Castelinho" foi o resultado de uma operação planejada e realizada por agentes estatais para executar extrajudicialmente as referidas pessoas. Isso constitui uma privação arbitrária de suas vidas, de modo que o Estado é responsável pela violação do artigo 4 da Convenção Americana, em relação ao artigo 1.1 do mesmo instrumento, em detrimento de José Airton Honorato, José Maria Menezes, Aleksandro de Oliveira Araujo, Djalma Fernandes Andrade de Souza, Fabio Fernandes Andrade de Souza, Gerson Machado da Silva, Jeferson Leandro Andrade, José Cicero Pereira dos Santos, Laercio Antonio Luiz, Luciano da Silva Barbosa, Sandro Rogerio da Silva e Silvio Bernardino do Carmo.

B. Direitos às garantias judiciais e à proteção judicial, em relação às obrigações de respeito e garantia e ao dever de adotar disposições de direito interno

No caso concreto, a Corte constatou que os trabalhos de investigação iniciais no local dos fatos foram realizados exclusivamente pela Polícia Militar, órgão ao qual pertenciam os agentes envolvidos na execução extrajudicial das vítimas e que, portanto, carecia das garantias de independência e imparcialidade requeridas para realizar essas diligências probatórias. Nesse sentido, a Corte constatou que a norma vigente na época dos fatos possibilitou que a investigação das 12 execuções extrajudiciais fosse conduzida por autoridades que não possuíam as garantias de independência e imparcialidade que devem ostentar os órgãos que exercem funções materialmente jurisdicionais. Portanto, a Corte concluiu que o Estado é responsável pela violação dos artigos 8.1 e 25.1 da Convenção Americana, em relação aos artigos 1.1 e 2 do mesmo instrumento, em detrimento de Elisângela de Souza Santos, Bruno Alexsander Cerniauskas Araujo, Angelita Rodrigues de Andrade, Renata Flora Rezende, Geralda Andrade, Luciana Felix Barbosa Leite, Sandro Vinicios da Silva e Dilma Silva do Carmo.

Além disso, a Corte constatou que as autoridades da Polícia Militar presentes no momento dos fatos não tomaram medidas para preservar a cena do crime, e que nem a Polícia Militar, que realizou a investigação perante essa jurisdição, nem as primeiras autoridades da justiça comum, que realizaram a investigação nos meses seguintes à ocorrência dos fatos, realizaram diligências probatórias mínimas para esclarecer o ocorrido. Diversas declarações de testemunhas dos fatos indicam que a cena do crime teria sido alterada pelos policiais militares. Eles teriam movido os corpos das vítimas e as armas que se encontravam no local dos fatos. Dessa forma, é evidente que o Estado não cumpriu sua obrigação de agir com a devida diligência para investigar a execução extrajudicial das 12 vítimas fatais do presente caso de forma séria e completa. Em particular, a Corte ressalta que as graves omissões quanto à coleta de evidências probatórias cruciais para o caso e a falta de proteção e alteração do local dos fatos tiveram consequências negativas para todo o processo penal, obstruindo o acesso à justiça dos familiares. Consequentemente, a Corte concluiu que as autoridades policiais e judiciais agiram com tamanho grau de negligência na preservação e coleta dos elementos de prova, que levou o Tribunal à conclusão de que buscavam impedir a investigação dos fatos e assegurar que a execução extrajudicial de 12 pessoas no âmbito de uma operação policial permanecesse em absoluta impunidade. No que diz respeito à garantia do prazo razoável do processo, a Corte apontou que, apesar da complexidade do assunto, a demora excessiva na tramitação do processo penal é atribuível diretamente à conduta das autoridades judiciais. Em virtude do anterior, a Corte concluiu que as graves falhas nas investigações, a falta de imparcialidade nos processos judiciais e a longa duração injustificada do processo penal implicaram no descumprimento do dever de devida diligência e na violação da garantia do prazo razoável para investigar a morte das vítimas deste caso. Consequentemente, a Corte concluiu que o Estado do Brasil é responsável pela violação dos direitos às garantias judiciais e à proteção judicial, estabelecidos nos artigos 8.1 e 25.1 da Convenção Americana, em relação ao artigo 1.1 desse tratado, em detrimento de Elisângela de Souza Santos, Bruno Alexsander Cerniauskas Araujo, Angelita Rodrigues de Andrade, Renata Flora Rezende, Geralda Andrade, Luciana Felix Barbosa Leite, Sandro Vinicios da Silva e Dilma Silva do Carmo.

Adicionalmente, a Corte considerou que o esclarecimento das execuções extrajudiciais e das responsabilidades correspondentes não só tinha importância para os familiares das pessoas executadas, mas também possuía uma dimensão coletiva. Somado a isso, a Corte reiterou que o caso permanece em uma situação de absoluta impunidade até hoje, dado que não foram esclarecidas a morte das 12 pessoas executadas extrajudicialmente, e tampouco foram estabelecidas responsabilidades pelos fatos. Em virtude das considerações anteriores, a Corte concluiu que o Estado é responsável pela violação do direito à verdade, em detrimento de Elisângela de Souza Santos, Bruno Alexsander Cerniauskas Araujo, Angelita Rodrigues de Andrade, Renata Flora Rezende, Geralda Andrade, Luciana Felix Barbosa Leite, Sandro Vinicios da Silva e Dilma Silva do Carmo, em violação dos artigos 8.1 e 25.1 da Convenção Americana, em relação ao artigo 1.1 do mesmo instrumento.

Por último, em relação às ações civis movidas pelos familiares das vítimas, (i) o Tribunal considerou evidente que houve violação da garantia do prazo razoável em relação à tramitação do processo civil de indenização em detrimento de Geralda de Andrade, de modo que concluiu que o Estado é responsável pelo descumprimento da garantia do prazo razoável, consagrado no artigo 8.1 da Convenção Americana, em relação ao artigo 1.1 desse instrumento. Além disso, a Corte constatou que, embora as ações civis iniciadas pelos familiares de Aleksandro de Oliveira, Gerson Machado da Silva e Luciano da Silva Barbosa tenham recebido decisão favorável nos anos de 2010, 2013 e 2015, respectivamente, após mais de 8 anos do proferimento das sentenças definitivas, estas ainda estão pendentes de pagamento. Somado a isso, a Corte notou que a ação civil de indenização promovida pelos familiares de José Airton Honorato foi interposta no ano de 2004 e só receberam o pagamento em 2015. Portanto, a Corte concluiu que o Estado é internacionalmente responsável pela excessiva demora na execução dessas decisões, o que constitui uma violação ao direito ao cumprimento das decisões judiciais, consagrado no artigo 25.2.c) da Convenção Americana, em relação ao artigo 1.1 desse instrumento, em detrimento de Bruno Alexsander Cerniauskas Araújo, Renata Flora Rezende, Luciana Felix Barbosa Leite e Elisângela de Souza Santos.

C. Direito à integridade pessoal dos familiares, em relação aos deveres de respeitar e garantir os direitos

A Corte lembrou que, em casos de graves violações de direitos humanos como o presente, existe uma presunção *iuris tantum* em relação a familiares como mães e pais, filhos e filhas, esposos e esposas e companheiros e companheiras permanentes das vítimas, cabendo ao Estado refutar essa presunção. Levando essa presunção em consideração, e de acordo com as provas apresentadas no processo deste caso, a Corte considerou demonstrada a violação da integridade pessoal dos familiares das vítimas diretas como consequência de sua execução extrajudicial e da subsequente falta de investigação, julgamento e sanção dos responsáveis. Consequentemente, a Corte concluiu que o Estado é responsável pela violação do artigo 5.1 da Convenção Americana, em relação ao artigo 1.1 do mesmo instrumento, em detrimento de Elisângela de Souza Santos, Bruno Alexsander Cerniauskas Araujo, Angelita Rodrigues de Andrade, Renata Flora Rezende, Geralda Andrade, Luciana Felix Barbosa Leite, Sandro Vinicios da Silva e Dilma Silva do Carmo. Em relação à alegada violação dos artigos 17 e 19 da Convenção, a Corte observou que os representantes mencionaram essa violação pela primeira vez durante a audiência pública do presente caso, razão pela qual a alegação é considerada extemporânea, e o Tribunal não se pronunciou a respeito.

IV. Reparações

A Corte estabeleceu que sua Sentença constitui, per se, uma forma de reparação e, adicionalmente, ordenou ao Estado, nos prazos fixados na Sentença a: (i) criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de esclarecer as atuações do GRADI no Estado de São Paulo, incluindo as circunstâncias da execução extrajudicial das vítimas diretas do presente caso, e realizar recomendações que previnam a repetição de fatos como os do presente caso; (ii) fornecer tratamento médico, psicológico e/ou psiquiátrico aos familiares; (iii) realizar as publicações indicadas; (iv) realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional; (v) adotar as medidas necessárias para garantir a plena implementação de dispositivos de geolocalização e registro de movimentos dos veículos policiais e dos policiais no estado de São Paulo; (vi) adotar as medidas necessárias para garantir o envio dos registros de operações policiais que resultem em mortes ou lesões graves de civis, incluindo as gravações das câmeras corporais e de geolocalização, aos órgãos de controle interno e externo da polícia do Estado de São Paulo; (vii) adotar as medidas necessárias para que haja um quadro normativo que permita que qualquer agente policial envolvido em uma morte resultante de uma ação policial seja temporariamente afastado de sua função ostensiva até que se determine a conveniência e pertinência de sua reincorporação por parte da corregedoria; (viii) criar um mecanismo que permita a reabertura de investigações e processos judiciais, inclusive nos quais haja operado a prescrição, quando, em uma sentença futura da Corte Interamericana, se determine a responsabilidade internacional do Estado pelo descumprimento da obrigação de investigar violações de direitos humanos de forma diligente e imparcial; (ix) adotar as medidas necessárias para eliminar a competência da Polícia Militar para investigar delitos supostamente cometidos contra civis; (x) garantir que o Ministério Público do Estado de São Paulo disponha dos recursos econômicos e humanos necessários para investigar as mortes de civis cometidas por policiais, tanto civis quanto militares; (xi) pagar as quantias fixadas na Sentença a título de indenização por danos materiais e imateriais, e pelo reembolso de custas e gastos, e (xii) reembolsar ao Fundo de Assistência Jurídica de Vítimas da Corte Interamericana de Direitos Humanos a quantia gasta durante a tramitação do presente caso.

A Corte supervisionará o cumprimento integral desta Sentença, no exercício de suas atribuições e em cumprimento de seus deveres de acordo com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, e dará por concluído o presente caso uma vez que o Estado tenha dado cabal cumprimento ao disposto na mesma.

O texto integral da Sentença pode ser consultado no seguinte link: https://jurisprudencia.corteidh.or.cr/serie-c/sentencia/980570530.

Integrada pelos seguintes juízes e juízas: Ricardo C. Pérez Manrique, Presidente; Eduardo Ferrer Mac-GregorPoisot, Vice-Presidente; Humberto Antonio Sierra Porto, Juiz; Nancy Hernández López, Juíza; Verónica Gómez, Juíza,e Patricia Pérez Goldberg, Juíza. Presente, ademais, o Secretário Pablo Saavedra Alessandri. O Juiz Rodrigo Mudrovitsch, de nacionalidade brasileira, não participou da deliberação e assinatura desta Sentença, de acordo comos artigos 19.1 e 19.2 do Regulamento da Corte. A Secretária Adjunta, Romina I. Sijniensky, não participou da deliberação desta Sentença por razões de força maior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO – 015/2024

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sediada à Praça Dona Esméria Ribeiro do Vale Figueiredo, nº 65, Centro, em Tapiratiba/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 033, de 24 janeiro de 2024, realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS), COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS COM ASFALTO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 677, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Data da sessão: 19 de agosto de 2024, Horário: 09h00m, Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS. Tapiratiba/SP, 05 de agosto de 2024. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024
Contrato nº 076/2024

Contratante: Município de Jaguariúna
Contratado: Projecon Projetos & Construções LTDA – CNPJ 26.588.542/0001-10
Objeto: Revitalização da Praça Paschoal Abrucezi – Jd. Planalto – Transferência Especial – Investimento – Emenda nº 202328010001. Vigência do Contrato: 09 meses contados da assinatura do Contrato. Valor global: R$ 445.703,88.
Secretaria de Gabinete, 05 de agosto de 2024.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Grande São Paulo

Edital Resultado das Eleições

Em cumprimento ao Estatuto Social desta entidade, comunico que em eleições sindicais realizadas neste Sindicato, no dia 03 de agosto de 2024, foi eleita a **Única Chapa** concorrente do pleito cuja constituição é a seguinte: **Chapa Única – Diretoria Efetiva: Presidente:** Donato Cutrone Neto; **Vice-Presidente:** Caio Vinicius Martins Cutrone; **Secretária:** Ana Luiza Martins Cutrone; **Tesoureiro:** José Geraldo Batista Santiago. **Diretoria Suplentes:** Paulo Roberto Santana Coutinho; Daniel Santos Silva; Aguinaldo de Oliveira. **Conselho Fiscal Efetivo:** Mauro Bizerra Silva; Ana Zilda Rodrigues Coutinho, João Firmino da Silva Neto. **Conselho Fiscal Suplente:** Roseilda Lima Duarte, Caio Duarte Belfi, Helio Ferreira da Silva. **Delegados Representantes Efetivos:** Donato Cutrone Neto e Caio Vinicius Martins Cutrone. **Delegados Representantes Suplentes:** Paulo Roberto Santana Coutinho e José Geraldo Batista Santiago. Compareceram e votaram **52 (cinquenta e dois) associados** quites em condições de votarem, regularmente inscritos nas folhas de votação. A posse dos eleitos será no dia 08 de setembro de 2024.

São Paulo, 05 de agosto de 2024. ***Donato Cutrone Neto*** – *Presidente*

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente de parte do lote nº 14 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 15 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 13 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.306 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente de parte do lote nº 15 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 16 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 14 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.308 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente de parte do lote nº 16 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 17 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 15 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.310 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente de parte do lote nº 17 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 18 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 16 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.312 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente de parte do lote nº 18 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 19 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 17 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.314 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente de parte do lote nº 19 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 20 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 18 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.316 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente de parte do lote nº 20 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 21 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 19 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.318 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente de parte do lote nº 21 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 22 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 20 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.320 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente de parte do lote nº 22 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 23 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 21 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.322 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº 07 da quadra B, com frente para a Tomeo Fugita, medindo 360,00 metros quadrados, ou seja, 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 08; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 06; e nos fundos com 12,00 metros, confrontando com o lote nº 32. **Imóvel objeto da matrícula nº 40.849 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **87.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 100.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº 31 da quadra B, com frente para a Rua João Paulo (cantor), medindo 360,00m², ou seja, 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 30; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 32; e nos fundos com 12,00 metros, confrontando com o lote nº. 06. **Imóvel objeto da matrícula nº 40.862 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 87.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 100.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº 06 da quadra B, com frente para a Tomeo Fugita, medindo 360,00 metros quadrados, ou seja, 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 07; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 05; e nos fundos com 12,00 metros, confrontando com o lote nº. 31. **Imóvel objeto da matrícula nº 40.848 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 87.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 100.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Instituto dos Advogados de São Paulo

CNPJ: 43.198.555/0001-00

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Consoante dispõem os artigos 23 inciso I, 24 inciso III, 53, 54, 55 e seguintes do Estatuto Social, ficam convocados os Associados do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP, que preencham as condições estatutárias e estejam em dia com as anuidades, a se reunirem em sua sede, **na Avenida Paulista, nº 1294, 19º andar, Bela Vista - São Paulo/SP, no dia 07 (sete) de outubro de 2024, segunda-feira**, das 08h30 às 16h30, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, **das 09h às 17h**, com qualquer número, para, em Assembleia Geral Ordinária, deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: a)** Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2025/2027, com mandato de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027; **b)** Eleição de 12 (doze) Associados efetivos e 2 (dois) Associados colaboradores, para renovação de 1/3 (um terço) do Conselho Deliberativo, triênio 2025/2027, com mandato de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027. A Comissão Eleitoral, composta pelos conselheiros Fábio Carneiro Bueno Oliveira, Maria Elizabeth Queijo e Nestor Duarte, exercerá as atribuições previstas no Estatuto e aquelas que lhe forem delegadas expressamente pelo Presidente do IASP, visando à realização das eleições. **Ficam abertas as inscrições dos candidatos aos respectivos cargos, até o dia 06 de setembro de 2024, na Secretaria do IASP na Avenida Paulista, nº 1294, 19º andar - Bela Vista - São Paulo/SP. Renato de Mello Jorge Silveira** - Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL
NF 1025-24

Objeto: Registro de Preços, para futuro fornecimento de notebooks padrão BR, com acessórios, para atendimento a demandas recorrentes da Itaipu Binacional em Foz do Iguaçu - PR.

Condição de Participação: Empresa legalmente estabelecida no Brasil.

Caderno de Bases e Condições: Disponível no site https://compras.itaipu.gov.br.

Recebimento das Propostas: Até às 9h (horário de Brasília) de 20 agosto de 2024.

Daniele Tassi Simioni Gemael - Superintendente de Compras
Bruno Arnaldo Hug de Belmont V. - Superintendente Adjunto de Compras

Edital de Convocação - O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LÁPIS, CANETAS, QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TINTAS E VERNIZES DE SÃO CARLOS E REGIÃO - SP.** - CNPJ nº 59.620.567/0001-03 - Situado na Rua José Bonifácio, nº 264 - Centro, São Carlos, SP - **Eleições Sindicais - Edital de Convocação** - Pelo presente edital, cumprindo o disposto no Estatuto Social desta entidade, faço saber que nos dias 10 e 11 de setembro de 2024, será realizada a eleição da entidade para composição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e os Delegados de Representantes Junto a Federação da categoria, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para o registro de chapas, nos termos do artigo 57 do Estatuto Social (sendo os dias de inscrição 07, 08 e 09 de agosto de 2024). O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, conforme artigo 57, § único, alíneas "a" usque "d" do Estatuto Social será dirigido ao Presidente da Entidade, sendo assinado por qualquer dos candidatos que integram a chapa. Ficam cientes ainda os interessados que a secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário compreendido das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita nos termos do artigo 87 Estatutário, no prazo de 3 (três) dias, a contar da divulgação das chapas registradas. Fica definido, que no dia 06 de setembro de 2024, o Presidente afixará Edital na sede da entidade, que indicará a quantidade de mesas coletoras constituídas, horários e locais de funcionamento de cada uma. Nos termos do artigo 56 do Estatuto Social, inciso IV, no caso de não atingir o quórum, sucessivamente, as eleições serão no primeiro dia útil subsequente, sempre com o horário e local previsto no edital de 06 de agosto de 2024. Em caso de empate entre as Chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no prazo de 3 (três) semanas, limitada a eleição às chapas em questão (artigo 83 E.S.). Assim, atendidos os requisitos Estatutários torna público este Edital, que também se encontra afixado na Sede da entidade. São Carlos, 06 de agosto de 2024. **a) Flávio José de Barros Moraes** - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024
COMPRASNET Nº. 90040/2024
PROCESSO Nº 119/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de agosto de 2024. HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTE HIDROSTÁTICO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES, PEÇAS/EQUIPAMENTOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 40/2024. LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório. DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.
Fernandópolis/SP, 05 de agosto de 2024.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Presencial 90003/2024
UASG 150002 - Ministério da Educação - MEC

OBJETO: O objeto da presente concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto aos públicos de interesse.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de setembro de 2024.
LOCAL: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília-DF
HORÁRIO: 10 horas.
EDITAL: www.gov.br/compras e www.gov.br/mec

LUIS FERNANDO BERTOL
Presidente da Comissão

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE**

1º Leilão: dia 14/08/2024 às 14h30 — 2º Leilão: dia 23/08/2024 às 14h30

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 101811360004, firmado 31/01/2023, no qual figura como Fiduciantes **WILLIAM DE SOUZA LEOPOLDINO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 49036063-SSP/SP, CPF/MF nº464.506.658-74, residente e domiciliado no Guarujá/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 14 de agosto de 2024, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.262.183,78 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por um **APARTAMENTO nº 1, localizado no andar intermediário ou 2º pavimento do "EDIFÍCIO EMBOAVA", situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 300, município, distrito e comarca de Guarujá, possui a área construída de 178,32 m² e fração ideal equivalente a 2,991284% nas partes comuns do prédio, bem como no terreno. Matrícula nº 23.857 do Registro de Imóveis de Guarujá/SP.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de agosto de 2024, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.289.920,82 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

PECINI LEILÕES — **EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES**

DATA: 1º Público Leilão: 13/08/2024, às 14h15 | 2º Público Leilão: 15/08/2024, às 14h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **LOTEAMENTO JARDIM TANGARÁ BADY BASSITT SPE LTDA.**, CNPJ nº 19.173.601/0001-24, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 03 DA QUADRA "AG" do LOTEAMENTO "JARDIM TANGARÁ"**, Bady Bassitt/SP. **ÁREA TOTAL DE 200,00m²**. Medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua Catorze; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00m e divide-se com o Lote nº 02; do lado esquerdo mede 20,00m e divide-se com o Lote nº 04; e nos fundos mede 10,00m e divide-se com o Lote nº 28. Matrícula nº 166.446 do 1º CRI de São José do Rio Preto/SP. Inscrição Municipal nº 03390000. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 160.610,85. 2º Leilão: R$ 117.526,39. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Despesas a partir das datas dos leilões, inclusive IPTU; **iv)** Débitos de água, energia, e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v)** Custas, despesas e impostos para regularização de eventual construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes; devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas; **vi)** Custas e despesas com eventual desocupação. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciante **CLAUDIO HENRIQUE GONÇALVES DA CRUZ**, CPF nº 389.179.528-95, devidamente comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontra em local desconhecido, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO (SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE SÃO PAULO) - CNPJ 62.694.683/0001-12 - EDITAL - Ficam convocados os eletricitários associados nesta entidade, de todas as empresas da base territorial, para comparecerem na Assembleia Geral, que será realizada no dia **15 de agosto de 2024**, na sede do Sindicato, sito à Rua Thomaz Gonzaga, 50 - Bairro Liberdade - São Paulo - Capital, **às 11h** com 2/3 da categoria, em primeira convocação e **às 11h30**, com qualquer número, para tratar da seguinte **"ORDEM DO DIA": 1)** Apresentação, discussão e votação do Balanço Patrimonial - Ano Base 2023; **2)** Apresentação, discussão e votação da proposta orçamentária - Ano Base 2025.
São Paulo, 05 de agosto de 2024 - Eduardo de Vasconcellos Correia Annunciato (Chicão), Presidente

PECINI LEILÕES — **EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES**

DATA: 1º Público Leilão: 12/08/2024, às 11h00 | 2º Público Leilão: 14/08/2024, às 11h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pelas Credoras Fiduciárias **IRMÃOS MODA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.848.411/0001-05 e **LOTEAMENTO SANTO AFONSO – PORTO FERREIRA SPE LTDA.**, CNPJ nº 14.829.760/0001-10, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 24 DA QUADRA Nº 38, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SANTO AFONSO**, sobre o qual consta a construção de um Prédio Residencial, situado na Rua Waldomira Trevisan, nº 75, Município de Porto Ferreira/SP, com **ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA de 60,00m²**, não averbada na matrícula (conforme Laudo de Avaliação de 06/05/2024). **ÁREA TOTAL DO TERRENO: 250,00m²**. Medidas e confrontações do terreno: no sentido (de quem da Rua Waldomira Trevisan olha para o imóvel), mede 10,00m de frente para a Rua Waldomira Trevisan; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 25; 25,00m do lado direito, confrontando com o Lote nº 23; 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote nº 08. Matrícula nº 24.783 do CRI de Porto Ferreira/SP. Inscrição Municipal nº 95-038-24. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 175.000,00. 2º Leilão: R$ 61.992,69. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Despesas a partir das datas dos leilões, inclusive IPTU; **iv)** Débitos de água, energia, e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v)** Custas, despesas e impostos para regularização da construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes; devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas; **vi) IMÓVEL OCUPADO.** Custas e despesas com a desocupação. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciante **EDIVALDO PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº 175.727.818-45, devidamente comunicado das datas dos leilões também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES — **EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES**

DATA: 1º Público Leilão: 12/08/2024, às 11h15 | 2º Público Leilão: 14/08/2024, às 11h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pelas Credoras Fiduciárias **IRMÃOS MODA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ nº 18.848.411/0001-05 e **LOTEAMENTO SANTO AFONSO – PORTO FERREIRA SPE LTDA.**, CNPJ nº 14.829.760/0001-10, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 03 DA QUADRA Nº 01, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SANTO AFONSO**, sobre o qual consta a construção de um Prédio Residencial, situado na Avenida Afonso Moda, nº 610, Município de Porto Ferreira/SP, com **ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA de 85,00m²**, sendo aproximadamente 55,00m² de edificação residencial e aproximadamente 30,00m² de cobertura na parte da frente, não averbada na matrícula (conforme Laudo de Avaliação de 06/05/2024). **ÁREA TOTAL DO TERRENO: 349,42m²**. Medidas e confrontações do terreno: no sentido (de quem da Avenida Afonso Moda olha para o imóvel), mede 13,31m de frente para a Avenida Afonso Moda; 32,00m do lado esquerdo, confrontando com os Lotes nºs 02 e 05; 26,24m do lado direito, confrontando com o Lote nº 04; 12,00m nos fundos, confrontando com o Lote nº 31. Matrícula nº 23.644 do CRI de Porto Ferreira/SP. Inscrição Municipal nº 95-001-03. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 272.344,95. 2º Leilão: R$ 170.731,50. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Despesas a partir das datas dos leilões, inclusive IPTU; **iv)** Débitos de água, energia, e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v)** Custas, despesas e impostos para regularização da construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes; devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas; **vi) IMÓVEL OCUPADO.** Custas e despesas com a desocupação. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciante **EDSON SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF nº 332.923.518-71, devidamente comunicado das datas dos leilões também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária ***GODOI E GODOI EMPREENDIMENTOS LTDA.***, inscrita no CNPJ sob nº 20.347.111/0001-86, com sede na cidade de Cotia/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, datado de 14/04/2018, na qual figuram como Fiduciante ***LEANDRO DA SILVA FERREIRA,*** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 33.347.006-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 338.174.228-06, residente e domiciliado em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Um Terreno Urbano,** designado Lote n° 74 da quadra "E", de formato retangular, situado no loteamento denominado "Terra Nobre 3", localizado no bairro do Furquim, Km. 37.600 da Rodovia Raposo Tavares, no Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 7,00 de frente para a Rua 18 (Dezoito); igual largura nos fundos; por 19,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados; encerrando assim uma área superficial de 133,00 metros quadrados; confrontando do lado direito visto da rua com o lote nº 75; do lado esquerdo com o lote nº 73 e pelos fundos com o lote nº 76. **Imóvel objeto da matrícula nº 125.805 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 20/08/2024**, às **10:30**h. Lance mínimo: **R$ 171.550,33. >2º Leilão: 27/08/2024**, às **10:30**h. Lance mínimo: **R$ 179.191,20. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **4.1. À vista**, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **4.2. Financiamento**, sujeito à análise e aprovação do crédito pela Vendedora (mais a comissão de 5% ao leiloeiro): - Sinal de 30% do valor do arremate, em 24 horas, e o saldo de 70%, a ser financiado por meio de Alienação Fiduciária em Garantia, em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas, prestações mensais e sucessivas, acrescidas da taxa de juros de 12,00% (doze por cento ao ano), calculados pelo Sistema de Amortização Tabela Price, reajustadas mensalmente pela variação acumulada do IPCA, a primeira parcela vencendo em 30 (trinta) dias após a assinatura da Escritura de Venda e Compra de Imóvel a Prazo com Constituição de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e as demais nos meses subsequentes com análise prévia de crédito pela própria Godoi e Godoi Empreendimentos Ltda., a seu exclusivo critério. A compra e venda se dará de acordo com minuta à disposição de todos interessados na sede da construtora. **4.2.1.** Caso o crédito não seja aprovado pela vendedora, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor do sinal e da comissão do leiloeiro serão devolvidos integralmente. **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO E REGIÕES-SINTEEE-RC
Comunicado 01/2024
Contribuição assistencial em 2024

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Rio Claro e Regiões - SINTEEE-RC e Regiões, inscrito no CNPJ sob o nº 55.360.846/0001-24, com sede à Avenida 2, 453, Centro, Rio Claro/SP, CEP: 13.500-410 comunica os Professores, Professoras e Auxiliares de Administração Escolar que atuam na rede privada de ensino (Educação Básica e Ensino Superior) e os Professores, Professoras e Técnicos e Técnicas de Ensino empregados no SESI-SP e no SENAI-SP, nos municípios de Batatais, Brotas, Charqueada, Cordeirópolis, Ipeúna, Iracemápolis, Rio Claro, Santa Gertrudes, Santa Rita do Passa Quatro e São José do Rio Pardo, observando a decisão do Superior Tribunal Federal – STF sobre a questão (Tema 935), que as respetivas assembleias delibereram e aprovaram a contribuição assistencial para o ano de 2024. Será descontada em parcela única, no mês de setembro de 2024, no valor de 3% (três por cento) do salário dos Professores, Professoras e Auxiliares de Administração Escolar que atuam na Educação Básica e Ensino Superior, sendo que a Diretoria do SINTEEE-RC e Regiões se comprometeu a garantir o amplo direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial, a ser exercido, **no período de 01 a 30 de agosto de 2024**, sem qualquer vício de vontade, de modo individual, pessoalmente, ou por meio de carta registrada, encaminhada ao Sindicato - Avenida 2, 453, Centro, Rio Claro/SP, CEP: 13.500-410, contendo nome, CPF/MF do trabalhador ou trabalhadora, nome e CNPJ/MF da Instituição de Ensino empregadora, com cópia à Escola ou Instituição de Ensino Superior. Os Professores, Professoras e Auxiliares de Administração Escolar que atuam na Educação Básica também deverão constar o número de telefone e endereço de e-mail na carta de oposição, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho vigente. Não serão aceitas cartas de oposição fora dos dias estabelecidos neste comunicado, e, nenhuma outra forma de oposição que seja diferente da preconizada pela respectiva norma coletiva. Especificamente para os Professores, Professoras e Técnicos e Técnicas de Ensino empregados no SESI-SP e no SENAI-SP, ressalta que o desconto, no percentual de 3% (três por cento) do salário, ocorrerá no mês de agosto de 2024, somente dos trabalhadores e das trabalhadoras que não se opuseram ao mencionado desconto, no período de 02 a 24 de maio de 2024.
Eventuais dúvidas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrônico adm.sindic.prof.rc@gmail.com ou sanadas através do telefone (19) 99143-6157.
Rio Claro, 02 de agosto de 2024.
Juliana Silva Sampaio de Lima
Presidente do SINTEEE-RC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:
19 de agosto de 2024, às 09h00min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA AMBIENTAL E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO ANTIGO LIXÃO MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, SP, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO 0010/2024-CFP - PROCESSUAL DIGITAL DA CETESB 086624/2019-57 E POR DETERMINAÇÃO DO DESPACHO DO PROCESSO JUDICIAL Nº. 0005301-98.2012.8.26.0456, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO – I.
Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, o **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 31/2024 – PROCESSO Nº. 88/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA AMBIENTAL E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO ANTIGO LIXÃO MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, SP, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO 0010/2024- CFP - PROCESSUAL DIGITAL DA CETESB 086624/2019-57 E POR DETERMINAÇÃO DO DESPACHO DO PROCESSO JUDICIAL Nº. 0005301-98.2012.8.26.0456, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO – I**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 06 de AGOSTO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 19 de AGOSTO de 2024, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 19 de AGOSTO de 2024, às 09h00min, horário de Brasília-DF.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 05 de agosto de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 90072/2024 – Processo nº 145/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (Lote D). Tipo: Menor preço – Sessão de lances: 19 de agosto de 2024 às 08h30 – O edital encontra-se disponível no site www.lencoispaulista.sp.gov.br e no portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: (14) 3269.7071/3269.7088. Lençóis Paulista, 05 de agosto de 2024. PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAPELARI – Responsável pelo expediente da Secretaria de Suprimentos e Licitações.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerâmica de Refratários, da Construção Civil, de Montagens Industriais e do Mobiliário de Mogi Guaçu e Região com base territorial nas cidades: Mogi Guaçu, Aguaí, Águas de Lindóia, Águas da Prata, Artur Nogueira, Conchal, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Holambra, Itapira, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Santo Antonio do Jardim, Santo Antonio de Posse, São João da Boa Vista e Serra Negra, convoca todos os trabalhadores da categoria **CERÂMICA E REFRATÁRIO E DE MÁRMORES E GRANITOS,** integrantes da Categoria profissional, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito a voz e voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **14/08/2024** às 17:00 horas na sub sede social sito Rua Teófilo Ribeiro de Andrade nº 766, Centro, São João da Boa Vista - SP, com os trabalhadores da categoria de Mármores e Granitos e dia **15/08/2024** às 17:00 horas na sub sede social sito Rua Saldanha Marinho nº 116, centro, Itapira - SP, com os trabalhadores da categoria Cerâmica e Refratários, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01.** Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; **02.** Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho; **03.** Leitura, discussão e aprovação da contribuição dos beneficiários da norma coletiva da categoria profissional representada, para formação da receita orçamentária do Sindicato; **04.** Discussão e aprovação de autorização para a Diretoria assinar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho e se necessário instaurar dissídio coletivo; **05.** Decidir pela manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final da negociação, mediante convocação por boletins se necessário. Se na hora acima aprazada não houver "quorum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação às 17:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações constantes da ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria. Mogi Guaçu, 06 de Agosto de 2024. Jair Silvestre - Presidente.

S I N A F R E S P
SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo – SINAFRESP – com fundamento no artigo 60, inciso V, cumulado com os artigos 11, 12, 17, inciso III e 18, inciso III e §2º, alínea "a", do Estatuto do Sinafresp, CONVOCA a categoria dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, filiados ao Sindicato, a participar de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma virtual, no dia 19 de agosto de 2024, às 17:00 hs, em primeira chamada, e às 17:30 hs, em segunda chamada, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciar as consequências decorrentes das mudanças previstas na publicação do Decreto 68.538, de 22/05/24 (DOE 23/05/24), Portaria CFIS nº 05, de 24/06/24 (DOE 25/06/24), Vídeo-Conferência/CFIS, de 13/06/24, e Comunicado DIGES nº 00008, de 01/07/24, todos tratando do "Compliance Setorial", seus impactos na carreira dos AFREs e demais normas publicadas até a realização desta AGE;
b) Deliberar se o Sinafresp deve ou não alterar o Estatuto Social e normas vigentes, no presente exercício de 2024;

Para o bom andamento da Assembleia, solicita-se que os participantes permaneçam com seus microfones desligados durante a reunião, vindo a habilitá-los somente quando fizerem uso da palavra, após a liberação da Mesa que conduzirá os trabalhos.
O link para participar da Assembleia será encaminhado por e-mail, a cada filiado, até o dia 14/08/2024.
São Paulo, 06 de Agosto de 2024 – Marco Antonio Chicaroni – Presidente

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 213.0000938-8 | Código CVM nº 02001-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024

EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de agosto de 2024, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** alteração da denominação social da Companhia para "Equatorial S.A.", com a consequente alteração do *caput* do Artigo 1º do estatuto social da Companhia; **(ii)** alteração do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o atual capital social da Companhia; **(iii)** inclusão do item "jj" no rol de competências do Conselho de Administração previsto no Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para reforçar o papel do Conselho de Administração na busca por perenidade aliada com o desenvolvimento sustentável; **(iv)** inclusão do item "kk" no rol de competências do Conselho de Administração previsto no Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para reforçar o papel do Conselho de Administração em assegurar que o melhor interesse da Companhia seja sempre elemento essencial para o tratamento de situações de conflito de interesse; **(v)** alteração do *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, aumentando o prazo de mandato da Diretoria Executiva, de 1 (um) ano para 2 (dois) anos; **(vi)** alteração do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia para tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal; **(vii)** alteração do estatuto social da Companhia para inclusão do Capítulo VIII – Da Oferta Pública por Aquisição de Participação Acionária Relevante, que trata de proteção à dispersão acionária (*poison pill*) na Companhia; **(viii)** alteração do estatuto social da Companhia para inclusão do Capítulo XII – Da Participação Societária da Companhia na SABESP, que trata dos reflexos na Companhia da cláusula de proteção à dispersão acionária (*poison pill*) prevista no Estatuto Social da SABESP; e **(ix)** consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens anteriores. A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams", observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico para participação a distância. Para participação na Assembleia Geral, o acionista deverá solicitar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia **24 de agosto de 2024**, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à *Sala de Espera*, na qual será confirmada sua identificação e, uma vez confirmada, será concedido o acesso para participação à reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico.
São Luís/MA, 05 de agosto de 2024.
Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1435/2024

OBJETO: Aquisição de BGS (Brita Graduada Simples) e Óleo Diesel Comum para a manutenção das estradas rurais no perímetro do Município, conforme Termo de Referência parte integrante do processo. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: 19 DE AGOSTO 2024. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br EDITAL: na integra a disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.camposnovospaulista.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista no endereço acima indicado.

Campos Novos Paulista, 05 de agosto de 2024.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 081/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90059/2024

OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos manipulados. A realização da sessão será no dia 20 de agosto de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 082/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90060/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de treliças modular de alumínio, para utilização em eventos promovidos pelo Município. A realização da sessão será no dia 22 de agosto de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 05 de agosto de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - Processo nº 9522/2023

Objeto: Implantação de registro de preços para aquisição de **Kit Lanche,** em atendimento à Secretaria de Comunicação e Eventos desta Prefeitura. A Prefeitura do Município de Jandira torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** por intermédio da “Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET” - sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, **estando a abertura da sessão agendada para o dia 19/08/2024 às 09h00.** O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.novobbmnetlicitacoes.com.br e www.jandira.sp.gov.br - aba transparência. As Informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jandira.sp.gov.br ou telefone (11) 4619-8250.

Hamilton Cesar de Paula Roza - Pregoeiro

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no “Jardim Bela Vista – Plano B”, consistente do lote nº 32 da quadra B, com frente para a Rua João Paulo (cantor), medindo 360,00 metros quadrados, ou seja, 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 31; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 33; e nos fundos com 12,00 metros, confrontando com o lote nº. 07. **Imóvel objeto da matrícula nº 40.863 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 87.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 100.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94,com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no “Jardim Bela Vista – Plano B”, consistente da parte do lote nº 03 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 04 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 02 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.284 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ 73.000,00. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94,com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no “Jardim Bela Vista – Plano B”, consistente da parte do lote nº 04 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 05 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 03 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.286 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94,com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no “Jardim Bela Vista – Plano B”, consistente da parte do lote nº 05 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 06 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 04 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.288 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94,com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no “Jardim Bela Vista – Plano B”, consistente da parte do lote nº 06 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 07 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 05 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.290 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94,com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no “Jardim Bela Vista – Plano B”, consistente de parte do lote nº 07 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 08 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 06 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.292 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94,com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no “Jardim Bela Vista – Plano B”, consistente de parte do lote nº 08 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 09 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 07 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.294 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00 >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94,com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no “Jardim Bela Vista – Plano B”, consistente de parte do lote nº 09 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 10 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 08 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.296 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00 >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94,com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no “Jardim Bela Vista – Plano B”, consistente de parte do lote nº 10 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 11 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 09 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.298 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94,com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no “Jardim Bela Vista – Plano B”, consistente de parte do lote nº 11 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 12 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 10 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.300 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94,com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no “Jardim Bela Vista – Plano B”, consistente de parte do lote nº 12 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 13 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 11 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.302 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP,*** inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94,com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no “Jardim Bela Vista – Plano B”, consistente de parte do lote nº 13 da quadra A, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 270,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros; do lado direito de quem de frente olha o terreno mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a direita com parte do lote 14 da quadra A; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 metros, confrontando-se a esquerda com parte do lote 12 da quadra A; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com terreno formado por parte dos lotes 01 ao 25 da quadra A. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.304 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 58.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 73.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2024
PREGÃO – Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRONICO sob nº 012/2024, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de pedra brita 2, para utilização na recuperação e melhoria de estradas rurais, conforme convenio nº 946582/2023 firmado com Ministério de Agricultura e Pecuária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 06 de agosto de 2.024. Abertura das propostas: às 08h30 do dia 16 de agosto de 2.024. Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 16 de agosto de 2.024. LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado". FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, nº 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul, 05 de agosto de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

MUNICIPIO DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, o **PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 008/2024**, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VEGETAIS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia **16/08/2024**, às **09:00 horas**, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Narandiba, 05 de agosto de 2024
Itamar dos Santos Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

Processo Licitatório nº 689/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 19/08/2024 às 9:00 horas. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 comunica a quem possa interessar que se encontra aberto no Setor de Licitações o Processo Licitatório cujo objeto é o fornecimento diário de pães e lanches, para atender as necessidades da alimentação escolar e distribuição de merenda nas escolas públicas, além das diversas Secretarias do Município de Pereiras. O edital completo estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Pereiras (www.pereiras.sp.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (14) 3888-8100. PEREIRAS/SP, 05 DE AGOSTO DE 2024. MIGUEL TOMAZELA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/24 - Processo nº 8701/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de solução automática de reconhecimento e consulta de placas veiculares, compreendendo sistema embarcado, conectividade móvel, incluindo manutenção e suporte técnico da solução, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Pública. A Prefeitura do Município de Jandira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por intermédio da "Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET - sítio https://novobbmnet.com.br, estando o início do recebimento das propostas agendada para o dia 07/08/2024 e a abertura da sessão de disputa de lances agendada para o dia **21/08/2024 às 09h01min.** O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.novobbmnetlicitacoes.com.br e www.jandira.sp.gov.br - aba transparência. As Informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jandira.sp.gov.br. Informações: (11) 4619-8529.

Tamara Ferreira Duarte - Pregoeira

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - UNESP – Campus de São José do Rio Preto/SP – UASG 102324, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2024-CSJRP - Processo nº 491/2024-CSJRP, objetivando a Aquisição de Gás Hélio Liquefeito para resfriamento com abastecimento do equipamento de ressonância magnética nuclear do Centro de Multiusuário e Inovação Biomolecular do Departamento de Física do IBILCE – AMPLA CONCORRÊNCIA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de Menor Preço. A abertura da sessão pública "online" será no dia 19 de agosto de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 06 de agosto de 2024 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais do IBILCE – Campus de S. J. do Rio Preto, localizado à Rua Cristóvão Colombo, 2265 – Jd. Nazareth, São José do Rio Preto/ SP, fone (17) 3221-2200 ramal 2583. O edital na íntegra consta dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARRETOS, ALTAIR, COLINA, COLÔMBIA, GUARACI, JABORANDI, TERRA ROXA E VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO - Edital de Divulgação do Resultado do Pleito - Pelo presente o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Barretos, Altair, Colina, Colômbia, Guaraci, Jaborandi, Terra Roxa e Viradouro, Estado de São Paulo e a Comissão Eleitoral, em cumprimento às disposições estatutárias expostas no Art. 40, inciso "c", e demais legislações pertinentes, torna público para os devidos fins de direito que, nas eleições para a renovação de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados da Entidade Sindical supracitada, realizada no dia 2 de agosto de 2024, após apuração dos votos realizada no mesmo dia logo após a votação, o Senhor Presidente da Escrutinação, atendendo fielmente as determinações legais e estatutárias, considerando a inexistência de interposição de qualquer recurso, **PROCLAMOU VENCEDORA DO PLEITO** a Chapa de Número 01 (Um) - Única, constituída dos seguintes membros: Presidente: DEDIÊ JOSÉ DOS SANTOS; Vice-Presidente: FABRÍCIO HENRIQUE DONATO; Secretário-Geral: EDSON APARECIDO RAIMUNDO; Tesoureiro: JOÃO LEANDRO; Conselho Fiscal: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; CARLOS CÉSAR FRANÇA MENDES; SIDINEI FERREIRA DE SOUZA; Diretores Delegados Representantes junto à Federação: DEDIÊ JOSÉ DOS SANTOS; JOÃO LEANDRO; Suplentes: PATRÍCIA APARECIDA GUIRÃO PEREIRA; GONÇALO DOS SANTOS SOUZA; CAIO EDUARDO ÂNGELO LONGO; WALDIR ANTÔNIO TOLEDO; ROZALINO PEREIRA DOS SANTOS. Barretos/SP, 2 de agosto de 2024. **Ademar Vital de Araújo Filho** - Coordenador do Processo Eleitoral; **Dediê José dos Santos** - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Barretos, Altair, Colina, Colômbia, Guaraci, Jaborandi, Terra Roxa e Viradouro, Estado de São Paulo.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Fotográficos, a fim de serem utilizados pela Assessoria de Comunicação da PMPA (ASCOM).
Data e hora de abertura: 22/08/2024, às 9h (horário de Brasília).
Local: **www.gov.br/compras**. Informações: (91) 98421-0841.
Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS – 3º SGT PM RG 38150.
O edital se encontra disponível nos sites: **www.compraspara.pa.gov.br** e **www.gov.br/compras**.

Belém-PA, 05 de agosto de 2024.
MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL PM RG 29201
Diretor de Licitação em Exercício.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA - AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

A Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, por intermédio de seu Diretor-Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 10.973/2002, torna público o interesse em identificar parceiros para Transferência de Tecnologia, visando a produção e comercialização de medicamentos sólidos orais e injetáveis, definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2024, com o objetivo de atender o Sistema Único de Saúde – SUS. Ficam, portanto, notificados os eventuais interessados a encaminharem suas propostas de parceria no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Os interessados devem acessar o site **http://bahiafarma.ba.gov.br/licitacoes/** para baixar o edital da Chamada Pública nº 003/2024. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail **chamadapublica@bahiafarma.ba.gov.br**. Informações adicionais podem ser solicitadas por meio dos telefones (71) 3594-1552 / (71) 98225-5084. Leo Rocha Fagundes Diretor Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Estado de São Paulo

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Coordenadoria de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 – UASG 926677

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 23/2024 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2024/00134 - **Aquisição de açúcar refinado, adoçante, café torrado e moído e café em grãos para fornecimento parcelado, sob demanda, conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência.**

Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 06/08/2024;
Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 19/08/2024;
Disponibilidade do Edital: 06/08/2024, no portal eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: **licitacoes@campinas.sp.leg.br** / **compras.camara.campinas@gmail.com**.

Campinas, 05 de agosto de 2024.
Julio Cesar Favinha
Diretor de Materiais e Patrimônio

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP no 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciário **TERRAZUL CG LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 27.299.383/0001-05, com sede na Rua Victor Anníbal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, Cep. 13.670-000, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que instituiu alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelo fiduciante, **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 223.691.308-73, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: **Primeiro Leilão: Dia 21 de agosto de 2024, às 9:30 horas; e, Segundo Leilão: Dia 28 de agosto de 2024, às 9:30 horas. Local:** Sede da Empresa Terrazul CG Ltda., em Santa Rita do Passa Quatro/SP, situada na Rua Victor Anníbal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.670-000, e fica o fiduciante, intimado das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. **Imóvel: Um lote de terreno**, sob o nº **12 (doze), da Quadra P**, do loteamento denominado **"JARDIM TERRAZUL CG"**, situado na cidade de **Campinas-SP**, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o referido lote, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 13; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com o lote 24; encerrando assim uma área total de **140,00 metros quadrados. Matriculado no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, sob n.º 254.208, com cadastro municipal sob n.º 3341.33.23.0001.00000 (área maior). Condições e Valor de Venda:** A venda será realizada a vista. O valor de avaliação do lote para que o mesmo seja levado a leilão leva em conta o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 9514/97, motivo pelo qual a avaliação do lote em questão é de **R$ 201.046,93** (duzentos e um mil, quarenta e seis reais e noventa e três centavos); Se no primeiro público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5%(cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhuma construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ nº 46.612.032/0001-49
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024
PROCESSO Nº 082/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de aves condicionadas para a Secretaria Municipal de Saúde de Mirassol.
TIPO: "MENOR PREÇO"
Apresentação das Propostas: Até 19/08/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)
Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 19/08/2024 às 09:00 horas.
Início da disputa de preço: Dia 19/08/2024 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília).
INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 05 de agosto de 2024.
Frank Hulder de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

LEILÃO ON LINE
Sheila Souto F dos Santos Jucesp 1213, torna público que nos dias 22 e 23/08/2024 às 19:00h Leilão On Line de moedas, cédulas, selos e medalhas antigas.
Acesse:
www.rivaldodantasleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
AVISO DE LICITAÇÃO
Dispensa de licitação nº 033/2024
Processo Administrativo 115/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO EM TRANSPORTE DE PACIENTES. **Data final para recebimento de propostas:** 12 de agosto de 2024, às 09h15min. Os documentos do certame poderão ser obtidos em <http://www.cunha.sp.gov.br/licitacao>. Informações: licitacao@cunha.sp.gov.br ou (12)99746-5747

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCAPE

PROC. 1372.2024.CPL.PROC.PE.0033.PROCAPE- OBJ: SERVIÇO DE VALIDAÇÃO DE AUTOCLAVES, E QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE TERMODESINFECTORA E LAVADORA ULTRASSÔNICA. Estimado R$15.082,8416. Proposta até 20/08/24 às 13:00h. Disputa 20/08/24 às 13:05h. **PROC. 1466.2024.CPL.PROC.PE.0044. PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA. Estimado R$311.369.664. Proposta até 19/08/24 às 13:00h. Disputa 19/08/24 às 13:05h. **PROC. 1474.2024.CPL.PROC.PE.0048.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Estimado R$85.965,8252. Proposta até 19/08/24 às 8:00h. Disputa 19/08/24 às 8:05h. **PROC. 1554.2024.CPL.PROC.PE.0054. PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Estimado R$316.312,3419. Proposta até 19/08/24 às 10:00h. Disputa 19/08/24 às 10:05h. **PROC. 1558.2024. CPL.PROC.PE.0057.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Estimado R$148.184,2994. Proposta até 20/08/24 às 8:00h. Disputa 20/08/24 às 8:05h. **PROC. 1581.2024.CPL.PROC.PE.0059.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Estimado R$226.717,9545. Proposta até 20/08/24 às 10:00h. Disputa 20/08/24 às 10:05h. **PROC. 1584.2024.CPL.PROC.PE.0060.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Estimado R$43.824,1941. Proposta até 19/08/24 às 14:00h. Disputa 19/08/24 às 14:05h. **PROC. 1585.2024.CPL.PROC.PE.0061.PROCAPE-** OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS. Estimado R$90.488,2896. Proposta até 20/08/24 às 14:00h. Disputa 20/08/24 às 14:05h. **PROC. 1586.2024.CPL.PROC. PE.0062.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Estimado R$236.305,5604. Proposta até 21/08/24 às 8:00h. Disputa 21/08/24 às 8:05h. Editais www.peintegrado.pe.gov.br. Inf (81)3181-7120, licitacaoprocape@upe.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à habilitação previamente digitalizados.
Recife, 05/08/24. Marcos Viana - Pregoeiro.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 13/08/2024, às 14h45 | 2º Público Leilão: 15/08/2024, às 14h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **LOTEAMENTO BELLA CRAVINHOS I LTDA.**, CNPJ nº 17.191.037/0001-47, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº 15, DO LOTEAMENTO "BELLA CRAVINHOS"**, situado à Rua Antônio de Oliveira Nascimento, Município de Cravinhos/SP. **ÁREA TOTAL DE 200,00m².** Medidas e confrontações: situado a 3,00m da esquina da Rua Antônio de Oliveira Nascimento com a Rua Valentin Damião, na quadra completada pelas Ruas Profª Márcia Helena Bombiani e Profº Alan da Silva, com frente para o lado ímpar da Rua Antônio de Oliveira Nascimento; no sentido de quem da Rua Antônio de Oliveira Nascimento olha para o imóvel, mede 10,00m de frente para a Rua Antônio de Oliveira Nascimento; 20,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 14; 20,00m do lado direito, confrontando com o Lote nº 12; 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote nº 10. Matrícula nº 20.568 do RI de Cravinhos/SP. Contribuinte nº 12-00-15-1-0000-013. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 178.997,61. 2º Leilão: R$ 118.602,00. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante: i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Despesas a partir das datas dos leilões, inclusive IPTU; **iv)** Débitos de água, energia e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v)** Custas, despesas e impostos para a regularização de eventual construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas; **vi)** Custas e despesas com eventual desocupação. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Ficam os Devedores Fiduciantes **ERMOS MARCOS DOS SANTOS**, CPF nº 280.759.048-93 e **QUÉSIA ESTHER NUNES DOS SANTOS**, CPF nº 479.225.968-12, devidamente comunicados das datas dos leilões pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

GUARIGLIA LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO TERÇA-FEIRA - 06/08/2024 - 09h00 - APROXIMADAMENTE 80 VEÍCULOS
PRESENCIAL E ONLINE | **VEÍCULOS DE BANCOS E FINANCEIRAS**

VISITAÇÃO: HOJE, 06/08/2024, das 07 às 09h | Rodovia BA - 522, KM 5 - Caroba - CANDEIAS/BA - CEP: 43841-000 | LOCAL PREGÃO: Caçapava/SP

CHASSIS: 9BGEB48A0LG153581 - 9BWKB45U1MP001232 - 9BFZH55L6M8075539 - 9BGKL48U0KB241271 - 9BWAG45U2JT157280 - 9BD19710NM3406448 - 9BD27804MD7596558 - 9BFZH54J1H8413662 - 9BGKD48U0MB243168 - 93Y5SRFHGJJ084530 - KMHFC41DBBA546271 - 9BFZH54L1L8438006 - 9BGKS69B0EG345389 - 9BGSU19F0EB101731 - 3N1AB6AD4DL602219 - 9BGJB75Z0EB106674 - 9362MKFWXCB012721 - 93JXRK8STCG644061 - 9BGKL69U0LB175264 - 9BWNF07X1AP024524 - 9BWAA05WXEP030576 - 93YRBB003PJ307387 - 3FAHP0JA4CR139774 - 9BFZK53A7BB281746 - 9362NKFWXCB035739 - 93S5LYFYFEB556591 - WV1SD42H4JA005050 - 9BGKS48B0EG322864 - 9BFZF55A9E8060796 - 8AG5U19F0FR135896 - VF7UDRFJWBJ503118 - 9BGRP48F0CG341664 - LJ16AK236C4491693 - 9BD118144B1008838 - 8AFER13P97J056073 - 9362NKFWXEB023117 - 9BD196283E2214107 - 9BD135613A2121059 - 9BFZE55H2B8595349 - 9BGXL75X0AC179265 - 8AD2MKFWXBG031089 - 9BGJA69X0CB296374 - 9BD19716TG3300473 - 8AC903672BE046933 - 9BD13592CB2175456 - 9362MKFWXBB031431 - 8AD4DRFJWCG002462 - 9BGXH19P0AB215046 - 8AG5U19F0FR138855 - 9BD135326A2154152 - 9362NKFWXCB007917 - 99HJT2050PS002310 - 9C2MC4400LR102274 - 9C2KC2500RR011441 - 9C2KD0810PR000097 - 9C2KC2200RR402330 - 9C2JC6900LR311233 - 8BCLCRFJVEG512089 - 9BFZH54L0H8409636 - 9BRB29BT0D2010996 - 9BFZF55AXA8040700 - 9BWDB05W56T038863 - KMHDC51EBCU326530 - 8AWPB05Z18A004220 - 9BB61112XLK266577 - 9C2KC2500RR029796 - 9BWAG45Z4H4018039 - 8AD4DRFJUFG019230 - 93YBSR2TH9J122643 - 9BD57834UF7942193. | **MÓDULOS FOTOVOLTAICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.**

Consulte relação completa de veículos no site.
Condições de venda e pagamento constarão no catálogo próprio.
VISITE NOSSO SITE: www.GUARIGLIALEILOES.com.br
Informações: (12) 3654-1000 | /GUARIGLIALEILOES | ANTONIO LUIZ GUARIGLIA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 415

PECINI LEILÕES | PROVÍNCIA

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE

DATAS: 1º Público Leilão: 13/08/2024, às 15h00 | 2º Público Leilão: 15/08/2024, às 15h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 27/10/2022, e posterior Cessão de Crédito, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 05, DA QUADRA "E", DO LOTEAMENTO "JARDIM CORONEL VICTOR MEIRELLES"**, Santa Rita do Passa Quatro/SP, com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 250,00m²**, sobre o qual consta um **PRÉDIO RESIDENCIAL**, situado na Rua Antonio Alves dos Santos, nº 133, com **ÁREA CONSTRUÍDA DE 188,29m² (conforme Laudo de Avaliação de 01/07/2024) ou 201,85m² (conforme Lançamento IPTU/2024)**, não averbada na matrícula do imóvel. Matrícula Imobiliária nº 2.510 do CRI de Santa Rita do Passa Quatro/SP. Inscrição Imobiliária nº 02.0442.0221.000. Consolidação da propriedade em 03/07/2024. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 348.691,47. 2º Leilão: R$ 189.044,84. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, no termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, 5,00% de comissão à Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, inclusive ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5.** O Arrematante arcará com as custas, despesas e impostos para a regularização da construção e benfeitorias junto ao CRI de Santa Rita do Passa Quatro/SP e todos os demais órgãos competentes; **6.** Consta Processo nº 1000181-55.2024.8.26.0547, em trâmite junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro/SP, cuja análise é de responsabilidade do interessado. **7. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes para tal ato; **8.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **9.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Fiduciantes **MARIA BERNADETE IVAN CANALI** – CPF nº 310.500.468-89 e **ORLANDO CANALI FILHO –** CPF nº 743.716.738-72, e a Devedora **NATAL BORBATO 22577652810** – CNPJ nº 35.370.912/0001-30, representada pelo seu sócio e Fiador **NATAL BORBATO** – CPF nº 225.776.528-10, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício de preferência dos Fiduciantes. Anuente: **LIZANIA IVAN CANALI BORBATO** – CPF nº 288.651.948-07. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE

DATA: 1º Público Leilão: 12/08/2024, às 13h45 | 2º Público Leilão: 14/08/2024, às 13h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Instrumento Particular com Pacto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 08/08/2023, e posterior Cessão de Créditos, o seguinte **IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL** em alvenaria, térreo, **nº 4-13**, da Rua Dr. Orestes Miraglia, Bauru/SP, construído sobre os Lotes nºs 13 e 14, da Quadra M, **do Samambaia Parque Residencial, com ÁREA CONSTRUÍDA DE 962,48m² (conforme Laudo de Avaliação, datado de 10/05/2024), não averbada na matrícula, e com ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 1.139,24m²**, melhor descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 106.127 do 1º CRI de Bauru/SP. Inscrição Imobiliária nº 20893014. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 5.058.575,23. 2º Leilão: R$ 3.633.438,43. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão à Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, inclusive ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5.** O Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização do imóvel, aumento construtivo e benfeitorias junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; **6. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **7.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **8.** Consta Processo Judicial nº 1015595-66.2024.8.26.0071, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, cuja liminar que suspendia os leilões foi revogada. **9.** As demais regras, condições e informações constam no **Edital de Leilão e Regras para Participação**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciantes **DANIELA BORGATO TOLEDO** - CPF nº 452.727.628-00 e **MARCUS VINICIUS JERONIMO DE TOLEDO** – CPF nº 400.594.208-39, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CEMITÉRIO SÃO PAULO

A SPE Consórcio Cortel SP S.A., nos termos do § 2° do artigo 5° da Lei Municipal n° 17.180, de 25 de setembro de 2019, regulamentado no § 3° do artigo 22 do Decreto Municipal n° 59.196, de 29 de janeiro de 2020, ficam os cessionários (ou sucessores) dos terrenos do Cemitério São Paulo abaixo relacionados, notificados de que os terrenos se encontram em estado de **ABANDONO FÍSICO,** devendo ser providenciados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, os serviços mínimos necessários constantes da notificação, disponível na administração do Cemitério São Paulo, localizado na Rua Cardeal Arcoverde, 1250 - Pinheiros, São Paulo – SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h. Sendo certo que o não comparecimento no cemitério para regularização, implicará na extinção da cessão, remoção dos despojos do local e disponibilização do terreno para nova outorga.

Q.02-T. 06 - LIBANIA VIEIRA UCHOA, Q.02-T. 07 - ALFREDO QUIRINO DOS SANTOS, Q.02-T. 08 - IVONETTE MARCONDES DE ANDRADE, Q.03-T. 04A - MANOEL DE BARROS LOUREIRO FILHO, Q.04-T. 12 - BAPTISTA HEUTENEDJIAN, Q.05-T. 09 - NICOLAU PICONE, Q.05-T. 11 - MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, Q.05-T. 19 - ROMÃO EDREIRA, Q.05-T. 32 - MAGDALENA GEDDO, Q.05-T. 37 - JOSÉ SANTOS, Q.05-T. 38 - GODOFREDO SILVEIRA MARTINS, Q.05-T. 62 - RENATO LEITE DE MORAES, Q.05-T. 66 - MARIA FRIZON, Q.05-T. 69 - ISAURA JUNQUEIRA OLIVER, Q.05-T. 70 - LUIZ GONZAGA DE CELLAS, Q.05-T. 75 - DORILLA GUERRA SIMOES, Q.06-T. 09 - MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Q.06-T. 10 - FRANCISCO FERNANDO DE BARROS, Q.06-T. 21 - XAVIER KILLINGER, Q.06-T. 22 - JOSÉ PALERMO, Q.06-T. 24 - NOBERTO JOÃO ANTUNES JORGE, Q.06-T. 28 - FERRUCIO CHERCHIA, Q.06-T. 35 - JOSÉ GRANDJEAN DOS SANTOS PINTO, Q.06-T. 42 - CAROLINA PINHO DE OLIVEIRA, Q.06-T. 44 - ORDEM DE VISTO, Q.06-T. 46 - PEDRO ROCHA JUNIOR, Q.06-T. 47 - ANTONIO EGYDIO DO AMARAL, Q.06-T. 55 - GASTÃO MAILLET, Q.06-T. 60 - SOPHIA MULLER GUIMARAES, Q.06-T. 74 - JOSE DE ASSIS RIBEIRO, Q.07-T. 03 - MARCARIDA MELLO DA SILVA, Q.07-T. 05 - EDOUARD GEORGES DIAMENT, Q.07-T. 06 - RAPHAEL D'AURIA, Q.07-T. 35A - SERGIO ELIA, Q.07-T. 35B - MICKEL CURY ISSA, Q.07-T. 36 - MARIA MAGDALENA PERA DE BARROS NOBRE, Q.07-T. 37 - ACRISIO PAES CRUZ, Q.07-T. 52 - JULIO DE OLIVEIRA BARBOSA MECA, Q.07-T. 56 - AURELIO MACHADO, Q.08-T. 03 - JOÃO DE ABREU SAMPAIO PEIXOTO, Q.08-T. 14 - CLAUDINA PEREIRA DE ABREU, Q.08-T. 17 - SEBASTIÃO PACHECO NEUBERN, Q.08-T. 21 - ADA BONFANTE, Q.08-T. 24 - GERALDO ABBONDANZA, Q.08-T. 34 - CARLOTTA MORETTO, Q.08-T. 45 - ARMANDO DE OLIVEIRA, Q.08-T. 53 - ALBERTO DE CAMPOS, Q.08-T. 63 - ANTONIA MARTIN DE PAULA, Q.23-T. 13 - LUIZ DE LEONE, Q.23-T. 14 - MOACYR RAMIRO DE ABREU, Q.23-T. 15 - SAUL DE AVILEZ CARVALHO, Q.23-T. 19 - NÃO CONSTA, Q.23-T. 30 - NÃO CONSTA, Q.23-T. 30A - RACHID SALOMÃO HADDAD, Q.23-T. 36 - ARISTIDES PERREIRA CAMPOS, Q.23-T. 38 - MOACYR TEIXEIRA, Q.23-T. 44 - ANTONIA C. ROCHA, Q.23-T. 56 - IRENE CABRAL, Q.23-T. 57 - PASCHOAL ROCCA, Q.23-T. 64 - ENIO DE CASTRO, Q.23-T. 65A - ZILDA DE ANDRADE DINIZ JUNQUEIRA, Q.23-T. 71 - VICTOR SILVA TEIXEIRA, Q.23-T. 72 - ALEXANDRE NACCA, Q.23-T. 75 - JOÃO M. PEIXOTO, Q.23-T. 94 - NÃO CONSTA, Q.23-T. 95 - SERAFIM DE OLIVEIRA JUNIOR, Q.23-T. 97 - OSCAR GUSTAVO NIEL, Q.23-T. 101 - MAURICIO RUSSO, Q.23-T. 106 - GEORGE LUKINE, Q.23-T. 110 - MARIETA KRAUFELD, Q.23-T. 114 - ALVARO FRAGA MOREIRA, Q.23-T. 120 - KALIL BADUEH, Q.23-T. 123 - MANOEL GONÇALVES FRAGA, Q.23-T. 126A - LAURA GARCIA MORENO, Q.23-T. 134 - IRENE DE OLIVEIRA BORGES, Q.23-T. 148 - NOEMIA BEIGA DE BARROS, Q.23-T. 176 - HENRIQUE BERNARDO LEÃO SANOR, Q.25-T. 05 - LAZARO DE TOLEDO LIMA, Q.25-T. 06 - MARIA THEREZA BERTUCCI, Q.25-T. 17 - ROLDÃO FONSECA, Q.25-T. 20A - GERALDO ORSINI, Q.25-T. 24 - PAULO PODBOY, Q.25-T. 27 - LUCIA F. PRINSI, Q.25-T. 29 - FRANCISCO ZAMBRANA, Q.25-T. 32 - JOSÉ RENATO DE FRANCA, Q.25-T. 32A - NÃO CONSTA, Q.25-T. 35 - ROSA CUYUMJAN, Q.25-T. 36 - HIGINO CORREA, Q.26-T. Q.02- - ANTONIO SCACIOTO, Q.26-T. 14 - ERIC JOSEPH SEDDON, Q.26-T. 19 - ANTONIO CASSARI, Q.26-T. 19A - JOSE ANTONIO, Q.26-T. 23 - CAVALHEIRO ATTILIO ALEMI, Q.26-T. 36 - WASHINGTON CORNAZZANI, Q.26-T. 37 - RAYMUNDO CECCHINI, Q.33-T. Q.02- - PAULINA GOMES S. MAGRO, Q.33-T. 07 - MARIA DE LOURDES GIAMINI, Q.33-T. 11 - JOAQUIM GOMES, Q.33-T. 12 - JULIO PARENTE, Q.33-T. 19 - VICENTE SALERNO, Q.33-T. 25 - JOÃO BAPTISTA DA ROCHA, Q.33-T. 26 - EMMA WILDNER GRUPEL, Q.33-T. 26B - ANNA CANDIDA GASPAR, Q.33-T. 27 - CAETANO FORTUANTO GRILLI, Q.33-T. 29 - LUIZA DE MORAES HADDAD, Q.33-T. 30 - REGINA POOR, Q.33-T. 32 - IGNACIO G.KATZ, Q.33-T. 39 - MARIA CANDIDA AFONSO, Q.33-T. 40 - MARGARIDA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, Q.33-T. 55A - ARTHUR OLEGARIO JACOB, Q.33-T. 76 - CELIA DE SOUZA DE MENEZES, Q.33-T. 80B - ADOLFO RIZZI, Q.33-T. 85 - GUIOMAR DE MENEZES, Q.33-T. 91 - ARY CERRI, Q.33-T. 101 - OLGA SCALETTI NUNES, Q.33-T. 127B - CARMEN PETRELLI RODRIGUES, Q.33-T. 129 - MARIE SEILER, Q.33-T. 133 - ELSA CARAMELLI MAGRINI, Q.33-T. 134 - RUBENS DARIO FUCHS, Q.33-T. 135A - HUMBERTO GALDI, Q.33-T. 136 - GUARENO FRIZZO, Q.33-T. 137 - FRANCISCO PACHECO SILVA, Q.33-T. 146 - HEITOR GOMES DA ROCHA AZEVEDO, Q.33-T. 151 - KERIME AKRAS KOURY, Q.33-T. 153 - OSMAR VILLAÇA, Q.33-T. 155 - ESTHER DA CONCEIÇÃO TERRA, Q.33-T. 156 - ISMAEL LOPES, Q.34-T. 05 - LUIZA DE OLIVEIRA FAZZIO, Q.34-T. 06 - JOÃO BALSEIRO, Q.34-T. 16A - JUANY VALDETARO SILVA, Q.34-T. 17 - PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR, Q.34-T. 17A - ALIPIA BUENO DE BARROS NOGUEIRA, Q.34-T. 18 - LUIZ JOSEPH, Q.34-T. 21A - AMADEU BIONDE, Q.34-T. 22A - ALICE GUEDES DOS SANTOS, Q.34-T. 23A - ERNESTO AUGUSTO PEREIRA, Q.34-T. 28 - MIGUEL PIERRE, Q.34-T. 32A - ANIBAL A. DO CARMO, Q.34-T. 34A - MAFALDA CALEIRA, Q.34-T. 38 - RAFAEL PALATINI, Q.34-T. 39A - JORGE FERRAS, Q.34-T. 43 - MARIA ALMEIDA GLASSER, Q.34-T. 44A - ELIZA MANGURI, Q.34-T. 49 - DOLORES LASO BUJAM GIMENES, Q.34-T. 50 - JULIETA PINTO DE LIMA RODRIGUES, Q.34-T. 51A - PAULA CRISSI, Q.34-T. 57A - MARIANA SOUZA OLIVEIRA, Q.34-T. 66B -THOMAZ BALDASSARE, Q.34-T. 71 - PEDRO ARCURI, Q.34-T. 83 - JOSÉ ANTONIO KRAIX, Q.34-T. 90 - AMARO PEREIRA DA SILVA, Q.34-T. 94 - MARIO PIRES, Q.34-T. 104 - ARTEMIRA SCHERL, Q.34-T. 114 - FRANCISCO LISERRE ALMADA, Q.34-T. 115 - EDUARDO JORGE ABRAO, Q.34-T. 120 - ARMANDO PEREIRA, Q.34-T. 130 - FELIPPE ANTONIO, Q.34-T. 142 - AVELINA SILVA, Q.42-T. 09 - OMAR XAVIER, Q.42-T. 24 - ARMANDO VIRGILIO BELLO, Q.42-T. 31 - ROSA DE GODOY FRANCO E ARGAES, Q.42-T. 56 - ANTONIO RUSSO, Q.42-T. 65 - LEONIL DE OLIVEIRA, Q.42-T. 67 - ANTONIO SOUZA NOSCHESE, Q.42-T. 75 - ANTONIETA BARBOSA CORREA PINTO, Q.42-T. 84 - GUIDO FANTI, Q.42-T. 95 - CARLOS CATELLI GANDOLFO, Q.42-T. 103 - REGINA OMETTO RIGATTO, Q.42-T. 104 - JULIA LETICIA ROSALINA AUBERT, Q.42-T. 116 - MAURICIO REICH, Q.42-T. 117 - ROSA M. PESCURMA, Q.42-T. 120 - ALLI SALLUM, Q.42-T. 121 - MARIA CHARLIER BARBIER, Q.42-T. 125 - RODOLPHO DALL OPPIO, Q.42-T. 142 - MADALENA GIANANETTI VAZ, Q.42-T. 146A - ALBORINA SILVA GOSCOB, Q.42-T. 153 - CARLOS COSTA BRANCO, Q.43-T. 05 - PHILADELPHO ARANHA JUNIOR, Q.43-T. 19 - EDITH SCHEMIDT INGLEZ, Q.43-T. 24 - ALBERTO DE SOUZA RATTO, Q.43-T. 25 - MARIO LOPES LEÃO, Q.43-T. 29 - HELENA SANDOR, Q.43-T. 41 - GABRIEL NAGILO BRIDI, Q.43-T. 53 - MARIO BANDEIRA, Q.43-T. 60 - PAULINA M. PIAZZA, Q.43-T. 62 - REGINA PAVESI BIASOLIN, Q.43-T. 64 - AGENIO NICO, Q.43-T. 65 - LEONEL DE OLIVEIRA, Q.43-T. 66 - FABRENCIO CAPULSO, Q.43-T. 71 - ALCIDES BARBOSA POPPE, Q.43-T. 77 - PASCHOAL GINGLIANO, Q.43-T. 87 - BENEVIDES NAVARRO, Q.43-T. 94 - KICHITARO TATAMIYA, Q.43-T. 95 - JERONIMO LOURENÇO MARTINS, Q.43-T. 95A - ANTONIO CUSATO FILHO, Q.43-T. 96A - JOÃO CARLOS CARDOSO, Q.43-T. 96B - ALCEDILLA CORREA BERNARDES, Q.43-T. 101 - JOSÉ ANTONIO MESSIAS, Q.43-T. 112 - WILSON BATISTA, Q.43-T. 115 - ARCILIO LUI, Q.43-T. 121 - MANOEL MOURELLE, Q.43-T. 125 - JOAQUIM VAZ, Q.43-T. 134 - MANOEL RABAÇA.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online | zuk

Credora Fiduciária: AZEVINHO PARTICIPAÇÕES S.A.
Fiduciantes: ANTÔNIO CARLOS SETTANI CORTEZ e sua mulher CLEIDE PEDROSA CORTEZ

LOTE 01 - Descrição dos imóveis: 1) LOTE LETRA "D", DA GLEBA Nº 01, do desmembramento denominado "CONJUNTO INDUSTRIAL CAPIA", medindo 63,25 metros de frente, em curva, para a RUA DEMPACHI NAKAYAMA; por 63,50 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da frente olha para o terreno, confrontando com o lote letra "E", da mesma gleba; 67,00 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote letra "C", da mesma gleba; tendo nos fundos 60,50 metros, onde confronta com a RUA EXISTENTE (OFICIAL): encerrando a área total de 3.696,75 metros quadrados. **Av. 9** para constar que, no terreno matriculado, foi edificado um **GALPÃO INDUSTRIAL,** com frente para à Rua Dempachi Nakayama e Rua João Euclides Cortez, nº 316, com 2.727,22m², de área construída. **Imóvel objeto da matrícula nº 69.985 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP. Observações: (i) R.22,** para constar que por Instrumento Particular vinculado às Cédulas de Crédito Bancário nºs 02.02.0215.09, 02.02.0216.09 e 02.02.0217.09, todas emitidas no Município e Comarca de São Paulo, aos 08.06.2009, os proprietários Antonio Carlos Settani Cortez e sua mulher Cleide Pedrosa Cortez deram em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula. **Av. 24**, para constar que foi distribuída, através do Processo nº 1003472-26.2016.8.26.0068, 5° Vara Cível do Foro de Barueri, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. **Av.26**, para constar que foi distribuída, através no processo nº 1015111- 07.2017.8.26.0068, 6ª Vara Cível do Foro de Barueri, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários. **Av.28**, pela Certidão Judicial expedida pelo D. Juízo do 5º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de Barueri, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1003472-26.2016.8.26.0068) foi determinado para constar que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes de alienação fiduciária, registrada sob o nº 22 foi penhorado. **Av.29**, pela Certidão Judicial expedida pelo D. Juízo do 4º Ofício Cível do Município e Comarca de Barueri, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1008675- 03.2015) para constar que os direitos sobre a metade ideal, ou seja, 50% do imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária, registrada sob o nº 22, nos termos do Auto/Termo de Penhora foi penhorado. **Av.31,** por requerimentos extraídos do SEIC – Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ONR – Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônico de Imóveis, **ANTONIO CARLOS SETTANI CORTEZ** e sua mulher **CLEIDE PEDROSA CORTEZ e KOFAR PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA** não efetuaram o depósito para purgar a mora oriunda do Instrumento Particular firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital aos 08 de junho de 2009, vinculado às Cédulas de Crédito Bancário nºs 02.02.0215.09, 02.02.0216.09 e 02.02.0217.09, todas emitidas no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 08 de junho de 2.009, registrado sob o nº 21, nesta matrícula, para constar que a propriedade do imóvel fica consolidada, em nome da credora fiduciária, **AZEVINHO PARTICIPAÇÕES SA. (ii)** Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. **2) LOTE LETRA "F", DA GLEBA Nº 02**, do desmembramento denominado "CONJUNTO INDUSTRIAL CAPIA", medindo 48,61 metros de frente para a RUA EXISTENTE (OFICIAL); por 91,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da frente olha para o terreno, confrontando com o lote "G-I", da mesma gleba, 115,67 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote letra "E", da mesma gleba, e, 56,00 metros na linha dos fundos, confrontando com propriedade da Fundação Armando Alvares Penteado; encerrando a área de 5.044,98 metros quadrados. **Av.5** para constar que a Rua Existente (oficial), mencionada nesta matrícula denomina-se atualmente RUA JOÃO EUCLYDES CORTEZ. Av.27 para constar que, o imóvel integrante do **CONJUNTOINDUSTRIAL CAPIA,** localiza-se no Bairro **"Cruz Preta". Imóvel objeto da matrícula nº 69.994 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP. Observações: (i) R.23,** para constar que por Instrumento Particular vinculado às Cédulas de Crédito Bancário nºs 02.02.0215.9, 02.02.0216.09 e 02.02.0217.09, todas emitidas no Município e Comarca de São Paulo, aos 08.06.2009, os proprietários Antonio Carlos Settani Cortez e sua mulher Cleide Pedrosa Cortez deram em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula. **Av. 25**, para constar que foi distribuída, através do Processo nº 1003472-26.2016.8.26.0068, 5° Vara Cível do Foro de Barueri, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. **Av.26**, para constar que foi distribuída, através no processo nº 1015111-07.2017.8.26.0068, 6ª Vara Cível do Foro de Barueri, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários. **Av.28**, pela Certidão Judicial expedida pelo D. Juízo do 5º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de Barueri, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1003472-26.2016.8.26.0068) foi determinado para constar que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária, registrada sob o nº 23 foi penhorado. **Av.29**, pela Certidão Judicial expedida pelo D. Juízo do 4º Ofício Cível do Município e Comarca de Barueri, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1008675- 03.2015) para constar que os direitos sobre a metade ideal, ou seja, 50% do imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária, registrada sob o nº 23, nos termos do Auto/Termo de Penhora foi penhorado. **Av.31,** por requerimentos extraídos do SEIC – Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ONR – Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônico de Imóveis, **ANTONIO CARLOS SETTANI CORTEZ** e sua mulher **CLEIDE PEDROSA CORTEZ e KOFAR PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA** não efetuaram o depósito para purgar a mora oriunda do Instrumento Particular firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital aos 08 de junho de 2009, vinculado às Cédulas de Crédito Bancário nºs 02.02.0215.09, 02.02.0216.09 e 02.02.0217.09, todas emitidas no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 08 de junho de 2.009, registrado sob o nº 23, nesta matrícula, para constar que a propriedade do imóvel fica consolidada, em nome da credora fiduciária, **AZEVINHO PARTICIPAÇÕES SA. (ii)** Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. **3) LOTE "G-I", DA GLEBA Nº 02**, do desmembramento denominado "CONJUNTO INDUSTRIAL CAPIA", medindo 34,91 metros de frente para a RUA EXTSTENTE (OFICIAL); por 72,52 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da frente olha para o terreno, confrontando com o lote letra "GII", de propriedade de Sebastião Pedro da Cruz; 91,00 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote letra "F", da mesma gleba; e, 39,50 metros nos fundos, onde confronta com propriedade da Fundação Armando Alvares Penteado; encerrando a área total de 3.362,87 metros quadrados. **Av.25,** para constar que, o imóvel integrante do **CONJUNTO INDUSTRIAL CAPIA,** localiza-se no Bairro **"Cruz Preta". Imóvel objeto da matrícula nº 69.995 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP. Observações: (i) Av. 8,** para consignar que a RUA EXISTENTE (oficial) mencionada, nesta matrícula, denomina-se atualmente Rua João Euclydes Cortez. **R.21,** para constar que por Instrumento Particular vinculado às Cédulas de Crédito Bancário nºs 02.02.0215.9, 02.02.0216.09 e 02.02.0217.09, todas emitidas no Município e Comarca de São Paulo, aos 08.06.2009, os proprietários Antonio Carlos Settani Cortez e sua mulher Cleide Pedrosa Cortez deram em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula. **Av. 23**, para constar que foi distribuída, através do Processo nº 1003472-26.2016.8.26.0068, 5° Vara Cível do Foro de Barueri, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. **Av.24**, para constar que foi distribuída, através no processo nº 1015111- 07.2017.8.26.0068, 6ª Vara Cível do Foro de Barueri, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários. **Av.26,** pela Certidão Judicial expedida pelo D. Juízo do 5º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de Barueri, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1003472-26.2016.8.26.0068) foi determinado para constar que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária, registrada sob o nº 21 nesta foi penhorado. **Av.27**,pela Certidão Judicial expedida pelo D. Juízo do 4º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de Barueri, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1006875-03.2015) para constar que os direitos sobre metade ideal, ou seja, 50% do imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária , registrada sob o nº 21 nesta foi penhorado. **Av.29,** por requerimentos extraídos do SEIC – Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ONR – Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônico de Imóveis, **ANTONIO CARLOS SETTANI CORTEZ e** sua mulher **CLEIDE PEDROSA CORTEZ e KOFAR PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA** não efetuaram o depósito para purgar a mora oriunda do Instrumento Particular firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital aos 08 de junho de 2009, vinculado às Cédulas de Crédito Bancário nºs 02.02.0215.09, 02.02.0216.09 e 02.02.0217.09, todas emitidas no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 08 de junho de 2.009, registrado sob o nº 21, nesta matrícula, para constar que a propriedade do imóvel fica consolidada, em nome da credora fiduciária,**AZEVINHO PARTICIPAÇÕES SA. (ii)** Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **10:00**h. Lance mínimo: R$ 20.610.000,00. **>2º Leilão: 23/08/2024**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ 196.691.285,50.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 036/2024

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde – DRS X - Piracicaba, a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 036/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 referente ao Processo nº 024.00113111/2024-83, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento para Continuidade de Atendimento de Pacientes em Cumprimento à Determinação Judicial. A data de abertura do certame será no dia 19/08/2024 a partir das 08:15horas, através do sistema Compras.Gov, sitio eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão de obra para conserto de FW 140 Pá Carregadeira Fiatllis. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.783,33. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs15min do dia 16/08/2024 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs20min do dia 16/08/2024 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs30min do dia 16/08/2024 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 05/08/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 0651.2024.AC-46.PE.0302.SAD.FES-PE Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos (LETRAS A, B, C e D), visando atender a demanda do Hospital Regional José Fernandes Salsa - HJFS. Valor máximo estimado R$ 84.746,21 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). Entrega das propostas: até 23/08/2024, às 07:00. Início disputa: 23/08/2024, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Maria Solange Lins Seabra - Pregoeiro 64.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 0372.2024.AC-04.PE.0111.SAD.FESPDS Objeto: Fornecimento de infraestrutura móvel e caminhão rígido adaptável, a fim de atender a necessidade móvel de identificação civil e criminal da população a cargo do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB. Valor máximo estimado R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais. Entrega das propostas: até 22/08/2024, às 07:00. Início disputa: 22/08/2024, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Maria Solange Lins Seabra - Pregoeiro 64.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 1527.2024.AC 77.PE.0410.SAD.FUNASE Objeto: Fornecimento de materiais de segurança (cadeados), visando atender as necessidades das unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado: R$ 143.574,2000 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Entrega das propostas: até 20/08/2024 às 08:30h. Início disputa: 20/08/2024, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Francisco Roberto N. Lima - Pregoeiro/AC 60/SAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2024012000314 - Serviço de substituição do pergolado de madeira do viveiro de plantas da Unidade Interlagos. Abertura: 02/09/2024 às 10h30.

PE 2024012000330 - Serviços de montagem cenográfica para a Unidade Pompeia. Abertura: 20/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000333 - Fornecimento de equipamentos de iluminação cênica para Unidade Taubaté. Abertura: 23/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000334 - Locação de contêineres sanitários para Unidade Casa Verde. Abertura: 15/08/2024 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **portallc.sescsp.org.br** mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a reabertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG, GLP DE 45 KG E GLP A GRANEL –** Recebimento da Proposta Eletrônica: 26 de agosto de 2024, as 08h30min e Abertura da Sessão: 26 de agosto de 2024, às 09h30min. Licitação mista.
Valor do Edital: R$ 121,21 (Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos)
Valor Máximo para contratação: **R$ 183.650,41 (Cento e Oitenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Um Centavos).**
Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.
Lins/SP, 02 de agosto de 2024
Marco Antonio Legramandi – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº **111/2024** - Processo nº **186.247/2023** - **Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº **006/2024** - do tipo **MENOR PREÇO - AMPLA PARTICIPAÇÃO** - **MODO DE DISPUTA ABERTO** - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS QUE GARANTAM A ESTABILIDADE DO TALUDE DO SAMBÓDROMO MUNICIPAL DE BAURU, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, NO BAIRRO NÚCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, COM EIXO PARALELO À RUA DOS ABACATEIROS, TAMBÉM CONHECIDA POR RUA FORTUNATA VANNUZINI, INICIANDO PRÓXIMO À AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, SEGUINDO PARALELA A RUA FORTUNATO VANNUZINI (RUA DOS ABACATEIROS), ATÉ A RUA DAS FIGUEIRAS- Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Período para entrega das propostas: 06/08/2024 às 08:00h até 11/09/2024 às 08:59h. Data prevista para abertura da sessão pública: 11/09/2024 às 09:00h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2.º andar - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou pelo **Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000136/2024**, ou através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br** - **Nº 97006/2024**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 05/08/2024 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

CNPJ nº 62.070.362/0001-06

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10020841

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ** torna público o chamamento público para apresentação de proposta de parceria para implementação de projeto (oportunidade de negócio) de comercialização de produtos licenciados da marca Metrô. As propostas deverão ser entregues na Rua Boa Vista, 175, Bloco B - 5° Andar - São Paulo, Capital das 09:00 às 17:00, até o dia 13/09/2024, conforme Anexo I do Edital - Cronograma. O Chamamento Público na íntegra está disponível gratuitamente no site da Companhia do Metrô, www.metro.sp.gov.br.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL

Comunicamos que no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2024, no Objeto da Licitação e Sintese:
ONDE SE LÊ: CATETER HEMOD.,LONGA PERM.P/IMPLANTE...
LEIA-SE: LENCOL; ADULTO SIMPLES; ALGODAO 100PCT; CRU...
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **108/2024**, do tipo menor preço, destinado à aquisição CATETER INTIMA INTRAVENOSO COM ADAPTADOR Y CALIBRE 24G; CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PERIFERICO,C/DISPOSIT SEG G24 X 3/4". A realização da Sessão será no dia 19/08/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastro sob o nº 92201 – 90108/2024. Data de início do envio da proposta eletrônica: 06/08/2024. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **109/2024**, do tipo menor preço, destinado à aquisição SHUNT PARA DESVIO DE CAROTIDA EM SILICONE.... A realização da Sessão será no dia 19/08/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastro sob o nº 92201 – 90166/2024. Data de início do envio da proposta eletrônica: 06/08/2024., PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **110/2024**, do tipo menor preço, destinado à aquisição FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO PEQUENO.... A realização da Sessão será no dia 19/08/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastro sob o nº 92201 – 90110/2024. Data de início do envio da proposta eletrônica: 06/08/2024. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **111/2024**, do tipo menor preço, destinado à aquisição LENCOL; ADULTO SIMPLES; MATERIAL: ALGODAO 100PCT; COR: BRANCA
A realização da Sessão será no dia 19/08/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastro sob o nº 92201 – 90111/2024. Data de início do envio da proposta eletrônica: 06/08/2024. O edital na íntegra estará disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.
Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2024
ELIZABETH IROCHI MARCHEZI
Diretora do Serviço de Compras
(em exercício)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA

DECRETO Nº 1.384, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que foi realizado concurso público para provimento de cargos da Administração Municipal, em caráter efetivo, conforme Edital nº 01/2024; **Considerando** que a classificação final foi publicada em 23 de julho de 2024, com retificação em 25 de julho de 2024, e que todos os recursos interpostos foram devidamente respondidos, estando plenamente atendido o princípio do contraditório no âmbito do Concurso Público - Edital nº 01/2024; Considerando que houve ampla divulgação e que a legalidade administrativa e a isonomia foram estritamente observadas no processamento de todos os atos realizados no Concurso Público - Edital nº 01/2024, de acordo com a legislação vigente, razão pela qual está apto a ser homologado e produzir os devidos efeitos jurídicos; **DECRETA: Art. 1º** - Fica homologado o resultado final e a classificação dos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2024, realizado pelo Município de Estrela do Indaiá-MG, para provimento de cargos/funções públicas efetivas, conforme listagem publicada no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público do Município de Estrela do Indaiá/MG - Edital nº 01/2024 (nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.estreladoindaia.mg.gov.br). **Art. 2º** - O prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 01/2024 é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual prazo. **Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a promover a nomeação, a convocação e a posse dos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2024. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Estrela do Indaiá-MG, 06 de agosto de 2024. **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

RETOMADA DO CERTAME E RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sediada à Praça Dona Esméria Ribeiro do Vale Figueiredo, nº 65, Centro, em Tapiratiba/SP, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 033, de 24 janeiro de 2024, comunica que realizou a retificação do edital e está retomando a licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PACIENTES COM DOENÇAS PULMONARES E OUTRAS ENFERMIDADES QUE REQUEREM O USO DESSES EQUIPAMENTOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 677, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Data da sessão: 16 de agosto de 2024, Horário: 14h00m, Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS. Tapiratiba/SP, 05 de agosto de 2024. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

RETOMADA DO CERTAME E RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO – 009/2024

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sediada à Praça Dona Esméria Ribeiro do Vale Figueiredo, nº 65, Centro, em Tapiratiba/SP, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 033, de 24 janeiro de 2024, comunica que realizou a retificação do edital e está retomando a licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA-SP, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 677, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Data da sessão: 16 de agosto de 2024, Horário: 09h00m, Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS. Tapiratiba/SP, 05 de agosto de 2024. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cotia torna público p/ conhecimento dos interessados, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Logística, sediado na Estrada Boa Vista, nº 575, Jardim Atalaia - Cotia / SP, Galpões 11 e 12, Condomínio Boa Vista Rod. Raposo Tavares nº 36.720, Cotia/SP, do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.
PA nº 08.630/2024. PE nº 35/2024. Às 09:00 horas do dia 20/08/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de acervo de livros artísticos-literários para os alunos do ensino fundamental. O edital estará disponível para a retirada dos interessados, através do sitio do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. e pelo sitio da Prefeitura Municipal de Cotia, www.cotia.sp.gov.br/editais-cotia/ ou pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal de Licitações e Logística, no mesmo endereço acima.
a) Luciano Corrêa dos Santos – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

REPUBLICAÇÃO DA DATA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 103/2024

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados em participar do Processo Licitatório 103/2024 – Pregão Eletrônico 043/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E VICE-VERSA, PARA AS LINHAS 02 E 35, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, que foi PRORROGADA a data de apresentação das propostas, conforme abaixo especificado: Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 29/07/2024 até as 08h30min do dia 19/08/2024. Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 19/08/2024. Início da Sessão de Disputa por Lances: às 09h00min do dia 19/08/2024. Modo de disputa: Aberto. Local: www.bll.org.br "Acesso identificado no link – licitações". 1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); 2. Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços; 3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário. O edital encontra-se disponibilizado através dos sites: www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Guararapes, 05 de agosto de 2024
Enevaldo Albano - Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.268/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL, JUNTO AO CANIL MUNICIPAL. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/08/2024 ÀS 08h00. O edital licitatório, anexos e demais documentos pertinentes, poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República n° 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, através do site oficial: www.santaisabel.sp.gov.br - link: Licitações, nos endereços eletrônicos: novobbmnet.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – LEILÃO Nº. 001/2022 – CPL 156/2022

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba o **LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - CPL Nº. 156/2022**, destinado ao Leilão de móveis e equipamentos inservíveis da Prefeitura de Sorocaba. A abertura será realizada no **dia 28/08/2024 às 09:00** pelo site **www.fidalgoleiloes.com.br**. Informações pelos sites: **https://l1nk.dev/TTCKs, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/3x2RHwz (PNCP)**, pelo fone (15) 3238-2525 ou e-mail **selic@sorocaba.sp.gov.br**. Sorocaba, 05 de agosto de 2024. **Seção de Licitações e Diálogo Competitivo.**

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2024 – CPL 105/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2024 - CPL Nº. 105/2024**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INCREMENTO AS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO NA ÁREA DE LAZER DO PARQUE FORMOSA E AO LADO DA ARENA MINEIRÃO - REABERTURA.** O limite para o recebimento das propostas no site **www.bnc.org.br será até às 09h00min do dia 22/08/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 22/08/2024 às 09h30min.** Informações pelos sites: **www.bnc.org.br, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/3x2RHwz (PNCP)**, pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail **selic@sorocaba.sp.gov.br**. Sorocaba, 05 de agosto de 2024. **Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação.**

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 22/08/2024, às 10:20hs / 2º Público Leilão: 23/08/2024, às 10:20hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 741.933,71 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: CLAUDIO ANSELMO BALDASSIM, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/09/1963, RG: 14475434 SSP/SP, CPF: 046.317.628-61, residente e domiciliado na AV Dr Renato de Andrade Maia, 1500, Casa 86, Bairro Parque Renato Maia, Guarulhos/SP, CEP: 07114-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA/SP
CONCORRÊNCIA Nº. 04/24 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 31/24
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
Prefeito de Lavínia-SP, HOMOLOGA o procedimento licitatório, tendo por objeto contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico (CBUQ – esp. 3cm) em diversas vias do município, com a empresa A3F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, sita na Rua Almir Regis Fontana, nº. 138, Bairro Chácaras do Recreio na cidade de Araçatuba/SP, CNPJ nº. 42.024.457/0001-86, valor global de R$ 356.000,00.
Lavínia/SP, 05/08/24. SALVADOR CAZUO MATSUNAKA – Prefeito.

CONDER Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
AVISO – LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 070/24 – CONDER
Abertura: 28/08/2024, às 14h:30m. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA – BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (**http://www.conder.ba.gov.br**) no campo licitações, a partir do dia **07/08/2024**. Salvador - BA, 05 de agosto de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Darien Participações Sociedade Unipessoal Limitada
CNPJ/MF 13.055.057/0001-30 - NIRE 35.225.030.046
Extrato da Ata de Deliberação de Sócia de 21 de junho de 2024
Data, hora, local: 21.06.2024, 10hs, na sede, Avenida Paulista, 2.100, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital. **Mesa:** Carlos Pelá - Presidente. Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Deliberação aprovadas:** Reduzir o capital social em R$ 9.000.000,00, passando de R$ 79.679.707,00 para R$ 70.679.707,00, com o consequente cancelamento de 9.000.000 quotas, com valor de R$ 1,00 cada, de propriedade e titularidade da sócia Fremont Participações Sociedade Unipessoal Limitada, mediante restituição do mencionado valor à Sócia, em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais. Carlos Pelá - *Presidente* e Dionysios Emmanuil Inglesis - *Secretário*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE
Aviso de Licitação. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE**, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 30/2024**. Objeto: Fornecimento parcelado de tintas de demarcação viária para atender a Secretaria de Segurança Pública- Dep. Trânsito. Início de recebimento de proposta: 06/08/2024. Fim do recebimento das propostas 19/08/2024 às 14:00 hs. O Edital poderá ser obtido no site www.cesariolange.sp.gov.br. Portal da Transparência+transparência. Informações pelo telefone: 15- 32468600.
RERRATIFICAÇÃO- Pregão Eletrônico nº 26/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA VICINAL " OCTÁVIO PILON" E NA ESTRADA MUNICIPAL DISTRITO DA FAZENDA VELHA.** Fim do Recebimento das propostas: 19/08/2024 às 09:00 hs. Início da disputa: 19/08/2024 às 09:01 hs.

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – Processo Administrativo nº 033/2024
Acha-se aberto na Divisão de Material o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com monitoramento e a efetiva cobertura dos postos designados; com início da fase de lances às 9h do dia 20 de agosto de 2024. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo site: https://pncp.gov.br/app/editais; no Portal de Compras Públicas (PCP), pelo site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no site https://www.alvaresmachado.sp.gov.br/publicacoes/1. Contatos: Portal de Compras Públicas (PCP): 3003-5455 / (61) 3120-3737 ou pelo e-mail: fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br. Licitações: (18) 3273-9300, ramal 222 ou pelo e-mail: licitacao@alvaresmachado.sp.gov.br. Álvares Machado, 5 de agosto de 2024. Roger Fernandes Gasques – Prefeito.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº **90.010/2024**
Processo Administrativo: **006.00172271/2024-82**
Data abertura: **19/08/2024 às 09h**
Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**
Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, MATERIAL HIGIENE E OUTROS - KIT REEDUCANDO
Unidade Compradora: **380235 – Penitenciária I de Balbinos**
Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.**
Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021
Processo nº 119/2024 – Pregão Eletrônico nº 077/2024 – Edital nº 084/2024
Critério de julgamento: menor preço por grupo
Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados, para os agentes da Defesa Civil do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **21 de agosto de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico http://177.39.80.66:8085/comprasedital/. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 05 de agosto de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Aviso de Licitação
Modalidade: Chamada Pública com fundamento na lei 14.133/2021
Processo nº 118/2024 – Chamada Pública nº 002/2024
Dispensa nº 027/2024 – Edital nº 083/2024.
Critério de julgamento: menor valor da locação
Encontra-se aberta nesta municipalidade a Chamada Pública nº 002/2024, acima citada para o Chamamento Público para pré-qualificação de pessoas físicas e jurídicas interessadas em construir salas de aulas descentralizadas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão da Chamada Pública dar-se-á no dia **29 de agosto de 2024, às 09h40min** (horário de Brasília). As propostas, bem como os documentos de habilitação poderão ser entregues até o dia **29 de agosto de 2024, às 09h30min** de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal - Praça Jacilândia, nº 4-33, centro, em Valentim Gentil/SP. Eventuais interessados poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 05 de agosto de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ERRATA DO OBJETO:
ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Nº 96047/2024 - Edital nº **233/2024** - Processo n. º **21.267/2024 - Modalidade:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº **047/2024** - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **ONDE SE LÊ** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 09 (NOVE) ECOPONTOS E COLETA SELETIVA DE MATERIAL RECICLÁVEL. **LEIA-SE - OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de GESTÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 09 (NOVE) ECOPONTOS E COLETA SELETIVA DE MATERIAL RECICLÁVEL, gerados nos imóveis residenciais e imóveis que empreendam atividades comerciais, além de prédios públicos pertencentes ao perímetro urbano do Município de Bauru/SP, a serem realizados por uma Associação / cooperativa de catadores de materiais recicláveis, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea j da Lei 14.133/21.**
Bauru, 05/08/2024 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024
LEILÃO ONLINE Nº 002/2024
EDITAL Nº 086/2024
Acha-se aberto no Município de Valentim Gentil o Processo Administrativo nº 005/2024, na modalidade Leilão Eletrônico nº 002/2024, objetivando alienação de lotes compostos de bens imóveis do patrimônio público municipal. Data da realização: No dia 28/08/2024, as 14 horas, no site www.andraleiloes.com.br. O edital completo será fornecido aos interessados pela Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil, ou através do telefone (17) 3485-9400 e nos sites www.valentimgentil.sp.gov.br e www.andraleiloes.com.br.
Valentim Gentil, 05 de agosto de 2024.
ADILSON JESUS PEREZ SEGURA - Prefeito Municipal
MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO - Leiloeiro Oficial

unesp **Universidade Estadual Paulista "CAMPUS DE RIO CLARO"**
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Encontra-se aberto no Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Campus de Rio Claro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UASG 102323, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – IGCE/CRC, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FONOGRÁFICOS, cujo critério de escolha é o de menor preço. A abertura da sessão pública "online", será no dia 20/08/2024, às 09:00h, junto ao endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 06/08/2024 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida 24-A nº 1515, Bairro Bela Vista, Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital, na íntegra, consta nos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/ - Processo nº 445/2024 – IGCE/CRC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024 – A presente licitação tem como objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PNEU E CAMARA DE AR - Abertura das propostas: às 08:00 horas de 20/08/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024 – A presente licitação tem como objeto: é a aquisição de solução para execução de recapeamento asfáltico - Abertura das propostas: às 08:00 horas de 22/08/2024.
Concorrência Pública na forma eletrônica nº. 07/2024, 08h00min do dia 26 de setembro de 2024 visando à CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI -SP, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários
Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou www.bll.org.br. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO No. 09/2024 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas. Cadastrado no sistema sob nº 90.009/2024. Abertura: 19/08/2024 às 08:30h. VALOR MÁXIMO: 9.004.250,20. Autorização: Aquiles Takeda Filho – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 01/08/2024. Edital na íntegra nos endereços eletrônicos https://www.gov.br/compras/pt-br e www.consorcioparanasaude.com.br. Endereço eletrônico do local da disputa: https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone: (41) 3324-8944. Julio Cezar Woehl – Pregoeiro.
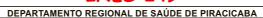
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 035/2024
Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde – DRS X - Piracicaba, a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 referente ao Processo nº 024.00112773/2024-36, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento para Continuidade de Atendimento de Pacientes em Cumprimento à Determinação Judicial. A data de abertura do certame será no dia 19/08/2024 a partir das 08:00horas, através do sistema Compras.Gov, sitio eletrônico www.compras.sp.gov.br.

unesp **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA**
COMUNICADO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 90025/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓLEO DIESEL. Data da Sessão Pública: 16/08/2024 – 08:00h. LOCAL: O PREGÃO será realizado na modalidade eletrônico através da plataforma www.gov.br/compras. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, na Seção Técnica de Materiais, a partir de **06 a 15/08/2024**, sito à Avenida Brasil Centro nº 56, Ilha Solteira/SP – Fones: (18) 3743- 1021 e/ou 18 3743 1295 / 1023 **das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h**, de segunda a sexta-feira, através dos endereços eletrônicos materiais.feis@unesp.br. e/ou através dos sites https://www.unesp.br/licitacao, www.gov.br/compras. **Processo n. 736/2024 – Pregão Eletrônico 90025/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o Edital nº 042/2024 do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 034/2024 – Processo nº 065/2024, para a aquisição parcelada de até 700 (setecentas) cestas básicas, devidamente embaladas em material apropriado, a serem distribuídas às famílias carentes do município de Iacri, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Licitações desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira e no site www.iacri.sp.gov.br, Informações à distância serão fornecidas pelos fones (14) 3489-8509/8525 ou pelo e-mails: compras@iacri.sp.gov.br / compras.iacri@gmail.com. A presente licitação realizar-se-á no dia 16/08/2024, às 09h00min.
Iacri, 05 de agosto de 2024.
Carlos Alberto Freire–Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de sacos plásticos de lixo para coleta seletiva e para recolhimento de detritos oriundos dos departamentos da municipalidade. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 976.036,30. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs15min do dia 19/08/2024 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs20min do dia 19/08/2024 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs30min do dia 19/08/2024 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 05/08/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB
GDF
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024-Caesb
A Caesb torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Chamamento Público supracitado, processo n.º 00092-00018070/2024-88, Objeto: Seleção pública de propostas de projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI em serviços de saneamento ambiental, que sugiram soluções tecnológicas inovadoras, a serem desenvolvidas em parceria com a Caesb no âmbito do seu Programa de PDI Adasa/Caesb, para apoio financeiro. A documentação exigida deverá ser enviada até o dia 07/10/2024, exclusivamente, para o endereço eletrônico: **licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br**. Informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico da Caesb: **http://www.caesb.df.gov.br**, Menu licitações, ou por meio do telefone (61) 3213-7158.
GERMANIR LEAL SANTOS - PRLE - Gerência de Licitações Especiais e Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 90/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS) DE VALE ALIMENTAÇÃO SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS E LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITATINGA PARA CIDADÃOS E FAMÍLIAS DA CIDADE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA,** conforme especificações constantes do anexo I deste edital.. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 21/08/2024 às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2024 às 09:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº **340/2024 -** Processo nº **61.613/2024** - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **292/2024** - **do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA ME / EPP E EQUIPARADAS - MODO DE DISPUTA ABERTO - OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EPC'S, SENDO: 380 CONES DE SINALIZAÇÃO; 57 BARRIL DE SINALIZAÇÃO E 42 ROLOS DE TELA TAPUME EXTRUSADA., MEDIANTE CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - Interessado: Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeita**. **Período para entrega das propostas: 07/08/2024 as 08h até 20/08/2024 as 09h00. Data prevista para abertura da sessão pública: 20/08/2024 às 09h00.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2. º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fone (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou pelo **Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000467/2024** através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br** - **N° 98292/2024** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 05/08/2024 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 255/2024 - PE SMS n° 238/2024 - Processo: 192.848/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico **COMPRAS GOV n° N° 93255/2024 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por ITEM - **Objeto: LOCAÇÃO DE BIPAP E CPAP, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Período para entrega das propostas: 07/08/2024 às 08h00min até 20/08/2024 às 09h00min. Data prevista para abertura da sessão pública: 20/08/2024 às 09h00min. Pregoeiro(a): Rafael Sabino de Carvalho**, O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site https://www.gov.br/compras/pt-br - **Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000351/2024** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 05/08/2024 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Juliana Priscila Dionísio Zanotto - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 - ABERTURA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **LOCAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PARA OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE RECARGA O2** – Recebimento da Proposta Eletrônica: 27 de agosto de 2024, as 08h30min e Abertura da Sessão: 27 de agosto de 2024, às 09h30min. Licitação não diferenciada.
Valor do Edital: R$ 121,21 (Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos)
Valor Máximo para contratação: **R$ 207.658,44 (Duzentos e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**.
Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.
Lins/SP, 05 de agosto de 2024
Marco Antonio Legramandi – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo
PREGÃO ELETRÔNICO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 2614/2024
TIPO: Menor Valor Global
A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Concorrência Pública nº 002/2024.** Objeto: Contratação empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, infraestrutura, recape e sinalização na rua João Venturini e outras, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência, Convênio Estadual: 100853/2024, e demais condições estabelecidas neste edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 06 de agosto de 2024.
Publique-se
Santo Antônio de Posse, 03 de agosto de 2024.
LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo
PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024 - PROCESSO Nº 3235/2024
TIPO: Menor Valor Global
A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 116/2024.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia móvel com plano de voz, dados 5G e aparelhos em comodato, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **21 de agosto 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 06 de agosto de 2024.
Publique-se
Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2024.
VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA - SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº. 039/2024 **Pregão Eletrônico nº. 020/2024** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões de auxílio vale-alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, contemplando carga e recarga de valor na modalidade online, para os servidores da Prefeitura Municipal de Fernão. O Edital estará à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no site da Prefeitura Municipal: www.fernao.sp.gov.br, no Portal de compras: http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/comprasedital/. ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 08h30min do dia 21/08/2024, no Portal de Compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/, podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso a internet. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO **PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2024** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira Oficial, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fica ALTERADA a data da sessão pública do Edital do Pregão Eletrônico de nº 08/2024, aberto através do Processo nº 62/2024, de que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PEDRA E AREIA) PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RINCÃO/SP para as 09h00min do dia 16 de Agosto de 2024, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento. O instrumento convocatório retificado com as devidas alterações e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.rincao.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3395-9100 ou ainda através dos e-mails: licitacoes@rincao.sp.gov.br ou licitações.rincao@gmail.com Rincão/SP, aos 05 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 044/2024 - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.421/2024, torna público que realizará Pregão Eletrônico no dia **21 de agosto de 2024, às 08h30min,** visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.
Junqueirópolis/SP, 05 de agosto de 2024.
ÉDER JUNIO DE SOUZA
Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 375/2024
COMPRASNET Nº. 90375/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Objeto: Futura e eventual aquisição de laticínios. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$11.536.051,34. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/08/2024, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.
Uberlândia/MG,05 agosto de 2024
MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo
PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024 – 2ª Edição - PROCESSO Nº 2830/2024
TIPO: Menor Valor Global.
A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 097/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE PARTICIPAM DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, EMENDA PARLAMENTAR N° 25200001.** A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **20 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 06 de agosto de 2024.
Publique-se
Santo Antônio de Posse, 05 de agosto de 2024.
Ana Lúcia Lima da Silva = Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SINDICATO DOS GARÇONS, COZINHEIROS E SOMMELIERS E DEMAIS EMPREGADOS EM RESTAURANTES E EMPRESAS DO COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E BEBIDA A VAREJO DE SÃO PAULO E REGIÃO - Sindicato dos Garçons (antigo SINTRARESP), CNPJ 26.554.970/0001-22, neste ato representado pelo seu presidente que este subscreve, nos moldes do Estatuto Social e da Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca todos os trabalhadores associados da entidade sindical do segmento gastronômico, empregados em bares, lanchonetes, restaurantes e empresas do comércio e serviço de alimentação preparada e bebida a varejo, na base territorial de abrangência intermunicipal, estado de São Paulo (UF): **Arujá, Atibaia, Barueri, Biritiba-Mirim, Bom Jesus dos Perdões, Cabreúva, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Nazaré Paulista, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Salesópolis, Santana de Parnaíba, São Paulo, Suzano, Taboão Da Serra e Vargem Grande Paulista;** para reunirem-se em AGE, no dia 10 de agosto de 2024, as 8 (oito) horas em primeira chamada e as 9 (nove) horas em segunda e última chamada, no endereço sito à Rua Coronel Silva Castro, 184, Cidade Nova Heliópolis, São Paulo/SP, CEP: 04231-015, para deliberarem sobre **a seguinte Ordem do Dia: a) leitura da ata anterior; b) ratificação da perda do mandato por abandono do cargo, os membros da entidade ausentes na última AGE, nominados na ata anterior; c) assuntos gerais**. Para que surta seus efeitos legais. São Paulo, 05 de agosto de 2024. José do Nascimento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90038/2024
O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 90038/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, no site **www.gov.br/compras** (Portal de Compras do Governo Federal). Código UASG: 70013. Abertura das propostas: às 13h30 (horário de Brasília) do dia 22.08.2024. O Edital, contendo todas as informações, encontra-se disponível no endereço acima, no site **www.tre-ba.jus.br**, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone (71) 3373-7318.
Salvador, 6 de agosto de 2024
Milena Austregésilo Herêda
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PC.1037/2024 – LE.10.013/2024 – ALIENAÇÃO DE ÁREA: ÁREA "A" COM 746,30M² (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS METROS E TRINTA DECÍMETROS QUADRADOS), COMO PARTE DE ÁREA MUNICIPAL, CODIFICADA COMO B-004-013, SITUADA EM ÁREA URBANA DO DISTRITO SEDE, DE USO COMUM DO POVO, A QUAL PASSA À CATEGORIA DE BEM DOMINIAL, AV. PERY RONCHETTI, S/Nº, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 004.018.194.000. – O edital estará disponível para realização de download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Sistema Eletrônico Compras/SBC (**https://compras.saobernardo.sp.gov.br**), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de pen-drive. – **PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**: **03/09/2024 às 10h00.** – S. B. Campo, 05 de agosto de 2024.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
A Fundação Baiana de Pesquisa Cientifica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - Bahiafarma, por intermédio do Diretor Presidente em exercício, torna público a classificação e homologação de proposta única para TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, recebida no prazo estabelecido no Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, visando a produção de medicamentos sólidos orais estratégicos para a saúde, com a finalidade de atender o Sistema Único de Saúde – SUS. A proposta para Transferência de Tecnologia de Produção do medicamento MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, apresentada pela empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, teve sua conformidade analisada e aprovada pela Comissão Técnica de Avaliação – CTA, motivo pelo qual a Bahiafarma resolve HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado PARCIAL da CHAMADA PÚBLICA para o produto e tecnologia indicada.
Leo Rocha Fagundes - Diretor Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
EXTRATO DE CONTRATOS
CT066/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO: Reforma do Telhado da Escola Monsenhor, VALOR: R$ 219.999,00, LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica 03/2024, VIGÊNCIA: 20/12/2024, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024;
CT067/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: JOEL MARCOS ESTEVÃO LTDA, OBJETO: Serviços de Transporte Escolar, VALOR: R$ 97.560,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 08/2024, VIGÊNCIA: 23/07/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024;
CT068/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA 4589202858, OBJETO: Serviços de Transporte Escolar, VALOR: R$ 128.870,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 08/2024, VIGÊNCIA: 24/07/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024;
CT070/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: CHACRINHA AUTO DESMANCHE LTDA, OBJETO: Câmbio para o Micro-ônibus DJM1401, VALOR: R$ 14.800,00, LICITAÇÃO: Dispensa 020/2024, VIGÊNCIA: 29/09/2024, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024;
CT071/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZOL, OBJETO: Óleos Lubrificantes, VALOR: R$ 22.787,10, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 012/2024, VIGÊNCIA: 30/07/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024;
CT072/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: CLEITON DE ANDRADE, OBJETO: Óleos Lubrificantes, VALOR: R$ 34.530,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 012/2024, VIGÊNCIA: 30/07/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024;
CT073/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, OBJETO: Óleos Lubrificantes, VALOR: R$ 13.340,53, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 012/2024, VIGÊNCIA: 30/07/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de agosto de 2024. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024 - LEILÃO ONLINE Nº 002/2024
EDITAL Nº 086/2024

Acha-se aberto no Município de Valentim Gentil o Processo Administrativo nº 005/2024, na modalidade Leilão Eletrônico nº 002/2024, objetivando alienação de lotes compostos de bens móveis do patrimônio público municipal. Data da realização: No dia 28/08/2024, as 14 horas, no site www.andraleiloes.com.br. O edital completo será fornecido aos interessados pela Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, situada na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil, ou através do telefone (17) 3485-9400 e nos sites www.valentimgentil.sp.gov.br e www.andraleiloes.com.br. Valentim Gentil, 05 de agosto de 2024. ADILSON JESUS PERÉZ SEGURA - Prefeito Municipal. MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO - Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 52/2024

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual aquisição de Pneus novos e Câmaras de ar novas, para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Óleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Recebimento das propostas:** 20.08.2024 às 08h00min (Oito horas). **Início da sessão de disputa de lances:** 20.08.2024 às 09h00min (Nove horas). **Edital completo e outras informações:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Óleo, à Rua Ângelo Vidotto, 95, Vila Martins, Óleo/SP, fone (14) 3357-1211 ou pelo e-mail – licitacao@pmoleo.sp.gov.br e ou pelo site www.bll.org.br – Acesso BLL compras.
Óleo/SP, 05 de AGOSTO de 2024.
Jordão Antônio Vidotto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Compras o Edital nº 043/2024 do Pregão Presencial nº 035/2024 – Processo nº 066/2024, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para: confecção e instalação de coberturas de sombrite em 05 (cinco) parquinhos do município. O Edital minucioso bem como outras informações poderão ser obtidos no Setor Licitações desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira e no site www.iacri.sp.gov.br, Informações à distância serão fornecidas pelos fones (14) 3489-8509/8525 ou pelo e-mails: compras@iacri.sp.gov.br / compras.iacri@gmail.com. A presente licitação realizar-se-á no dia 16/08/2024, às 14h00min.
Iacri, 05 de agosto de 2024.
Carlos Alberto Freire–Prefeito Municipal

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP***, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº. 51 da quadra C, com frente para a Rua Artur Esteves de Lima, medindo 360,00 metros quadrados, ou seja, 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 50; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 52 e nos fundos com 12,00 metros, confrontando com o lote nº. 22. **Imóvel objeto da matrícula nº 40.723 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 87.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 100.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP***, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº 23 da quadra E, com frente para a Rua Tomeo Fugita, medindo 360,00 metros quadrados, ou seja, 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 24; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 22 e nos fundos com 12,00 metros, confrontando com o lote nº 48. **Imóvel objeto da matrícula nº 40.539 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 79.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 91.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP***, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº. 52 da quadra C, com frente para a Rua Artur Esteves de Lima, medindo 360,00 metros quadrados, ou seja, 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 51; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 53 e nos fundos com 12,00 metros, confrontando com o lote nº. 23. **Imóvel objeto da matrícula nº 40.724 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 87.000,00 >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 110.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP***, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº 27 da quadra I, medindo 324,50 metros quadrados, assim descrito e caracterizado: medindo 11,69 metros de frente para a Avenida João Ulian; 29,42 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 28; 35,46 metros do lado direito, confrontando com o lote 26, e nos fundos com 10,00 metros confrontando com o lote 25. **Imóvel objeto da matrícula nº 38.817 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 88.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 111.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP***, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº. 28 da quadra I, medindo 263,90 metros quadrados, assim descrito e caracterizado: medindo 11,69 metros de frente para a Avenida João Ulian; 23,37 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 29; 29,42 metros do lado direito, confrontando com o lote 27, e nos fundos com 10,00 metros confrontando com o lote 25. **Imóvel objeto da matrícula nº 38.818 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 71.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 91.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP***, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº. 52 da quadra I, medindo 274,58 metros quadrados, assim descrito e caracterizado: medindo 5,69 metros de frente; mais 10,82 metros de desenvolvimento da curva com arco de raio de 10,34 metros e tangente de 6,00 metros na confluência da Rua Cristiano Carlos Ehmke com a Avenida João Ulian; 19,20 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a rua Cristiano Carlos Ehmke; 31,26 metros do lado direito, confrontando com o lote 53, e nos fundos com 10,00 metros confrontando com o lote 51. **Imóvel objeto da matrícula nº 38.819 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **78.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **98.000,00**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP***, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº. 53 da quadra I, medindo 342,80 metros quadrados, assim descrito e caracterizado: medindo 11,69 metros de frente para a Avenida João Ulian; 31,26 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 52; 37,31 metros do lado direito, confrontando com o lote 54, e nos fundos com 10,00 metros confrontando com o lote 51. **Imóvel objeto da matrícula nº 38.820 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 92.000,00 >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 116.000,00 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP***, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº. 54 da quadra I, medindo 403,40 metros quadrados, assim descrito e caracterizado: medindo 11,69 metros de frente para a Avenida João Ulian; 37,31 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 53; 43,37 metros do lado direito, confrontando com os lotes 24, 25 e 28, e nos fundos com 10,00 metros confrontando com o lote 51. **Imóvel objeto da matrícula nº 38.821 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 110.000,00 >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 139.000,00 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP***, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº. 53 da quadra C, com frente para a Rua Artur Esteves de Lima, medindo 360,00 metros quadrados, ou seja, 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 52; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 54 e nos fundos com 12,00 metros, confrontando com o lote nº. 24. **Imóvel objeto da matrícula nº 40.725 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **87.000,00 >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **100.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP***, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº. 54 da quadra C, com frente para a Rua Artur Esteves de Lima, medindo 360,00 metros quadrados, ou seja, 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 53; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 55 e nos fundos com 12,00 metros, confrontando com o lote nº. 25. **Imóvel objeto da matrícula nº 40.726 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 87.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 100.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP***, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº. 55 da quadra C, com frente para a Rua Artur Esteves de Lima, medindo 360,00 metros quadrados, ou seja, 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 54; 30,00 metros do lado direito, confrontando com a viela 06 e nos fundos com 12,00 metros, confrontando com o lote nº. 26. **Imóvel objeto da matrícula nº 40.727 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **87.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **100.000,00**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP***, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade São Paulo/SP, neste ato representado pela sua administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e da Cédula de Crédito Bancário nº 17684837, datados de 08/11/2022, na qual figura Fiduciante ***BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 52.850.047/0001-48, com sede em Monte Alto/SP, neste ato representada por seus sócios administradores ***Alexandros Spyridon Astrulakis***, portador do RG nº 5.148.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.815.258-00, e ***Luiz Afonso Cestari***, portador do RG nº 3.462.669-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.451.468-91, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: UM TERRENO** situado na cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Jardim Bela Vista – Plano B", consistente do lote nº 22 da quadra C, com frente para a Rua João Paulo (cantor), medindo 360,00 metros quadrados, ou seja, 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote n° 23; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote n° 21; e nos fundos com 12,00 metros, confrontando com o lote nº. 51. **Imóvel objeto da matrícula nº 42.119 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 87.000,00. >2º Leilão: 23/08/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 100.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Google violou lei com monopólio nas buscas, decide juiz dos EUA

Big tech pagou bilhões por acordos anticompetitivos, conclui magistrado; empresa afirma que vai recorrer

TEC

Stefania Palma e Michael Acton

SAN FRANCISCO E WASHINGTON | FINANCIAL TIMES Um juiz federal dos EUA decidiu que o Google gastou bilhões de dólares em acordos exclusivos para manter um monopólio ilegal de buscas, em vitória histórica para o Departamento de Justiça, que busca conter o poder de mercado das grandes empresas de tecnologia.

Amit Mehta, o juiz que presidiu o caso no Distrito de Columbia, chamou o Google de "monopolista" em decisão de 286 páginas nesta segunda (5), que concluiu que a empresa violou a lei antitruste dos EUA.

A decisão segue um julgamento de várias semanas no qual o Departamento de Justiça argumentou que a empresa pagou dezenas de bilhões de dólares por acordos anticompetitivos com operadoras de telefonia móvel, desenvolvedores de navegadores e fabricantes de dispositivos. Esses pagamentos totalizaram mais de US$ 26 bilhões em 2021, de acordo com a decisão.

O Google argumentou que enfrentava concorrência acirrada no setor e que seu sucesso era impulsionado pela qualidade de seus produtos. A empresa diz que vai recorrer.

O procurador-geral dos EUA, Merrick Garland, chamou a decisão de "vitória histórica para o povo americano. Nenhuma empresa, por maior ou mais influente que seja, está acima da lei."

Jonathan Kanter, chefe da divisão antitruste do Departamento de Justiça, disse que a "decisão histórica responsabiliza o Google" e "abre caminho para a inovação para as gerações futuras e protege o acesso à informação para todos os americanos".

Kent Walker, presidente de assuntos globais da Alphabet, dona do Google, disse que a companhia vai recorrer da decisão. A decisão "reconhece que o Google oferece o melhor motor de busca, mas conclui que não deveríamos ter permissão para torná-lo facilmente acessível".

Os procedimentos agora entrarão em uma segunda fase, na qual o tribunal determinará quais medidas o Google precisará tomar. O Departamento de Justiça ainda não indicou quais penalidades buscará.

A decisão é a maior vitória contra as big techs pelos aplicadores da lei antitruste dos EUA em décadas. Eles têm movido uma série de grandes casos atacando o núcleo do poder das big techs nos últimos anos. A divisão antitruste, liderada por Kanter, processou a Apple e tem um segundo caso pendente contra o Google, acusando-o de exercer controle monopolista sobre o mercado de publicidade digital. O segundo julgamento do Google está marcado para começar no próximo mês.

A Comissão Federal de Comércio também moveu processos contra Amazon e Meta.

O acordo de longa data do Google com a Apple para torná-lo o mecanismo de busca padrão no navegador do iPhone tem sido alvo de escrutínio há muito tempo. Documentos judiciais revelados mostraram que o Google pagou à Apple US$ 20 bilhões apenas em 2022. Isso representaria uma parte substancial dos US$ 85 bilhões anuais do negócio de serviços da Apple. A empresa, que não é ré no caso, não respondeu imediatamente a um pedido de comentário.

Também em questão no caso estavam contratos que o Google firmou com o desenvolvedor de navegadores Mozilla, fabricantes de smartphones Android como Samsung, Motorola e Sony, e operadoras de telefonia móvel.

As ações da Alphabet fecharam com queda de 4,6% nesta segunda, em meio a ampla venda nos mercados dos EUA.

Musk volta a processar OpenAI por fraude

Elon Musk retomou um processo judicial contra a OpenAI, acusando seus cofundadores, Sam Altman e Greg Brockman, de trair a missão fundadora da empresa, especializada em tecnologias de IA (inteligência artificial). Esse processo é "uma história clássica de altruísmo versus ganância", alega a ação. A apresentação ocorre quase dois meses após ele ter retirado dos tribunais uma ação semelhante contra a OpenAI, Altman e Brockman. Musk, que em 2018 deixou a OpenAI, acusa os responsáveis pela empresa de fraude, conspiração e publicidade enganosa. A denúncia afirma que Musk originalmente investiu na OpenAI em 2015 com o entendimento de que seria uma organização sem fins lucrativos, mas Altman o "manipulou e enganou", e por fim se aliou à Microsoft.

O fazendeiro Ad van Kluijve se exibe para turistas no mercado semanal de queijos em Gouda, na Holanda Ilvy Njiokiktjien - 11.jul.24/The New York Times

Afundamento de cidade ameaça fabricação de gouda

GOUDA (HOLANDA) | THE NEW YORK TIMES Em uma manhã recente em Gouda, pequena cidade na Holanda, centenas de rodas de queijo amarelo estavam dispostas em fileiras nas pedras da praça da cidade, servindo de pano de fundo para o mercado semanal de queijos da cidade, que remonta à Idade Média.

Ad van Kluijve, um fazendeiro vestido com camisa de trabalho azul, bandana vermelha, boné azul e tamancos de madeira, negociava com um comprador o preço de seu último lote de "jong belegen", famoso por seu sabor suave de caramelo.

No resto do mundo, é um dos muitos queijos nomeados como a cidade em que são comercializados.

As negociações são em grande parte uma encenação para turistas, já que as de preço reais acontecem em outro lugar.

A indústria de queijos na região é muito real, representando cerca de 60% da produção nacional de queijos, com valor de exportação de US$ 1,7 bilhão (cerca de R$ 9,7 bilhões) anualmente, de acordo com a ZuivelNL, que representa o setor lácteo holandês.

Mas é improvável que o mercado de queijos esteja lá daqui a 50 a 100 anos devido a uma confluência de fatores, dizem especialistas.

A cidade, construída em pântano de turfa, sempre foi vulnerável ao afundamento, e esse risco é agora maior porque o aumento das chuvas e o aumento do nível do mar —consequência das mudanças climáticas— ameaçam inundar o delta do rio em que ela se encontra.

"Não estamos em boa forma", diz Gilles Erkens, professor da Universidade de Utrecht e chefe de uma equipe focada a subsidência (afundamento do solo) na Deltares, um instituto de pesquisa sem fins lucrativos. "É uma situação muito preocupante."

Jan Rotmans, professor da Universidade Erasmus de Roterdã e autor de "Abraçando o Caos: Como Lidar com um Mundo em Crise?", fez projeções de aumento do nível do mar na região e prevê que o Coração Verde, como a região de Gouda é conhecida, será inundado, ou terá cidades flutuantes, até o final do século.

"Não esperaria muito queijo de Gouda daqui a 100 anos", disse ele. "Se a terra se transformar em água e as vacas desaparecerem, o queijo terá que vir da parte leste do país, e não será mais Gouda."

Grande parte da Holanda foi construída há séculos em pântanos de turfa, um solo esponjoso que se comprime facilmente. Em Gouda, esse solo está constantemente afundando sob o peso da cidade, diz Michel Klijmij-van der Laan, vereador da cidade que se concentra em questões de sustentabilidade e subsidência.

A parte mais antiga do centro afunda a uma taxa de cerca de 3 a 6 milímetros por ano, diz ele, e as mais novas, de 1 a 2 metros por ano.

"Temos até 2040 ou 2050 para elaborar um novo plano", diz Klijmij-van der Laan. "Temos que encontrar novas soluções, porque as soluções que sempre usamos não são à prova de futuro. Continuar a bombear água não é prático, porque eventualmente se tornará muito caro."

Em um esforço para enfrentar o problema, Gouda, que tem cerca de 75.000 habitantes, está gastando mais de US$ 22 milhões (R$ 126 milhões) por ano em esforços de mitigação da água, incluindo manutenção diária, reparos, atualizações de sistemas e substituições de tubulações.

Klijmij-van der Laan afirma que esse valor deve aumentar exponencialmente. Ele ajudou a estabelecer um centro nacional de conhecimento em um prédio na praça do mercado, onde formuladores de políticas, cientistas, arquitetos e outros especialistas discutem possíveis soluções.

A cidade aprovou recentemente um plano de curto prazo apelidado de "Gouda Cidade Firme" para gerenciar os níveis de água no centro, barrando um canal local, o Turfmarkt, em ambos os lados, e bombeando a água para fora para rios locais. Isso deve baixar gradualmente o nível da água em 25 centímetros.

Mas Rotmans diz que o país precisava desenvolver uma abordagem radicalmente nova dentro de dez anos, acrescentando que estava frustrado com a falta de urgência, dado que a região é baixa e tem uma densidade tão alta de pessoas, vacas e indústria.

"Não há outra área delta que seja tão bem protegida, mas também tão vulnerável", diz. "Isso me incomoda, essa falta de urgência entre os engenheiros climáticos. Não me surpreenderia se nos próximos 20 anos houvesse algum tipo de desastre. Talvez só então as pessoas respondam."

Klijmij-van der Laan diz que os locais nem sempre apreciam a urgência do problema porque se acostumaram a ele.

"Se você mora aqui, é apenas um fato da vida", afirma. "Você eleva seu jardim, nivela a rua, aceita que os impostos sobre imóveis sejam mais altos do que o resto da Holanda."

A evidência do avanço da água está por toda parte em Gouda. No Turfmarkt, a água sobe a poucos centímetros do topo das paredes do canal.

Os edifícios no centro antigo enfrentam inundações frequentes, que chegam às vielas com água de esgoto. Os porões ficam regularmente inundados e precisam ser bombeados, enquanto o mofo se infiltra nas paredes e racha suas superfícies de gesso.

Algumas das casas mais antigas não têm fundações, e mais de mil são construídas sobre estacas de madeira, que podem apodrecer quando há muita umidade no solo, diz Klijmij-van der Laan.

"Há muitas casas na parte mais antiga da cidade que têm seus pés, por assim dizer, na água", afirma Erkens."

Em uma tarde ensolarada no mês passado, porém, poucos moradores pareciam preocupados com o futuro. Os engenheiros de água holandeses são famosos por suas habilidades em gerenciamento de água, pois construíram um país inteiro em terras pantanosas, usando um intrincado sistema de barragens, diques e canais.

"As casas afundam um pouco a cada ano, mas no final são apenas milímetros, então você não percebe", afirma Marco van der Horst, proprietário da D.G. van Vreumingen, uma tabacaria de 187 anos na esquina da praça da cidade. "Temos que tomar medidas, mas não é como se fôssemos nos afogar aqui em alguns anos. Na Holanda, sempre fizemos o gerenciamento da água, e sempre faremos."

Mas Rotmans diz que é imprudente imaginar que o problema da água pode ser gerenciado para sempre.

"Se você olhar 50 ou 100 anos à frente para o nível do mar e a terra, torna-se incrivelmente caro gerenciar o nível da água", afirma ele.

BRASIL NO PÓDIO		Ouro	Prata	Bronze
1º	EUA	21	30	28
17º	Brasil	2	5	6

Rebeca Andrade comemora sua medalha de ouro no solo em Paris
Mike Blake/Reuters

Coroação

Rebeca Andrade é reverenciada e chamada de rainha por Biles, ganha ouro no solo e se torna atleta com mais medalhas olímpicas da história do Brasil

SUBIU NO OLIMPO

➔ Ginasta avança 52 posições em ranking de atletas com mais medalhas em Olimpíadas p.3

DONO DO SARRAFO

➔ Dominante, sueco Armand Duplantis bate o próprio recorde e é bicampeão no salto com vara p.4

PAÍS DO SURFE

➔ Tatiana Weston-Webb conquista a prata, e Gabriel Medina, o bronze em dia de poucas ondas no Taiti p.5

Rebeca Andrade em apresentação no solo que rendeu ouro em Paris-2024; com a vitória ela se torna a maior atleta olímpica brasileira Mathilde Missioneiro/Folhapress

Rebeca deixa Paris como estrela e no Olimpo do esporte brasileiro

Líder de medalhas de seu país e chamada de rainha por Biles, ginasta sabe que ficou 'grandona'

GINÁSTICA ARTÍSTICA BRASIL

Marcos Guedes

PARIS Rebeca Andrade chegou aos Jogos de Paris cercada de expectativa, como o principal nome da delegação do Brasil. Finalizadas as competições da ginástica artística na capital francesa, sai consolidada como uma das estrelas olímpicas mundiais e definitivamente marcada na história do esporte de seu país.

O reconhecimento é incontestável e vem de todos os lados. A reverência de Simone Biles e de Jordan Chiles no pódio do solo pode ser a imagem mais ilustrativa, mas não é a única demonstração do enorme prestígio internacional da guarulhense de 25 anos. Que, claro, é aclamada também pelos brasileiros. E compreende o tamanho que tomou.

"Acho que a palavra é... Grandona", disse.

Novamente entre os risos ingênuos e expressões singelas que lhes são característicos, ela demonstrou consciência do lugar que passou a ocupar. Em sua inesquecível campanha em Paris, sem perder o ar pueril, chegou a se comparar ao megaídolo nacional Ayrton Senna, tricampeão de F1, seu companheiro no Olimpo do esporte brasileiro.

"Sou a Rebeca de sempre, sabe? Do meu jeitinho. Vou voltar para casa, cuidar dos meus cachorros, fazer minha comida. Mas eu entendo, sim, a grandiosidade, entendo o que é ser um grande atleta do país. Entendo a responsabilidade que é incentivar tantas pessoas, ser um espelho para elas. Eu sei de tudo isso", afirmou.

Andrade obteve quatro medalhas em Paris (ouro no solo, prata na modalidade individual geral e no salto e bronze na disputa por equipes). Com as duas conquistadas em Tóquio (ouro no salto e prata no torneio individual geral), em 2021, chegou a seis medalhas olímpicas, número que jamais havia sido alcançado por um brasileiro.

Ainda que outros atletas tenham ganhado dois ouros — como Robert Scheidt e Torben Grael, da vela, que lideravam o cômputo geral, com cinco pódios cada um—, ela aparece à frente no total e também nas pratas. Mas a experiência francesa mostra que o tamanho de Rebeca não se resume a essa contabilidade, fria, que não dá conta da personagem.

A paulista foi tratada em todo o evento olímpico da ginástica como uma estrela mundial. A locutora da Arena Bercy se esforçava, com dificuldade, é verdade, para pronunciar seu sobrenome à brasileira. As câmeras a focalizavam o tempo todo, e a imprensa internacional frequentava suas entrevistas, alimentando o duelo com Simone Biles.

A norte-americana de 27 anos tratou de constantemente exaltar a rival. Maior nome da história da ginástica, ela brincou, após o ouro na competição individual geral, que não aguentava mais competir com Rebeca: "Estou cansada, chega!". Biles venceu também no salto e no campeonato por equipes, mas, no último evento, o solo, teve de se contentar com a prata.

"Ela é absolutamente incrível, é rainha", afirmou a atleta dos Estados Unidos. "É uma pessoa inacreditável e uma ginasta ainda melhor. Só tenho coisas boas a dizer. Ela me mantém no meu mais alto nível, ela me faz querer ter melhores performances. Ela é muito, muito, talentosa, e espero que tenha longevidade neste esporte. Sim, eu amo a Rebeca."

Não foram meras palavras de cortesia de uma craque habituada a oferecer encorajamento a esportistas mais jovens. O jornal The New York Times, por exemplo, apontou que Andrade "voltou de três rompimentos de ligamento cruzado anterior no joelho para se tornar a única ginasta do mundo capaz de desafiar Simone Biles".

Justamente por causa dessas lesões, a brasileira tratou de aproveitar os Jogos de Paris como se fossem seus últimos. Porque podem ser. Mas o mais provável é que ela continue competindo e chegue, sim, a Los Angeles-2028, ainda que sem participar do solo e da competição individual geral, que exigem demais de suas pernas.

"O futuro a Deus pertence", repetiu diversas vezes, com um controle da própria ansiedade que também foi um diferencial em sua campanha memorável na França. Após o quarto lugar na trave, na segunda-feira (5), duas horas antes do ouro no solo, por exemplo, recusou-se a remoer o que a havia separado do bronze, apenas 0.067 distante.

Última a se apresentar no aparelho, parecia ter a medalha ao alcance, em uma jornada cheia de quedas, uma delas de Biles. A brasileira não caiu, embora tenha perdido o eixo em alguns momentos, e alimentou a esperança de estar no pódio, algo que não se concretizou. Sua pontuação foi suficiente para o quarto lugar.

"Eu saí rindo, conversando com minha psicóloga. Fui para o solo alegre e feliz. Juntei as minhas mãozinhas ali e falei: 'Senhor, eu entrego nas tuas mãos, mas vou fazer a minha parte, porque, se eu merecer, vai acontecer'. Na verdade, é uma preocupação que às vezes as pessoas que estão vendo de fora sentem mais do que a gente. Só fui para o solo e fiz o meu melhor", relatou.

Sua exibição subsequente, de fato, foi de alto nível. Se teve uma nota de partida menor do que a de Biles (5.900, contra 6.900), teve execução bem superior (8.266, contra 7.833 e penalização de 0.6). Simone errou por muito duas de suas manobras acrobáticas e extrapolou o limite da área de apresentação com os dois pés.

A brasileira jura ter torcido pela norte-americana, não contra, mas sorriu ao observar que tinha uma pontuação final maior do que a dela, 14.166 a 14.133. Aí, foi questão de tempo para as demais ginastas se apresentarem, sabendo que o nível das duas melhores do mundo era muito dificilmente alcançável na Arena Bercy.

Confirmado o resultado, à sua maneira, Rebeca riu de novo, singelamente, sabendo que não há nenhum atleta olímpico maior do que ela na história de seu país. E que é a maior oponente da maior ginasta de todos os tempos.

Rebeca Andrade posa para foto com a segunda medalha olímpica de ouro de sua carreira Hannah Mckay/Reuters

> Sou a Rebeca de sempre, sabe? [...] Mas eu entendo, sim, a grandiosidade, entendo o que é ser um grande atleta do país. Entendo a responsabilidade que é incentivar tantas pessoas, ser um espelho para elas. Eu sei de tudo isso
>
> **Rebeca Andrade**

REBECA É A 6ª A ALCANÇAR O POSTO DE MAIOR ATLETA OLÍMPICA DO BRASIL

Com o ouro conquistado nesta segunda (5), Rebeca Andrade se isola como a maior medalhista olímpica da história do Brasil. A guarulhense soma agora seis medalhas em duas edições dos Jogos, sendo dois ouros (salto em Tóquio-2020 e solo em Paris-2024), três pratas (individual geral em Tóquio-2020 e individual geral e salto em Paris-2024) e um bronze (por equipes em Paris-2024).

O primeiro brasileiro a liderar o quadro de medalhas do país nas Olimpíadas foi o atirador Afrânio Costa. Ele que ganhou a prata no tiro esportivo (pistola livre), a primeira medalha olímpica do país na estreia da delegação nos Jogos, na edição de Antuérpia-1920.

No dia seguinte, Guilherme Paraense levou o ouro no tiro rápido individual e passou a liderar o quadro de medalhas do Brasil. Ele seguiu na liderança por 36 anos, até Melbourne-1956, quando Adhemar Ferreira da Silva conquistou o bicampeonato olímpico no salto triplo. O saltador permaneceu como o maior medalhista do país por 48 anos, até Atenas-2004, quando o velejador Torben Grael conquistou o bicampeonato ao lado de Marcelo Ferreira. Em Pequim-2008, Robert Scheidt, também na vela, pulou à frente de Torben e assumiu a liderança. Ele manteve o título de maior medalhista do país nas Olimpíadas por 16 anos, até esta segunda-feira, quando foi ultrapassado por Rebeca Andrade.

Rebeca avança 52 posições em ranking global

Após conquista do ouro, a ginasta que se tornou a maior medalhista do país vai para 95º lugar na lista olímpica

DELTAFOLHA
GINÁSTICA ARTÍSTICA

Natália Santos

SÃO PAULO As quatro medalhas que Rebeca leva de Paris-2024 a fizeram disparar 52 posições no ranking global de medalhistas olímpicos. A ginasta brasileira saltou da posição 147ª para a 95ª.

Com seis medalhas olímpicas na carreira, Rebeca tornou-se a maior da história do Brasil. A mais significativa dessas medalhas foi conquistada nesta segunda-feira (5) na Arena Bercy, um ouro no solo, o segundo de sua vida, frente a Simone Biles, que ficou com a prata.

A campanha da brasileira em Paris também teve prata no salto, prata no individual geral e bronze na disputa feminina por equipes.

As medalhas dessa edição dos Jogos se somam a outras duas obtidas em Tóquio — ouro no salto e prata no individual geral— levam a ginasta a cinco posições frente ao segundo brasileiro com mais medalhas, o velejador Robert Scheidt, que tem cinco medalhas.

Os dados são do COI (Comitê Olímpico Internacional) e da Olympedia. Pessoas com o mesmo número de medalhas estão empatadas.

A ginasta conquistou sozinha a mesma quantia de medalhas que a equipe de ginastas do Brasil obteve em casa, nos Jogos do Rio, em 2016. Naquela edição, Arthur Zanetti levou prata nas argolas, Diego Hypólito e Arthur Nory ganharam prata e bronze no solo, respectivamente.

Rebeca pisou em Paris sabendo que enfrentaria o favoritismo de Biles, a ginasta mais condecorada dos Estados Unidos, com 30 medalhas em campeonatos mundiais, sendo 23 em ouro.

Na final desta segunda, a brasileira conseguiu a pontuação 14.166, com dificuldade de 5.900 e execução 8.266. Biles partiu de uma dificuldade maior, 6.900, mas alcançou 7.833 pontos e penalização de 0.6, finalizando em 14.133. O bronze foi para a americana Jordan Chiles.

Nas Olimpíadas, Biles é dona de 11 medalhas, 7 delas de ouro e 3 vindas de Paris. Com isso, a americana está na 19ª posição da lista global.

Igualam-se a ela no ouro outras quatro ginastas, com sete ouros. Três que competiram pela antiga União Soviética (Nikolay Andrianov, Boris Shakhlin e Viktor Chukarin) e a tcheca Vera Caslavska.

Na modalidade, ainda há dois nomes na frente delas, Larisa Latynin, que disputava pela URSS e tem nove ouros, e a japonesa Sawao Kato, com oito. Larissa e Sawao estão, respectivamente, na segunda e na décima posição do ranking.

Dos 10 atletas com mais medalhas no mundo, 5 vêm da ginástica artística.

Com o feito em Paris, Rebeca ultrapassou dois grandes nomes do esporte brasileiro, Robert Scheidt e Torben Grael. Entre os maiores velejadores do mundo, cada um tem cinco pódios. Scheidt tem duas medalhas de ouro, duas de prata e uma de bronze, enquanto Grael possui duas de ouro, duas de bronze e uma de prata.

Depois deles, os brasileiros mais bem posicionados na lista são Serginho (127), do vôlei, Isaquias Queiroz (131), da canoagem, Gustavo Borges, da natação, e Marcelo Ferreira, da vela.

O americano Michael Phelps encabeça o ranking de maior medalhista olímpico. Símbolo da natação e com participação em quatro edições dos Jogos, conquistou 28 medalhas na carreira, sendo 23 de ouro, três de prata e duas de bronze.

Em Londres-2012, o nadador obteve a marca de maior medalhista ao ultrapassar, com 22 medalhas, Larisa Latynina, até então líder no ranking mundial com 18 pódios. Após ensaiar uma aposentadoria, Phelps competiu pela última vez no Rio, onde conquistou cinco ouros e uma prata.

O país de Phelps lidera com o maior número de atletas entre os cem primeiros medalhistas mundiais. Ao todo, são 53 nomes, que totalizaram 439 medalhas para os EUA desde o início das Olimpíadas. A natação é a responsável por dois terços de todos os pódios americanos. A lista segue com atletismo (14%), ginástica artística (8%) e tiro esportivo (8%).

A Austrália e a URSS estão na segunda posição, com 18 atletas entre os cem maiores medalhistas do mundo. Enquanto os australianos conquistaram 138 medalhas, os soviéticos conseguiram 162 medalhas na história.

Ranking dos atletas com mais medalhas na história dos Jogos Olímpicos
Até 5.ago.2024

Posição	Atleta	Modalidade	País	Medalhas
1.	Michael Phelps	Natação	Estados Unidos	28
2.	Larisa Latynina	Ginástica artística	União Soviética	18
3.	Nikolay Andrianov	Ginástica artística	União Soviética	15
4.	Katie Ledecky	Natação	Estados Unidos	14
5.	Isabell Werth	Hipismo	Alemanha	14
6.	Boris Shakhlin	Ginástica artística	União Soviética	13
7.	Edoardo Mangiarotti	Esgrima	Itália	13
8.	Takashi Ono	Ginástica artística	Japão	13
....				
19.	Simone Biles	Ginástica artística	Estados Unidos	11
....				
95.	Rebeca Andrade	Ginástica artística	Brasil	6

Fonte: COI e Olympedia

Simone Biles, à esq., e Jordan Chiles, à dir., se dobram a Rebeca Andrade (no centro), quando a brasileira sobe ao pódio para receber sua medalha de ouro Gabriel Bouys/AFP

Simone Biles e Jordan Chiles comemoram pódio de mulheres negras na ginástica

GINÁSTICA ARTÍSTICA

José Henrique Mariante

PARIS "All black podium." Um pódio olímpico da ginástica apenas com mulheres negras não escapou da observação de Simone Biles. "Rebeca? Ela é incrível, ela é uma rainha. E, antes de tudo, foi um pódio todo negro, foi muito empolgante para nós."

A pergunta era sobre a reverência que ela e Jordan Chiles, prata e bronze no solo, fizeram nesta segunda-feira (5) a Rebeca Andrade na hora em que a brasileira subiu ao pódio na Arena Bercy para receber o ouro.

Biles, que na semana passada esculachou Donald Trump ao falar que seu "black job" era ganhar medalhas olímpicas, não perdeu a oportunidade de voltar ao tema após conquistar seu 11º pódio em Jogos. No debate com Joe Biden em junho, o ex-presidente candidato afirmou que imigrantes estavam tirando empregos negros e hispânicos dos americanos.

"Eu amo o meu emprego negro", escreveu a ginasta no X, em resposta ao cantor Rick Davila, que festejava seu ouro no individual geral fazendo referência à frase Trump.

"Jordan me falou 'vamos nos curvar para ela?', e eu disse 'claro'. Aí olhamos uma para outra e falamos: 'vamos fazer agora'. E fizemos", contou Biles. "Foi muito emocionante assisti-la, ver como o público torcia por ela. Era a coisa certa a fazer. Ela é rainha", disse a americana sobre Rebeca, ao fim da prova de solo.

Chiles, que festejou até a execução do hino brasileiro com um sutil balançar do corpo, disse que a nova rainha da ginástica merecia, porque "ela é um ícone, uma lenda". "É o que todo mundo deveria fazer. Reconhecer quem trabalha, quem se dedica. E, sim, era um pódio totalmente negro. Retribuir é o que deixa tudo tão bonito. Achei que era necessário."

> "Poder repetir isso agora [...] é mostrar a potência dos negros, mostrar que, independentemente das dificuldades, a gente pode sim fazer acontecer
>
> **Rebeca Andrade**
> ginasta

Rebeca ainda não estava na sala de entrevistas para ouvir tantos elogios. Quando chegou, suas mais novas súditas já tinham deixado o recinto. Indagada sobre o pódio negro, a brasileira lembrou que as três já tinham feito um no Mundial. "Poder repetir isso agora, em uma Olimpíada, onde o mundo inteiro está vendo a gente, é mostrar a potência dos negros, mostrar que, independentemente das dificuldades, a gente pode sim fazer acontecer; que ou as pessoas aplaudem ou elas engolem, sabe?"

"Foi lindo, estou muito orgulhosa. Eu me amo, eu amo a cor da minha pele, mas também não me fecho só nisso. Eu sei que tem vários outros pontos da Rebeca, tem vários outros pontos da Jordan, da Simone, de várias atletas, não só da ginástica, de atletas negras, de poder incentivar. De continuar mostrando que, talvez seja difícil, mas se é o seu sonho, ninguém tem o direito de falar não para você."

Rebeca lembrou também de Daiane dos Santos, a pioneira de uma geração que mudou a ginástica artística brasileira de patamar. "Ela foi uma grande referência para mim, porque era com quem eu me identificava. É muito bom quando a gente tem um espelho."

MÔNICA BERGAMO

monica.bergamo@grupofolha.com.br

COM QUE ROUPA

O avanço da seleção brasileira de futebol feminino nas Olimpíadas e a maior chance de medalha reacendeu a tensão sobre a polêmica dos uniformes que as jogadoras devem usar caso subam ao pódio em Paris.

ROUPA 2 Por contrato, todos os atletas brasileiros vencedores têm que receber as medalhas usando os uniformes feitos pela chinesa Peak. É uma exigência do contrato firmado entre a fabricante e o Comitê Olímpico do Brasil (COB): ela cederia as roupas, e em troca todos os medalhistas teriam que usá-las ao subir ao pódio.

ROUPA 3 Os atletas brasileiros até agora cumpriram a regra à risca, sem exceção: Bia Souza, Rebeca Andrade, Willian Lima, Rayssa Leal, entre outros, vestiram o uniforme da Peak ao receber suas medalhas. O histórico do futebol, no entanto, preocupa integrantes da delegação brasileira.

LINHA HISTÓRICA Nas Olimpíadas de Tóquio, em 2021, os jogadores do futebol masculino amarraram os casacos da Peak na cintura, e apareceram vestindo as camisas amarelas da Nike, que patrocina a Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

PROTESTO A desobediência gerou protestos veementes da Peak, e ameaça do COB de ir à Justiça contra a CBF. O COB considera que o futebol feminino tem um alinhamento maior com o comitê. Apesar do temor de alguma surpresa desagradável, a expectativa é de que as jogadoras cumpram o contrato.

CERTEZA Questionada, a assessoria da seleção afirma que elas vão, sim, usar as roupas da Peak caso consigam ganhar medalha em Paris. A seleção vai à semifinal contra a Espanha nesta terça-feira (6), no estádio Vélodrome, em Marselha.

PRESENÇA O ex-jogador Raí estava nas arquibancadas da Arena Bercy, em Paris, quando a ginasta Rebeca Andrade se sagrou campeã na disputa pelo solo e faturou sua mais nova medalha de ouro, na segunda (5). "Lindo, lindo, lindo", dizia o ex-PSG

EMOÇÃO Ao analisar a trajetória da atleta, ele diz que Rebeca tem talento, classe e graça e que a conquista foi merecida. "Está em boas mãos o ouro", afirma ele à coluna.

APOIO Assim que soube por amigos que a campeã olímpica Beatriz Souza assistiu à série "Grey's Anatomy" antes de suas competições nas Olimpíadas de Paris, o roteirista brasileiro Beto Skubs, que já escreveu para o programa americano, brincou: "Eu praticamente ganhei uma medalha de ouro para o Brasil."

APOIO 2 Na segunda (5), ao ser informado que Rebeca Andrade também citou a série médica como forma de distração antes da sua final no solo, Skubs afirma que esse é o seu papel como criador de arte e entretenimento: "Inspirar, distrair e divertir." "Eu sei que a série tem milhões de fãs no Brasil, e ver duas medalhistas olímpicas usando nosso trabalho como uma forma de apoio antes de competirem, me enche de orgulho."

JARDIM REAL

Lukasz Kowalski/Reuters

Fotos Zohra Bensemra/Reuters

O rapper Snoop Dogg 1 apareceu trajado como um cavaleiro para assistir ao hipismo no Palácio de Versalhes, na França, no sábado (3), nos Jogos Olímpicos de Paris. No dia seguinte, no domingo (4), o ator Ryan Gosling 2 e a mulher, a atriz Eva Mendes 3, também acompanharam as competições com cavalo no local

FÃ INTERNACIONAL A atriz norte-americana Viola Davis comemorou, na segunda-feira (5), a medalha de ouro conquistada pela ginasta Rebeca Andrade nos Jogos de Paris. A artista faz parte do seleto grupo de 18 artistas na lista de EGOT (sigla das letras iniciais de Emmy, Grammy, Oscar e Tony, os principais prêmios da televisão, música, cinema e teatro dos EUA).

FÃ 2 "Eu celebro você, Brasil!!! REBECA!!!!! Você é uma luz!!!!", escreveu a atriz, em português, ao compartilhar uma foto da atleta segurando a sua mais nova medalha. "Esta é a mais bela fotografia de espírito esportivo, respeito e amor!", disse ainda a norte-americana, em publicação feita no Instagram.

PEDIDO NEGADO O novo promotor de Justiça responsável pelo caso da artista venezuelana Julieta Hernández, assassinada em Presidente Figueiredo (AM) no ano passado, recusou o pedido da família para reclassificar o crime como feminicídio.

CRIME Gabriel Salvino Chagas do Nascimento assumiu o processo após a antiga promotora, Fábia Melo Barbosa de Oliveira, sair do caso. Julieta foi morta na cidade quando viajava de bicicleta pelo Brasil.

PARECER No seu parecer, obtido pela coluna, o promotor Nascimento disse que "não se trata do momento apropriado para se discutir teses jurídicas em abstrato".

VOO O Museu Asas de um Sonho será reinaugurado no próximo sábado (10) em novo lugar e cidade. O espaço, que antes estava sediado em São Carlos, no interior de SP, agora funcionará no Centro Cultural São Pedro, em Itu, também no estado paulista.

com Bianka Vieira, Karina Matias e Manoella Smith
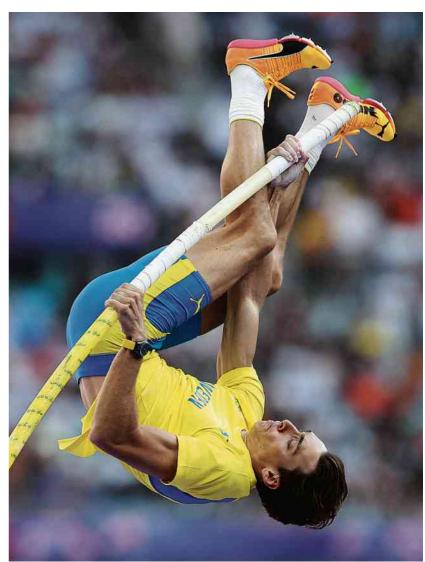
O bicampeão olímpico Armand Duplantis durante prova no Stade de France Lisa Leutner/Reuters

Sueco Duplantis bate recorde mundial e é bi no salto com vara

Sem rivais a altura, atleta passa 6,25 metros, demole recorde olímpico de Thiago Braz e leva estádio ao delírio

ATLETISMO

André Fontenelle

PARIS Duas horas antes da final olímpica do salto com vara, Armand "Mondo" Duplantis postou um story no Instagram dentro do Stade de France, relaxando ao som de "Rebels Kick It", do rapper americano YoungBoy Never Broke Again. "Posso gastar um minuto para te contar como eu vivo? É melhor eu te mostrar", diz a letra.

E Duplantis mostrou, da melhor forma possível, conquistando o bicampeonato olímpico, com novo recorde mundial: 6,25 metros, conquistado, como em um roteiro de cinema, na terceira e última tentativa.

Duplantis, 24, é o nome mais dominante do atletismo hoje, considerando todas as provas olímpicas. Seu favoritismo era tão grande que o maior suspense não era se conquistaria o segundo ouro consecutivo, e sim se bateria recorde mundial de 6,24 metros — que já era seu.

A facilidade com que o sueco passou pelas primeiras alturas ficou evidente na distância entre seu corpo e o sarrafo. Nos 5,85 metros, Duplantis passou com 28 centímetros de folga. Ou seja, um salto de 6,13 metros sem esforço, que já lhe valeria a medalha de ouro.

Duplantis também superou o recorde olímpico de 6,03 metros estabelecido pelo brasileiro Thiago Braz no Rio-2016. Braz, suspenso por doping, obteve uma liminar para tentar o índice olímpico (5,82 metros) em junho, sem êxito.

A euforia com que os adversários superavam alturas "modestas" como 5,95 metros só reforçava o contraste. Esse patamar se mostrou intransponível para o australiano Kurtis Marschall, o turco Ersu Sasma e o filipino Ernest John Obiena. O grego Emmanouil Karalis garantiu a medalha de bronze com 5,90 metros.

Sobraram Duplantis e Kendricks, que passaram os 5,95 metros na primeira tentativa. A mítica barreira dos 6 metros separou os dois. O sueco superou-a de primeira, pressionando o californiano, que falhou em suas três tentativas. A disputa foi cordial. Antes da última tentativa do americano, os dois trocaram ideias.

Já com a medalha de ouro garantida, Duplantis pediu o sarrafo a 6,10 metros, mais que suficientes para quebrar o recorde olímpico de Braz, mas ainda bem abaixo de sua marca mundial. O próprio medalhista de prata Kendricks marcou o ritmo das palmas para o sueco saltar.

Quebrado o recorde olímpico, restava o próprio recorde mundial. O sarrafo subiu a impressionantes 6,25 metros. "Mondo, Mondo", gritava o público.

Novamente com Kendricks atuando como "cheerleader", Duplantis derrubou a barra na primeira chance. Antes da segunda tentativa, precisou esperar a cerimônia do pódio dos 100 metros rasos, vencidos pelo americano Noah Lyles na véspera. Curiosamente, Duplantis ouviu o hino com a mão no peito — o pai é americano e ele nasceu e foi criado no estado americano de Louisiana.

Para a terceira e última tentativa, o DJ do estádio escolheu como trilha "Allumer le Feu" ("Acender o fogo"), do cantor francês Johnny Halliday. Inspirado pela canção, Duplantis quebrou o recorde e correu para o beijo da namorada, a influencer sueca Desiré Inglander.

Apropriadamente, o DJ começou a tocar "Dancing Queen", do grupo sueco Abba.

Duplantis é filho de atletas. O pai também competiu no salto com vara. A mãe, sueca, foi heptatleta e jogadora de vôlei. Desde que tinha 11 anos, estabeleceu marcas inéditas para sua idade. Em 2018, superou os 6 metros.

Em 2020, saltou 6,17 metros e quebrou pela primeira vez o recorde mundial, que pertencia ao ídolo francês Renaud Lavillenie, campeão olímpico em Londres-2012 e derrotado pelo brasileiro Thiago Braz no Rio-2016.

Em Tóquio, Duplantis venceu com 6,02 metros e só não quebrou o recorde olímpico de Thiago Braz porque pediu o sarrafo diretamente a 6,19 metros, para tentar quebrar seu próprio recorde mundial.

Lavillenie, 37, que vive o ocaso da carreira e não conseguiu índice para disputar os Jogos, estava na arquibancada para aplaudir seu sucessor. O salto com vara é uma das provas do atletismo mais apreciadas pelos franceses, que têm outro ex-campeão olímpico, Jean Galfione (em Atlanta-1996).

Na noite de atletismo desta segunda, foi Galfione o responsável pela abertura padrão dos Jogos de Paris, batendo três vezes com um bastão de madeira no chão, à maneira das peças de teatro na França.

Nas demais finais do dia, a americana Valarie Allman triunfou no lançamento do disco (69,50 metros); a queniana Beatrice Chebet venceu os 5.000 metros, em 14min28s56; e a britânica Keely Hodgkinson ganhou os 800 metros em 1min56s72 O brasileiro Renan Gallina avançou às semifinais dos 200 metros rasos. Ele ficou em terceiro lugar em sua bateria na primeira rodada, com o tempo de 20s41.

Gabriel Medina surfa onda em Teahupo'o, no Taiti, na disputa pelo bronze Jerome Brouillet/AFP

Tati Weston-Webb fica com a prata em final de mar tímido

Brasileira fez 10.33 contra 10.50 da americana Caroline Marks; mais cedo, Medina levou o bronze no masculino

SURFE BRASIL

Beatriz Gatti

SÃO PAULO A brasileira Tatiana Weston-Webb ficou com a medalha de prata em Teahupo'o, no Taiti, após ser derrotada pela americana Caroline Marks, campeã mundial, nesta segunda-feira (5). Essa é a terceira medalha do surfe brasileiro, que subiu aos três lugares do pódio em duas edições de Olimpíadas. Mais cedo, Gabriel Medina garantiu o bronze contra o peruano Alonso Correa. Em Tóquio-2020, Ítalo Ferreira levou o ouro.

A final, que inicialmente estava marcada para o último sábado (3) e foi adiada por más condições do mar, demorou a apresentar boas ondas. A primeira nota mais alta saiu apenas após 20 minutos de prova, com a americana tirando um 7.50. Na sequência, Weston-Webb fez uma onda de 5.83 pontos, mas Marks engatou uma nota 3.00 e aumentou sua somatória para 10.50.

A brasileira precisava de 4.68 para ultrapassar a adversária. Em um final emocionante, a poucos minutos do término, ela surfou a última onda, cuja nota só saiu após a buzina marcar o final do tempo. Tirou um 4.50 e ficou a 17 décimos do ouro.

Na decisão pelo bronze, a francesa Johanne Defay bateu Brisa Hennessy, da Costa Rica.

Tati disse ter ficado orgulhosa de si mesma. "Foi [um período de] bastante trabalho. Cometi uns erros na bateria, poderia pegar umas ondas melhores. Dessa vez não deu, mas para mim prata é um sucesso gigante", disse, em entrevista ao Sportv. "Obrigada a todo mundo pela torcida."

Nascida em Porto Alegre e criada no Havaí, a brasileira se acostumou com ondas grandes —em maio, também em Teahupo'o, tirou uma nota 10.

Nas semifinais válidas pelas Olimpíadas, ela superou Hennessy, que havia eliminado a brasileira Luana Silva na fase anterior. Além de surfar as melhores ondas da bateria, Weston-Webb contou com uma desatenção da adversária, que foi punida por interferência em um momento da disputa em que a prioridade era da brasileira.

As duas surfistas partiram para a mesma onda, e Hennessy perdeu o direito de somar sua segunda melhor nota. Com isso, o máximo que poderia fazer seria um 10, a onda perfeita. A brasileira terminou com 13.66 contra 6.17 da surfista de Costa Rica.

A final feminina foi a última prova do dia no Taiti. Antes de entrar na água pelo ouro, Weston-Webb viu Gabriel Medina conquistar o bronze. Na decisão, com mar um pouco melhor para surfar, o paulista de São Sebastião superou por 15.54 a 12.43 o peruano Alonso Correa, 26.

Na campanha até a semifinal, Medina, sem muita dificuldade, passou na primeira rodada por Connor O'Leary (Japão) e Bryan Perez (El Salvador); nas oitavas de final, por Kanoa Igarashi (Japão); e nas quartas de final, pelo compatriota João "Chumbinho" Chianca.

As ondas do Taiti estão entre as preferidas de Medina.

No masculino, o ouro foi para o taitiano Kauli Vaast, que disputou as Olimpíadas pela França. O australiano Jack Robinson ficou com a prata.

"Esse mar já me deu muita alegria. Infelizmente minha primeira bateria foi de poucas ondas, mas faz parte do esporte", disse Medina. "Foi um começo triste, mas um final feliz."

Tatiana Weston-Webb compete na final do surfe feminino Frances Ben Thouard/AFP
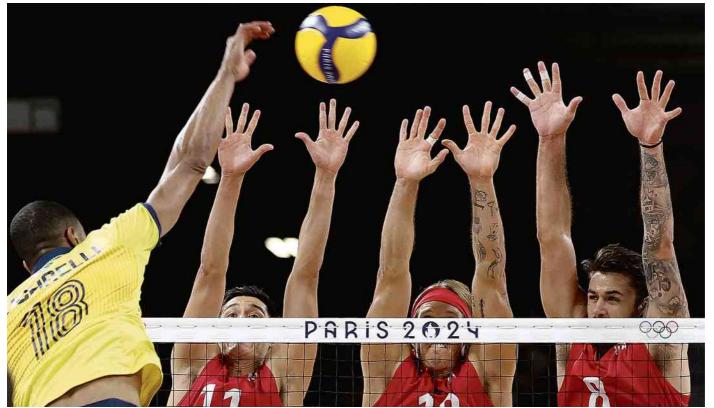
Ataque de Ricardo Lucarelli, do Brasil, durante a derrota para os Estados Unidos no vôlei masculino, nesta segunda (5) Siphiwe Sibeko/Reuters

Equipe de Bernardinho cai nas quartas de final em Paris

Seleção masculina de vôlei perde dos EUA; técnico tem pior resultado da carreira

VÔLEI BRASIL

José Henrique Mariante

PARIS A seleção masculina de vôlei perdeu para os EUA por 3 sets a 1 e está eliminada do torneio olímpico, o pior resultado de um time dirigido pelo técnico Bernardinho na história, um revés que chama a atenção por seu currículo.

O mais vitorioso treinador da história do esporte nacional nunca havia ficado de fora de um pódio olímpico. Foi bronze em Atlanta-1996 e Sydney-2000 com o time feminino. Com o masculino, consolidou a hegemonia do país no esporte, com dois ouros (Atenas-2004 e Rio-2016) e duas pratas (Pequim-2008 e Londres-2008).

"A responsabilidade é toda minha de não ter dado aos rapazes a condição de aproveitar essa oportunidade", afirmou Bernardinho pouco depois da derrota. Foi a primeira vez desde Sydney-2000 que o país caiu nas quartas.

As semifinais estão marcadas para quarta-feira (7). Os EUA pegam a Polônia, que horas antes, na Arena Paris Sul, bateu a Sérvia por 3 sets a 1.

O Brasil iniciou a partida com ritmo forte, abrindo 11 a 6. O time americano reagiu e chegou ao empate, em 16 a 16, após um saque na rede de Leal e erros de ataque. O placar seguiu equilibrado até o fim do set, quando o VAR decidiu que houve toque do bloqueio em um bola de Aaron Russell que foi para fora. Ponto que fez os EUA fecharem o set em 26 a 24.

A partida ganhou nova dinâmica, com o time americano bastante ofensivo e boas atuações de Torey Defalco e Russell. Com 14 a 8 no placar, Bernardinho pediu tempo. O time se ajustou e, com 18 a 15, foi a vez do técnico americano, John Speraw pedir tempo e parar o jogo. A disputa cresceu, e set points se sucederam. O Brasil enfim fechou o set em 30 a 28, com destaque para Adriano, que Bernardinho pôs em quadra para mudar o jogo.

O cenário mudou novamente no terceiro. Os americanos voltaram a ser mais efetivos, e Bernardinho gastou dois tempos e ainda mudou de levantador, com Bruninho cedendo o posto para Fernando. Sem articulação e com muitos erros, como uma bola levantada que Lucarelli não alcançou na rede, o time cedeu o set por 25 a 19.

> "A verdade é que, de todos os jogadores, a nota mais baixa é a minha. Será que eu sou a pessoa ideal? Eu preciso ter essa reflexão. Tenho condições de me dedicar 100%. Vou estar em Saquarema [no centro de treinamento da CBV] de domingo à noite à sexta-feira? Não sei
>
> **Bernardinho** após a derrota

O quarto começou mais equilibrado, com nenhuma das duas equipes abrindo espaço no placar. Um saque errado de Lucas e um bloqueio de Taylor Averill fizeram o técnico brasileiro pedir tempo. Ele também devolveu à quadra Bruninho e Darlan. As tentativas não deram certo, o adversário tinha mais recursos e fechou o set em 25 a 19 e o jogo em 3 a 1.

"A verdade é que, de todos os jogadores, a nota mais baixa é a minha", declarou Bernardinho, se colocando à disposição da CBV para colaborar com "o que for necessário". Mas isso significa que ele ficará à frente do time que, tirando Paris, só vencia sob seu comando? "Será que eu sou a pessoa ideal? Eu preciso ter essa reflexão. Tenho condições de me dedicar 100%. Vou estar em Saquarema [no centro de treinamento da CBV] de domingo à noite à sexta-feira? Não sei."

Do outro lado da chave, a França bateu a Alemanha por 3 a 2 e enfrentará na semifinal a Itália, que derrotou o Japão por 3 a 2.

País terá missão ingrata ante astros da NBA

BASQUETE BRASIL

Lucas Bombana

SÃO PAULO Nesta terça-feira (5), a seleção brasileira de basquete liderada por Bruno Caboclo e Marcelo Huertas terá uma missão bastante ingrata pela frente, ao ter de encarar o "Dream Team" dos Estados Unidos com LeBron James, Stephen Curry, Kevin Durant e companhia pelas quartas de final do torneio olímpico.

A partida está marcada para as 16h30 (horário de Brasília), na Arena Pierre-Mauroy, em Lille, na França, com transmissão da TV Globo, Sportv, Globoplay e CazéTV.

A primeira vez em que os Estados Unidos recorreram às estrelas da liga de basquete profissional do país em uma edição olímpica foi em Barcelona-1992. A equipe tinha nomes como Michael Jordan, Magic Johnson, Larry Bird, Scottie Pippen, Charles Barkley e Karl Malone. Com uma média de mais de 100 pontos por jogo, os EUA não tiveram nenhuma dificuldade para avançar até a final, batendo a Croácia por 117 a 85.

Marta deixa o campo após receber cartão vermelho em partida contra a Espanha Susana Vera - 31.jul.24/Reuters

Com DNA corintiano, futebol do Brasil busca vitória contra Espanha

FUTEBOL BRASIL

Luís Curro

SÃO PAULO Ainda sem a craque Marta, a seleção brasileira feminina joga nesta terça-feira (6) pela classificação para a final das Olimpíadas de Paris.

A adversária é a favorita Espanha, atual campeã mundial e que tem no time a melhor jogadora do mundo, a meio-campista Aitana Bonmatí. A partida começa às 16h (de Brasília) no estádio Vélodrome, em Marselha.

Para superar as espanholas, o técnico Arthur Elias aposta no DNA corintiano que levou para a seleção nestes Jogos. Das 18 convocadas, 6 atuam no Corinthians —atual tetracampeão brasileiro, atual campeão da Libertadores— e outras 4 já vestiram a camisa alvinegra.

O próprio Arthur Elias, que completou 43 anos nesta segunda-feira (5), alçou o Corinthians a essa condição. Em oito anos no clube, ganhou 16 títulos, incluindo 5 Brasileiros e 4 Libertadores.

Deixou o time no segundo semestre do ano passado para assumir a seleção brasileira, até então dirigida pela sueca Pia Sundhage, desacreditada depois da eliminação na primeira fase na Copa do Mundo realizada na Oceania (Austrália/Nova Zelândia).

Elias teve alguns meses para testar jogadoras na seleção e, na convocação, apostou alto em jogadoras com as quais já trabalhou. E que podem oferecer a vantagem do entrosamento, pois meia dúzia delas se vê no dia a dia.

Defendem o Corinthians as laterais Tamires e Yasmin, as volantes Duda Sampaio e Yayá e as atacantes Gabi Portilho e Jheniffer.

Na primeira fase, a Espanha ameaçou a classificação do Brasil ao ganhar o confronto que encerrava o grupo por 2 a 0. Com duas derrotas (a outra foi para o Japão, por 2 a 1, e a corintiana Jheniffer fez o gol brasileiro), a seleção contou com a vitória dos EUA sobre a Austrália para avançar com uma das duas vagas ofertadas aos terceiros colocados.

Na semifinal, o Brasil não terá a meia-atacante Marta, 38, expulsa justamente contra as espanholas. O cartão vermelho direto resultou em suspensão de dois jogos. Assim, a camisa 10 só retornará para o jogo do ouro ou do bronze.

PETITES

Brasil é eliminado no torneio feminino por equipes do tênis de mesa

O Brasil se despede do torneio feminino por equipes após a derrota de Bruna Alexandre para a sul-coreana Eunhye Lee, por 3 sets a 0 (11/8, 11/5, 11/6). A Coreia do Sul venceu o confronto por 3 a 1 pelas oitavas de final. Ao participar da competição, Bruna já fez história: ela é a primeira brasileira a ser convocada para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos no mesmo ano. Ela vai disputar a classe 10 nas Paralimpíadas, para atletas com deficiência física que competem de pé.

Aris Messins/AFP

Ana Patricia e Duda vencem japonesas e avançam às quartas

Na tarde desta segunda (5), as brasileiras Ana Patrícia e Duda venceram as japonesas Akiko Hasegawa e Miki Ishii por 2 sets a 0 (21/15 e 21/16). Agora, a dupla avança às quartas de final do vôlei de praia feminino, em que enfrentarão as letãs Tina e Anastasija. A partida está marcada para a próxima terça-feira (7).

Ana Sátila termina na 8ª posição do caiaque cross

A atleta brasileira encerrou sua participação nas Olimpíadas de Paris-2024 nesta segunda-feira (5) alcançando a oitava colocação no geral do caiaque cross. Na prova de caiaque individual, a brasileira ficou em quarto, já na competição na canoa, alcançou o quinto.

Paraguai expulsa nadadora por ir à Disney sem autorização

O Comitê Olímpico do Paraguai (COP) solicitou que a nadadora Luana Alonso, integrante da seleção de seu país nas Olimpíadas, deixasse imediatamente a Vila Olímpica. O motivo da expulsão foi a descoberta de uma visita não autorizada da atleta à Disney Paris, dias atrás. "A presença dela criou um ambiente ruim na equipe do Paraguai por causa de um comportamento inadequado", disse, em um comunicado, a chefe de missão do COP, Larissa Schaerers.

No centro de polêmica sobre gênero, boxeadora apela por fim de ataques

Imane Khelif, boxeadora argelina, pediu o fim dos ataques a atletas com a mesma condição biológica que a sua. Khelif virou alvo de ataques após a italiana Angela Carini desistir da luta contra ela na quinta (1º). A argelina não passou em um teste de gênero no Mundial de Boxe de 2023, o teste não é utilizado pelo COI. Ela afirmou, à Associated Press, que a onda de ataques odiosos que enfrentou "prejudica a dignidade humana"."Isso pode destruir as pessoas, pode matar os pensamentos [...] E por causa disso, peço-lhes que evitem o bullying."

MEDALHAS

Considerando o total de ouros*

		Ouro	Prata	Bronze	TOTAL
1º	Estados Unidos	21	30	28	79
2º	China	21	18	14	53
3º	França	13	16	19	48
4º	Austrália	13	12	8	33
5º	Grã-Bretanha	12	13	17	42
6º	Coreia do Sul	11	8	7	26
7º	Japão	10	5	11	26
8º	Itália	9	10	6	25
9º	Holanda	7	5	5	17
10º	Alemanha	7	5	4	16
17º	Brasil	2	5	6	13

*Atualizado até 22h40 de 5.ago

NA TV

IMPERDÍVEL

Philippe Lopez - 31.ju.2024/AFP

FUTEBOL
16h A seleção brasileira enfrenta a Espanha pela semifinal do torneio olímpico
GLOBO/SPORTV/CAZÉ TVL

ATLETISMO
7h30 Repescagem 200 m rasos masculino
SPORTV/CAZÉ TV

14h45 Semifinal 400 m rasos masculino
SPORTV 2/CAZÉ TV

14h57 Final do lançamento de martelo feminino
SPORTV 2/CAZÉ TV

15h07 Final dos 400 m com barreiras feminino
SPORTV 2/CAZÉ TV

SKATE
7h30 Skate - Isadora Pacheco; Dora Varella e Raicca Ventura - Fase preliminar categoria park feminino
SPORTV/CAZÉ TV

VÔLEI
8h Brasil x Rep. Dominicana - Quartas de final feminino
GLOBO/SPORTV 2/CAZÉ TV

HANDEBOL
8h30 França x Alemanha - Quartas de final feminino
SPORTV 4

16h30 Noruega x Brasil - Quartas de final feminino
SPORTV 3

CANOAGEM
8h50 Isaquias Queiroz e Jacky Godmann - Quartas de final C2 - 500 m masculino
GLOBO

SALTOS ORNAMENTAIS
10h Final da plataforma de 10 m feminino
SPORTV 2

PEDRO VINICIO

A paz não ganhou ouro

Paulo Vinicius Coelho

Jornalista e autor de "Escola Brasileira de Futebol". Cobriu sete Copas e nove finais de Champions

A seis dias do final dos Jogos Olímpicos de Paris, não se verá as Phryges chorando na cerimônia de encerramento, como aconteceu com Misha, em Moscou, 44 anos atrás. Na época, uma lágrima caiu do olho esquerdo do urso, símbolo russo, mascote dos Jogos na então capital da União Soviética.

Era quase um pedido de trégua, depois do boicote das nações do Ocidente, capitaneadas pelos Estados Unidos, em função da invasão ao Afeganistão pelos soviéticos.

As Phryges não são mascotes comuns, porque não representam um animal, mas um ideal. Quase uma esperança de inclusão e de que o mundo se apoie em boas causas.

Os Jogos conseguem parte dessa representação, desde a intenção das provas no rio Sena. Não é um sucesso. Também a cada medalha de Rebeca Andrade, uma ginasta negra, nascida em Guarulhos, ou na superação de Simone Biles.

Mas a cada menção aos cromossomos XX, na discussão sobre a boxeadora argelina Imane Khelif, o ideal olímpico um pouco se desfaz.

Também no caso da árbitra norte-americana Tori Penso. Deu 18 minutos de acréscimos em França 0 x 1 Brasil, quartas de final do futebol feminino, teve suas redes sociais invadidas e precisou bloquear comentários de brasileiros.

Há vitórias sobre a intolerância, como o 1 x 0 da França sobre a Argentina, dos cânticos racistas na comemoração da Copa América. Merecida vingança francesa.

Aqui também há uma certa intransigência em transferir a todo um país a responsabilidade pelos cantos entoados por 3 dos 18 inscritos no torneio de Paris: Otamendi, Rulli e Julián Álvarez. A guerra não pode ser contra os argentinos. É contra os idiotas.

É de beleza incomum o sorriso de Rebeca Andrade, mesmo depois da prova da trave, por decisão dos árbitros de difícil explicação —a sexta medalha viria na prova seguinte.

Contraste com a necessidade de sempre se encontrar um culpado a cada derrota, seja na arbitragem do surfe, do judô e da ginástica, seja quando um técnico de futebol no Brasileirão nosso de cada dia resolve poupar seu time e acaba sem três pontos.

Faz cinco anos, um treinador foi condenado por dizer a singela frase: "Perder aqui é normal!". Até hoje, alguém diz que não é.

Maria Bethânia cantou "Brincar de Viver", de Guilherme Arantes, no repertório de abertura de sua turnê ao lado do emocionado irmão, Caetano Veloso. Ela, também com olhos brilhando, ao dizer a frase que bem pode simbolizar Rebeca, ao saber da nota que lhe tirou a medalha: "A arte de sorrir, cada vez que o mundo diz não!".

O lema "O importante é competir" não surgiu em Atenas, mas em Londres, 1908, quarta edição dos Jogos modernos. Como as Phryges, nasceu pela simbologia. Mais importante do que o primeiro lugar é a amizade entre os participantes.

Tão vivo este espírito nas equipes de ginástica artística, tão sumido quando o técnico da pugilista búlgara, Svetlana Staneva, levanta cartaz com a frase: "Sou XX". O importante não era competir?

Paris-2024 tem uma boa intenção inegável, o desejo sincero de nos fazer refletir sobre o que estamos fazendo com o planeta e com a humanidade. A segunda semana se inicia com a impressão de estarem tão divididos quanto russos e ucranianos, Israel e Hamas.

Seis anos depois da introdução do lema do Barão de Coubertin, o assassinato do arquiduque Francisco Ferdinando tornou-se estopim da Primeira Guerra Mundial. A seis dias do fim dos Jogos Olímpicos de Paris, as Phryges representam a esperança. Seus ideais ainda estão longe da medalha de ouro.

Clima de Copa

Sandro Macedo

Medalhista de ouro no futsal (improvisado no gol) e no vôlei do ensino fundamental em 1986; na **Folha** desde 2001

Olimpíada é a congregação das mais diferentes modalidades, incluindo até o breaking e a escalada —mas deixando de fora o futsal, nunca entendi; o resto da educação física inteira está lá, mas o futsal, do qual já fui medalhista no ginásio, está fora... assim como a queimada.

Apesar de ser apaixonado por futebol, o de campo, este escriba sempre achou o esporte meio esquisito no meio da Olimpíada, meio deslocado. Eles não ficam nem na Vila Olímpica. Precisam trocar de cidade a casa três dias, às vezes dão até a sorte de jogar em Paris.

Até gostava nas primeiras vezes que acompanhei os Jogos, em 1984 e 1988 (duas pratas para o Brasil), mas ele ficou perdido entre as Copas continentais —os craques estavam na Euro, na Copa América; a Olimpíada pega quem sobra.

E, ao contrário da maioria dos esportes, o futebol olímpico masculino nunca chegará perto da importância de uma Copa do Mundo (desculpe, Neymar). Com o feminino é diferente, a Olimpíada tem o peso de uma segunda Copa do Mundo, sim.

Dito isso, o mesmo futebol terá sempre uma vantagem olímpica: com os estádios para 40 mil, 60 mil pessoas, é muito mais fácil encontrar ingressos disponíveis. E eles são os mais baratos.

Assim, este escriba, em momento nada humilde, foi até Marselha para ver a semifinal do futebol masculino, entre Marrocos e Espanha.

Ao longo de todo dia, era fácil identificar o vermelho com detalhes em verde da camisa marroquina em torcedores —normalmente com os nomes de Hakimi, lateral do Paris Saint-Germain, ou de Ziyech às costas.

E não são necessariamente turistas, como em outros confrontos olímpicos. Imigrantes marroquinos e, principalmente, argelinos, ambos do norte da África, formam uma parte significativa da população da litorânea Marselha. Portanto, Marrocos jogava em casa.

O palco também é de boa lembrança para os brasileiros. No belíssimo estádio Vélodrome, casa do Olympique de Marseille e onde Payet já foi ídolo, o Brasil passou pela Holanda na semifinal da Copa de 1998 nos pênaltis.

Contra a Espanha, o clima era de Copa do Mundo, justamente pela participação da torcida marroquina, com bandeiras, uniformes, sinalizadores e muito barulho.

Ao contrário de muitos jogos do torneio olímpico, com menos de 50% da capacidade preenchida, a semifinal estava praticamente lotada, em um estádio para 67 mil pessoas.

Os "stewards", que cuidam da segurança em volta do gramado, nunca tiveram tanto trabalho. Era comum ver sempre um correndo para cuidar de um torcedor mais exaltado, ou para apagar um sinalizador, foram vários. Aliás, curioso como o tablete da criança (a minha, no caso) quase foi confiscado e precisou ser guardado em um canto do estádio, mas todo mundo consegue entrar com sinalizador.

Em campo, depois que o juiz foi substituído após sofrer uma entrada mais dura em campo —sim, teve isso—, Marrocos foi ao seu limite, aparentemente.

No primeiro tempo, se impôs com força física. No segundo, sofreu na mão do time muito mais habilidoso da Espanha —cuja torcida apareceu na hora do gol. Foi a vingança espanhola da Copa do Qatar, quando foi eliminada para o selecionado africano nos pênaltis.

Na final, a Espanha vai enfrentar novamente uma torcida contrária. Afinal, a França suou sangue, mas conseguiu superar o outro africano, o Egito, na prorrogação. A final será no Parc des Princes, pelo menos é Paris, vai parecer olímpico.

Olhos agourentos

Eduardo Sodré

Jornalista especializado no setor automotivo

O croata Tin Srbic despencou de cara no chão após um erro na barra fixa. Em seguida, escorregou novamente, mas já era impossível retomar o exercício. Cair nas Olimpíadas machuca o corpo e a alma.

Ele, que foi campeão do mundo em 2017 e medalhista de prata nas Olimpíadas de Tóquio, em 2021, foi um dos tantos a perder o equilíbrio físico e emocional diante de milhões de olhos a torcer contra. Certamente em número maior dos que torciam a favor, já que se trata de uma nação contra outras seis ou sete.

Os sentimentos dos torcedores tornam-se confusos nas competições de ginástica artística, já que o fracasso do oponente pode significar uma lesão.

Mas o mau agouro é inevitável, aquele "vai errar" que brota no coração mais amável ao ver o oponente se lançar ao espaço em um salto mortal de alta dificuldade.

Foi assim pouco depois da prova de Srbic, quando vieram as finais do solo feminino. O Brasil deu um duplo twist carpado de alegria ao ver Simone Biles pisar duas vezes na área azul do tablado. O ouro de Rebeca Andrade foi garantido neste momento.

Torcer contra foi o esporte número 1 do brasileiro naquele momento, embora seja a parte menos espiritual do espírito olímpico. É um impulso mundano, que se desfaz pouco após o resultado contra ou a favor do alvo dos maus pensamentos.

É também inconsciente. Não se deseja —ou não se deveria desejar— o sofrimento físico do competidor.

Mas pisadas fora da área demarcada são aceitas, bem como um pulinho fora de hora na aterrissagem após uma ou duas piruetas.

Para o espectador olímpico brasileiro, todas essas questões éticas e esportivas se misturaram na manhã desta segunda (5).

Começou antes dos tombos de Tin Srbic, quando Biles e Rebeca disputaram a final da trave. O sucesso de uma implicava na falha da outra, como se não houvesse mais nada além. Mas havia.

Ambas cometeram erros e ficaram fora do pódio. Ao cair, a americana parecia deixar caminho aberto para a brasileira. Nada disso.

Aí vem outro drama do espectador olímpico brasileiro: ele, que se torna especialista em esportes aleatórios, perde pontos em execução de torcida sincronizada ao desconhecer os rivais.

É nessa hora que afloram as insinuações de que a derrota foi causada por uma amarelada mais berrante que a camisa da seleção de futebol.

Ignora-se o preparo dos oponentes, que não raro são referência no que fazem, tendo à disposição a estrutura de países que levam o esporte olímpico a sério desde a pré-escola.

| DOM. Juca Kfouri, Tostão e Karen Jonz | SEG. Juca Kfouri, Maurício Stycer e Daniel E. de Castro | TER. Paulo Vinicius Coelho, Sandro Macedo e Eduardo Sodré | **QUA. Tostão, Sandro Macedo e Marina Izidro** | QUI. Juca Kfouri, Sandro Macedo e Daniel E. de Castro | SEX. Paulo Vieira, Zeca Camargo e Sandro Macedo | SÁB. Marina Izidro, Paulo Vinicius Coelho e Daniel E. de Castro

Rio Sena continua poluído 20% do tempo, mostram análises

Gráficos compartilhados pela organização dos Jogos com atletas detalham níveis de poluentes na água nos últimos 30 dias

André Fontenelle

PARIS O gráfico da qualidade da água no rio Sena nos últimos dois meses mostra que em aproximadamente 20% dos últimos 30 dias o nível de coliformes fecais esteve acima do aceitável para a realização das competições olímpicas.

Uma imagem com o gráfico foi fornecida à **Folha** nesta segunda (5) pelo comitê organizador de Paris-2024 (Cojop), depois que a reportagem questionou a aparente falta de transparência da entidade em relação aos números.

O Sena foi utilizado no dia 31 de julho para as provas masculina e feminina do triatlo individual; e nesta segunda (5) para a prova do revezamento misto. Todos os treinos de aclimatação à água foram cancelados, porém.

No dia 31, segundo o gráfico, a condição do rio estava dentro do permitido pela federação internacional de triatlo (até 1.000 bactérias *Escherichia coli* por 100 mililitros de água). Na última medição disponível, em 3 de agosto, porém, em dois pontos a concentração da bactéria estava acima desse patamar.

O que chama a atenção no gráfico dos últimos dois meses é a queda abrupta da contaminação a partir do dia 26 de junho, exatamente um mês antes da abertura dos Jogos. Ela chegou a se aproximar de 10 mil bactérias por 100 ml, dez vezes acima do nível aceitável.

Dali em diante, a quantidade de bactérias só ultrapassa o limite por volta dos dias 10, 12, 22, 28 e 29 de julho e 1, 2 e 3 de agosto. O principal motivo seriam as chuvas que caíram nesses períodos.

A situação é um pouco diferente em relação a outra bactéria medida, a *Enterococcus*. Em dois meses, houve 16 picos acima do adequado (até 400 bactérias por 100 ml).

O Cojop garante que está sendo transparente, mas se recusa a publicar os números das duas medições feitas diariamente em quatro pontos do rio Sena (ponte l'Alma, ponte Gros Caillou, ponte Invalides e ponte Alexandre 3º).

Extraoficialmente, assessores do comitê explicam que os atletas, maiores interessados nas análises, recebem os relatórios, e que nada os impede de compartilhá-los publicamente.

> **Em se tratando de uma análise e de uma compreensão do grande público, é realmente importante ter essa vigilância na análise dos resultados [de testes na água do Sena]**
>
> **Anne Descamps**
> porta-voz do comitê organizador de Paris-2024

O Cojop teme que a divulgação da contaminação bacteriana pela imprensa leve a interpretações erradas sobre as condições do rio para a competição, já que esse é apenas um dos fatores para a tomada de decisões. Há outros, como a correnteza e a previsão do tempo.

"O conjunto de informações é compartilhado com os atletas", disse Anne Descamps, porta-voz do Cojop. "Mas, em se tratando de uma análise e de uma compreensão do grande público, é realmente importante ter essa vigilância na análise dos resultados."

A ONG Surf Rider, que luta pela boa qualidade da água do planeta, reclama que tem sido impedida de fazer análises independentes. Anne Descamps afirmou que o rio está livre para qualquer entidade colher amostras. Porém, Lionel Cheylus, porta-voz da Surf Rider, ressalva que o trecho usado para competições continua fechado a terceiros.

A Bélgica desistiu de participar da prova desta segunda (5) no rio Sena. Uma das atletas belgas, Claire Michel, teria tido problemas intestinais após nadar no Sena. Porém, o comitê olímpico belga desmentiu a informação, divulgada na véspera pela imprensa local, de que ela teria sido hospitalizada. A federação suíça de triatlo também negou que o atleta Adrien Briffod tenha sofrido contaminação pela bactéria *E. coli*, como noticiado no domingo.

A equipe brasileira de revezamento misto terminou em oitavo lugar a prova, com Miguel Hidalgo, Djenyfer Arnold, Manoel Messias e Vittoria Lopes. Após a prova, os brasileiros minimizaram o problema da contaminação. Para eles, um caso isolado pode ser atribuído à queda de imunidade natural depois do esforço de uma competição olímpica.

Ainda há duas provas previstas para o rio Sena, as maratonas aquáticas feminina e masculina, respectivamente na quinta (8) e na sexta (9).

BACTÉRIA ENCONTRADA NO RIO SENA PODE CAUSAR VÔMITO, FEBRE E CÓLICAS ABDOMINAIS

A Escherichia coli (E. coli) é uma bactéria comum no intestino de humanos e animais. Embora a maioria das cepas seja inofensiva, algumas podem causar doenças graves transmitidas por alimentos, segundo o Ministério da Saúde. Cólicas abdominais, vômito, febre e diarréia, inclusive com presença de sangue, são os sintomas mais comuns. O período de incubação varia de três a oito dias.
A natação, uma das três etapas do triatlo, é realizada no Sena. O rio recebeu um investimento de mais de € 1,4 bilhão (cerca de R$ 8,8 bilhões) para reduzir a poluição para as Olimpíadas de Paris. No entanto, a qualidade da água foi considerada imprópria e o triatlo masculino da última semana foi adiado em 24 horas, porque poderia colocar a saúde dos atletas em risco. Isso porque a análise indicou níveis superiores ao considerado aceitável da bactéria.
Vídeos de atletas vomitando após a prova chegaram a repercutir nas redes sociais. O triatleta Tyler Mislawchuk, da delegação canadense, disse que vomitou dez vezes depois de nadar no Sena. A colega de time de Michel, a triatleta Jolien Vermelylen, que também mergulhou nas águas na prova feminina, chegou a dizer à imprensa belga que "sentiu e viu coisas que não deveria pensar muito".
A infecção pela bactéria pode ocorrer por ingestão de carne mal cozida, contato com animais infectados ou alimentos lavados com água contaminada. Entre os cuidados para evitar a infecção, o Ministério da Saúde recomenda hábitos diários de higiene, como lavar as mãos; evitar comer em locais onde não se sabe a origem dos alimentos. O tratamento envolve o uso de antibióticos.

Prova feminina de triatlo que começa com natação no rio Sena Mathilde Missionneiro - 31.jul.24/Folhapress

Adílio, ex-jogador do Flamengo Paulo Reis - 26.jul.2019/Flamengo

Morre aos 68 Adílio, campeão mundial com o Flamengo em 81

Ex-jogador fez parte da geração de Zico, que conquistou Libertadores, Mundial e 3 Campeonatos Brasileiros

Yuri Eiras

RIO DE JANEIRO Morreu nesta segunda (5) aos 68 anos o ex-meio-campista do Flamengo Adílio. Ele estava internado desde julho em um hospital na Freguesia, em Jacarepaguá, zona oeste do Rio de Janeiro, para tratamento de um câncer no pâncreas.

A morte foi confirmada pelo Flamengo em uma publicação nas redes sociais. "Hoje, nos despedimos do nosso Camisa 8, mas para nossa sorte, assim como o traçado do número eternizado, Adílio é infinito", escreveu o clube.

Adílio de Oliveira Gonçalves nasceu e cresceu perto da sede do Flamengo, na Gávea, zona sul do Rio de Janeiro. Era morador da Cruzada São Sebastião, um conjunto habitacional no Leblon construído em 1955 sob influência de dom Hélder Câmara. O bloco de prédios foi erguido para receber ex-moradores da Praia do Pinto, favela entre a Lagoa e o Leblon que foi alvo de incêndio em 1969, após anos de ameaça de despejo.

Adílio, terceiro dos seis filhos de dona Laíde Gonçalves, era ainda na infância uma estrela do futebol de várzea do bairro. Seu apelido era Pelé. Mesmo mais novo, brilhava nas peladas defendendo o Sete de Setembro, time da Cruzada, e o Royal, time de futebol de areia da praia do Leblon.

Instigado pelo melhor amigo de infância, Júlio César, precisou pular o muro da sede do Flamengo, aos 11 anos, para pedir as primeiras oportunidades na escolinha de futebol de salão. Não era sócio do clube.

Antes de amigo, Júlio César foi o antagonista de Adílio nas peladas de juventude —Júlio era da Praia do Pinto e Adílio, da Cruzada. Juntos se tornaram profissionais e defenderam o Flamengo nas décadas de 1970 e 1980.

Adílio foi alçado aos profissionais em 1975, na mesma temporada de Tita e Andrade. Já figuravam nos profissionais Zico e Júnior. Anos depois surgiria o lateral-direito Leandro.

Os jovens das categorias de base viraram a espinha dorsal da maior geração da história do Flamengo, responsável pelo maior período de conquistas do clube: uma Libertadores (1981), um Mundial de Clubes (1981), três Campeonatos Brasileiros (1980, 1982 e 1983) e quatro Campeonatos Cariocas (1978, dois em 1979, e 1981).

Leandro, Júnior e Zico foram titulares da seleção brasileira na Copa do Mundo de 1982. Adílio foi convocado apenas duas vezes para defender o Brasil.

Camisa 8 lembrado pela impressionante visão de jogo e pelos bons passes e lançamentos, Adílio é o primeiro entre os titulares da histórica formação rubro-negra de 1981 a morrer —a escalação que ficou famosa tinha Raul; Leandro, Marinho, Mozer e Júnior; Andrade, Adílio e Zico; Tita, Nunes e Lico.

Em 1981, o Flamengo conquistou três títulos —Libertadores, Carioca e Mundial— em 21 dias. No segundo dos três jogos da final da Libertadores de 1981, contra o Cobreloa do Chile, no estádio de Santiago, o Flamengo perdeu por 1 a 0 e Adílio foi alvo de uma cotovelada do adversário Mario Soto, saindo de campo com um profundo corte no supercílio.

Três dias depois, na finalíssima, no Uruguai, Anselmo, um atacante reserva, entrou apenas para dar um soco em Soto e vingar Adílio, sob ordens do técnico Paulo César Carpegiani. O Flamengo venceu por 2 a 0 e foi campeão. Na volta para o Rio, Adílio e Anselmo foram os mais celebrados pela torcida, ao lado de Zico.

Na final do Brasileiro de 1983 contra o Santos, despedida de Zico antes da transferência para a Udinese, da Itália, Adílio roubou a cena e foi o craque. Marcou o terceiro gol e apresentou atuação de gala para 155.523 pessoas, naquela que é a partida de maior público da história do torneio nacional.

Adílio, Andrade e Leandro foram os remanescentes da geração de 1981 nos anos seguintes. Mas quando o clube conquistou a Copa União de 1987, com Zico de volta, Adílio já não fazia mais parte do elenco. Seus feitos, contudo, ficaram marcados: Adílio é até hoje o terceiro jogador que mais atuou com a camisa do Flamengo. Foram 617 jogos oficiais, atrás de Zico (732) e Júnior (875). Em 2019, ganhou um busto de bronze na sede da Gávea.

Em 1989, em movimento pouco comum, deixou o futebol de campo para atuar no futebol de salão. Fez parte da seleção brasileira que venceu a Copa do Mundo de Futsal em 1989, na Holanda. De volta aos campos, encerrou a carreira aos 41 anos, no Barra Mansa, do Rio de Janeiro.

Em 2020, ficou quase um mês internado com gastroenterite e desidratação. Voltou ao hospital este ano, em março, devido a dores na coluna, abdômen e estômago. Estava em tratamento de um câncer no pâncreas.